



F. 2-178

STATISTICA ECONOMICA
MINISTERIO SA PRUBSA
SET 23 1936
BIBLIOTECA. 1130

23-07-1



INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

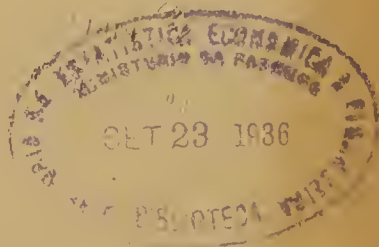
ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANNO

DE

1924

(TOMO XXVII)



Pede-se permuta

Please exchange

Echangez S. V. P.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
PRAÇA MAUÁ, 10
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Pede-se aos directores das estradas que aqui figuram, a fineza de nos indicarem as falhas que por ventura encontrem no presente trabalho.

385.0941
H.79

15357

3 12 48

Introdução

Embora os diversos quadros que compõem este volume ainda não contenham dados estatísticos relativos a todas as vias ferreas da Republica, como, em rigor, seria levado a concluir de seu titulo — Estatística das Estradas de Ferro do Brasil —, entretanto essa generalidade se encontra, desde já, nos primeiros quadros que, além disso, abrangem o periodo de tempo que vem até 31 de dezembro de 1925, emquanto que todos os outros só chegam ao anno anterior, de 1924.

O capitulo «Legislação» attinge igualmente aquella data do anno de 1925.

O regulamento vigente da Inspectoria Federal das Estradas (Dec. n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921) declara incumbir a esta repartição (arts. 4º e 19): «proceder á publicação annual da estatística de todas as estradas nacionaes, relativamente ao anno anterior», o que não mais admittia o titulo restrictivo da estatística de 1898, mesmo n'uma publicação, como esta, apenas limitada á viação ferrea. Assim, aquelle antigo titulo, que já tinha soffrido uma pequena modificação, em 1899 (Estatística das Estradas de Ferro da União e das fiscalizadas pela União) passou, no volume de 1920, á fórma actual que, como vimos acima, encerra um programma ainda incompletamente realizado mas para cuja realisação integral tendemos necessaria e decididamente. Algumas das columnas e capitulos dos quadros que se vão seguir conservam igualmente este caracter de programma em via de realisação: Taes as casas correspondentes ás linhas de bondes e congêneres (tramway), á viação ferrea de serventia particular, ás extensões das segundas, terceiras, etc. vias, das estradas de ferro, propriamente taes (estrada de ferro de serventia publica), ás extensões dos desvios e linhas de serviço, etc.

I

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA E SEGUNDO O REGIMEN

Vias ferreas de serventia publica Estradas de ferro propriamente ditas	De propriedade publica	da União.....	} administradas pela União.	} a Estados.		
		arrendadas.....			} a particulares.	
		de Estados.....	} administradas pelo Estado.	} arrendadas.		
		de Municipios.....			} administradas pelo Municipio.	} arrendadas.
		Concedidas ou fiscalizadas (1)	pela União.....	} que recebem juros garantidos ou subvenção.		
			por Estado.		} que não se acham em nenhum dos dous casos supra.	
			por Municipio.			

Linhas de bondes e congêneres.

Vias ferreas de serventia particular.

(1) Quando houver dupla fiscalisação (federal e estadual, por exemplo,) considera-se apenas aquella de que dependem as tarifas.

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

E' o Brasil dividido em quatro grandes regiões caracterisadas pela maior ou menor densidade ferro-viaria, indice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento economico.

DENOMINAÇÃO	DELIMITAÇÃO
Região Norte.....	Abrange as bacias dos rios Amazonas e Parnahyba, assim como as dos rios entre ellas existentes, com excepção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralelo de 15° e da pequena parte da bacia do Parnahyba que pertence ao Estado do Ceará. Nesta região, pauperrima em vias ferreas e quasi toda rica em rios navegaveis, estão comprehendidos : o Territorio do Aere; os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quasi todo Piahy e a parte norte de Goyaz e Matto Grosso.
Região Nordéste.....	E' limitada, a oeste pela precedente e pelo divisor de aguas entre o Tocantins e o S. Francisco até o citado parallelo de 15°; ao sul por esse parallelo. Comprehende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parnahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe; quasi todo o Estado da Bahia e uma pequena zona do extremo septentrional de Minas Geraes.
Região Suéste.....	E' limitada, ao norte pelo mencionado parallelo de 15°; ao sul pela fronteira septentrional do Estado do Paraná. Esta região, a mais rica em vias ferreas e servida pelos dois portos mais importantes da Republica, abrange: o Districto Federal; os Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo; quasi todo o de Minas Geraes e a parte meridional dos Estados da Bahia, Goyaz e Matto Grosso.
Região Sul.....	E' limitada, ao norte, pela preeedente. Abrange os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

III

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Considerando-se aqui apenas as estradas de ferro de serventia publica, denomina-se de 1ª, 2ª ou 3ª categoria a que tem renda bruta annual, respectivamente :

Superior a 20.000 contos de réis ;
entre 20.000 e 5.000 contos de réis ;
inferior a 5.000 contos de réis.

São actualmente 9 as empresas de 1ª categoria, 7 as de 2ª e 44 as de 3ª :

EMPRESAS DE 1ª CATEGORIA	REGIÃO
1) E. F. Central do Brasil.....	Suéste.
2) The S. Paulo Railway Co. Ltd.....	«
3) The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	«
4) Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	«
5) E. F. Sorocabana.....	«
6) Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	«
7) Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	Sul.
8) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.....	Nordéste.
9) Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	Sul.
EMPRESAS DE 2ª CATEGORIA	REGIÃO
1) Companhia Ferro-viaria Éste-Brasileiro.....	Nordéste.
2) E. F. Oeste de Minas.....	Suéste.
3) Rêde Sul Mineira.....	«
4) E. F. Noroeste do Brasil.....	«
5) E. F. Norte de S. Paulo (Araraquara).....	«
6) Rêde de Viação Cearense.....	«
7) E. F. Victoria a Minas.....	Nordéste.
	Suéste.

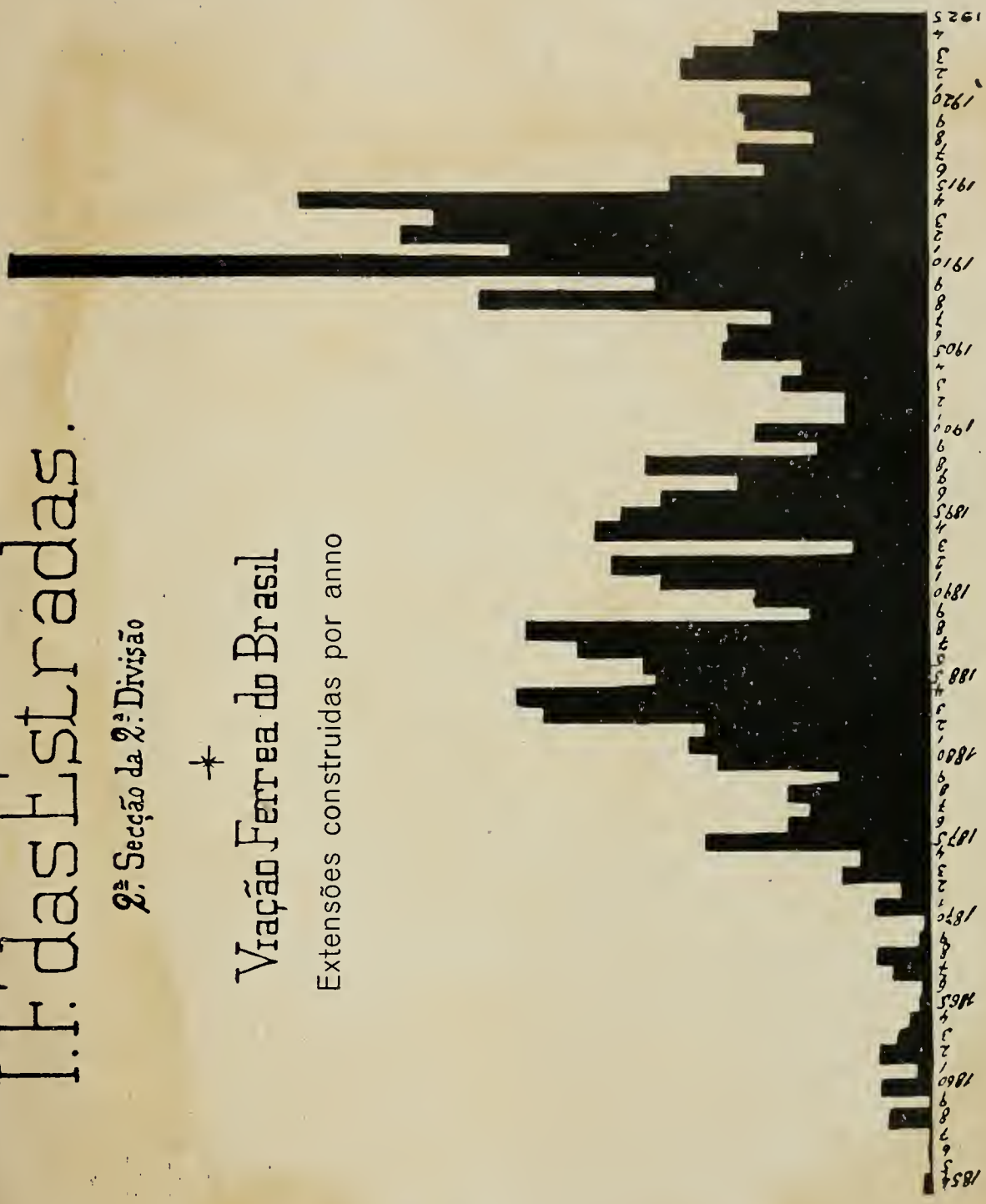
I.F. das Estradas.

2.ª Secção da 2.ª Divisão

* Viação Ferrea do Brasil

Extensões construidas por anno.

2.100
1.950
1.800
1.650
1.500
1.350
1.200
1.050
900
750
600
450
300
150
0



Vertical 1:15.000.000

Escalas:
Horizontal 0.0025: 1 anno.



Desenvolvimento Ferroviário

Do

Brasil

1854 - 1925

km
30.737,65

Escala 1:200.000.000

30.000

20.000

10.000

8.000

6.000

4.000

2.000

1854

60

5

10

5

00

5

06

5

0081

5

00

51

02

0061

1925

45.000 00025 1 ANNO

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

2ª DIVISÃO

VISTO Rio de Janeiro de 1925

D. Antônio de Jesus

Chefe da Seção de Estatística e Planejamento, 1925



EMPRESAS DE 3ª CATEGORIA

Região Norte : — E. F. Madeira-Mamoré, E. F. do Tocantins, E. F. de Bragança, E. F. São Luiz a Therezina, E. F. Central do Piahy. Total : 5.

Região Nordeste : — E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. de Petrolina a Therezina, E. F. de Nazareth, E. F. de Santo Amaro, E. F. de Illéos a Conquista. Total : 6.

Região Sueste : — E. F. de Itapemirim, E. F. S. Matheus, E. do Corcovado, E. F. Machadense, E. F. Thezopolis, E. F. de Maricá, E. F. de Rezende a Bocaina, E. F. do Rio do Ouro, E. F. do Morro Velho, E. F. de Paracatú, E. F. Trespontana, E. F. de Goyaz, F. F. de Dourado, E. F. S. Paulo-Goyaz, E. F. S. Paulo a Minas, E. F. Itatibense, E. F. Santos a Jiquiá, Ramal Ferreo Campineiro, Tramway da Cantareira, Tramway Electrico de Santo Amaro, E. F. Campos do Jordão, E. F. de Monte Alto, E. F. de Jaboticabal, E. F. Perúz-Pirapora, E. F. Fazenda Dumont, E. F. S. Paulo-Paraná. Total : 26.

Região Sul : — E. F. Norte do Paraná, E. F. D. Thereza Christina e ramaes, E. F. Santa Catharina, The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd., E. F. de Porto Alegre a Tristeza, E. F. Palmares a Conceição do Arroio, E. F. do Jacuhy. Total : 7.

Consideraremos ainda, accessoriamente, o repartimento da rêde de viação ferrea nacional segundo as diversas bitolas, denominando : *bitola corrente* a de 1^m,00 ; *bitola larga* a de mais de 1^m,00 ; *bitola estreita* a de menos de 1^m,00. Contrariamente ao que se fazia até aqui, não consideraremos em separado a *bitola mixta*, aliás variavel segundo as composições ; as extensões desta natureza serão computadas como da bitola mais larga das que entram na combinação, abrindo-se uma casa para — *trilho intermediario*, onde figurará a extensão deste com indicação da menor bitola a que corresponde.

Os seguintes diagrammas traduzem a marcha do desenvolvimento kilometrico da nossa viação ferrea desde o seu inicio, em 1854, quando inauguramos os nossos primeiros 14^{km},500 da E. F. de Mauá, até 31 de dezembro de 1925, quando apuramos 30.731^{km},465, de vias ferreas, sem incluir as linhas de bondes nem as estradas de serventia particular.

Daqui se deduz que o coecfficiente medio, annual, de expansão kilometrica da nossa rêde ferro-viaria foi, até a ultima data considerada, de 426km,825 ; superior ao accreseimo real obtido durante o anno de 1925 que foi de 422km,895, como se demonstra a seguir:

Estradas	Trechos inaugurados	Outras alterações		Localidades extremas
		a supprimir	a acerescentar	
<i>E. F. Bragança</i> (Rectificação da extensão).	—	kms. 7,220	kms. —	
<i>E. F. Central do Piauhy</i> (Rectificação da extensão)	—	0,172	—	
<i>Rêde de Viuação Cearense:</i> <i>E. F. Baturité</i>	25,346	—	—	Ingazciras e Missão Vellha.
<i>Rêde de Viuação Bahiana</i> (Rectificação da extensão)	—	3,767	—	
<i>E. F. Victoria a Minas</i>	15,930	—	—	Baratinha e Sá Carvalho.
<i>E. F. São Matheus</i>	53,000	—	—	S. Matheus e Tapuio.
<i>E. F. Central do Brasil :</i> Ramal de S. Paulo	6,138	—	—	Variante S. José dos Campos
Ramal de S. Paulo	—	5,169	—	Trecho correspondente.
Diversas rectificações em toda a rêde.	—	3,531	—	
<i>E. F. Oeste de Minas :</i> Ramal de Angra	15,814	—	—	Alto da Serra e Jussara.
Ramal de Uberaba	32,640	—	—	Ibiá e Presidente Bernardes
Ramal de Uberaba	83,000	—	—	Uberaba e A. Campos.
<i>Rêde Sul Mineira :</i> Ramal de Tres Corações a Lavras	15,293	—	—	Carmo da Cachoeira e Cervo.
<i>E. F. Paracatú</i>	22,000	—	—	Indayá e Mello Vianna.
<i>F. F. Machadense</i>	25,000	—	—	Alfenas e Cayanna.
<i>E. F. de Goyaz</i> (Rectificação da extensão).	—	—	0,259	
<i>Companhia Paulista de F. de Ferro :</i> Ramal de Agudos	11,822	—	—	Cabrália e Duartina.
<i>E. F. Sorocabana</i> (Rectificação da extensão da E. F. Funilense)	—	—	0,570	
<i>E. F. Noroeste do Brasil :</i> Ramal de Pirajuby	9,989	—	—	Km. 75 e Pirajuby.
<i>Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande:</i> Linha do Rio Peixe	25,753	—	—	Pinhalão e Arthur Bernardes.
<i>E. F. D. Thereza Christina :</i> Ramal de Urussanga	30,200	—	—	Explanada e Caeté.
<i>Viuação Ferrea do Rio Grande do Sul:</i> Ramal de Basilio a Jaguarão	16,000	—	—	Km. 37 e Km. 53.
<i>E. F. Palmares a Conceição do Arroio (a).</i>	—	—	54,000	
	387,925	19,859	54,829	

Acrescimento total kms.
422,895

(a) (Inaugurada anteriormente, só agora figura).

A extensão total acima considerada, assim se distribue:

A) — Segundo as Bitolas :

Bitola corrente.....	27.681,599
Bitola larga.....	1.821,179 = (1.808,825 de 1 ^m ,60) + (12,354 de 1 ^m ,44).
Bitola estreita.....	1.228,687 = (733,917 de 0 ^m ,76) + (486,770 de 0 ^m ,60), + (8,000 de 0 ^m ,66).
	<hr/>
	30.731,465

Havia, além disso, 191km,040 de trilho intermediario, dos quacs 176mk,472 intercalados na bitola de 1^m,60, para fazer bitola de 1^m,00 e 14km,568 intercalados nesta para formar bitola de 0^m,76.

B) — Segundo a classificação especifica :

Federaes (74,4%) 22.866,829	}	pertencente á União 18.079,069 (58,8%)	}	administradas pela União 8.725,137 (28,4%)	}	a Estados 4.124,938 (13,4%)
				arrendadas 9.353,932 (30,4%)		a particulares 5.228,994 (17,0%)
Estaduais (23,6%) 7.864,636	}	concedidas pela União 4.787,760 (15,6%)	}	que têm garantia de juros 2.335,936 (7,6%)	}	que não têm garantia de juros 2.451,824 (8,0%)
				pertencentes a Estados 1.955,992 (6,4%)		administradas pelo Estado 1.645,958 (5,4%)
		concedidas ou fiscalizadas por Estados 5.908,644 (19,2%)				

Extensão em trafejo em 31 de Dez. de 1925: 30.731,465 (100%)

C) — Segundo a classificação regional :

	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Sul	Brasil	
					Totais	Porcentagens
Estradas de ferro de serventia publica						
Pertencentes á União.....	1.343,674	4.761,981	8.348,050	3.625,364	18.079,069	58,8 0/0
De concessão federal com garantia.....	—	—	944,418	1.391,518	2.335,936	7,6 0/0
De concessão federal sem garantia.....	—	—	2.276,227	175,597	2.451,824	8,0 0/0
Pertencentes a Estados.....	—	310,034	1.645,958	—	1.955,992	6,4 0/0
De concessão estadual (incluidas as de concessão federal em que o Estado resolve sobre tarifas e fiscalisa).....	—	120,440	5.678,827	109,377	5.908,644	19,2 0/0
Regiões.....	1.343,674	5.192,455	18.893,480	5.301,856	30.731,465	100 0/0
{ Totais.....	4,4 0/0	16,9 0/0	61,5 0/0	17,2 0/0	100 0/0	
{ Percentagens.....						

D) — Segundo a classificação economica:

Estradas ou rédes	Administradas pela União		Da União, arrendadas				Parte da União arrendadas; parte de concessão		De propriedade dos Estados		De propriedade em que uma parte é de concessão e fiscalização federal		Concedidas a particulares		Totaes	
	N.	Km.	A Estados		A particulares		N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.
			N.	Km.	N.	Km.										
De 1ª categoria.....	(a) 1	2.717,631	(b) 1	2.606,275	(c) 1	1.638,458	(d) 1	1.935,888	—	—	(e) 1	1.864,408	(f) 4	6.485,353	9	17.258,013
De 2ª categoria.....	(g) 3	4.543,589	(h) 1	1.157,093	(i) 1	2.219,482	—	—	(k) 1	280,712	—	—	(l) 1	518,630	7	8.719,506
De 3ª categoria.....	8	1.463,917	2	361,570	3	627,634	2	429,939	7	649,903	—	—	22	1.220,983	44	4.753,946
De todas as categorias.....	12	8.725,137	4	4.124,938	5	4.475,574	3	2.385,827	8	930,615	1	1.864,408	27	8.224,966	60	30.531,465

NOTAS — a) E. F. Central do Brasil. b) Viação Férrea do Rio Grande do Sul. c) The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. d) Companhia E. de Ferro S. Paulo Rio Grande. e) E. F. Sorocabana. f) The S. Paulo Ry. Co. Ltd.; The Leopoldina Ry. Co. Ltd.; Companhia Paulista de E. de Ferro; Companhia Mogiana de E. de Ferro. g) E. F. Oeste de Minas.; E. F. Noroeste do Brasil.; Réde de Viação Cearense. h) Réde Sul Mineira. i) Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro. k) E. F. Norte S. Paulo (antiga E. F. Araraquara). l) E. F. Vitoria a Minas.

Rio de Janeiro, Março de 1926. — O Eng. Chefe da 2ª Seção da 2ª Divisão.

QUADRO N. 1

Kilometragem ferro-viaria do Brasil

(São de 1ª categoria as empresas ferro-viarias cuja renda bruta annual excede a 20 mil conto

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Designação das estradas, segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
A — Estradas de 1ª categoria							
I — Da União, por ella administradas							
1	<i>E. F. Central do Brasil</i>	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola larga: 1 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a Burnier.....	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa.....	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo.....	—	—	—	—	—	—
	» » Angra dos Reis.....	—	—	—	—	—	—
	» » Paracamby.....	—	—	—	—	—	—
	» » Paraopeba.....	—	—	—	—	—	—
	« » Lima Duarte.....	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina.....	—	—	—	—	—	—
	Linha circular de Bangú.....	—	—	—	—	—	—
	» » do Matadouro.....	—	—	—	—	—	—
	» » de D. Clara.....	—	—	—	—	—	—
	» » D. Pedro II.....	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a Triagem.....	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Metalurgica.....	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Bocayuva.....	—	—	—	—	—	—
	Triagem a Parahyba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo.....	—	—	—	—	—	—
	» Santa Barbara.....	—	—	—	—	—	—
	» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
	» » Diamantina.....	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga.....	—	—	—	—	—	—
	» Bello Horizonte.....	—	—	—	—	—	—
	» Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—
	« Deodoro.....	—	—	—	—	—	—
	» Santa Rita de Jacutinga.....	—	—	—	—	—	—
	» Piquete.....	—	—	—	—	—	—
	» Barra Longa.....	—	—	—	—	—	—
	» Portella.....	—	—	—	—	—	—
	Linha circular da Pavuna.....	—	—	—	—	—	—
	Total A — I.....	—	—	—	—	—	—
II — Da União, arrendadas							
2	<i>V. F. do Rio Grande do Sul</i> (2).....	—	—	—	—	—	—
	Porto Alegre a Uruguayana.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Rio dos Simos.....	—	—	—	—	—	—
	de Monte Negro a Caxias.....	—	—	—	—	—	—
	Ligação a margem do Taquary.....	—	—	—	—	—	—
	» Couto a Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—
	» Paredão.....	—	—	—	—	—	—
	Santa Maria a M. Ramos.....	—	—	—	—	—	—
	Cacequy a Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1

em 31 de Dezembro de 1925

e réis; de 3ª, aquellas cuja renda bruta não attinge a cinco mil contos de réis; de 2ª, as demais)

i	j	k	l	m	n	o	p	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construcção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construcção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em constru- ção	com estudos aprova- dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
2,717,631 (1,191,212)	128,040 (28,040)	399,624 (125,801)	—	—	—	2,717,631	128,040	399,624	1
(2) 497,931	—	—	—	—	—	—	—	—	—
390,873	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,003	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,291	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(3) 81,202	—	62,282	—	—	—	—	—	—	—
5,152	—	—	—	—	—	—	—	—	—
162,128	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(4) 23,332	24,040	63,518	—	—	—	—	—	—	—
7,320	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(5) 4,379	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(5) 9,718	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(1,526,419)	(104,000)	(273,823)	—	—	—	—	—	—	—
547,464	—	—	—	—	—	—	—	—	—
161,558	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63,771	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76,312	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(6) 155,698	69,000	249,943	—	—	—	—	—	—	—
(7) 147,516	—	—	—	—	—	—	—	—	—
56,954	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14,343	—	—	—	—	—	—	—	—	—
75,301	35,000	23,880	—	—	—	—	—	—	—
3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	—
100,594	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16,927	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59,960	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(8) 2,717,631	128,040	399,624	—	—	—	2,717,631	128,040	399,624	—
—	—	—	2,606,275	42,000	65,000	2,606,275	42,000	65,000	2
—	—	—	762,946	—	—	—	—	—	—
—	—	—	53,002	—	—	—	—	—	—
—	—	—	116,592	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2,108	—	—	—	—	—	—
—	—	—	30,311	—	—	—	—	—	—
—	—	—	3,292	—	—	—	—	—	—
—	—	—	535,234	—	—	—	—	—	—
—	—	—	490,037	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Ha 2ª via entre Central e Barra do Pirahy: 108km,209; 3ª e 4ª vias entre Central e Deodoro: 16km,708; 5ª e 6ª vias entre Engenho de Dentro e Madureira: 5km,288. (3) Deodoro a Mangaratiba. (4) Bemfica a Valladares. (5) Bitola mixta, de 1º,60 e 1º,00. (6) Corintho (Curralinho) a Independencia. (7) Decreto n. 13.844, de 14 de Novembro de 1922. (8) Os dados fornecidos alteraram algumas extensões anteriores, dando lugar a um encurtamento no total de 2.562 metros.

a	b	e			d			e			f			g			h		
		Região Norte									Região Nordeste								
		Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões			em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados			
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.					
		Ramal de	Entroncamento a Livramento...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
			Basilio a Jaguarão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Alegrete a Quarahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Pelotas Fluvial.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
		da	Costa do Mar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
		de	Cruz Alta a Santo Angelo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Dilermando a Jaguary.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			C. Barbosa a A. Chaves.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Taquara a Canella.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
3			<i>Great Western of Brasil</i>	—	—	—	—	—	1,628,458	—	—	—	312,020						
			(Réde Norte).....	—	—	—	—	—	(641,159)	—	—	—	(125,400)						
			Brum (Recife) a Natal.....	—	—	—	—	—	418,781	—	—	—	—						
			Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro.	—	—	—	—	—	23,101	—	—	—	—						
		»	Itabayana a Campo Grande.....	—	—	—	—	—	80,204	—	—	—	—						
		»	Entroncamento ao Molhe.....	—	—	—	—	—	50,198	—	—	—	—						
		»	Mulungú a A. Grande.....	—	—	—	—	—	23,115	—	—	—	—						
		»	Itamatahy a Picuhy.....	—	—	—	—	—	(2) 35,784	—	—	—	125,400						
		»	Tigipió a Camaragibe.....	—	—	—	—	—	9,976	—	—	—	—						
			(Réde Oéste).....	—	—	—	—	—	(269,268)	—	—	—	(186,620)						
			Central (Recife) a Rio Branco.....	—	—	—	—	—	269,268	—	—	—	186,620						
			(Réde Sul).....	—	—	—	—	—	(602,895)	—	—	—	—						
			Ramal de Areias a Boa Viagem.....	—	—	—	—	—	6,222	—	—	—	—						
			Cinco Pontas (Recife) a Jaraguá.....	—	—	—	—	—	350,220	—	—	—	—						
			Ramal de Ribeirão a Barreiros.....	—	—	—	—	—	55,300	—	—	—	—						
			Cortez.....	—	—	—	—	—	28,657	—	—	—	—						
			Glycerio a Garanhuns.....	—	—	—	—	—	56,427	—	—	—	—						
			Lins Albuquerque a Quebran-	—	—	—	—	—	106,069	—	—	—	—						
			gulo.....	—	—	—	—	—	(115,136)	—	—	—	—						
			(E. F. Paulo Affonso).....	—	—	—	—	—	115,136	—	—	—	—						
			Piranhas a Jatobá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			III — Parte da União, arrendadas; parte de concessão federal, com e sem garantia																
4			<i>Cia. E. F. S. Paulo-Rio Grande</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			(Linhas arrendadas).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			E. F. do Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Paramaguá a Ponta Grossa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Ramal de Serrinha a Rio Negro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Morretes a Antonina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			L. Barra Bonita e Rio do Peixe (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Ramal de Paranapanema (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			(Linhas garantidas).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Itararé ao Rio Uruguay (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Serrinha a Nova Restinga (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			S. Francisco a Porto União (5).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			(Linhas não garantidas).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Porto União a Fóz do Iguassú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Ramal de Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
			Total A — arrendadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Itamatahy a Bananeiras. (3) Não é completo o regimen de arrendamento, mas a linha está sendo construída com dinheiro do Thesouro Nacional. Ver clausula XXIII do contracto de 23-VI-17. (4) Ver clausula XXI a que se refere o Decreto n. 16.259, de 12-XII-23. (5) Está no periodo positivo de garantia de juros.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em trafego (1)	em constru- ção	com estudos aprovei- dos	em trafego (1)	em constru- ção	com estudos aprovei- dos
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	IV — Parte de concessão federal, parte de concessão estadual						
5	<i>S. Paulo Railway Co. Ltd.</i>	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiáhy, linha federal; 1 ^m ,60 de bitola.....	—	—	—	—	—	—
	Linhas estaduais; bitola corrente.....	—	—	—	—	—	—
	Campo Limpo a Vargem.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piracema.....	—	—	—	—	—	—
6	<i>Leopoldina Railway Co. Ltd.</i>	—	—	—	—	—	—
	(Linhas federaes).....	—	—	—	—	—	—
	Prolong. da E. F. Barão de Araruama (g).....	—	—	—	—	—	—
	S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim (g).....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central de Macahé (r).....	—	—	—	—	—	—
	Mello Barreto a Sumidouro (2).....	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Carangola (r).....	—	—	—	—	—	—
	Campos a Porciuncula.....	—	—	—	—	—	—
	Murundú a S. Eduardo.....	—	—	—	—	—	—
	Itaperuna a Patrocínio.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Norte (3).....	—	—	—	—	—	—
	Victoria a divisa de Minas.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Coutinho a Castello.....	—	—	—	—	—	—
	Capivary a C. Frio.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas fluminenses).....	—	—	—	—	—	—
	Nietheroy a Macuco.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Macahé.....	—	—	—	—	—	—
	Cordeiro a Portella.....	—	—	—	—	—	—
	Imbetiba a Miracema.....	—	—	—	—	—	—
	Conselheiro Paulino a Sumidouro (2).....	—	—	—	—	—	—
	Araruama a Triumpho.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Magdalena.....	—	—	—	—	—	—
	Campos a Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
	(E. F. Campista.....	—	—	—	—	—	—
	Campos a Atafona.....	—	—	—	—	—	—
	Martins Lages a Colomins.....	—	—	—	—	—	—
	(E. F. do Grão Pará.....	—	—	—	—	—	—
	Mauá a S. J. do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
	(Areal a Piracema.....	—	—	—	—	—	—
	Rosario a Porto das Caixas.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas Mineiras).....	—	—	—	—	—	—
	Porto Novo a Saúde (3).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina (3).....	—	—	—	—	—	—
	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó.....	—	—	—	—	—	—
	Recreio a Mauhuassú.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirapetinga.....	—	—	—	—	—	—
	Cysneiros a Paraokena.....	—	—	—	—	—	—
	Patrocínio a S. Paulo de Muriahé.....	—	—	—	—	—	—
	Cataguazes a Mirahy.....	—	—	—	—	—	—
	Sereno a João Pinheiro.....	—	—	—	—	—	—
	Piracema a Ligação.....	—	—	—	—	—	—
	Guarany a Pomba.....	—	—	—	—	—	—
	Furtado de Campos a Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—
	Sub-ramal de Mar de Hespanha.....	—	—	—	—	—	—
	Espera Feliz a Divisa.....	—	—	—	—	—	—

Observações (1) Cl. h do Q. 4. (2) Parte do ramal de Sumidouro. (3) Da Capital Federal (P. Formosa) a Entroncamento. (g) Está no periodo positivo de garantia de juros. (r) Está no periodo de reembolso de juros garantidos. (3) Inclue-se nas linhas estaduais aquella estrada que, como a de Porto Novo a Saude, embora de concessão federal, tem as tarifas e os horarios dependentes do Governo estadual

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
247,312	—	—	—	—	—	247,312	—	—	5
(139,466)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(107,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,064	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,782	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,989,446	—	54,160	—	—	—	2,989,446	—	54,160	6
(806,567)	—	(54,160)	—	—	—	—	—	—	
51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,523	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,295	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,218	—	—	—	—	—	—	—	—	
169,187	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,608	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,423	—	—	—	—	—	—	—	—	
46,138	—	—	—	—	—	—	—	—	
290,539	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,184	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	54,160	—	—	—	—	—	—	
(1,032,362)	—	—	—	—	—	—	—	—	
178,655	—	—	—	—	—	—	—	—	
146,494	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,203	—	—	—	—	—	—	—	—	
241,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,664	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,105	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,224	—	—	—	—	—	—	—	—	
38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	
55,779	—	—	—	—	—	—	—	—	
42,049	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,730	—	—	—	—	—	—	—	—	
128,670	—	—	—	—	—	—	—	—	
91,809	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,750	—	—	—	—	—	—	—	—	
(1,150,517)	—	—	—	—	—	—	—	—	
375,527	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,651	—	—	—	—	—	—	—	—	
90,037	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,540	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,261	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,738	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,688	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,275	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
156,684	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,469	—	—	—	—	—	—	—	—	
66,683	—	—	—	—	—	—	—	—	
25,570	—	—	—	—	—	—	—	—	
14,764	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas, segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em tráfego (1)	em constru- ção	com estudos aprovei- dos	em tráfego (1)	em constru- ção	com estudos aprovei- dos
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
7	<i>Companhia Mogyana de E. F.</i> (Linhas Federaes)..... Jaguara a Araguay (g)..... Ribeirão Preto a Jaguara (r)..... Ramal de Caldas (r)..... Igarapava a R. Paixão..... Mogy-mirim a Santos e ramal..... Tuyuty a Passos..... Guaxupé a Jacuhy..... (Linhas paulistas)..... Campinas a Ribeirão Preto..... Ramal de Amparo..... » » Socorro..... » » Itapira..... » » Pinhal..... » » Vargem Grande..... » » Mocóca a Boiada..... » » Guaxupé..... » » S. Dumont a Cajuru..... » » Sertãozinho a Ligação..... » » Santa Rita do Paraíso..... S. Simão a Ribeirão Preto..... Monteiros a Guataparã e Ligação..... Ramal de Serra Negra (e)..... » » Cravinhos (e)..... Sub-ramal de Jandaya (e).....	—	—	—	—	—	—
V — De propriedade do Estado; sendo parte de concessão federal							
8	<i>E. F. Sorocabana</i> (Linhas federaes)..... Ramal de Tibagy (Rubião Junior a Presi- dente Epitacio) (r)..... Ramal de Itararé (Tatuy a Itararé) (r).. Prolongamento para Santos..... (Linhas paulistas)..... S. Paulo a Baurú..... Ramal de Boituva a Tatuy..... » » Tieté..... » » Pirajú..... » » Porto Martins e Araquá..... » » Boreby (2)..... Mayrink a S. Pedro..... Ramal de Jundiahy..... » » João Alfredo..... » do Rio Pardo..... Chave de Ligação a Guanabara..... Ramal de Itatinga..... Boituva a Porto Felix..... E. F. Funilense (3).....	—	—	—	—	—	—
VI — De concessão estadual (4)							
9	<i>Companhia Paulista de Estradas de Ferro</i> (Rêde de bitola larga (1,6')).....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (g) Está no periodo positivo da garantia de juros. (r) Está no periodo de reembolso dos j garantidos. (e) Bitola estreita 0,60. (2) De Virgílio Rocha a Coronel Leite. (3) Carlos Botelho a P. Salles — Incorporada á E. F. So bana em 1-1-1925. (4) Incluidas as de concessão federal que são fiscalizadas por um Estado, do qual dependam as tarifas e horarios.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construcção	com estudos approvados	em trafego (1)	em construcção	com estudos approvados	em trafego (1)	em construcção	com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
1,966,016 (874,317)	—	176,124 (176,124)	—	—	—	1,966,016	—	176,124	7
281,118	—	—	—	—	—	—	—	—	
192,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
76,137	—	—	—	—	—	—	—	—	
47,763	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	152,489	—	—	—	—	—	—	
247,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
29,438	—	23,635	—	—	—	—	—	—	
(1,091,699)	—	—	—	—	—	—	—	—	
316,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
48,019	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,474	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,516	—	—	—	—	—	—	—	—	
72,115	—	—	—	—	—	—	—	—	
44,806	—	—	—	—	—	—	—	—	
60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
39,378	—	—	—	—	—	—	—	—	
157,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
120,181	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,086	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,188	—	—	—	—	—	—	—	—	
28,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
15,644	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,864,408 (839,031)	—	183,000 (183,000)	—	—	—	1,864,408	—	183,000	8
588,984	—	—	—	—	—	—	—	—	
250,047	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	183,000	—	—	—	—	—	—	
(1,025,377)	—	—	—	—	—	—	—	—	
436,802	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,796	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,069	—	—	—	—	—	—	—	—	
25,380	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,960	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,244	—	—	—	—	—	—	—	—	
227,006	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,100	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,428	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,890	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,846	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,253	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,873	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,730	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,282,579 (478,147)	62,000	49,400	—	—	—	1,282,579	62,000	49,400	9

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Guaxupé a Biguatinga.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Jundiaby a Rincão (2).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Descalvado.....	—	—	—	—	—	—
	» » S. Veridiana.....	—	—	—	—	—	—
	» » Piracicaba.....	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Rio Claro a Visconde do Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—
	Rincão ao Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Jahú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Agua Vermelha.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Bonito.....	—	—	—	—	—	—
	» « Agudos.....	—	—	—	—	—	—
	» » Baurú.....	—	—	—	—	—	—
	» » Mogyguassú.....	—	—	—	—	—	—
	Piratinga a Tibirissá.....	—	—	—	—	—	—
	(Linhas de bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Santa Rita.....	—	—	—	—	—	—
	» » Aurora.....	—	—	—	—	—	—
	Total A — I.....	—	—	—	—	—	—
	Total das estradas da União, arrendadas, incluídas em A.....	—	—	—	1,628,458	—	312,00
	Total A, federaes, garantidas.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, em periodo de reembolso.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, sem garantia.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, de propriedade estadual.....	—	—	—	—	—	—
	Total A, de concessão estadual.....	—	—	—	—	—	—
	Total A.....	—	—	—	1,628,458	—	312,00
	B—Estradas de 2ª categoria						
	I — Da União, por ella administrada						
10	<i>Rêde Cearense.....</i>	—	—	—	1,162,089	539,713	641,8
	(E. F. de Baturité).....	—	—	—	(752,976)	(435,833)	(91,75
	Fortaleza a Crato e ramal de Macapá.....	—	—	—	(3) 562,667	37,654	77,7
	Ramal da Alfandega.....	—	—	—	2,900	—	—
	» de Maranguape.....	—	—	—	7,243	—	—
	» » Quixeramobim.....	—	—	—	2,716	—	—
	» » Patú.....	—	—	—	4,328	—	—
	» da pedreira de S. Bento.....	—	—	—	4,700	—	—
	» de Orós.....	—	—	—	42,740	—	—
	» » Icó.....	—	—	—	—	—	14,0
	» » Poço dos Paus.....	—	—	—	33,220	—	—
	» » Paiano a Patos.....	—	—	—	(4) 92,459	152,627	—
	Patos a Alagôa Grande.....	—	—	—	—	237,892	—
	Sub-ramal de Pílões.....	—	—	—	—	1,660	—
	» » » S. Gonçalo.....	—	—	—	—	6,000	—
	(E. F. de Sobral).....	—	—	—	(373,493)	(31,500)	(257,4)

Observações (1) Cl. h do Q. 4. (2) Linha dupla até o km. 44,042, electrica até Campinas; trilho intermediario formando bitola de entre Itirapina e Rincão (111km,389). (3) Fortaleza a Missão Velha. (4) Paiano a Cajazeiras.

a	b	e	d	e	f	g	h
		Região Norte			Região Nordeste		
		em tráfego (1)	em construção	em estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	em estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	De Camoem em direcção a Cratheús e Therezina.....	—	—	—	(2) 373,493	20,000	257,417
	De Therezina para Cratheús.....	—	—	—	—	11,500	—
	(Linhas de Ligação).....	—	—	—	(35,620)	(72,380)	(292,651)
	Fortaleza a Itapipoca.....	—	—	—	(3) 35,620	57,380	75,431
	Sobral a Itapipoca.....	—	—	—	—	(4) 15,000	—
	Giráu a Cratheús.....	—	—	—	—	—	217,220
11	<i>E. F. Oeste de Minas</i>	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—
	Angra dos Reis ao Rio Paranahyba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Saudade a Bananal.....	—	—	—	—	—	—
	» » Garças a Bello Horizonte.....	—	—	—	—	—	—
	» » Bom Jardim.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pará.....	—	—	—	—	—	—
	» » Contagem.....	—	—	—	—	—	—
	» » S. Pedro d'Alcantara.....	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola estreita: 0 ^m ,76).....	—	—	—	—	—	—
	Sítio a Paraopeba.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campolide a Barbacena.....	—	—	—	—	—	—
	» » Aguas Santas.....	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Vermelho.....	—	—	—	—	—	—
	» » Itapeceria.....	—	—	—	—	—	—
	» » Claudio.....	—	—	—	—	—	—
	» » Pitanguy.....	—	—	—	—	—	—
12	<i>E. F. Noroeste do Brasil</i>	—	—	—	—	—	—
	Baurú a Porto Esperança.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirajuly.....	—	—	—	—	—	—
	Porto Esperança a Corumbá.....	—	—	—	—	—	—
	II — Da União arrendadas						
13	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	—	—	—	1.707,004	314,880	1.374,028
	(E. F. de S. Francisco e ramaes).....	—	—	—	(1.250,073)	(135,000)	(325,901)
	Bahia a Joazeiro.....	—	—	—	575,440	—	2,901
	Ramal de Agua Cumprida a Buranhem.....	—	—	—	51,863	—	—
	» » Alagoinhas a Propriá.....	—	—	—	429,903	—	—
	» » Murta a Capella.....	—	—	—	11,893	—	—
	» » Cajueiro a Cipó.....	—	—	—	—	—	102,600
	» » Bomfim a Paraguassú.....	—	—	—	(5) 171,186	120,000	50,000
	do Morro do Chapéo.....	—	—	—	—	—	88,400
	de Utinga a Campo Formoso.....	—	—	—	9,788	—	—
	» » Irará a Feira de Sant'Anna.....	—	—	—	—	10,000	52,000
	» » Jaeú a Alagoinhas.....	—	—	—	—	5,000	30,000
	(E. F. C. da Bahia e ramaes).....	—	—	—	(456,931)	(179,880)	(1.048,127)
	S. Felix a Carinhanha.....	—	—	—	(6) 353,203	141,000	325,500
	Ramal de S. Felix a Feira de Sant'Anna.....	—	—	—	48,003	—	—
	» » Conceição da Feira a Buranhem.....	—	—	—	(7) 22,126	30,380	—
	» » Queimadinhos a Barra.....	—	—	—	(8) 33,599	8,000	425,000
	» » Bom Jesus a Tremedal.....	—	—	—	—	—	(9) 297,627
	(E. F. Bahia e Minas).....	—	—	—	—	—	—
14	<i>Rêde Sul Mineira</i> (10).....	—	—	—	—	—	—
	Cruzeiro a Tuyuty.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha.....	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Camoem a Ibiapaba. (3) Fortaleza a Arara. (4) Construção suspensa. (5) Bomfim ao Franca
 (6) S. Felix a Triunpho. Foi rectificada a extensão que figura em 1924. (7) Conceição da Feira a Affligidos. (8) Queimadinhos a Itaeté
 (9) Entre Bandeira de Mello e Brotas ainda estão por approvar cerca de 92 kms. (10) Arrendada ao Estado de Minas Geraes.

a	b	Região Norte			Região Nordeste		
		Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões					
		em tráfego (1)	em constru- ção	com estudos aprova- dos	em tráfego (1)	em constru- ção	com estudos aprova- dos
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Alfenas.....	—	—	—	—	—	—
	Passa Tres ao Rio Eleuterio.....	—	—	—	—	—	—
	Tres Corações a Lavras.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piranguinho a Paraisopolis.....	—	—	—	—	—	—
	III — De concessão federal						
15	<i>E. F. Victoria a Minas</i>	—	—	—	—	—	—
	Victoria a Itabira (2).....	—	—	—	—	—	—
	Barra de Santo Antonio a Diamantina....	—	—	—	—	—	—
	» do Rio Guanhães a S. A. dos Ferros....	—	—	—	—	—	—
	IV — De propriedade estadual						
16	<i>E. F. Norte de S. Paulo (3)</i>	—	—	—	—	—	—
	Araraquara a Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Sylvania a Tabatinga.....	—	—	—	—	—	—
	Total B — I.....	—	—	—	1,162,089	539,713	641,826
	Total B — II.....	—	—	—	1,707,004	314,880	1,374,028
	Total B — III.....	—	—	—	—	—	—
	Total B — IV.....	—	—	—	—	—	—
	Total B.....	—	—	—	2,869,093	854,593	2,015,854
	C — Estradas de 3ª categoria						
	I — Da União por ella administrada						
17	<i>E. F. Tocantins (4)</i>	82,430	—	325,480	—	—	—
18	» » <i>S. Luiz a Therezina</i>	450,652	7,000	—	—	—	—
	S. Luiz a Senador Furtado.....	450,652	—	—	—	—	—
	De Therezina em direcção opposta.....	—	7,000	—	—	—	—
19	<i>E. F. Coroaá a Tocantins</i>	—	—	105,000	—	—	—
20	» » <i>Central do Piauhy</i> (5)	152,237	10,000	165,260	—	—	—
	Amarração a Piracuruca.....	147,295	—	—	—	—	—
	Ramal de Igarassú.....	4,942	—	—	—	—	—
21	<i>E. F. de Petrolina a Therezina</i>	—	—	—	88,000	107,340	582,314
	De Petrolina para Therezina.....	—	—	—	88,000	102,600	582,314
	» Therezina para Petrolina.....	—	—	—	—	4,740	—
22	<i>Prolongamento da E. F. de Mossoró (6)</i> ...	—	—	—	—	39,486	43,100
23	<i>E. F. Central do Rio Grande do Norte</i> ...	—	—	—	176,430	—	180,592
	Natal a Caicó.....	—	—	—	(7) 148,730	—	(8) 63,695
	Ramal de Lages a Macau.....	—	—	—	(9) 27,700	—	(10) 66,741
	Linha de contorno.....	—	—	—	—	—	(11) 5,156
	» Lages — Angicos.....	—	—	—	—	—	(11) 45,000
24	<i>E. F. de Recife a Pedras de Fogo</i>	—	—	—	—	—	130,900

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Está no periodo positivo da garantia de juros. (3) F. F. de Araraquara. (4) Adquirida pela União em hasta publica. Todos os serviços suspensos. (5) Foi rectificada a extensão que figura em 1924. (6) De Mossoró a Caraubas. (7) Natal Lages. (8) Inclusive 32 kms. em construção suspensa. (9) Lages a Epitacio Pessoa. (10) Inclusive 63 kms. em construção suspensa. (11) Con-
strução suspensa.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Número de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
7,578	—	—	—	—	—	—	—	—	
594,257	—	—	—	—	—	—	—	—	
(2) 56,855	38,025	—	—	—	—	—	—	—	
51,998	—	—	—	—	—	—	—	—	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	15
518,630	15,286	74,108	—	—	—	—	—	—	
—	—	79,850	—	—	—	—	—	—	
—	—	50,620	—	—	—	—	—	—	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	16
229,912	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,800	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,381,500	176,261	306,402	—	—	—	4,543,589	715,974	948,228	
1,669,571	102,371	376,371	—	—	—	3,376,575	417,251	1,750,599	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	
5,850,413	293,918	987,351	—	—	—	8,719,506	1,148,511	2,903,205	
—	—	—	—	—	—	82,430	—	325,480	17
—	—	—	—	—	—	450,652	7,000	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	19
—	—	—	—	—	—	152,237	10,000	165,260	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	88,000	107,340	582,314	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	39,486	43,100	22
—	—	—	—	—	—	176,430	—	180,592	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	130,900	24

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Tres Corações a Cervo.

a	b	c			d			e			f			g			h		
		Região Norte						Região Nordeste											
		em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados												
Número de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.		
		25	<i>E. F. Rio do Ouro</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Capital Federal (Cajú) a S. Pedro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal de D. Anna Nery.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» Engenho de Dentro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	da Penha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	de Xerem a S. R. da Mantiqueira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» Registro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» Tinguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» Represa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
26	<i>E. F. Theresopolis</i> (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
27	<i>E. F. de Goyaz</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Araguary a Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal de Goyandira a Catalão (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
28	<i>E. F. Piquete a Itajubá</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
29	<i>E. F. de Uberaba a Villa Platina</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
30	<i>Prolongamento da E. F. Cruz Alta a Porto Lucera</i> (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
31	<i>E. F. S. Pedro a Pelotas</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
32	<i>E. F. Alegre a Quarahy</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
33	<i>E. F. S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
34	<i>E. F. de Basílio a Jaguarão</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
35	<i>E. F. de Dilermando a S. Luiz e ramal de São Borja</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Do Rio Jaguaray a S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	De S. Thiago a S. Borja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
II — Da União, arrendadas																			
36	<i>E. F. Madeira Mamoré</i> (5).....	366,485	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
37	<i>E. F. de Bragança</i> (6).....	291,870	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	(Linha de bitola corrente: 1 ^{m,00}).....	(251,918)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Belem a Bragança.....	233,178	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal de Central a Utiunga.....	1,307	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Pinheiro.....	15,577	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Sub-ramal do Curro Maguary.....	1,856	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	(Linha de bitola estreita: 0 ^{m,60}).....	(39,952)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal do Prata.....	20,777	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» de Benjamin Constant.....	19,175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
38	<i>E. F. Santa Catharina</i> (7).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Itajaby a Barra do Rio Trombudo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal de Brusque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
39	<i>E. F. D. Thereza Christina</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Imbituba a Lauro Müller.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ramal de Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» » Massiambú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» » Tubarão a Ararangá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	» » Urussanga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
40	<i>E. F. Jacuhy</i> (8).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Observações — (1) Cl. II do Q. I. (2) Piedade a Venda Nova. (3) Goyandira ao Rio Paranahyba. (4) A partir de Santo Angelo a parte inicial está incorporada à Rede de V. F. do R. G. do Sul. (5) Porto Velho a Guajará Mirim. (6) Arrendada ao Estado do Pará. (7) retificada a extensão que figura em 1924. (8) Arrendada ao Estado do mesmo nome. (8) O arrendamento não se tornou effectivo, tendo surgido embaraços.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
III — Parte da União, arrendada; parte de concessão Federal							
41	<i>Great Southern of Brasil Railway</i>	—	—	—	—	—	—
	Linha arrendada (2).....	—	—	—	—	—	—
	» concedida (3) (r).....	—	—	—	—	—	—
IV — Parte da União, arrendada; parte de concessão estadual							
42	<i>E. F. Maricá</i>	—	—	—	—	—	—
	Trecho de concessão fluminense (4).....	—	—	—	—	—	—
	» arrendado (5).....	—	—	—	—	—	—
V — De concessão federal							
43	<i>E. F. Barreiros a Sertãozinho (g)</i>	—	—	—	—	29,301	35,4
44	» » <i>do Corcovado (6)</i>	—	—	—	—	—	—
45	» » <i>de Rezende a Bocaina (7)</i>	—	—	—	—	—	—
46	» » <i>Gandarella</i>	—	—	—	—	—	—
VI — De propriedade estadual							
47	<i>E. F. de Nazareth</i>	—	—	—	221,684	65,918	—
	Nazareth a Jaguaquara.....	—	—	—	194,929	65,918	—
	Ramal de Amargosa.....	—	—	—	26,753	—	—
48	<i>E. F. de Santo Amaro</i>	—	—	—	88,350	—	—
49	» » » <i>Itapemirim (8)</i>	—	—	—	—	—	—
50	» » » <i>S. Matheus (bitola de 0,60)</i>	—	—	—	—	—	—
51	» » » <i>Itaúnas</i>	—	—	—	—	—	—
52	» » » <i>Paracatu</i>	—	—	—	—	—	—
53	<i>Tramway da Cantareira (bitola de 0m,60)</i>	—	—	—	—	—	—
	S. Paulo a Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarulhos.....	—	—	—	—	—	—
54	<i>E. F. Campos do Jordão (9)</i>	—	—	—	—	—	—
VII — De concessão estadual							
55	<i>E. F. de Mossoró (10)</i>	—	—	—	37,690	—	—
56	» » » <i>Ilhéos a Conquista</i>	—	—	—	82,750	—	20,
57	» » » <i>Nazareth a Salinas de Margarida</i>	—	—	—	—	—	17,
58	» » » <i>Trespontana (11)</i>	—	—	—	—	—	—
59	» » » <i>de Morro Velho (12)</i>	—	—	—	—	—	—
60	» » » <i>Machadense (13)</i>	—	—	—	—	—	—
61	» » » <i>S. Paulo-Goyaz</i>	—	—	—	—	—	—
	Passagem a Cachoeira do Marimbondo.....	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Ibitiuva a Terra Roxa.....	—	—	—	—	—	—
62	<i>E. F. S. Paulo-Minas (14)</i>	—	—	—	—	—	—
63	» » » <i>Paraná (15)</i>	—	—	—	—	—	—

Observações: (1) Cl. h do Q. 4. (2) E. F. Itaqui a S. Borja. (3) E. F. de Quarahim a Itaqui. (r) Está no periodo de reembolso da concessão ou dos juros garantidos. (4) Nitheroy (Porto das Neves) a Nilo Peganha. (5) Nilo Peganha a Iguaba Grande. (g) Está no periodo de garantia de juros. (6) Electrica de cremalheira. (7) Oliveira Botelho a Barreiros. (8) De Itapemirim ao Cachoeiro. (9) Tracção elect. (10) Porto Franco a Mossoró. (11) De Espera a Tres Pontas. Minas. (12) Bitola estreita 0m,66. Raposos a Morro Velho (Minas) Electrica. Machado a Alfenas (Minas). (14) Bitola estreita: 0m,60 de Bento Quirino a S. Sebastião do Paraíso. (15) Onrinhos ao Rio Parapanema.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	299,467	—	—	299,467	—	—	41
—	—	—	123,870	—	—	—	—	—	
—	—	—	175,597	—	—	—	—	—	
130,472	—	—	—	—	—	130,472	—	—	42
65,292	—	—	—	—	—	—	—	—	
65,180	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	29,301	35,420	43
3,824	—	—	—	—	—	3,824	—	—	44
38,810	—	—	—	—	—	38,810	—	—	45
—	—	51,060	—	—	—	—	—	51,060	46
—	—	—	—	—	—	221,684	65,918	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	88,350	—	—	48
50,000	2,000	—	—	—	—	50,000	2,000	—	49
53,000	15,000	—	—	—	—	53,000	15,000	—	50
—	20,000	105,000	—	—	—	—	20,000	105,000	51
151,543	17,000	4,800	—	—	—	151,543	17,000	4,800	52
39,506	—	—	—	—	—	39,506	—	—	53
21,735	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,771	—	—	—	—	—	—	—	—	
45,820	—	—	—	—	—	45,820	—	—	54
—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	55
—	—	—	—	—	—	82,750	—	20,000	56
—	—	—	—	—	—	—	—	17,420	57
20,000	—	—	—	—	—	20,000	—	—	58
8,000	—	—	—	—	—	8,000	—	—	59
25,000	16,000	—	—	—	—	25,000	16,000	—	60
147,000	74,240	—	—	—	—	147,000	74,240	—	61
114,000	74,240	—	—	—	—	—	—	—	
33,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
136,600	—	—	—	—	—	136,600	—	—	62
7,000	—	—	—	—	—	7,000	—	—	63

a	b	c	d	e	f	g	h						
								Região Norte			Região Nordeste		
								em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados	em tráfego (1)	em construção	com estudos aprovados
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.								
64	<i>E. F. Itatibense</i> (2).....	—	—	—	—	—	—						
65	<i>E. F. Dourado</i>	—	—	—	—	—	—						
	(Bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—						
	Ribeirão Bonito a Bariry.....	—	—	—	—	—	—						
	Porto Rangel a A. Galvão.....	—	—	—	—	—	—						
	Trabijú a Ybitinga.....	—	—	—	—	—	—						
	Tabatinga a Itapolis.....	—	—	—	—	—	—						
	(Bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—						
	Ribeirão Bonito a Trabijú.....	—	—	—	—	—	—						
66	<i>Southern S. Paulo Railway</i> (3).....	—	—	—	—	—	—						
67	<i>Ramal Ferroo Campineiro</i>	—	—	—	—	—	—						
	(Bitola corrente: 1 ^m ,00).....	—	—	—	—	—	—						
	Campinas a Cabras.....	—	—	—	—	—	—						
	(Bitola estreita: 0 ^m ,60).....	—	—	—	—	—	—						
	Joaquim Egydio a Dr. Lacerda.....	—	—	—	—	—	—						
68	<i>Tramway Electrico de Santo Amaro</i> (4).. S. Paulo a Guarapiranga.....	—	—	—	—	—	—						
69	<i>Companhia Melhoramentos de Monte Alto</i> (5).....	—	—	—	—	—	—						
70	<i>E. F. de Itararè a Tortura</i>	—	—	—	—	—	—						
71	<i>E. F. Oeste de S. Paulo</i>	—	—	—	—	—	—						
72	<i>E. F. Jaboticabal</i>	—	—	—	—	—	—						
73	<i>E. F. Peris-Pirapora</i> (6).....	—	—	—	—	—	—						
74	<i>Companhia A. Fazenda Dumont</i> (6).....	—	—	—	—	—	—						
75	<i>E. F. Norte do Paraná</i> (7).....	—	—	—	—	—	—						
76	<i>E. F. Noroeste do Paraná</i>	—	—	—	—	—	—						
77	<i>E. F. Oeste do Paraná</i>	—	—	—	—	—	—						
78	<i>E. F. de Porto Alegre a Tristeza</i> (8).....	—	—	—	—	—	—						
79	<i>E. F. de Palmares a Conceição do Arroio</i>	—	—	—	—	—	—						
	Total C — I.....	685,319	17,000	595,740	264,430	146,826	936,9						
	Total C. da União, arrendadas.....	658,355	—	—	—	—	—						
	Total C. de concessão federal.....	—	—	—	—	29,301	35,4						
	Total C. — VI.....	—	—	—	310,031	65,918	—						
	Total C. de concessão Estadual.....	—	—	—	120,440	—	67,4						
	Total C.....	1.343,674	17,000	595,740	694,904	242,045	1.039,7						
	Total das estradas da União, por ella admi- nistradas.....	685,319	17,000	595,740	1.426,519	686,539	1.578,6						
	Total das estradas da União, arrendadas..	658,355	—	—	3.335,462	314,880	1.686,0						
	Total das estradas de concessão federal, no periodo positivo de garantia.....	—	—	—	—	29,301	35,4						
	Total, idem, idem, no periodo de reem- bolso (9).....	—	—	—	—	—	—						
	Total, idem, idem, sem garantia ou sub- venção.....	—	—	—	—	—	—						
	Total das estradas federaes.....	1.343,674	17,000	595,740	4.761,981	1.030,720	3.300,						

Observações - (1) Cf. h do Q. 4. (2) Loreira a Itatiba (S. P.). (3) Santos a Santo Antonio do Juquiá (S. P.). (4) Bitola larga: P Branco. (5) Ibitirama a Vista Alegre. (6) Bitola estreita: 0^m,60 (S. P.). (7) Curytiba a Fumilense, de propriedade do Estado de S. Paulo. (8) Praia de Bellas a Pedra Redonda (R. G. do Sub). (9) Além deste total ha ainda, no periodo de reembolso, 42km,000 da E

i	j	k	l	m	n	o	p	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de orden
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
20,120	—	—	—	—	—	20,120	—	—	64
273,368 (239,000)	12,000 (12,000)	70,000 (70,000)	—	—	—	273,368	12,000	70,000	65
83,248	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
89,632	—	—	—	—	—	—	—	—	
26,120 (34,368)	12,000	70,000	—	—	—	—	—	—	
31,368	—	—	—	—	—	—	—	—	
161,545	—	—	—	—	—	161,545	—	—	66
39,553 (30,553)	—	—	—	—	—	39,553	—	—	67
30,553 (9,000)	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,354	—	—	—	—	—	12,354	—	—	68
12,354	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,350	—	—	—	—	—	31,350	—	—	69
—	—	145,000	—	—	—	—	—	145,000	70
—	63,000	—	—	—	—	—	63,000	—	71
27,200	—	14,500	—	—	—	27,200	—	14,500	72
16,000	—	30,000	—	—	—	16,000	—	30,000	73
23,442	—	—	—	—	—	23,442	—	—	74
—	—	—	43,397	—	—	43,397	—	—	75
—	—	—	—	31,500	—	—	31,500	—	76
—	—	—	—	—	133,600	—	—	133,600	77
—	—	—	11,980	—	—	11,980	—	—	78
—	—	—	54,000	—	—	54,000	—	—	79
514,168	51,740	636,160	—	45,000	1,112,335	1,463,917	260,566	3,281,141	
65,180	—	—	454,719	77,886	177,124	1,178,254	77,886	177,124	
42,634	—	51,060	175,597	—	—	218,231	29,301	86,480	
339,869	54,000	109,800	—	—	—	649,903	119,918	109,800	
1,013,824	165,240	259,500	109,377	31,500	133,600	1,243,641	196,740	460,520	
1,975,675	270,980	1,056,520	739,693	154,386	1,423,059	4,753,946	684,411	4,115,065	
6,613,299	356,041	1,342,186	—	45,000	1,112,335	8,725,137	1,104,580	4,628,993	
1,734,751	102,371	376,371	3,625,364	188,884	302,107	9,353,932	606,135	2,364,526	
944,418	15,286	74,108	1,391,518	—	—	2,335,936	44,587	109,528	
1,376,099	—	—	175,597	—	—	1,552,506	—	—	
899,318	—	594,814	—	—	869,989	899,318	—	1,464,803	
11,568,695	473,698	2,387,479	5,192,479	233,884	2,284,431	22,866,829	1,755,302	8,567,850	5,214

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordeste		
		em trafego (1)	em construção	em estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	em estudos aprovados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Total das estradas de propriedade estadual	—	—	—	310,034	65,918	—
	Total das estradas de concessão estadual(2).	—	—	—	120,440	—	67,4
	Total das estradas de ferro estaduais.....	—	—	—	430,474	65,918	67,4
	Total das estradas de ferro de serventia publica.....	1,343,674	17,000	595,740	5,192,455	1,096,668	3,387,6
	Idem em 31 de dezembro de 1924.....	1,351,066	17,000	595,740	5,171,953	1,100,604	3,285,6
	» » 31 » » 1923.....	—	—	—	—	—	—
	» » 31 » » 1922.....	—	—	—	—	—	—
	» » 31 » » 1921.....	—	—	—	—	—	—
	» » 31 » » 1920.....	—	—	—	—	—	—

Observações—(1) Cl. h do Q. 4. (2) Inclusive as de concessão federal que são dependentes exclusivamente dos Estados quanto a tarifas e horários.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	em trafego (1)	em construção	com estudos aprovados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
1,645,958	54,000	119,800	—	—	—	1,955,992	119,918	109,800	
5,678,827	227,240	308,900	109,377	31,500	133,600	5,908,644	258,740	509,920	
7,324,785	281,240	418,700	109,377	31,500	133,600	7,864,636	378,658	619,720	
18,893,480	754,938	2,806,179	5,301,856	265,384	2,418,031	30,731,465	2,133,960	9,187,570	
18,609,648	961,557	2,900,157	5,175,903	340,337	2,419,731	30,308,570	2,419,498	9,201,248	
—	—	—	—	—	—	29,925,351	2,089,527	9,376,947	
—	—	—	—	—	—	29,389,141	2,193,622	9,347,036	
—	—	—	—	—	—	29,827,710	2,273,046	7,729,047	
—	—	—	—	—	—	28,556,187	3,618,195	7,138,702	

Observação—(1) Cl. h do Q. 4.

Extensão das linhas em tráfego, por

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (l)	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
Empresas de 1ª categoria								
1	<i>E. F. Central do Brasil</i>	A. U.	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a Serraria.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » fronteira do Sp.	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira do Df. a Mangaratiba.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » Parahyba do Sul.	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Paracamy.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Porto Novo.....	»	—	—	—	—	—	—
	G. Portella a chave Barão de Vas-	»	—	—	—	—	—	—
	souras.....	»	—	—	—	—	—	—
	Juparanã a fronteira de Mi.....	»	—	—	—	—	—	—
	Chave de Valença a Barra Longa...	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de Pavuna.....	»	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a fronteira do Rj.....	»	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a fronteira do Rj.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa.....	»	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Deodoro.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Cruz.....	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de D. Clara.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bangú.....	»	—	—	—	—	—	—
	» do Matadouro.....	»	—	—	—	—	—	—
	» de Pavuna.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » D. Pedro II.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Bocayuva.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Ouro Preto.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Barbara.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bello Horizonte.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Pirapóra.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Lima Duarte.....	»	—	—	—	—	—	—
	Linha de Paraopeba.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Corintha a Diamantina...	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira do Rj. a Jacutinga.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » S. Paulo.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Lorena a Piquete.....	»	—	—	—	—	—	—
2	<i>V. F. do Rio Grande do Sul</i>	U. A.	—	—	—	—	—	—
3	<i>Great Western of Brasil Ry.</i>	»	—	—	—	—	—	—
	Natal a Caiçara.....	»	—	138,281	340,271	823,105	326,801	—
	Caiçara a Rosa e Silva.....	»	—	138,281	—	—	—	—
	Ramal de Itamatahy a Bananeiras..	»	—	—	150,970	—	—	—
	» » Mulungú a Lagôa Grande..	»	—	—	35,784	—	—	—
	» » Entroncamento ao Molhe.	»	—	—	23,115	—	—	—
		»	—	—	50,198	—	—	—

Observações—(1) As letras desta columna têm seguintes significações: A. U., Estrada da União por ella administrada; U. A., Estrada da União arrendada; F. G., Estrada de Ferro de concessão federal no período positivo da garantia de juros ou subvenção; F. R. idem idem no período de reembolso; F. S. idem, idem, sem garantia de juros nem subvenção; C. E., Estrada de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios. E., Estrada de propriedade estadual.

a	b	e	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimeus	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagoas (Al.)	Sergipe (Se.)
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
	Ramal de Itabayana a Campina Grande.....	U. A.	—	—	80,204	—	—	—
	Rosa e Silva a Recife.....	»	—	—	—	129,530	—	—
	Ramal de Floresta dos Leões a Limociro.....	»	—	—	—	23,101	—	—
	Recife a Rio Branco.....	»	—	—	—	269,268	—	—
	Ramal de Tigipió a Camaragibe.....	»	—	—	—	9,876	—	—
	» » Areias a Boa Viagem.....	»	—	—	—	6,222	—	—
	Recife a Serra Grande.....	»	—	—	—	230,862	—	—
	Ramal de Glycerio a Garanhuns.....	»	—	—	—	56,427	—	—
	» » Ribeirão a Barreiros.....	»	—	—	—	55,300	—	—
	» » » Cortez.....	»	—	—	—	28,657	—	—
	E. F. de Paulo Affonso (parte).....	»	—	—	—	13,762	—	—
	Serra Grande a Jaraguá.....	»	—	—	—	—	119,358	—
	Ramal de Lourenço de Albuquerque a Quebrangulo.....	»	—	—	—	—	106,069	—
	E. F. Paulo Affonso (parte).....	»	—	—	—	—	101,374	—
4	<i>Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande</i>	U. A. F. G. S.	—	—	—	—	—	—
	Itaré a União da Victoria.....	F. G.	—	—	—	—	—	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	»	—	—	—	—	—	—
	Jaguariahyva a Affonso Camargo.....	U. A.	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	»	—	—	—	—	—	—
	Wenceslau Braz a Pinhalão.....	»	—	—	—	—	—	—
	União da Victoria ao rio Uruguay..	F. G.	—	—	—	—	—	—
	S. Francisco a Porto União.....	»	—	—	—	—	—	—
5	<i>S. Paulo Railway Co. Ltd.</i>	F. S.	—	—	—	—	—	—
6	<i>Leopoldina Railway Co. Ltd.</i>	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	Santo Eduardo a fronteira de Mi.....	F. G. S.	—	—	—	—	—	—
	Coutinho a Castello.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Itapemirim a Victoria.....	»	—	—	—	—	—	—
	Rio (Praia Formosa) a Merity.....	»	—	—	—	—	—	—
	Nietheroy a Macueo.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Sumidouro.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	» » Macahé.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	» » Cantagallo.....	»	—	—	—	—	—	—
	Imbitiba a Miracema.....	»	—	—	—	—	—	—
	Entroncamento a Glycerio (E. F. Central de Macahé).....	F. R.	—	—	—	—	—	—
	Conde de Ararnama a M. Moraes..	F. G. C. R.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Magdalena.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Campos a Santo Amaro.....	»	—	—	—	—	—	—
	« » Atafona.....	»	—	—	—	—	—	—
	Martins Lage a Colomins.....	»	—	—	—	—	—	—
	Campos a Poreiuncula.....	F. R.	—	—	—	—	—	—
	Murundú a Santo Eduardo.....	»	—	—	—	—	—	—
	Itaperuna a Patrocinio.....	»	—	—	—	—	—	—
	Mauá a S. José do Rio Preto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Areal a Piracema.....	»	—	—	—	—	—	—
	Merity a Entroncamento.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Rosario a Porto das Caixas.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Porto Novo a Saúde.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Ponte Nova a Matipó.....	C. E.	—	—	—	—	—	—

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Ml.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. Grande do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km,	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
—	—	—	—	31,261	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	266,540	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	14,764	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	17,738	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	17,688	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	12,651	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	35,275	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	12,630	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	156,684	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	27,469	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	66,683	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	25,570	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	625,622	1.340,394	—	—	—	—	—	1.966,016	7
—	—	—	—	281,118	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	17,637	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	13,806	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	35,762	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	247,861	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	29,438	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1.864,408	—	—	—	—	—	1.864,408	8
—	—	—	—	—	1.282,579	—	—	—	—	—	1.282,579	9
—	404,953	2.114,731	127,384	3.388,977	5.031,347	1.125,116	830,772	2.606,275	—	—	17.258,013	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.162,089	10
—	—	153,058	—	1.934,517	11,456	—	—	—	—	—	2.099,031	11
—	—	136,514	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	16,544	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	601,800	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	10,500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	11,800	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	43,500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	35,258	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	26,194	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	4,865	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	743,362	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	298,401	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	12,456	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	27,601	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	3,140	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	115,640	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	11,456	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	810,056	12
—	—	—	—	—	472,413	—	—	—	—	—	1.282,469	—
—	—	—	—	—	472,413	—	—	—	—	—	810,059	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	e	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagôas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
13	<i>Companhia V. F. Éste Brasileiro...</i>	U. A.	—	—	—	—	—	312,43
	Do rio Real a Propriá.....	»	—	—	—	—	—	300,54
	Ramal de Capella.....	»	—	—	—	—	—	11,89
	Alagoinhas ao Rio Real.....	»	—	—	—	—	—	—
	Bahia a Joazeiro.....	»	—	—	—	—	—	—
	Central da Bahia e ramaes.....	»	—	—	—	—	—	—
	Agua Comprida a Buranhem.....	»	—	—	—	—	—	—
	Bomfim a Sitio Novo e ramaes.....	»	—	—	—	—	—	—
	E. F. Bahia e Minas (parte).....	»	—	—	—	—	—	—
	Idem, de Aymorés a Queixada.....	»	—	—	—	—	—	—
14	<i>Rêde Sul Mineira.....</i>	»	—	—	—	—	—	—
	Rio Preto a Passa Tres.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a Tuyuty.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » Alfenas.....	»	—	—	—	—	—	—
	Soledade ao rio Eleuterio.....	»	—	—	—	—	—	—
	» » » Preto.....	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Tres Corações a Cervo... »	»	—	—	—	—	—	—
	Piranguinho a Paraisopolis..... »	»	—	—	—	—	—	—
	De Cruzeiro a fronteira de Mi..... »	»	—	—	—	—	—	—
15	<i>E. F. Victoria a Minas.....</i>	F. G.	—	—	—	—	—	—
	De Victoria a fronteira de Mi..... »	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi. a Sá Carvalho. »	»	—	—	—	—	—	—
16	<i>E. F. Norte de S. Paulo (1).....</i>	E.	—	—	—	—	—	—
	Totales II.....	—	1.162,089	—	—	—	—	—

Observação —(1) Antiga E. F. de Araraquara.

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. Grande do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
536,968	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	2.219,482	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
129,360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
575,440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
456,931	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51,863	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
180,974	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
142,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	123,934	—	1,008,239	24,920	—	—	—	—	—	1.157,093	14
—	—	123,934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	335,515	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	85,970	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	7,578	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	269,529	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	200,794	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	56,855	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	51,998	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	24,920	—	—	—	—	—	—	
—	206,400	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	518,630	15
—	206,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	280,712	—	—	—	—	—	280,712	16
536,968	206,400	276,992	—	3.625,064	789,501	—	—	—	—	810,056	8.719,506	

Observação—(1) Cl. o do Q. 1.

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauí (Pi.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
III								
Empresas de 3ª categoria								
17	E. F. Tocantins (2).....	A. U.	—	82,430	—	—	—	—
18	» » S. Luiz a Therezina.....	»	—	—	450,652	—	—	—
19	» » Central do Piauí.....	»	—	—	—	152,237	—	—
20	» » de Petropolis a Therezina....	»	—	—	—	—	—	88,00
21	» » Central do R. G. do Norte...	»	—	—	—	—	176,430	—
22	» » do Rio do Ouro.....	»	—	—	—	—	—	—
23	» » de Therezopolis.....	»	—	—	—	—	—	—
24	» » » Coyaz.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Aragnuary a fronteira de Go.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi. a Tavares.....	»	—	—	—	—	—	—
	Goyandira a Ouvidor.....	»	—	—	—	—	—	—
25	E. F. Madeira-Mamoré.....	U. A.	5,087	—	—	—	—	—
	De Porto Velho á fronteira do Mg.	»	5,087	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Am. a Guajará-	»	—	—	—	—	—	—
	Mirim.....	»	—	—	—	—	—	—
26	E. F. de Bragança.....	»	—	291,870	—	—	—	—
27	» » » Santa Catharina.....	»	—	—	—	—	—	—
28	» » » D. Thereza Christina.....	»	—	—	—	—	—	—
29	Brasil Great Southern.....	U. A. F. S.	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
31	E. F. Corcovado.....	F. S.	—	—	—	—	—	—
32	» » de Rezende a Bocaina.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Rezende á fronteira de Sp.....	»	—	—	—	—	—	—
33	E. F. de Nazareth.....	E.	—	—	—	—	—	—
34	» » » Santo Amaro.....	»	—	—	—	—	—	—
35	» » » Itapemirim.....	»	—	—	—	—	—	—
36	» » » São Mathens.....	»	—	—	—	—	—	—
37	» » » de Paracatú.....	»	—	—	—	—	—	—
38	Tramway da Cantareira.....	»	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—	—
40	» » de Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	37,690	—
41	» » » Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Railway Co. Ltd.....	»	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Trespontana.....	»	—	—	—	—	—	—
43	» » de Morro Velho.....	»	—	—	—	—	—	—
44	» » Machadense.....	»	—	—	—	—	—	—
45	» » S. Paulo-Goyaz.....	»	—	—	—	—	—	—
46	» » » Minas.....	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a S. Sebastião do Paraíso.....	»	—	—	—	—	—	—
	De Bento Quirino a fronteira de Mi.	»	—	—	—	—	—	—

Observações (1) As lotras desta columna têm a seguinte significação: A. U. Estrada da União por ella administrada. U. A. Esta da União arrendada. F. G. Estrada de concessão federal no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R. Idem, idem periodo de reembolso. F. S. Idem, idem sem garantia de juros nem subvenção. C. E. Estrada de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios. E. Estradas de propriedade estadual.

(2) Com o trafego suspenso desde 25 de Abril de 1920.

. 2 (Continuação)

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj)	Distrito Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	S. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,430	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150,652	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	152,237	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,000	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	176,430	21
—	—	84,433	43,243	—	—	—	—	—	—	—	127,676	22
—	—	36,870	—	—	—	—	—	—	—	—	36,870	23
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	296,940	—	349,622	24
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	250,920	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46,020	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	366,485	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	291,870	26
—	—	—	—	—	—	—	69,700	—	—	—	69,700	27
—	—	—	—	—	—	—	204,846	—	—	—	204,846	28
—	—	—	—	—	—	—	—	299,467	—	—	299,467	29
—	—	130,472	—	—	—	—	—	—	—	—	130,472	30
—	—	—	3,824	—	—	—	—	—	—	—	3,824	31
—	—	28,336	—	—	10,474	—	—	—	—	—	38,810	32
—	—	28,336	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
221,684	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221,684	33
88,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,350	34
—	50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50,000	35
—	53,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53,000	36
—	—	—	—	151,543	—	—	—	—	—	—	151,543	37
—	—	—	—	—	39,506	—	—	—	—	—	39,506	38
—	—	—	—	—	45,820	—	—	—	—	—	45,820	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37,690	40
82,750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,750	41
—	—	—	—	20,000	—	—	—	—	—	—	20,000	42
—	—	—	—	8,000	—	—	—	—	—	—	8,000	43
—	—	—	—	25,000	—	—	—	—	—	—	25,000	44
—	—	—	—	—	147,000	—	—	—	—	—	147,000	45
—	—	—	—	30,600	106,000	—	—	—	—	—	136,600	46
—	—	—	—	30,600	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	106,000	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	(Piauhy (Pi)	Rio G. do Norte (Rn.)	(Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
47	E. F. S. Paulo-Paraná.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
48	» » de Itatibense.....	»	—	—	—	—	—	—
49	» » » Dourado.....	»	—	—	—	—	—	—
50	Southern S. Paulo Railway (Santos a Juquiá).....	»	—	—	—	—	—	—
51	Ramal Ferreo Campineiro.....	»	—	—	—	—	—	—
52	Tramway electrico de Saato Amaro	»	—	—	—	—	—	—
53	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	»	—	—	—	—	—	—
54	E. F. Jaboticabal.....	»	—	—	—	—	—	—
55	» » Perú-Pirapóra.....	»	—	—	—	—	—	—
56	Companhia Agricola Fazenda Dumont.....	»	—	—	—	—	—	—
57	E. F. Norte do Paraná.....	»	—	—	—	—	—	—
58	» » Porto Alegre a Tristeza.....	»	—	—	—	—	—	—
59	» » de Jauhy.....	U. A.	—	—	—	—	—	—
60	» » Palmares a Conceição do Arroio.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	5,087	374,300	450,652	152,237	214,120	88,0

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Ml.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de orden
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
—	—	—	—	—	7,000	—	—	—	—	—	7,000	47
—	—	—	—	—	20,120	—	—	—	—	—	20,120	48
—	—	—	—	—	273,368	—	—	—	—	—	273,368	49
—	—	—	—	—	161,545	—	—	—	—	—	161,545	50
—	—	—	—	—	39,553	—	—	—	—	—	39,553	51
—	—	—	—	—	12,354	—	—	—	—	—	12,354	52
—	—	—	—	—	31,350	—	—	—	—	—	31,350	53
—	—	—	—	—	27,200	—	—	—	—	—	27,200	54
—	—	—	—	—	16,000	—	—	—	—	—	16,000	55
—	—	—	—	—	23,442	—	—	—	—	—	23,442	56
—	—	—	—	—	—	43,397	—	—	—	—	43,397	57
—	—	—	—	—	—	—	—	11,980	—	—	11,980	58
—	—	—	—	—	—	—	—	56,303	—	—	56,303	59
—	—	—	—	—	—	—	—	54,000	—	—	54,000	60
392,784	103,000	280,111	47,067	287,825	960,732	43,397	274,546	421,750	296,940	361,398	4.753,946	

(1) Cl. o do Q. 1.

Resumo do Quadro n. 2

ESTADOS	Categorias das empresas			
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	Todas
	Km.	Km.	Km.	Km.
Territorio do Acre.....	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	5,087	5,087
Pará.....	—	—	374,300	374,300
Maranhão.....	—	—	450,652	450,652
Piauí.....	—	—	152,237	152,237
Ceará.....	—	1.162,089	—	1.162,089
Rio Grande do Norte.....	138,281	—	214,120	352,401
Parahyba.....	340,271	—	—	340,271
Pernambuco.....	823,105	—	88,000	911,105
Alagoas.....	326,801	—	—	326,801
Sergipe.....	—	312,436	—	312,436
Bahia.....	—	1.536,968	392,784	1.929,752
Espirito Santo.....	404,953	206,400	103,000	714,353
Rio de Janeiro.....	2.114,731	276,992	280,111	2.671,834
Districto Federal.....	127,384	—	47,067	174,451
Minas Geraes.....	3.388,977	3.625,064	287,825	7.301,866
São Paulo.....	5.091,347	789,501	960,732	6.781,580
Paraná.....	1.125,116	—	48,397	1.168,513
Santa Catharina.....	830,772	—	274,546	1.105,318
Rio Grande do Sul.....	2.606,275	—	421,750	3.028,025
Goyaz.....	—	—	296,940	296,940
Matto Grosso.....	—	810,056	361,398	1.171,454
Brasil.....	17.258,013	8.719,506	4.753,946	30.731,465

QUADRO N. 3

Distribuição comparada das estradas de ferro

Em 31 de Dezembro

a	b	e	d	e	f
Ordem geographica	ESTADOS	Areas		Populações (Deduzidas da Estatística geral de 1922)	
		N.º de ordem	Km.²	N.º de ordem	N.º de habitantes
1	Territorio do Aere (Ac.).....	Am.	1.894.724	Mi.	6.731.444
2	Amazonas (Am.).....	Mg	1.378.784	Sp.	5.550.928
3	Pará (Pa.).....	Pa.	1.149.712	Ba.	3.771.199
4	Maranhão (Ma.).....	Go.	747.311	Rs.	2.597.542
5	Piauhy (Pi.).....	Mi.	574.855	Pe.	2.538.180
6	Ceará (Ce.).....	Ma.	459.884	Rj.	1.796.076
7	Rio Grande do Norte (Rn.).....	Ba.	426.427	Ce.	1.486.654
8	Parahyba (Pb.).....	Pi.	301.797	Df.	1.326.370
9	Pernambuco (Pe.).....	Sp.	290.876	Pa.	1.219.226
10	Alagoas (Al.).....	Pn.	251.940	Pb.	1.153.184
11	Sergipe (Se.).....	Rs.	236.553	Al.	1.093.975
12	Bahia (Ba.).....	Ac.	152.000	Ma.	1.017.796
13	Espirito Santo (Es.).....	Pe.	128.395	Pn.	838.115
14	Rio de Janeiro (Rj.).....	Ce.	104.250	Se.	816.512
15	Distrieto Federal (Df.).....	Pb.	74.731	Pi.	716.553
16	Minas Geraes (Mi.).....	Rj.	68.982	Rn.	644.501
17	S. Paulo (Sp.).....	Al.	58.491	Go.	618.227
18	Paraná (Pn.).....	Rn.	57.485	Es.	564.682
19	Santa Catharina (Sc.).....	Es.	44.839	Se.	516.372
20	Rio Grande do Sul (Rs.).....	Se.	43.535	Am.	401.974
21	Goyaz (Go.).....	Se.	39.090	Mg.	301.163
22	Matto Grosso (Mg.).....	Df.	1.164	Ae.	104.031
	Brasil, em 31 de Dezembro de 1925.....	Br.	8.485.825	Br.	35.804.704
	» » » » » 1924.....	»	8.485.825	»	34.770.705
	» » » » » 1923.....	»	8.485.825	»	33.767.342
	» » » » » 1922.....	»	8.485.825	»	32.794.281
	» » » » » 1921.....	«	8.485.825	»	31.850.382
	» » » » » 1920.....	»	8.485.825	»	30.934.731

l. 3
elos diversos Estados da Federação

embro de 1925

g	h	i	j	k	l	m	n	a
Extensões ferro-viarias em trafego		Densidade ferro-viaria relativa á area $\frac{C. h. \times 100}{C. d.}$		Densidade ferro-viaria relativa á população $\frac{C. h. \times 1000}{C. f.}$		Densidade ferro-viaria, simultaneamente relativa á area e á população		Ordem geographica
N.º de ordem	Cl. o do Q. 1	N.º de ordem	N.º de kms. por Mym ²	N.º de ordem	N.º de metros por habitantes	N.º de ordem	$C.h. \times \sqrt{\frac{100 P}{C. d. \times C. f. \times S}}$	
	Km.						(1)	
Mi.	7.301,866	Df.	14,987	Mg.	3,890	Rj.	1,559	1
Sp.	6.781,580	Rj.	3,873	Rj.	1,488	Se.	1,204	2
Rs.	3.028,025	Sc.	2,539	Pn.	1,394	Sp.	1,096	3
Rj.	2.671,834	Sp.	2,331	Pe.	1,354	Es.	0,922	4
Ba.	1.929,752	Es.	1,593	Es.	1,265	Df.	0,912	5
Mg.	1.171,454	Rs.	1,280	Sp.	1,222	Rs.	0,806	6
Pn.	1.168,513	Mi.	1,270	Rs.	1,166	Mi.	0,762	7
Ce.	1.162,089	Ce.	1,115	Mi.	1,085	Ce.	0,606	8
Se.	1.105,318	Se.	0,799	Ce.	0,782	Pn.	0,505	9
Pe.	911,105	Pe.	0,710	Se.	0,605	Se.	0,452	10
Es.	714,353	Rn.	0,613	Rn.	0,547	Rn.	0,376	11
Ma.	450,652	Al.	0,559	Ba.	0,512	Mg.	0,373	12
Pa.	374,300	Pn.	0,463	Go.	0,480	Pe.	0,327	13
Rn.	352,401	Pb.	0,455	Ma.	0,443	Ba.	0,313	14
Pb.	340,271	Ba.	0,452	Pe.	0,361	Al.	0,265	15
Al.	326,801	Ma.	0,098	Pa.	0,307	Pb.	0,238	16
Se.	312,436	Mg.	0,085	Al.	0,299	Ma.	0,135	17
Go.	296,940	Pi.	0,050	Pb.	0,295	Go.	0,090	18
Df.	174,451	Go.	0,040	Pi.	0,212	Pi.	0,067	19
Pi.	152,237	Pa.	0,033	Df.	0,132	Pa.	0,065	20
Am.	3,087	Am.	0,0003	Am.	0,013	Am.	0,001	21
Ae.	0,000	Ae.	0,0000	Ae.	0,000	Ae.	0,000	22
Br.	30.731,465	Br.	0,362	Br.	0,858	Br.	0,362	
»	30.308,570	»	0,357	»	0,872	»	0,357	
»	29.925,419	»	0,353	»	0,886	»	0,353	
»	29.339,141	»	0,46	»	0,896	»	0,346	
»	28.827,710	»	0,340	»	0,905	»	0,340	
»	28.556,187	»	0,337	»	0,923	»	0,337	

Observações — (1) P. é a população do Brasil e S. é a sua area em myriametros quadrados.

Extensões e condições técnicas das estradas de ferro

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f + g + i
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
I—Empresas de 1ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordeste.....	1.153,405	—	—	1.153,405	473,673	1.627,078	98,406	1.725,48
1	Great Western of Brasil.....	1.153,405	—	—	1.153,405	473,673	1.627,078	98,406	1.725,48
	Linha Norte.....	418,781	—	—	418,781	220,998	639,779	42,172	681,95
	» Oéste.....	269,268	—	—	269,268	—	269,268	12,792	282,06
	» Sul.....	350,220	—	—	350,220	252,675	602,895	37,424	640,31
	E. F. Paulo Affonso.....	115,136	—	—	115,136	—	115,136	6,018	121,15
	Região Suéste.....	4.365,055	324,162	54,688	4.743,905	6.599,281	10.964,336	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	1.169,431	120,212	54,688	1.344,331	1.550,762	2.720,193	—	—
	Linhas de bitola larga (L)...	497,931 (1)	120,212	54,688	672,831	692,989	1.190,920	—	—
	» » corrente.....	671,500	—	—	671,500	857,773	1.529,273	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	1.103,460	20,442	—	1.123,902	1.885,986	2.989,446	173,064	3.182,95
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	216,530	139,466	—	355,996	30,782	247,312	243,249	630,00
	Linha de bitola larga (L)...	139,466 (2)	139,466	—	278,932	—	139,466	228,471	507,40
	» » corrente.....	77,064	—	—	77,064	30,782	107,846	14,778	122,62
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	565,220	44,042	—	609,262	705,471	1.270,691	359,601	1.674,33
	Linhas de bitola larga (L)...	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	188,002	710,11
	» » corrente.....	229,053	—	—	229,053	513,083	742,136	165,995	908,11
	» » estreita (e)	50,408	—	—	50,408	—	50,408	5,604	56,01
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	873,612	—	—	873,612	1.092,404	1.966,016	227,786	2.193,80
	Linhas de bitola corrente...	789,118	—	—	789,118	1.092,404	1.881,522	220,942	2.102,44
	» » estreita (e)	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,33
7	E. F. Sorocabana (3).....	436,802	—	—	436,802	1.333,876	1.770,678	234,327	2.005,00
	Região Sul.....	2.402,864	—	—	2.402,864	2.117,546	4.520,410	365,673	4.886,00
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande (4).....	1.639,918	—	—	1.639,918	290,217	1.930,135	152,648	2.082,77
	E. F. do Paraná.....	293,380	—	—	293,380	105,624	389,004	60,495	459,40
	Linha de Itararé ao Uruguay.	883,206	—	—	883,206	184,593	1.067,799	60,300	1.128,00
	» » S. Francisco.....	463,332	—	—	463,332	—	463,332	31,853	495,18
9	V. F. do Rio Grande do Sul..	762,946	—	—	762,946	1.827,329	2.590,275	213,025	2.803,52
	Total I.....	7.921,324	324,162	54,688	8.300,174	9.190,500	17.111,824	—	—
II—Empresas de 2ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordeste.....	2.350,858	—	—	2.350,858	1.004,290	3.355,148	195,407	3.550,57
01	Rêde de Viação Cearense.....	910,814	—	—	910,814	225,929	1.136,743	56,764	1.193,51
	E. F. de Sobral.....	373,493	—	—	373,493	—	373,493	10,949	384,44
	» » Baturité.....	537,321	—	—	537,321	225,929	763,250	45,815	809,00

Observações—(L) 1^m,60. (1) inclusive 12.092, em ramaes. (2) Nos novos planos da Serra a declividade maxima é 0^m,0815 por metro 432 ms. de extensão; e, nos antigos planos é de 0^m,111 por metro. em 225 ms. (3) Entre Barra Funda (2km,260) e o km. 19,635 a linha é r (1^m,60 e 1^m,00). (e) 0^m,76 (e) 0^m,60. (4) Com a suppressão da linha velha de Serrinha, via Tamandúa, houve um ementamento na extensã E. F. Paraná, de 52km,977.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes e ramaes (c + g)	desvios, triangu- los, etc.	totaes f + g + i	
		1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
11	Companhia Ferro-Viaria Éste Brasileiro	1.440,044	—	—	1.440,044	778,361	2.218,405	138,643	2.357,048
	Linha de Bahia a Joazeiro..	575,440	—	—	575,440	674,633	1.250,073	97,738	1.347,811
	S. Felix a Tremedal	353,203	—	—	353,203	103,728	456,931	19,007	475,938
	E. F. Bahia e Minas	511,401	—	—	511,401	—	511,401	21,898	533,299
	Região Suéste.....	3.831,145	—	—	3.831,145	1.329,669	5.160,814	265,598	5.426,412
12	E. F. Victoria a Minas.....	502,700	—	—	502,700	—	502,700	17,830	520,530
13	» Oéste de Minas.....	1.465,862	—	—	1.465,862	497,504	1.963,366	77,879	2.041,245
	Linhas de bitola corrente....	864,062	—	—	864,062	365,842	1.229,904	45,050	1.274,954
	» estreita (e).	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	32,829	766,291
14	Rêde Sul Mineira.....	360,435	—	—	360,435	781,365	1.141,800	53,161	1.194,961
15	E. F. Araraquara.....	229,912	—	—	229,912	50,800	280,712	46,370	327,082
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	—	—	1.272,236	—	1.272,236	70,358	1.342,594
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	6.182,003	—	—	6.182,003	33,959	8.515,962	461,005	8.976,967
III--Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte.....	1.319,992	5.540	—	1.325,532	23,682	1.343,674	76,107	1.425,321
17	Madeira-Mamoré Ry. Co.....	366,485	—	—	366,485	—	366,485	29,519	396,004
18	E. F. Tocantins.....	82,430	—	—	82,430	—	82,430	4,758	87,188
19	» » Bragança.....	273,130	5.540	—	278,670	18,740	291,870	15,763	313,173
	Linhas de bitola corrente....	233,178	5.540	—	238,718	18,740	251,918	14,975	272,433
	» estreita (e).	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740
20	E. F. S. Luiz-Therezina.....	450,652	—	—	450,652	—	450,652	19,842	470,494
21	» » Central do Piauly.....	147,295	—	—	147,295	4,942	152,237	6,225	158,462
	Região Nordéste.....	569,734	—	—	569,734	125,348	695,082	46,382	741,466
22	E. F. Petrolina a Therezina..	88,000	—	—	88,000	—	88,000	3,647	91,647
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	37,690	—	37,690	3,394	41,084
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	148,930	—	—	148,930	27,700	176,630	14,277	190,907
25	» » Nazareth.....	195,114	—	—	195,114	26,548	221,662	9,679	231,341
26	» » Santo Amaro.....	41,000	—	—	41,000	47,350	88,350	11,457	99,807
27	» » Ilhéos a Conquista.....	59,000	—	—	59,000	23,750	82,750	3,928	86,678
	Região Suéste:.....	1.552,332	—	—	1.552,332	318,359	1.870,691	96,198	—
28	E. F. Theresopolis.....	36,870	—	—	36,870	—	36,870	1,249	38,119
29	» » Corcovado (1).....	3,824	—	—	3,824	—	3,824	0,172	3,996
30	» » Rio do Ouro.....	61,600	—	—	61,600	66,076	127,676	9,953	137,629
31	» » Maricá.....	130,472	—	—	130,472	—	130,472	4,743	135,215
32	» » Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	38,810	—	38,810	7,296	46,106
33	» » Paracatú.....	129,543	—	—	129,543	—	129,543	2,378	131,921

O bservações— (e) 0^m,60. (1) Tracção electrica (systema Rikkenback).

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (C. h.)		curvas de raio mínimo		Extensões		% sobre a extensão total (C. h.)		Declividade máxima		Numero de ordem
rectos (C. h.)	curvos (C. h.)	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nivel	em declive	% em nivel	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	%	%	M.	Km.	Km.	Km.	%	%	M.	Km.	
309,295 732,246	909,110 717,827	59,02 58,58	40,98 41,42	70,00 70,00	0,083 0,083	793,561 353,241	1.424,844 896,832	35,77 28,26	64,23 71,74	0,033 0,030	— 1,500	11
279,295 297,754	177,636 213,647	61,12 58,22	38,88 41,78	80,00 100,00	— 99,330	142,658 297,662	314,273 213,739	31,22 58,21	68,78 41,79	0,033 0,022	— 10,385	
—	—	—	—	74,96	—	—	—	—	—	0,030	—	
331,771	170,929	66,00	34,00	100,00	43,275	278,558	224,142	55,41	44,59	0,025	27,535	12
—	—	—	—	74,96	—	—	—	—	—	0,030	—	13
—	—	—	—	100,10	—	—	—	—	—	0,030	—	
420,628 567,554	312,834 574,246	57,35 49,71	42,65 50,29	74,96 75,06	— —	414,362 428,092	319,100 713,708	56,49 37,49	43,51 62,51	0,020 0,030	— 20,800	14
173,612 755,594	107,100 516,642	61,85 59,39	38,15 40,61	120,00 150,00	16,420 33,445	— 443,190	— 829,046	— 34,84	— 65,16	0,022 0,020	— 77,642	15 16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	70,00	0,083	—	—	—	—	0,033	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
283,844 52,774	82,641 29,726	77,45 63,94	22,55 36,06	191,07 114,76	4,381 0,327	116,463 29,526	250,022 52,904	31,78 35,98	68,22 64,18	0,012 0,013	0,520 0,960	17 18
—	—	—	—	121,19	0,150	—	—	—	—	0,025	0,980	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
334,050	116,602	74,13	25,87	100,00	1,272	260,096	190,550	57,72	42,23	0,030	0,250	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,948	6,742	82,11	17,89	149,50	0,655	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	22
132,479 99,643	44,151 122,019	75,00 44,95	25,00 55,05	119,92 100,00	0,044 0,086	86,893 77,528	89,737 144,134	49,19 34,93	50,81 65,02	0,020 0,033	0,200 1,430	24 25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
53,173	29,577	64,26	35,74	85,09	—	42,991	39,759	51,95	48,05	0,020	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,327 1,157	9,543 2,667	74,12 30,26	25,82 69,74	100,10 120,75	0,523 2,667	13,624 —	23,246 3,324	36,95 —	63,05 (1) 100,00	0,150 0,330	2,290 0,190	28 29
83,083	43,693	65,78	34,22	33,04	0,149	31,785	95,891	24,90	75,10	0,050	0,500	30
38,606	26,574	59,18	40,82	181,03	4,136	32,143	33,037	49,26	50,74	0,012	0,480	31
10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	32
65,116	64,427	50,27	49,73	100,10	13,803	36,638	92,905	28,23	71,72	0,025	2,060	33

Observações— (1) Na linha da Serra (systema Riggenback) cuja extensão é de 9km.305. (2) Os dados a partir daqui se referem sómente prolongamento.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f + g + i
		1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
34	E. F. Morro Velho (1).....	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	20,000	—	20,000	—	—
36	» » de Goyaz.....	303,602	—	—	303,602	45,761	349,363	14,447	363,810
37	» » » Dourado.....	117,616	—	—	117,616	155,752	273,368	—	—
	Linhas de bitola corrente...	83,248	—	—	83,248	155,752	239,000	—	—
	» » » estreita (e).....	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—
38	E. F. S. Paulo-Goyaz.....	114,000	—	—	114,000	33,000	147,000	10,365	157,365
39	» » Funilense.....	93,160	—	—	93,160	—	93,160	9,392	102,552
40	» » S. Paulo-Minas (e).....	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	161,545	—	—	161,545	—	161,545	9,570	171,115
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	39,553	—	—	39,553	—	39,553	8,000	47,553
	Linha de bitola corrente....	30,553	—	—	30,553	—	30,553	7,900	38,453
	» » » estreita (e).....	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100
43	Tramway da Cantareira (e)....	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,894
44	E. F. Campos do Jordão (2).....	46,580	—	—	46,580	—	46,580	2,774	49,354
45	Companhia Melhoramento de Monte Alto.....	31,350	—	—	31,350	—	31,350	—	—
46	E. F. Jaboticabal.....	27,200	—	—	27,200	—	27,200	—	—
47	» » Perú a Pirapóra (e)....	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—
48	» » Fazenda Dumont (0 ^m ,60)	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742
	Região Sul.....	528,491	—	—	528,491	72,898	601,389	26,778	628,167
49	E. F. Santa Catharina.....	69,700	—	—	69,700	—	69,700	5,294	74,994
50	» » D. Thereza Christina..	111,040	—	—	111,040	63,768	174,808	7,298	182,106
51	Great Southern of Brasil Ry.	299,467	—	—	299,467	—	299,467	10,485	309,952
52	E. F. de Jacuhy.....	48,284	—	—	48,284	9,130	57,414	3,701	61,115
	Total III.....	3.970,549	5,540	—	3.976,089	540,287	4.516,376	—	—
	Total da Região Norte.....	1.319,992	5,540	—	1.325,532	23,682	1.349,214	76,107	1.425,321
	» » » Nordéste.....	4.073,997	—	—	4.073,997	1.603,311	5.677,308	340,195	6.017,503
	» » » Suéste.....	9.748,532	324,162	54,688	10.127,382	8.247,309	17.995,841	—	—
	» » » Sul.....	2.931,355	—	—	2.931,355	2.190,444	5.121,799	392,451	5.514,250
	Total do Brasil (3).....	18.073,876	329,702	54,688	18.458,266	12.064,746	30.138,622	—	—

Observações - (1) Tração electrica. Bitola de 0^m,66. (e) 0^m,60. (2) Tração electrica. (3) Sómente dos elementos obtidos.

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (C. h.)		curvas de raio mínimo		Extensões		% sobre a extensão total (C. h.)		Declividade máxima		Numero de ordem
rectos (C. h.)	curvos (C. h.)	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nivel	em declive	% em nivel	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	o. o	o/o	M.	Km.	Km.	Km.	o/o	o/o	M.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
95,000	52,000	64,63	35,37	122,91	0,180	31,000	116,000	21,09	78,91	0,025	3,000	38
58,920	24,240	63,25	36,75	90,06	0,247	30,810	62,350	33,07	66,93	0,025	11,710	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
121,973	39,572	75,50	24,50	150,00	9,675	109,715	51,830	67,92	32,08	0,016	3,218	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	60,00	—	—	—	—	—	—	—	43
29,029	17,551	62,32	37,68	60,00	3,313	15,754	30,823	33,82	66,18	0,100	5,031	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,030	8,000	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
48,688	21,012	58,38	41,62	100,10	6,369	25,974	43,726	37,26	62,74	0,020	2,510	49
124,574	50,234	71,26	28,74	100,10	0,909	65,922	108,886	37,71	62,29	0,030	—	50
259,480	39,987	86,65	13,35	76,46	0,109	108,700	190,767	36,30	63,70	0,021	2,900	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—



QUADRO N. 5

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1924)

I — Estradas que, no todo ou em parte, têm bitola diferente da bitola corrente (1^m,00)

Numero de ordem do quadro n. 4	Denominação das empresas	Bitolas	Extensões							
			Linha tronco				Ramaes	1 ^a via e ramaes d + h	Desvios, triangulares, etc.	Total g + h
			1 ^a via	2 ^a via	Outras vias	Todas as vias				
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
		Ms.								
2	E. F. Central do Brasil.....	1,60	497,931	120,212	54,688	672,831	692,989	1,190,920	—	—
4	» » de Santos a Jundiáhy...	1,60	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	228,471	507,4
5	» » Paulista.....	1,60	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	188,002	710,1
	Totales da bitola de 1 ^m ,60....	1,60	923,156	303,720	54,688	1,281,564	885,377	1,808,533	—	—
13	E. F. Oeste de Minas.....	0,76	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	32,829	766,2
34	» » do Morro Velho.....	0,66	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—
5	» » Paulista.....	0,60	50,408	—	—	50,408	—	50,408	5,604	56,0
6	» » Mogyana.....	0,60	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,3
18.	» » de Bragança.....	0,60	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,7
37	» » Dourado.....	0,60	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—
40	» » S. Paulo e Minas.....	0,60	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	0,60	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,1
43	Tramway da Cantareira.....	0,60	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,8
47	E. F. Perús-Pirapóra.....	0,60	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	0,60	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,7
	Totales da bitola de 0 ^m ,60....	0,60	406,829	—	—	406,829	17,770	424,599	—	—

Notas: — Relativas ás columnas d e h :

N. 2 — De D. Pedro II (km. 0) a Lafayette (km. 462,278); de Barra do Pirahy (km. 108,120) a Norte (km. 498,039—Ramal de S. Paulo); de Deodoro (km. 22,056) a Matadouro (km. 56,498—Ramal de Santa Cruz); de Santa Cruz (km. 54,744) a Mangaratiba (km. 103,241—Ramal de Mangaratiba); de Belem (km. 61,698) a Paracamby (km. 70,004); de Dr. Joaquim Murinho (km. 477,823) a Bello Horizonte (km. 639,951); de Bemfica (km. 288,745) a Valladares (km. 311,400—Ramal de Lima Duarte).

N. 5 — De Jundiáhy (km. 0) a Rincão (km. 285,759); de Cordeiro (km. 0 = 125,992) a Descalvado (km. 106,878—Ramal de Descalvado de Laranja Azeda (km. 0 = 72,917 do Ramal de Descalvado) a Santa Veridiana (km. 38,922—Sub-Ramal de Santa Veridiana); de Santa Veridiana (km. 38,922) a Baldeação (km. 39,940—Ramal de Baldeação); de Recanto (km. 0 = 78,387 da linha tronco) a Piracicaba (km. 123,59—Ramal de Piracicaba).

N. 13 — De Sítio (km. 0) a Paraopeba (km. 601,800); de Chagas Doria (km. 96,432) a Aguas Santas (km. 108,237—Ramal de Aguas Santas); de Aureliano Mourão (km. 202,100) a Alvaro Botelho (km. 245,400—Ramal de Ribeirão Vermelho); de Gonçalves Ferreira (km. 0 = 311,866) a Itapeperica (km. 35,500—Ramal de Itapeperica); de Gonçalves Ferreira (km. 0) a Claudio (km. 26,194—Ramal de Claudio de Martinho Campos (km. 0 = 436,862) a Pitanguy (km. 4,865—Ramal de Pitanguy).

N. 5 — De Porto Ferreira (km. 0 = 88,429 do ramal de Descalvado) a Moema (km. 36,568—linha de Santa Rita); de Descalvado (km. 0 = 106,808) a Aurora (km. 13,840—Ramal de Aurora).

N. 6 — De Amparo (km. 0 = 49,000 do ramal de Amparo que tem inicio no km. 35,000 da linha tronco) a Serra Negra (km. 40,1—Ramal de Serra Negra); de Cravinhos (km. 0 = 291,000 da linha tronco) a Serrana (km. 28,662—Ramal de Cravinhos); de Bifurcação (km. 0 = 7,000 do ramal de Cravinhos) a Arantes (km. 15,674)—Sub-ramal de Gandaia.

N. 18 — De Igarapé-Assú (km. 0 = 116,402 da linha tronco) ao Prata (km. 27,777—Ramal do Prata); de Bragança (km. 0 = 233,177 da linha tronco) a Benjamin Constant (km. 19,175—Ramal de Benjamin Constant).

QUADRO N. 5

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1924)

II — Estradas que têm trilho interposto para formar duas bitolas simultaneas

	b	c	d	e	f	g
do quadro 4	Denominação das empresas	Extensão do trilho interposto				
		Linha tronco	Ramaes	Total c + d	Desvios, triangulos, etc.	Total e + f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
2	E. F. Central do Brasil.....	63,774	—	63,774	—	—
5	» » Paulista.....	13,117	—	13,117	—	—
7	» » Sorocabana (1).....	16,875	—	16,875	—	—
2	» » Oêste de Minas.....	14,568	—	14,568	—	—

Notas — Relativas ás columnas c e d:

N. 2 — Da estação Barão de Vassouras a Juparanã (km. 3,619); de Parahyba a Entre Rios (km. 10,405); de Lafayette a Burnier (km. 35,653); de Alfredo Maia a Triagem (km. 4,379) e de Burnier a Metallurgica (km. 9,718).

N. 5 — De Ityrapina a Visconde do Rio Claro (km. 13,117).

N. 7 — De Barra Funda ao km. 19,635 (1^m,60 e 1^m,00).

N. 12 — De Ribeirão Vermelho a Lavras (km. 9,311) e de Ribeirão Vermelho a Alvaro Botelho (km. 5,257).

(1) Esta estrada não tem trechos de diferentes bitolas; só tem um pequeno trecho de bitola mixta. A regra geral neste caso é considerar a bitola maior sempre; aqui, porém, por se tratar apenas de uma ligação, considerou-se toda a Sorocabana na bitola de 1^m,00; o trilho interposto, em vez de ser o intermediário é um dos externos que realiza a bitola de 1^m,60.

QUADRO N. 6

Extensões ferro-viarias inauguradas durante o anno de 1924

a	b	c		d	e	f	g
		Extensão Cl. h. do Q. 4	Km.				
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão Km.		Pontos extremos dos trechos inaugurados	Data da inauguração	Extensão dos trechos Km.	Extensão inaugurada por estrada
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. Rêde Norte.....	1.628,458	631,183	Boeca do Tunnel e Bananeiras.....	22 de Outubro.....	1,380	1,339
11	Companhia F. V. Éste Brasileira. Linha de S. Felix a Tremedal. E. F. Bahia e Minas..... » » » »	2.223,249 461,775 511,401 —	—	Jequy e Triumpho..... Ladainha e S. Bento..... S. Bento e Queixada.....	7 de Junho..... 13 de Fevereiro..... 7 de Junho.....	28,000 38,305 31,366	97,671 28,000 69,671
12	E. F. Victoria a Minas.....	502,700	—	Ipatinga e Baratinha.....	9 de Junho.....	27,700	27,700
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande. Linha do Rio do Peixe.....	1.939,135 50,742	—	Thomazina e Pinhalão.....	24 de Fevereiro...	20,043	20,043
9	Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Ramal de D. Pedrofo..... Linha de Basilio a Jaguarao..... » Alegrete a Quarahy..... E. F. Taquara a Caçulla.....	2.590,275 57,200 37,000 57,000 58,000	—	Km. 37 e km. 73..... Alegrete e Severiano Ribeiro..... Grammado e km. 58.....	24 de Fevereiro..... 25 de Agosto..... 25 de Setembro.....	57,200 37,000 57,000 3,500	159,700 57,200 37,000 57,000 8,500
2	E. F. Central do Brasil. Ramal de Montes Claros..... » Lima Duarte.....	2.720,193 197,220 22,655	—	Jequitahy e Bocayuva..... Penido e Valladares.....	7 de Junho..... 1 de Maio.....	56,183 7,960	64,143 56,183 7,960
35	E. F. Goyaz.....	349,363	—	Carahyba e Tavares.....	15 de Setembro.....	23,391	28,391
47	E. F. São Paulo-Paraná.....	7,000	—	Ourinhos e Rio Parapanema.....	—	7,000	7,000
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.270,757	—	Piratininga e Cabrália.....	—	28,000	28,000
34	E. F. Trespontana.....	20,000	—	Espera e Tres Pontas.....	—	20,000	20,000
	Total.....						454,028

QUADRO N. 7

Concessões e contractos federaes

a	b	e	d
Numero de ordem do Quadro n. 4	Denominação das empresas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	E
			da concessão
			Km.
16	E. F. Madeira-Mamoré.....	7.344, de 25-2-1909.....	—
54	Cuyabá a Santarem.....	11.750, de 13-10-1915 e 16.305, de 31- 12-1923.....	2.200
55	Cuyabá a S. José do Rio Preto.....	12.185, de 30-8-1916 e 15.206, de 27- 12-1921.....	1.659
17	E. F. de Tocantins (1).....	16.710, de 23-12-1924.....	82
18	» » » Bragança.....	15.563, de 13-7-1922.....	—
1	The Great Western of Brasil Ry Ltd.....	14.326, de 24-8-1920.....	—
11	Companhia F. V. Este Brasileiro.....	14.068, de 19-1-1920.....	—
27	E. F. Victoria a Minas (2).....	—	—
1º	Victoria a Itabira.....	12.094, de 7-6-1916.....	608
2º	Barra de Santo Antonio a Diamantina.....	Idem.....	419
3º	Barra de Ganhões a Santa'Anna dos Ferros.....	Idem.....	51
3	Leopoldina Ry Co. Ltd.....	—	—
1º	Prolongamento da E. F. B. de Araruama....	10.245, de 31-5-1889 e 516, de 29-8- 1891.....	—
2º	E. F. Central de Macahé.....	10.121, de 15-12-1888 e 515, de 29-8- 1891.....	—
3º	» » Santo Eduardo ao Caehoeiro de Itapemirim.....	10.119, de 15-11-1888 e 517, de 29-8- 1891.....	—
4º	E. F. Carangola.....	5.822, de 12-12-1874.....	—
5º	Linha de Porto Novo á Saúde.....	4.914, de 27-3-1872 (3).....	105
6º	Ramal de Leopoldina.....	4.914, de 27-3-1872 (4).....	—
7º	Linha de Sumidouro a Mello Barreto.....	7.046, de 18-10-1878.....	—
8º	E. F. do Norte.....	8.725, de 4-11-1882 e 7.479, de 29- 2-1909.....	—
9º	Linha de Victoria á Divisa de Minas (5)....	6.456, de 20-4-1907.....	—
10º	Ramal de Castello (5).....	Idem.....	—
11º	E. F. Capivary a Cabo Frio.....	7.479, de 29-7-1909.....	54
52	Gandarella (Mina de Gandarella a Aguiar Moreira).....	13.340, de 48-12-1918; 15.582, de 28- 7-1922 e 15.866, de 29-11-1922..	51
29	E. F. Corcovado.....	7.480, de 29-7-1909.....	—
31	E. F. Maricá (6).....	—	—
1º	Prolongamento de Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	7.942, de 7-4-1910.....	—
32	E. F. Rezende a Boeaina.....	4.893, de 21-2-1872.....	—
13	Rêde Sul Mineira.....	15.406, de 22-3-1922.....	—
53	Nordéste S. Paulo (Porto Ubatuba a Paraisopolis).....	12.352, de 10-1-1917 e 15.879, de 15- 12-1922.....	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Santos a Jundiahy).....	1.759, de 26-4-1856 e 1.999, de 2-4- 1895.....	—

Observações :

(1) Está com o trafego suspenso desde 25-4-1920. Declarado caduco o seu contracto pelo decreto n. 14.369, de 21-9-1920, a União arrematou-lhe o acervo em hasta publica no dia 7-6-1922 pela importancia de 1.281.000\$000. Está arrendada ao Estado do Pará.

(2) Victoria a Ipatinga. A linha de Curralinho foi encampada pela União (Decreto n. 15.844, de 14-11-1922) e entregue á E. F. Central do Brasil em 6-1-1923.

(3) O prolongamento foi concedido pelo Decreto n. 7.112, de 14-15-1878, até a Raiz da Serra do Presidio; d'ahi (São Geraldo), a Itabira, passando por Ponte Nova, pelo Decreto n. 8.860, de 27-1-1885. Por este ultimo Decreto o prazo de concessão deste trecho é de 70 annos e a data inicial do resgate é de 27-1-1915. Fim do prazo de 70 annos não haverá reversão, de accordo com o Decreto n. 9.346, de 9-1-1886.

(4) A concessão não está explicita no Decreto.

(5) O Decreto autoriza a compra da estrada: não fixa prazo de concessão nem de resgate.

(6) Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil.

N. 7

vigentes) de estradas de ferro (*)

e	f	g	h	i	j	a	
ensão		Data					Numero de ordem do Quadro n. 4
em trafego Cl. h do Qua- dro n. 4	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao dominio da União	a partir da qual está incor- rendo na pena de rescisão ou caducidade		
Kms.							
366,485	—	1— 1—1972	31—12—1941	—	—	16	
—	—	25—12—1986	25—12—1956	24—12—2026	—	54	
—	—	1— 1—1980	1— 1—1950	31—12—2019	31—12—1923	55	
—	—	19— 2—1955	23— 1—1924	19— 2—1955	—	17	
291,870	—	14— 8—1952	1— 1—1937	—	—	18	
1.627,078	—	31—12—1960	1— 7—1935	—	—	1	
2.125,578	—	31—12—1971	31—12—1940	—	—	11	
—	—	—	—	—	—	27	
475,000	1— 6—1944	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	1º	
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	2º	
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	3º	
2.989,446	—	—	—	—	—	3	
51,440	31—12—1926	31— 5—1969	31— 5—1904	31—5—1969	—	1º	
43,523	31—12—1926	15—12—1968	15—12—1918	15—12—1968	—	2º	
93,230	30— 6—1933	12—12—1964	15—12—1903	12—12—1964	—	3º	
226,218	21—12—1904	12—12—1964	12—12—1889	—	—	4º	
375,527	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	5º	
12,651	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	6º	
34,295	—	18—10—1908	18—10—1888	—	—	7º	
46,138	—	4—11—1972	—	—	—	8º	
290,539	—	—	—	—	—	9º	
21,184	—	—	—	—	—	10º	
—	—	4—11—1972	29— 7—1941	—	(6)	11º	
—	—	14— 4—1949	24— 3—1939	14— 4—1979	—	25	
38,824	—	7— 1—1970	29— 7—1924	8— 1—1970	—	29	
—	—	—	—	—	—	31	
65,180	—	31—12—1970	31—12—1940	—	—	1º	
38,810	—	21— 2—1922	21— 2—1887	—	—	32	
1 141,800	—	31—12—1950	—	—	—	13	
—	—	20— 4—1977	31—12—1948	20— 4—2007	—	53	
139,466	(7) 31—12—1889	26— 4—1946	16— 2—1927	—	—	4	

Observações:

(*) Ler o pedido do final da pagina primeira.

(6) O Decreto de concessão fixara o prazo de 2 annos para conclusão dos serviços. Esse prazo foi prorogado pelo Decreto n. 11.271, de 28—10—1914, até 28—10—1915; em seguida a Companhia communicou a desistencia do privilegio em requerimento dirigido ao Sr. Ministro, despachado em 29—1—1916, com a obrigação da construcção da linha.

(7) Desistencia.

a Numero de ordem do Quadro n. 4	b Denominação das empresas	c Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	d Ex da concessão Kms.
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	—	—
1 ^o	Linha de Jaguára a Araguary.....	862, de 16—10—1890.....	—
2 ^o	» Ribeirão Preto a Jaguára.....	8.888, de 17— 2—1883.....	—
3 ^o	Ramal de Caldas.....	Idem, idem.....	—
4 ^o	Linha de Igarapava a Rodolpho Paixão.....	8.415, de 7—12—1910.....	—
5 ^o	» Mogy-mirim a Santos (a).....	977, de 5— 8—1892 e 7.148, de 8—10— 1908.....	260
7	E. F. Sorocabana.....	—	—
1 ^o	Ramal de Tibagy.....	10.090, de 24—11—1888.....	—
2 ^o	» » Itararé.....	Idem, idem.....	—
3 ^o	Prongamento para Santos (b).....	436 F, de 4—7—1891 e 3.747, de 20—8— 1900.....	186
8	E. F. São Paulo—Rio Grande.....	—	2.862
1 ^o	» » do Paraná (Arrendada).....	11.905, de 19—1—1915 e 16.259, de 12—12—1923.....	407
2 ^o	Ramal de Paranapanema (Arrendada).....	Idem, idem.....	218
3 ^o	E. F. de Itararé ao Uruguay (Garantida).....	Idem, idem.....	883
4 ^o	» » São Francisco (Garantida).....	Idem, idem.....	1.187
5 ^o	Linha de Serrinha a Nova Restinga (Garantida)	Idem, idem.....	45
6 ^o	» » Barra Bonita a Rio do Peixe. (Re- gimen especial).....	Idem, idem e 12.479, de 23—5—1917....	122
48	E. F. Santa Catharina.....	15.152, de 2—12—1821.....	—
49	E. F. D. Thereza Christina (1).....	13.192, de 11— 9—1918.....	—
1 ^o	Ramal de Araranguá.....	idem, idem.....	—
2 ^o	Ramal de Urussanga.....	13.627, de 28—5—1919.....	33
9	V. F. do Rio Grande do Sul.....	15.438, de 10—4—1922.....	—
50	The Brasil Great Southern Ry Co. Ltd.....	—	—
1 ^o	E. F. Quaralim a Itaqui.....	8.312, de 19—11—1881.....	—
2 ^o	» » Itaqui a S. Borja.....	7.122, de 17— 9—1908.....	—
51	» » do Jacuhy (2).....	—	—
Subvencionadas (Colonias):			
a	Barreiros a Sertãozinho.....	12.930, de 6—12—1916 e 12.807, de 9— 1—1918.....	60
b	Villa Nova a Campos.....	8.343, de 5—11—1910.....	—
c	Viação Ferrea de Itabapoana.....	8.102, de 21— 7—1910 e 11.980, de 4— 5—1916.....	—
38	E. F. Fumilense (3).....	7.959, de 14—4—1910.....	—
37	C. E. F. São Paulo—Goyaz (Monte Azul a Maribondo).....	8.392, de 14—11—1910 e 9.084, de 3— 11—1911.....	—

Observações:

(a) Ver também decreto n. 7.533, de 2 9—1909, sobre nova clausula XVI.

(1) O arrendamento se estende ás linhas que forem sendo abertas ao trafego, prolongamentos e ramaes. O Decreto obriga os estudos de Villa Nova a Massiambú e d'ahi ao estreito de Florianopolis. As condições da letra e da clausula 39 (prolongamento até Treviso) foram substituidas pelas do Decreto n. 15.085, de 7—11—1922: prolongamento de Imbituba a Massiambú.

(2) Adquirida pela União de accordo com a escriptura firmada em 28 9—1920. Ainda não foi feito o contracto de arrendamento Companhia de Carvão de Jacuhy, antiga proprietária, que continúa a dirigir a estrada.

(3) A União pagou a subvencção de 15 contos em 42 kilometros. Esta importância deverá ser resgatada (Clausula VI) pelos saldos da Estrada. Está em regimen de saldos desde 1919.

(b) Ver também o Decreto n. 10.090, de 24—11—1888

e	f	g	h	i	j	a
em tráfego (Cl. h do Quadro n. 4)		Data				Numero de ordem do Quadro n. 4
Kms.	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao domínio da União	a partir da qual está incor- rendo na pena de rescisão ou caducidade	
597,018	—	—	—	—	—	6
281,118	(4) 30—6—1926	16—10—1950	16—10—1920	—	—	1º
192,000	30—6—1904	17—2—1933	17—2—1893	—	—	2º
76,137	30—6—1904	17—2—1933	17—2—1893	—	—	3º
47,763	—	16—10—1950	10—10—1920	—	—	4º
—	—	(a)	(b)	(a)	5—8—1912 (c)	5º
839,031	—	—	—	—	—	7
588,934	24—5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	1a
250,047	24—5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	2º
—	—	4—7—1851	Não fixado	4—7—1951	4—7—1899	3º
1.963,069	—	—	—	—	—	8
407,001	(5) —	31—12—1971	31—12—1921	—	—	1º
133,851	—	1—6—2000	—	—	—	2º
883,206	(6) 20—6—1943	1—6—2000	9—11—1919	1—6—2000	—	3º
466,332	20—6—1943	1—6—2000	9—11—1919	1—6—2000	—	4º
44,980	20—6—1943	1—6—2000	9—11—1919	1—6—2000	—	5º
30,699	—	1—6—2000	—	1—6—2000	—	6º
69,700	—	10—7—1952	1—1—1937	—	—	48
118,096	—	31—12—1966	(7) 18—4—1926	—	—	49
56,550	—	31—12—1966	(7) 18—4—1926	—	—	1º
—	—	31—12—1966	(7) 18—4—1926	—	—	2º
2.430,555	—	15—3—1980	—	—	—	9
299,467	—	—	—	—	—	50
175,597	30—6—1917	19—11—1971	19—11—1971	19—11—1971	—	1º
123,870	—	31—10—1970	31—10—1940	—	—	2º
56,303	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	a
—	—	—	—	—	—	b
—	—	—	—	—	—	c
93,160	1913	—	—	—	1—1—1920	38
—	—	—	—	—	—	37

Observações:

- (4) A garantia de juros deveria terminar em 31—12—1920; foi applicada aqui a doutrina do laudo arbitral da Brasil Great Southern.
 (5) O Governo recebeu o reembolso da garantia de juros quando se encampou a Estrada em 1902.
 (6) Os termos de garantia de juros, de accordo com os depositos, são os seguintes: 23—8—1925; 9—8—1925; 1—5—1931; 27—5—1931; 23—3—1933; 25—7—1933; 15—3 e 15—12—1934; 20—2 e 21—11—1935; 15—1 e 1—4—1936; 30—6—1939; 5—8—1940; 1—4 e 18—11—1941 e 20—6—1943.
 (7) Precedendo autorização legislativa e mediante indemnização (Clausula 36ª do Contracto de Consolidação).
 (a) Os Decretos não fixam estas datas, nem os prazos que lhes correspondem.
 (b) 20 annos após a inauguração do tráfego de toda a linha.
 (c) A lei n. 3.674. de 7—1—1919 autorisava o Governo a prorogar por mais 5 annos o prazo.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Réde Norte (bitola de 1m,00).	36	Duas Entradas (Serra da Raiz).	270,765	134,000	1 de Janeiro de 1894
			37	Caçara.....	280,500	150,000	»
			38	Nova Cruz (1).....	278,181	123,000	10 de Abril de 1883
			39	Lagôa de Montanhas.....	316,981	74,000	31 de Outubro de 1882
			40	Villa Nova.....	321,781	82,500	»
			41	Pequery (Parada).....	332,081	19,500	»
			42	Penha.....	338,481	16,000	»
			43	Goyaninha.....	355,281	31,360	»
			44	Estivas (Parada).....	358,781	13,360	»
			45	Baldum.....	366,861	6,500	»
			46	Sapê (Parada).....	373,631	10,000	»
			47	S. José do Mipibú.....	377,981	6,500	28 de Setembro de 1891
			48	Parary (S. José do Alto).....	380,831	9,500	»
			49	Cajupiranga.....	395,641	63,500	»
			50	Pitimbú (Parada).....	406,781	21,500	»
			51	Natal.....	418,781	14,500	»
		Ramal de Floresta dos Leões.	—	Floresta dos Leões.....	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
			52	Lagôa do Carro.....	66,635	126,930	20 de Fevereiro de 1882
			53	Campo Grande.....	73,580	142,830	»
			54	Limoeiro.....	82,976	133,130	»
		Ramal de Itabayana.....	—	Itabayana.....	143,561	44,000	5 de Janeiro de 1881
			55	Lauro Miller (Parada).....	145,911	50,125	2 de Outubro de 1907
			56	Mogeyro.....	164,111	127,130	»
			57	Ingá.....	180,996	144,650	»
			58	Alvaro Machado (Parada).....	202,841	373,000	»
			59	Campina Grande.....	224,831	508,000	»
		Ramal de Cabedello.....	—	Entroncamento.....	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883
			60	Espirito Santo.....	187,316	18,400	»
			61	Reis.....	193,690	17,400	»
			62	Engenho Central.....	193,563	19,000	»
			63	Santa Rita.....	201,373	—	»
			64	Fabrica de Tecidos.....	203,223	12,000	»
			65	Parahyba.....	212,815	19,000	»
			66	Jacaré.....	222,523	3,400	25 de Março de 1889
			67	Cabedello.....	230,815	3,000	»
			68	Molhe do Cabedello.....	231,523	2,500	»

(1) Posição da linha divisória dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: 344km.079.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Ramal de Mulungú.....	— 69 70	Mulungú..... Bastões (Parada)..... Alagôa Grande.....	225,204 238,127 248,319	88,020 114,000 133,077	7 de Setembro de 1883 1 de Julho de 1901 »
		Ramal de Itamataty.....	— 71 72 73 74 75	Itamataty..... Pirpirituba..... Cacimbas..... Borborema..... Manitú..... Bananeiras.....	254,161 260,016 266,851 278,504 281,684 289,945	96,470 102,270 175,270 345,270 392,662 —	20 de Dezembro de 1910 » 24 de Novembro de 1913 » 19 de Outubro de 1922 »
		Rêde Oéste (bitola de 1m,00).	76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	Central (Recife)..... Afogados..... Areias..... Tigipió..... Coqueiral..... Retiro (PT)..... Socorro..... Jaboatão..... Balança (PT)..... Morenos..... Tapéra..... Victoria..... Francisco Glycerio..... Russinha..... Caseavel (PT)..... Gravatá..... Bezerras..... Gonçalves Ferreira..... Caruarú..... São Caetano..... Antonio Olyntho..... Bello Jardim..... Sanharó..... Pesqueira..... Ipanema..... Mimoso..... Rio Branco.....	0,000 3,073 6,552 8,794 9,440 13,200 14,375 16,426 19,400 27,353 38,265 50,970 64,100 72,075 75,800 89,210 111,660 127,000 139,160 161,000 179,900 195,766 212,056 228,383 241,406 251,386 269,268	2,400 3,300 5,000 11,100 12,111 — 33,000 45,000 56,996 85,000 155,000 146,000 190,900 293,900 — 448,400 459,000 509,100 537,700 548,600 565,000 603,800 648,000 636,000 589,600 665,040 664,500	25 de Março de 1885 1 de Janeiro de 1900 1 de Maio de 1891 25 de Março de 1885 31 de Agosto de 1919 1919 25 de Março de 1885 » Setembro de 1922 15 de Agosto de 1885 10 de Novembro de 1888 9 de Janeiro de 1886 8 de Maio de 1886 24 de Agosto de 1887 — 4 de Janeiro de 1894 1 de Dezembro de 1895 » » » 25 de Dezembro de 1896 2 de Fevereiro de 1906 1 de Novembro de 1896 6 de Fevereiro de 1907 15 de Dezembro de 1910 27 de Dezembro de 1911 13 de Maio de 1912
		Ramal de Ligação com a Rêde Sul.	103 104	Areias..... Boa-Viagem.....	0,000 6,222	5,000 7,075	1 de Maio de 1891 »

a	b	c	d	e			g	h
				Subdivisões	Nome	Posição kilometria		
Denominação das empresas e condições técnicas		Estações						
Numero de Ordem			Numero					
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Ramal de Ligações e Rede Norte. Rede Sul (bitola de 1 ^m ,00)	105	Tigipió.....	0,000	11,100	25 de Março de 1885	
			106	Lacerda (P).....	5,436	»	»	
			107	Camaragibe.....	9,976	36,330	»	
			108	Cinco-Pontas (Recife).....	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858	
			108	Afogados.....	2,768	4,023	»	
			110	Bôa-Viagem (1).....	8,724	7,075	»	
			111	Areias (Central).....	14,946	5,000	1 de Maio de 1891	
			112	Prazeres.....	12,275	9,080	9 de Fevereiro de 1858	
			113	Pontezinha (Parada).....	20,468	2,520	»	
			114	Ilha.....	24,225	2,010	»	
			115	Cabo.....	31,511	13,030	»	
			116	Mercês (Ipojuea).....	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860	
			117	Olinda.....	5,035	98,050	»	
			118	Timbó-Assú.....	51,834	96,000	»	
			119	Escada.....	57,671	92,044	»	
			120	Barão de Suassuna (limeiro).....	63,910	99,060	13 de Maio de 1862	
			121	Freixiras.....	70,149	124,087	»	
			122	Aripibú.....	78,291	119,070	»	
			123	Ribeirão (?).....	86,876	95,060	»	
			124	Gamelleira.....	95,788	90,050	»	
125	Cuyambuea.....	104,020	94,040	7 de Junho de 1862				
126	Joaquim Nabuco.....	113,610	142,086	»				
127	Santa Fé (P).....	117,369	129,260	»				
128	Palmares (Una).....	124,739	120,000	30 de Novembro de 1862				
429	Pirangy.....	129,784	120,000	25 de Agosto de 1894				
130	Bôa Sorte.....	133,587	123,000	»				
131	Cafende.....	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882				
132	Jaqueira.....	155,749	185,000	28 de Julho de 1883				
133	Colonia.....	158,307	189,000	1 de Janeiro de 1884				
134	Marayal.....	163,822	215,600	»				
135	Florestal.....	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894				
136	Barra.....	174,724	296,000	7 de Junho de 1884				
137	Pery-Pery.....	178,144	30,000	15 de Junho de 1883				
138	S. Benedito.....	183,721	368,600	7 de Junho de 1884				
139	Quipapá.....	197,832	427,473	15 de Janeiro de 1885				
140	Agua Branca.....	209,762	563,439	»				
141	Glyceirio (3).....	214,732	529,192	13 de Maio de 1891				
142	Agua Vermelha.....	221,472	384,090	»				

(1) Início da Egação com a Central, a qual termina em Areias. (2) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros. (3) Entroncamento do ramal de Garanhuns.

Numero de ordem	b	Denominação das empresas e condições técnicas	e	d	Estações				h	
					N.	Nomes	Posição kilometrica	Altitude		Data da inauguração
1		The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	Rêde Sul (bitola de 1 ^m ,00)	142	Serra Grande.....	230, 862	274, 000	13 de Maio de 1884		
				143	Lage.....	236, 632	230, 700	»		
				144	Barra do Canhoto.....	252, 431	110, 348	»		
				145	União.....	262, 220	99, 445	»		
				146	Branquinha.....	275, 220	103, 000	2 de Dezembro de 1884		
				147	Nicho.....	279, 220	89, 000	»		
				148	Murley.....	285, 920	83, 000	»		
				149	Itamaracá.....	296, 720	71, 000	»		
				150	Bom Jardim.....	303, 420	65, 500	»		
				151	Lourenço de Albuquerque(I)	315, 220	46, 000	»		
				152	Rio Largo.....	316, 220	42, 000	»		
				153	Cachoeira.....	318, 220	13, 000	»		
				154	Utinga.....	323, 720	12, 000	»		
				155	Saruba.....	330, 720	5, 500	»		
				156	Fernão Velho.....	335, 620	4, 650	»		
				157	Bebedouro.....	341, 720	3, 000	»		
				158	Maceió.....	349, 720	4, 500	»		
				159	Jaraguá.....	350, 220	3, 300	»		
			Ramal de Cortez.....	—	Ribeirão.....	86, 876	95, 060	13 de Maio de 1862		
				160	Caxangá.....	95, 573	112, 410	1 de Julho de 1907		
				161	Progresso.....	99, 475	139, 700	»		
				162	Linda Flôr.....	106, 221	187, 580	»		
				163	Ilha das Flores.....	108, 984	194, 900	»		
				164	Cortez.....	115, 533	303, 800	»		
			Ramal de Barreiro.....	—	Ribeirão.....	86, 876	95, 060	13 de Maio de 1802		
				165	Brejo.....	94, 774	111, 500	—		
				166	Lobo (P.).....	102, 786	102, 786	—		
				167	Cueau.....	109, 976	62, 300	—		
				168	Horizonte.....	116, 876	70, 500	—		
				169	Estacio Coimbra.....	126, 926	82, 900	—		
				170	Pereira Lima.....	135, 436	24, 300	—		
				171	Barreiros.....	142, 176	16, 500	—		
			Ramal de Garanhuns.....	—	Glycerio.....	214, 732	529, 192	13 de Maio de 1894		
				172	Canhotinho.....	227, 989	492, 273	15 de Janeiro de 1885		
				173	Segismundo Gonçalves.....	242, 799	647, 300	19 de Junho de 1887		
				174	São João.....	253, 519	699, 900	2 de Junho de 1887		
				175	Garanhuns.....	271, 139	866, 300	28 de Setembro de 1887		

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
E. F. Paulo Affonso	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 115 m, 136	Ramal de Viçosa e Pro-longamento.	—	Lourenço d'Albuquerque...	315, 220	46, 000	2 de Dezembro de 1884
	Extensão com trilhos de ferro: —		176	Urupema.....	327, 420	108, 600	24 de Dezembro de 1891
	Largura minima da entrelinha: 1m, 90		177	Bittencourt.....	335, 220	148, 800	»
	Peso dos trilhos de aço por m.: 20kg, 000		178	Atalaia.....	341, 220	58, 000	»
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 80 x 0m, 18 x 0, 13		179	Estrada Branca.....	348, 220	64, 000	»
	Numero de dormentes metallicos —		180	Capella.....	353, 920	78, 000	»
	Extensão das linhas telegraphicas: 115km, 136		181	Cajueiro.....	363, 720	108, 000	»
	Idem dos fios telegraphicos: 115m, 136		182	Gameleira.....	367, 120	120, 000	»
	Numero de aparelhos telegraphicos: 8		183	Viçosa.....	376, 220	214, 900	»
	Extensão da maior ponte: 152m, 00		184	Annel.....	385, 628	247, 000	29 de Dezembro de 1911
	do » tunnel —		185	Paulo Jacintho.....	397, 138	274, 700	19 de Maio de 1912
	total de pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: —		186	Quebrangulo.....	418, 210	242, 000	14 de Dezembro de 1912
	Extensão total em tunnais: —		187	Parada (Kilometro 422).....	421, 289	242, 000	29 de Dezembro de 1912
		Paulo Affonso (bitola de 1m, 00).	—	Piranhas.....	0, 000	46, 500	25 de Fevereiro de 1881
			188	Olho d'Agua.....	27, 847	250, 000	»
			189	Talhado.....	40, 804	235, 000	10 de Julho de 1882
			190	Pedra.....	54, 446	245, 000	»
			191	Sinimbu.....	69, 939	299, 600	2 de Agosto de 1882
			192	Moxotó.....	83, 736	277, 600	»
			193	Quixaba (1).....	101, 232	323, 050	9 de Julho de 1883
			194	Jabotá.....	115, 136	298, 500	2 de Agosto de 1883
2	E. F. Central do Brasil.....	Linha do centro (bitola de 1m, 60)	1	D. Pedro II.....	0, 000	3, 965	29 de Março de 1858
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): —		2	Maritima.....	0, 000	4, 500	25 de Outubro de 1880
	— bitola de 1m, 60 1.181km, 093		3	São Diogo.....	1, 661	3, 900	20 de Março de 1890
	» » 1m, 00 1.518km, 922		4	Lauro Müller.....	2, 366	7, 319	12 de Outubro de 1907
	Total..... 2.700km, 015		5	São Christovão.....	3, 439	3, 887	16 de Junho de 1858
	Extensão com trilhos de ferro: —		6	Derby Club.....	4, 257	8, 112	2 Agosto de 1885
	Bitola de 1m, 60 —		7	Mangueira.....	4, 869	11, 145	2 Agosto de 1889
	» » 1m, 00 —		8	São Francisco Xavier.....	5, 887	15, 935	16 de Maio de 1861
	Largura minima da entrelinha: —		9	Rocha.....	6, 492	13, 924	1 de Dezembro de 1885
	Bitola de 1m, 60 —		10	Riachuelo.....	7, 068	14, 672	1 de Fevereiro de 1869
	» » 1m, 00 —		11	Sampaio.....	7, 751	16, 509	12 de Julho de 1885
			12	Engenho Novo.....	8, 606	16, 336	29 de Março de 1858
			13	Meyer.....	9, 427	22, 573	13 de Maio de 1889
			14	Todos os Santos.....	10, 208	27, 004	24 de Dezembro de 1868
			15	Engenho de Deutr.o.....	11, 391	25, 600	10 de Dezembro de 1873

(1) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagoas: 101km, 374, a partir de Una.

a	b	c	d	e	f	g	h				
Número de ordem do Q. 4		Denominação das empresas e condições técnicas		Sub-divisões				Estações			
			N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração				
2	<p>E. F. Central do Brasil.....</p> <p>(Continuação)</p> <p>Peso dos trilhos de aço, por metro:</p> <p>Bitola larga 42kg,000</p> <p>» corrente 34kg,000</p> <p>Dimensões correntes dos dormentes de madeira:</p> <p>Bitola larga.... 2m,65 x 0m,20 x 0m,14</p> <p>» corrente 1m,55 x 0m,18 x 0m,15</p> <p>Numero de dormentes metallicos —</p> <p>Extensão das linhas telegraphicas —</p> <p>» dos fios telegraphicos —</p> <p>Numero de apparatus telegraphicos —</p> <p>» » » telephonicos —</p> <p>Extensão da maior ponte —</p> <p>» do » tunnel: 2,246m,00</p> <p>» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros —</p> <p>Extensão total em tunnels: 11.609m,00.</p> <p>Séde: Rio de Janeiro.</p> <p>Director: Engenheiro João Carvalho de Araujo.</p>	<p>Limha do Centro (bitola de 1^m,60).</p>	<p>16 Encantado.....</p> <p>17 Piedade.....</p> <p>18 Quintino Bocayuva.....</p> <p>19 Cascadura.....</p> <p>20 Madureira.....</p> <p>21 D. Clara.....</p> <p>22 Oswado Cruz (Rio das Pedras).....</p> <p>23 Prefeito Bento Ribeiro.....</p> <p>24 Marechal Hermes.....</p> <p>25 Deodoro (1).....</p> <p>26 Ricardo de Albuquerque.....</p> <p>27 Anchieta.....</p> <p>28 Nilopolis (E. Neiva).....</p> <p>29 Mesquita.....</p> <p>30 Nova Iguaçu.....</p> <p>31 Morro Agudo.....</p> <p>32 Austin.....</p> <p>33 Queimados.....</p> <p>34 Caramujos (2).....</p> <p>35 Belem (3).....</p> <p>36 Guedes da Costa.....</p> <p>37 Ellison (4).....</p> <p>38 Mario Bello.....</p> <p>39 Serra.....</p> <p>40 Secheid.....</p> <p>41 Palmeiras.....</p> <p>42 Paulo de Frontin.....</p> <p>43 Humberto Antunes (Tunnel Grande).....</p> <p>44 Parada de Mendes.....</p> <p>45 Mendes.....</p> <p>46 Martins Costa.....</p> <p>47 Morsing.....</p> <p>48 Sant'Anna.....</p> <p>49 Barra do Pirahy.....</p> <p>50 Ypiranga.....</p> <p>51 Sebastião de Lacerda.....</p> <p>52 Barão de Vassouras (5).....</p> <p>53 Juparanã (6).....</p> <p>54 Concordia.....</p>								

(1) Entroncamento do ramal de Santa Cruz. (2) (4) Posto Telegraphico reaberto. (3) Entroncamento do ramal de Paracamby. (5) Entroncamento da linha de Portella a Vassouras.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil..... <i>(Continuação)</i>	Linha do Centro (bitola de 1 ^m ,60)	55	Commercio.....	146,660	320,100	26 de Novembro de 1866
			56	Alliança.....	152,910	312,200	28 de Setembro de 1881
			57	Casal.....	159,064	319,019	1 de Outubro de 1867
			58	Carlos Niemeyer.....	165,397	314,846	12 de Janeiro de 1898
			59	Andrade Pinto.....	170,081	296,920	5 de Maio de 1867
			60	Bôa Vista.....	177,621	282,900	5 de Julho de 1885
			61	Parahyba do Sul.....	187,060	280,344	11 de Agosto de 1867
			62	Barão de Angra.....	192,320	273,273	1 de Outubro de 1912
			63	Entre Rios (1).....	197,465	273,000	13 de Outubro de 1867
			64	Fernandes Pinheiro (2).....	204,510	336,712	23 de Abril de 1898
			65	Serraria.....	212,182	304,640	20 de Setembro de 1874
			66	Souza Aguiar.....	217,050	304,725	8 de Novembro de 1884
			67	Paralybuna.....	225,843	335,400	28 de Setembro de 1874
			68	Affonso Arinos (B. Longa) (3).....	229,838	349,320	21 de Junho de 1911
			69	Sobragy.....	238,249	451,851	31 de Outubro de 1875
			70	Cotegipe.....	255,306	466,636	5 de Novembro de 1885
			71	Mathias Barbosa.....	252,907	474,788	31 de Outubro de 1875
			72	Cedofeita.....	256,222	519,298	30 de Dezembro de 1875
			73	Refiuro.....	266,457	619,717	» » »
			74	Juiz de Fora.....	275,284	675,506	» » »
			75	Mariano Procópio.....	277,738	677,380	20 de Novembro de 1876
			76	Pecuaría.....	281,200	—	» » »
			77	Creosotagem.....	281,765	679,860	3 de Julho de 1906
			78	Beufica (4).....	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
			79	Dias Tavares.....	293,947	693,500	31 de Julho de 1894
			80	Chapéu de Uvas.....	303,375	704,682	1 de Fevereiro de 1877
			81	Ewbank da Camara.....	310,170	776,600	12 de Outubro de 1890
			82	Sergio de Macedo.....	317,494	817,043	25 de Julho de 1912
			83	Deposito (Palmyra).....	322,170	828,580	11 de Novembro de 1914
			84	Palmyra (5).....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
			85	Mantiqueira.....	337,280	878,775	16 de Junho de 1878
			86	Rocha Dias.....	344,612	998,500	17 de Setembro de 1896
			87	João Aives.....	351,449	1.115,500	16 de Junho de 1878
			88	Sítio (6).....	363,094	1.040,000	21 de Outubro de 1878
			89	Dr. Sá Fortes (Registro).....	368,190	1.039,200	15 de Agosto de 1897
			90	Barbacena.....	378,040	1.120,000	27 de Junho de 1880
			91	Sanatório.....	379,719	1.114,000	1 de Dezembro de 1892
			92	Alfredo Vasconcellos.....	389,341	1.052,500	1 de Fevereiro de 1895
			93	Bias Fortes.....	395,000	1.112,290	14 de Novembro de 1914

(1) Entroncamento do ramal de Porto Novo. (2) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio. (3) Entroncamento do ramal de Barra Longa. (4) Entroncamento do ramal de Lima Duarte. (5) Entroncamento do ramal de Piranga. (6) Entroncamento da E. F. Oeste de Minas.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	Estações				
			N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)	Linha do Centro (bitola de 1,60).	94 95 96 97 98 99 100 101	Ressaquinha Hermillo Alves Carandaly Hereutano Penna Pedra do Sino Christiano Ottoni Buarque de Macedo Lafayette (1)	402,245 410,179 419,411 424,434 429,742 438,390 449,803 462,278	1.104,000 1.147,500 1.057,500 1.106,300 1.062,800 988,800 978,500 931,700	12 de Abril de 1882 2 de Março de 1898 28 de Outubro de 1891 9 de Agosto de 1894 19 de Maio de 1894 15 de Dezembro de 1883 » »
		Linha do Centro (bitola mixta).	102 103 104 105 106	Gagé Dr. Murinho (2) Lobo Leite Chroekatt de Sá Burnier (3)	473,213 77,823 482,741 491,439 497,931	889,748 881,738 889,823 1.016,425 1.126,143	6 de Maio de 1899 14 de Novembro de 1914 25 de Agosto de 1886 3 de Novembro de 1897 16 de Julho de 1886
		Linha do Centro (bitola de 1m,00)	107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130	Engenheiro Correia Itabora...l. Esperança Aguiar Moreira Monteiro de Barros Rio Acima Honorio Bialho Raposos Sabarã (4) General Carneiro (5) Capitão Eduardo Rio das Velhas Ribeirão da Matta Vespasiano Nova Granja Dr. Lund Pedro Leopoldo Mattozinhos Peripery Arcoverde Prudente de Moraes Sete Lagoas Wenceslau Braz Silva Xavier	509,593 523,535 527,707 535,868 541,994 550,693 560,905 570,814 582,424 596,310 601,824 610,381 620,740 627,292 632,440 642,504 648,023 658,460 664,071 664,071 672,000 684,335 692,975 701,000 705,279	957,303 848,143 840,586 786,146 776,556 739,356 729,736 715,536 704,536 694,536 694,536 680,536 681,036 680,736 690,098 691,695 698,034 743,000 743,000 738,504 733,736 771,236 701,000 768,436	1 de Dezembro de 1886 16 de Junho de 1887 10 de Outubro de 1891 31 de Janeiro de 1898 » 1 de Junho de 1890 » 13 de Fevereiro de 1891 » 1 de Fevereiro de 1895 15 de Novembro de 1912 6 de Abril de 1893 1 de Junho de 1915 6 de Novembro de 1894 1 de Maio de 1910 15 de Fevereiro de 1895 17 de Junho de 1895 31 de Agosto de 1895 15 de Novembro de 1912 13 de Maio de 1913 14 de Setembro de 1896 » » 20 de Fevereiro de 1899

(1) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta. (2) Entroncamento do ramal de Paraopeba. (3) Começo da bitola de 1m,00. Entroncamento do ramal de Paraopeba. (4) Entroncamento do Ramal de Bello Horizonte.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)	Linha do Centro (bitola de 1 ^m ,00)	131	Taboas	914,330	683,100	28 de Novembro de 1903
			132	Aracá	728,546	702,100	» »
			133	Cordsburgo	743,467	664,000	5 de Agosto de 1904
			134	Maquiné	764,077	671,000	» »
			135	Mascarenhas	769,741	735,000	11 de Março de 1905
			136	Gustavo da Silveira	787,117	605,000	5 de Agosto de 1905
			137	Curvello	797,297	632,000	» »
			138	Tamboril	812,000	580,820	11 de Março de 1906
			139	Ozorio de Almeida	829,632	682,304	» »
			140	Currallinho (1)	852,175	607,371	» »
			141	Contra	875,021	586,508	22 de Outubro de 1906
			142	Beltrão	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 1908
			143	Lassance	918,989	529,535	» »
			144	Porto Faria	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1910
			145	Varzea da Palma	962,575	498,378	» »
			146	Bariús	976,236	488,928	28 de Maio de 1910
			147	Aarão Reis	992,000	568,642	1914
			148	Pirapora	1.005,940	472,060	28 de Maio de 1910
			149	Independencia	1.007,873	—	1922
		Linha de Currallinhó a Diamantina.	—	Currallinho	0,000	607,200	28 de Maio de 1910
			150	Roca do Brejo	22,490	548,000	» »
			151	Santo Hypolito	39,000	509,800	21 de Dezembro de 1910
			152	Rodeador	68,100	669,609	12 de Outubro de 1911
			153	Riacho das Varas	84,596	965,615	12 de Outubro de 1912
			154	Gouvêa (Barãina)	120,000	1.187,115	3 de Agosto de 1913
			155	Guinda	135,116	1.377,915	15 de Dezembro de 1913
			156	Diamantina	147,516	1.262,000	3 de Maio de 1913
		Ramal de S. Paulo (bitola de 1 ^m ,60).	—	Barra do Pirahy (2)	108,129	357,310	7 de Agosto de 1864
			157	Santa Ceelia	112,412	358,155	1912
			158	Vargem Alegre	121,785	364,000	20 de Janeiro de 1871
			159	Pinheiro	130,078	365,585	25 de Março de 1871
			160	Rademaker	138,233	373,765	1 de Novembro de 1892
			161	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de Setembro de 1871
			162	Barra Mansa	153,906	376,300	» »
			163	Saudade (3)	156,337	377,800	8 de Agosto de 1883
			164	Pombal	164,643	380,600	24 de Setembro de 1874
			165	Floriano	172,760	387,000	10 de Agosto de 1872

(1) Entroncamento do ramal de Currallinho a Diamantina. (2) Entroncamento do ramal de S. Paulo. (3) Entroncamento da E. F. Bananal.

a	b	e	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil. (Continuação)	Ramal de S. Paulo (bitola de 1 ^m ,60).	166	Bulhões.....	182,030	397,890	15 de Outubro de 1897
			167	Oliveira Botelho (1).....	163,708	397,290	4 de Dezembro de 1878
			168	Rezende.....	190,598	394,690	8 de Fevereiro de 1873
			169	Marechal Jardim.....	197,608	399,230	8 de Março de 1898
			170	Borão Homem de Mello (Campo Cello).....	203,543	407,640	23 de Março de 1873
			171	Itatiaya.....	210,890	446,000	2 de Janeiro de 1873
			172	Engenheiro Passos (2).....	216,339	465,872	20 de Junho de 1873
			173	Queluz.....	227,846	470,870	18 de Junho de 1874
			174	Km. 233.....	232,320	477,000	21 de Julho de 1909
			175	Villa Queimada.....	236,575	484,619	1 de Setembro de 1896
			176	Lavrinhas.....	245,700	507,812	12 de Outubro de 1874
			177	Cruzeiro (3).....	252,155	514,012	4 de Setembro de 1898
			178	Cachoeira.....	265,278	520,490	4 de Setembro de 1875
			179	Cannas.....	272,093	527,590	23 de Setembro de 1877
			180	Lorena (4).....	280,381	524,000	8 de Julho de 1877
			181	Guaratingueta.....	293,090	527,090	3 de Julho de 1877
			182	Apparecida.....	297,880	554,000	»
			183	Roseira.....	308,439	544,030	27 de Março de 1887
			184	Moreira Cesar.....	314,685	554,030	15 de Julho de 1898
			185	Pindamonhangaba.....	325,700	552,230	18 de Janeiro de 1877
			186	Tremembé.....	336,454	554,000	26 de Julho de 1914
			187	Taubaté.....	344,047	586,270	27 de Dezembro de 1876
			188	Quiririm.....	352,547	553,770	»
			189	Caçapava.....	365,469	562,270	1 de Outubro de 1876
			190	Eugenio de Mello.....	375,776	556,620	22 de Março de 1898
			191	S. José dos Campos.....	389,353	594,270	1 de Agosto de 1876
			192	Limeiro.....	393,535	584,880	5 de Outubro de 1894
			193	Jacarehy.....	403,059	586,530	2 de Julho de 1876
			194	Bom Jesus.....	414,664	590,100	5 de Agosto de 1894
			195	São Sylvestre.....	419,925	599,400	23 de Janeiro de 1913
			196	Guararema.....	425,886	595,150	2 de Julho de 1876
			197	Luiz Carlos.....	431,848	646,300	6 de Novembro de 1914
			198	Sabaúna.....	436,288	630,190	1 de Janeiro de 1893
			—	Mogy das Cruzes.....	449,051	761,127	6 de Novembro de 1875
			—	Santo Angelo.....	455,787	734,425	20 de Julho de 1914
			199	Suzano.....	461,103	757,100	6 de Novembro de 1875
			200	Poa.....	465,091	761,100	»
			201	Lageado.....	473,641	774,366	»
			202	Itaquera.....	479,808	767,999	»

Número do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações						Data da inauguração
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	f	g	
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)	Ramal de S. Paulo (bitola de 1 ^m ,60)	203	Guayaúna.....	490,121	751,490	2 de Agosto de 1894		
			204	Norte.....	498,039	749,000	6 de Novembro de 1875		
		Ramal de Santa Cruz (Bitola de 1 ^m ,60)	—	Deodoro.....	22,056	16,412	8 de Março de 1859		
			205	Villa Militar.....	24,264	21,030	18 de Agosto de 1910		
			206	Realengo.....	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878		
			207	Bangu.....	31,089	40,387	1 de Maio de 1890		
			208	Santíssimo.....	47,391	35,883	23 de Novembro de 1890		
			209	Senador Vasconcellos.....	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914		
			210	Campo Grande.....	41,625	26,000	2 de Dezembro de 1879		
			211	Engenheiro Trindade.....	45,320	21,954	1 de Setembro de 1918		
			212	Paciência.....	49,283	20,949	1 de Junho de 1897		
			213	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878		
			214	Matadouro.....	56,498	5,300	1 de Janeiro de 1884		
			Ramal de Mangaratiba (Bitola de 1 ^m ,60)	—	Santa Cruz.....	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878	
		215		Parada do Prado.....	55,627	—	—		
		216		Itaguahy.....	65,696	3,800	14 de Novembro de 1910		
		217		Coroa Grande.....	75,679	3,200	17 de Novembro de 1911		
		218		Itaerussá.....	81,522	2,400	»		
		219		Muriquy.....	85,612	3,000	7 de Novembro de 1914		
		220		Sahy.....	91,312	4,400	»		
		221		Engenheiro Junqueira.....	98,801	6,000	»		
		222		Mangaratiba.....	103,241	2,000	»		
		Ramal de Paracamy (Bitola de 1 ^m ,60)		—	Belém.....	61,698	29,915	8 de Novembro de 1858	
			223	Guedes da Costa.....	64,788	33,600	»		
224	Lages.....		67,985	42,334	21 de Setembro de 1858				
225	Paracamy.....		70,004	42,900	1 de Agosto de 1861				
Ramal de Paraopeba (Bitola 1 ^m ,60)	—		Dr. Joaquim Murinho.....	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914			
	226		Congonhas do Campo.....	486,421	869,370	»			
	227		Engenheiro Caetano Lopes.....	498,550	846,889	»			
	228		Camapanã.....	504,180	843,862	»			
	229		Arrido Lúcia (Serra da Moeda).....	514,820	820,824	20 de Junho de 1917			
	230		Bello Valle.....	529,906	797,104	»			
	231	Moeda.....	543,984	799,497	16 de Julho de 1919				
	232	Marinhos.....	553,618	837,450	»				
	233	Mello Franco.....	566,080	753,917	25 de Junho de 1918				
	234	Brumadinho.....	579,380	736,697	20 de Junho de 1917.				
235	Fecho do Fmtil.....	586,920	727,441	»					

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d Número	Estações					h Data da inauguração
				e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude			
1	E. F. Central do Brasil. (Continuação)	Ramal de Paraopeba (bitola de 1 ^m ,60)	236	Jacaré.....	591,582	725,441	20 de Junho de 1917		
			237	Serzedello (Parada).....	601,273	766,262	»		
			338	Ibirité.....	612,733	882,093	»		
			239	Jabotá.....	616,746	950,135	»		
			240	Barreiro (Parada).....	624,732	916,457	10 de Dezembro de 1919		
			241	Gameleira.....	633,094	860,735	20 de Junho de 1917		
			242	Bello Horizonte.....	639,951	836,466	7 de Setembro de 1895		
			—						
			243	Bemfica.....	288,745	681,630	1 de Fevereiro de 1877		
			244	Igrejinha.....	295,347	709,630	13 de Novembro de 1914		
		—							
		245	Penido.....	303,440	723,030	»			
		—							
		246	Saudade.....	156,337	377,800	1888			
		247	Rialto.....	168,337	—	—			
		—							
		248	Tres Barras.....	179,337	—	—			
		—							
		249	Bananal.....	179,337	—	—			
		—							
		250	Palmyra.....	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1887			
		251	Campo Alegre.....	332,179	834,200	2 de Julho de 1911			
		252	Rio Pinho.....	334,767	865,000	»			
		253	Bôa Sorte.....	340,180	856,000	»			
		254	Bom Destino.....	346,226	774,000	»			
		255	Oliveira Fortes.....	350,190	826,000	»			
256	Paiva.....	360,846	566,158	6 de Setembro de 1914					
—									
257	José Bonifácio.....	367,902	524,558	13 de Novembro de 1914					
258	Santa Amelia.....	374,933	535,158	»					
—									
259	Mereês.....	381,152	513,158	»					
—									
260	Burnier.....	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887					
261	Usina.....	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 1903					
262	Metallurgia.....	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898					
—									
263	Hargreaves.....	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1896					
264	Rodrigo Silva.....	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1888					
265	Tripulhy.....	534,186	1.071,212	1 de Maio de 1891					
266	Ouro Preto.....	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1888					
267	Itacolomy.....	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1914					
268	Passagem.....	547,800	925,000	»					

a	b	c	d	e	Estações				h
					f	g	Altimete	Data da inauguração	
Número do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	Altimete	Data da inauguração
		Ramal de Bello Horizonte (bitola de 1 ^m ,00).	— 274 275 276 277	General Carneiro..... Marzagão..... Freitas..... Arrudas (Parada)..... Bello Horizonte.....	590,310 592,561 596,796 602,946 604,633	694,536 726,248 803,804 825,200 836,638	1 de Fevereiro de 1895 7 de Setembro de 1902 » 12 de Outubro de 1914 7 de Setembro de 1902	— — — — —	— — — — —
		Ramal de Montes Claros (bitola de 1 ^m ,00).	— 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	Curralinho..... Aporá..... Engenheiro Dutra..... Francisco Sá..... Carumatahy..... Buenopolis..... J. Felício..... Cattani..... B. Prado..... Camillo Prates..... Km. 1.000..... Engenheiro Valladares..... Boçayuva.....	852,175 869,227 878,378 897,231 914,800 929,276 945,425 961,816 977,764 989,212 1.000,000 1.014,830 1.045,390	607,571 543,888 507,100 514,000 527,000 573,730 — — — — — — —	15 de Março de 1906 1 de Maio de 1917 4 de Setembro de 1911 » » » » » » » » » » »	— — — — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — — — —
		Linha Auxiliar (bitola de 1 ^m ,00) (1).	290 291 292 293 294 295 296 297	Alfredo Maia..... São Christovão..... Mangueira..... Triagem..... Heredia de Sá..... Vieira Fazenda..... Del Castilhos..... Chave Zieze.....	0,000 1,320 2,639 4,379 5,708 6,280 7,969 9,400	2,461 4,591 11,010 5,413 4,180 3,250 15,069 —	10 de Maio de 1905 28 de Março de 1898 » 30 de Setembro de 1910 15 de Fevereiro de 1908 » 28 de Março de 1898 —	— — — — — — — —	— — — — — — — —

(1) As posições kilométricas das estações desta linha e da Rede Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia: para obter a distancia á Central, basta somar 2km,222.

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d Número	Estações				h Data da inauguração
				e Nome	f Posição kilométrica	g Altitude	h	
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)	Linha Auxiliar (bitola de 1 ^m ,00) (1).	298	Cintra Vidal.....	10,372	18,888	25 de Março de 1908	
			299	Terra Nova.....	10,906	24,064	20 de Novembro de 1905	
			300	Thomaz Coelho.....	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 1908	
			301	Cavalcanti.....	13,716	33,150	»	
			302	Engenheiro Leal.....	14,680	44,022	»	
			303	Eduardo Araujo.....	15,453	37,438	»	
			304	Magno.....	16,177	28,996	»	
			305	Tury-Assú.....	17,670	17,539	28 de Março de 1898	
			306	Sapé.....	18,703	13,523	1911	
			307	Honorio Gurgel.....	19,521	13,276	17 de Março de 1905	
			308	Barros Filho.....	21,632	8,366	1908	
			309	Costa Barros.....	23,182	18,501	28 de Março de 1898	
			310	Thomazinho.....	26,537	18,603	25 de Março de 1905	
			311	Rocha Sobrinho.....	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914	
			312	Prata.....	32,384	16,520	1913	
			313	Andrade Araujo.....	34,196	11,209	28 de Março de 1898	
			314	Cayoba.....	36,391	13,418	—	
			315	Ambaly.....	39,678	22,679	28 de Março de 1898	
			316	Santa Rita.....	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905	
			317	Ahiva.....	43,500	26,512	28 de Março de 1898	
			318	Amaral.....	45,140	32,302	—	
			319	Carlos Sampaio.....	47,849	49,167	28 de Março de 1898	
			320	Aljezur.....	55,300	28,965	12 de Agosto de 1903	
			321	Theophilo Cunha.....	60,509	36,966	28 de Março de 1898	
			322	Belém.....	67,724	29,980	15 de Fevereiro de 1908	
			323	Botões.....	75,560	40,673	—	
			324	Paes Leine.....	80,398	47,742	12 de Agosto de 1903	
			325	Sertão.....	86,776	61,200	28 de Março de 1898	
			326	Santa Branca.....	88,220	—	—	
			327	Bomfim.....	92,695	155,500	28 de Março de 1898	
			328	Monte Sinai.....	96,731	255,800	—	
			329	Monte Libano.....	99,826	332,800	—	
			330	Verá Cruz.....	102,424	338,000	28 de Março de 1898	
			331	Conrado Niemeyer.....	106,327	499,200	»	
			332	Governador Portella (2).....	111,730	634,900	»	
			333	Barão de Javary.....	113,169	627,100	»	
			334	Professor Miguel Pereira (Estiva).....	116,214	611,700	»	
			335	Monte Alegre.....	119,693	595,100	18 de Julho de 1898	
			336	Paty do Alferes.....	122,448	575,200	18 de Março de 1898	

(1) As posições kilométricas das estações desta linha e da Rede Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia: para obter a distância á Central, basta sommar 2km,222. (2) Entroncamento da linha de Portella a Santa Rita de Jacutinga.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (Continuação)	Linha Auxiliar (bitola de 1 ^m ,00).	337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348	Areozello..... Bueno de Andrade..... Pau Grande..... Avellar..... Taboões..... Cayapó..... Andrade Costa..... Cavari..... Medeiros..... Werneck..... Parahyba do Sul..... Barão de Angra.....	125,645 131,340 133,572 137,535 143,112 146,295 148,768 151,712 156,469 157,060 165,937 171,196	570,000 527,000 509,500 486,400 451,000 421,500 407,500 381,700 341,870 338,100 280,100 273,273	18 de Março de 1898 » 28 de Março de 1898 » » 29 de Março de 1898 » » 28 de Março de 1898 » 1 de Outubro de 1910
		Ramal de Porto Novo (bitola de 1 ^m ,00).	— 349 350 351 352 353 354 355 356 357	Entre Rios (1)..... Santa Sé..... Penha Longa..... Chiador..... Anta..... Sapucaia..... Benjamin Constant..... Teixeira Soares..... Simplicio..... Porto Novo (2).....	176,337 184,318 171,135 195,497 303,004 212,375 219,464 223,844 228,873 240,108	172,800 264,800 305,100 289,282 243,643 214,588 183,631 169,360 152,549 143,304	28 de Março de 1898 23 de Julho de 1869 9 de Julho de 1887 27 de Julho de 1869 2 de Dezembro de 1875 20 de Janeiro de 1871 6 de Agosto de 1871 13 de Maio de 1871 2 de Agosto de 1871 »
		Circular da Pavuna (bitola de 1 ^m ,00) (3).	— 358 359 360 361 362	Costa Barros..... Pavuna..... São João de Merity..... Belfort..... São Matheus..... Thomazinho.....	23,182 24,266 25,627 26,408 26,990 23,001	18,501 4,483 7,086 10,414 10,340 18,605	28 de Março de 1898 7 de Junho de 1910 11 de Setembro de 1910 27 de Junho de 1911 11 de Setembro de 1910 25 de Março de 1905
		Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga (bitola de 1 ^m ,00).	— 363 364 365	Governador Portella..... Morro Azul..... Sacra Família..... Palmital.....	111,730 124,278 127,883 132,014	634,900 529,000 529,000 488,000	28 de Março de 1898 30 de Maio de 1914 » »

(1) Entroncamento do ramal de Porto Novo. (2) Entroncamento da E. F. Leopoldina. (3) As posições kilométricas das estações alem de Thomazinho estão calculadas pela linha directa: para obter as posições pela circular da Pavuna é preciso somar 1km,464.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil. (Continuação)	Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga (bitola de 1 ^m ,00).	366 367. 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	Triunpho..... Cidade de Vassouras..... Barão de Vassouras..... Juparana..... Quirino..... Carvalho Borges..... Esteves..... Chaerinha..... Valença (I)..... General Osorio..... Santa Ignacia..... Rio Bonito..... Coroás..... Guimarães..... Engenheiro Alberto Furtado Coutinho..... Rio Preto..... São Luiz..... Coronel Cardoso..... Santa Clara..... Barbosa Gonçalves..... Santa Rita de Jacutinga.....	138,628 148,418 154,667 157,815 166,163 170,375 176,121 179,064 182,850 189,987 192,981 198,300 202,800 206,464 208,923 214,510 221,308 232,400 238,426 242,256 257,609 258,409	525,360 416,822 347,018 340,600 453,180 520,720 541,516 523,598 541,215 532,418 479,338 497,298 567,970 491,368 418,008 422,188 422,515 425,300 430,300 436,300 436,300 436,300	30 de Maio de 1914 » 15 de Junho de 1865 17 de Dezembro de 1865 1 de Maio de 1871 1911 1 de Maio de 1871 18 de Maio de 1871 » 15 de Outubro de 1879 » 1 de Abril de 1880 1911 1 de Abril de 1880 9 de Junho de 1880 — 9 de Julho de 1880 12 de Novembro de 1914 » » » » 6 de Novembro de 1918
		Ramal de Barra Longa (bitola de 1 ^m ,00).	— 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399	Valença..... Engenheiro Duham..... Taboás..... Santa Thereza..... Cachoeira do Fuuil..... Paraizo..... Porto das Flores..... Santa Rosa..... Tres Ilhas..... S. Fidelis..... Engenheiro Carvalhaes..... Santa Mafalda..... Affonso Arinos (Barra Longa)	182,750 189,986 194,526 201,995 209,738 212,036 213,500 221,410 229,474 233,665 235,860 338,640 242,810	541,215 519,149 549,145 511,700 525,400 — 393,000 373,600 360,934 357,770 356,000 353,022 352,000	18 de Maio de 1871 26 de Fevereiro de 1912 14 de Novembro de 1882 1 de Agosto de 1883 28 de Setembro de 1885 — 28 de Setembro de 1885 1893 1893 1911 1912 1893 21 de Julho de 1913

a	b	c	d	e	f	g	h	
Denominação das empresas e condições técnicas		Sub-divisões			Estações			
Numero do Q. 4			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 2.989,446. Extensão com trilhos de ferro: — Largura mínima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg, a 42kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,90 × 0 ^m ,23 × 0 ^m ,13. Numero de dormentes metálicos: 21.069 Extensão das linhas telegraphicas: 6,578km,314. Idem dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: 415. Numero de aparelhos telephonicos: 165. Extensão da maior ponte: 474 ^m ,38. Extensão do maior tunnel: 319 ^m ,30. Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms. — Extensão total em tunnels: 2.100 ms. Sede: Rio de Janeiro — Rua da Gloria 38. Superintendente — M. C. Miller.	Linha do Centro.....	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	Porto Novo..... S. José..... Mello Barreto (1)..... Antonio Carlos..... Volta Grande..... São Luiz..... Providência..... São Martinho..... Santa Izabel..... Recreio..... Campo Limpo..... Vista Alegre (2)..... Aracaty..... Cataguazes..... Barão de Camargos..... Sinimbu..... D. Eusebia..... Santo Antonio..... Sobral Pinto..... Diamante..... Ligação..... Uba..... Carlos Peixoto..... Rio Branco..... São Geraldo..... Coimbra..... Cajury..... Viçosa..... Silvestre..... Teixeiras..... Vau-Assu..... Ponte Nova..... Entroncamento..... Pontal..... Chopoto..... Rio Doce..... Saude.....	0,000 2,647 7,524 12,195 26,691 37,632 43,408 46,380 58,602 67,023 80,047 88,411 93,954 105,362 114,077 121,527 130,075 136,872 148,380 154,669 166,897 172,194 177,887 194,156 204,134 230,140 240,745 252,155 259,237 267,068 291,162 305,839 312,815 319,312 329,127 342,626 369,603	141,000 140,000 136,000 164,000 215,000 274,000 203,000 251,000 220,000 176,000 163,000 156,000 160,000 167,000 178,000 193,006 221,000 237,000 272,000 300,000 371,000 334,000 325,000 334,000 373,000 715,000 682,000 679,000 633,000 645,000 546,000 402,000 — 373,000 356,000 376,000 492,000	8 de Outubro de 1874 » 20 de Abril de 1887 8 de Outubro de 1874 » Julho de 1874 » » » » » 21 de Setembro de 1885 » » 28 de Fevereiro de 1880 » » » » » 28 de Fevereiro de 1880 28 de Fevereiro de 1880 » 16 de Agosto de 1885 5 de Outubro de 1885 15 de Novembro de 1885 — 21 de Dezembro de 1885 4 de Fevereiro de 1886 9 de Abril de 1886 — 30 de Junho de 1886 — 6 de Setembro de 1886 20 de Fevereiro de 1887	
		Ramal de Leopoldina...	— 38	Vista Alegre..... Leopoldina.....	0,000 12,319	156,000 221,000	Julho de 1887 »	

(1) Entroncamento do ramal do Stanidouro. (2) Entroncamento do ramal de Leopoldina.

a Número de Ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Sub-divisões	d Número	e Nomes	f Estações			g Altitude	h Data da inauguração
					Posição kilométrica				
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Ramal de Sumidouro...	—	Mello Barreto.....	0,000	137,550	20 de Abril de 1897		
			39	Pequequer.....	0,813	146,550	1 de Agosto de 1985		
			40	Bacellar.....	9,577	233,550	»		
			41	S. Francisco.....	20,967	267,550	»		
			42	Bella Joanna.....	27,695	272,550	»		
			43	Sumidouro.....	34,220	348,203	»		
			44	Barão de Aquino.....	44,436	521,889	11 de Março de 1989		
			45	Murinelly.....	56,902	558,263	»		
			46	D. Marianna.....	68,456	952,273	»		
			47	Conselleiro Paulino.....	91,793	841,873	»		
		Central de Macahé.....	48	Macahé.....	0,000	2,500	7 de Abril de 1891		
			49	Mundéos.....	31,808	27,800	»		
			50	Glyceiro.....	43,512	79,500	»		
		Prolongamento da Barão de Araruama.	51	Triumpho.....	0,000	59,900	23 de Março de 1879		
			52	Leitão da Cunha.....	17,685	466,500	17 de Agosto de 1991		
			53	Trajano de Moraes.....	27,203	690,000	»		
			54	Visconde de Imbé.....	45,118	558,000	»		
			55	Manoel de Moraes.....	51,417	249,000	»		
		Carangola.....	56	Campos Corôa.....	0,000	21,000	19 de Novembro de 1877		
			57	Campos Largos.....	0,350	21,000	—		
			58	Travessão.....	16,294	38,200	19 de Novembro de 1877		
			59	Guandú.....	22,334	49,800	1 de Janeiro de 1878		
			60	Conselleiro Josino.....	29,443	38,000	11 de Fevereiro de 1878		
			61	Villa Nova.....	39,041	55,200	22 de Abril de 1878		
			62	Murundú.....	49,555	78,200	10 de Agosto de 1878		
			63	Cardoso Moreira.....	73,215	33,800	4 de Dezembro de 1878		
			64	Monção.....	87,261	48,700	1 de Julho de 1880		
			65	Paraiço.....	94,079	60,300	»		
			66	São Caetano.....	107,460	71,900	10 de Abril de 1881		
			67	São Domingos.....	112,542	93,900	9 de Junho de 1881		
			68	Itapemirim.....	129,040	119,300	17 de Outubro de 1881		
			69	Entroneamento.....	133,660	129,600	»		
			70	Bananeiras.....	146,026	158,900	28 de Fevereiro de 1887		
			71	Natividade.....	156,210	186,300	26 de Junho de 1887		
			72	Poreiuncula.....	170,650	196,800	»		
		Carangola — Ramal de Itabapoana.	73	Murundú.....	0,000	78,200	10 de Agosto de 1878		
				Santa Barbara.....	6,900	68,000	—		

Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	Estações				
		Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	
3 The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Carangola — Ramal de Poço Fundo.	—	Entroncamento.....	0,000	129,600	17 de Outubro de 1881
		75	Retiro.....	14,600	150,000	17 de Outubro de 1883
		76	Lage.....	26,100	174,000	»
	77	Patrocínio (1).....	35,422	177,000	15 de Julho de 1886	
	Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	—	Santo Eduardo (2).....	0,000	64,000	13 de Junho de 1879
		78	Itabapoana.....	1,500	66,600	2 de Fevereiro de 1893
		79	D. America.....	11,516	67,000	1 de Abril de 1895
		80	Mimoso.....	37,461	70,000	1 de Julho de 1895
		81	Muqui.....	52,601	243,500	1 de Janeiro de 1902
		82	São Felipe.....	53,300	88,300	25 de Julho de 1903
83	Cachoeiro do Itapemirim.....	93,230	32,700	»		
Sul do Espirito Santo (Itapemirim a Victoria).	—	Cachoeiro do Itapemirim.....	0,000	32,700	25 de Julho de 1903	
	84	Virginia.....	34,512	544,000	27 de Junho de 1910	
	85	Guomar.....	50,465	639,000	»	
	86	Engano.....	70,050	520,000	»	
	87	Mathilde.....	79,937	515,000	»	
	88	Araguaya.....	91,083	640,000	15 de Março de 1903	
	89	Marechal Floriano.....	109,500	544,000	13 de Maio de 1900	
	90	Domingos Martins.....	116,673	391,000	1 de Janeiro de 1900	
	91	Vianna.....	138,142	15,000	16 de Julho de 1895	
	92	Victoria.....	138,836	2,000	»	
Sul do Espirito Santo (Caravelas, Itapemirim a Espera Feliz).	—	Cachoeiro do Itapemirim.....	0,000	32,700	25 de Julho de 1903	
	93	Coutinho.....	15,608	69,000	28 de Abril de 1908	
	94	Bananal.....	25,651	81,000	15 de Julho de 1914	
	95	Sabino Pessoa.....	40,349	117,000	20 de Maio de 1908	
	96	Reeve.....	48,738	114,000	28 de Abril de 1910	
	97	Alegre.....	61,040	241,000	21 de Julho de 1912	
	98	Celina.....	82,400	623,000	24 de Novembro de 1913	
	99	Veado.....	98,800	586,000	»	
	100	Divisa.....	131,200	773,000	»	
	101	Espera Feliz.....	146,200	748,000	15 de Outubro de 1911	
	Sul do Espirito Santo Ramal do Castello.	102	Coutinho.....	0,000	0,000	28 de Abril de 1902
103		Castello.....	21,400	107,000	»	

(1) Com a supressão da estação de Poço Fundo, km. 36,40), o ponto terminal do ramal passou para Patrocínio, estação do ramal de Murianc. (2) Posição da linha divisória dos Est dos do Rio e do Espirito Santo: kilometro 1,148.

a Numero de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Sub-divisões	d	Estações				h Data da inauguração
				e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude	h	
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd., (<i>Confirmação</i>) Séde: — Rio de Janeiro, rua da Gloria n. 38 Superintendente M. C. Miller.	Norte (Praia Formosa ao Entroneamento).	104	Praia Formosa (cargas)...	0,000	2,150	—	
			105	Praia Formosa (passageiros)	1,116	2,160	—	
			106	S. Christovão	2,357	4,170	—	
			107	Mangueira	3,673	11,520	—	
			108	Triagem	5,371	5,400	—	
			109	Amorim	7,505	2,700	23 de Outubro de 1886	
			110	Bom Sucesso	8,775	5,190	»	
			111	Ramos	10,214	8,080	»	
			112	Olaria	11,277	11,790	»	
			113	Penha	12,865	10,640	»	
			114	Penha Circular (Parada)	13,608	13,100	»	
			115	Braz de Pina	14,645	9,780	»	
			116	Cordovil	13,477	4,650	»	
			117	Lucas (Parada)	16,480	5,460	»	
			—	Vigario Geral	17,879	2,550	23 de Outubro de 1886	
			118	Merity	20,103	4,580	»	
			119	Sarapuhy	24,178	3,500	Novembro de 1888	
			120	S. Bento (Parada)	36,670	3,000	—	
			121	Actura	30,413	3,800	1 de Março de 1913	
			122	Rosario	34,959	2,290	Abril de 1888	
			123	Anhangá	37,940	2,400	»	
			124	Estrella	40,254	3,620	»	
			—	Entroneamento	46,138	12,640	»	
		Grão Pará	125	Piraema	134,000	271	—	
			126	Ericeira	145,000	300	—	
			127	Candido Ferreira	153,900	316	—	
			128	Silveira Lobo	158,900	422	—	
		Serraria	129	Socego	164,600	433	—	
			130	S. Pedro	176,800	566	—	
			131	Santa Helena	184,900	487	—	
			132	Bicas	194,400	597	—	
			133	Rochedo	212,400	326	—	
			134	Rocha Grande	218,400	320	—	
			135	S. João Nepomuceno	227,100	346	—	
			136	Furtado de Campos	241,600	422	—	
			137	Tupy	246,600	418	—	
			138		255,500	400	—	

a Numero do Q. 4	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	Estações					h Data da inauguração
			d Numero	e Nomes	f Posição kilométrica	g Altitude		
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Continuação)	Servaria..... Ramal de Mar de Hespanha. Ramal de Juiz de Fôra. Ramal do Pomba..... Ramal de Pirapetinga... Ramal de Mirahy..... Ramal de Sereno..... Linha de Muriahé.....	139	Toeantins.....	288,700	336,000	—	
			140	Ligação (1).....	296,200	371,000	—	
			—	S. Pedro.....	0,000	—	—	
			141	Uricama.....	10,800	448,000	—	
			142	Estevam Pinto.....	16,200	440,000	—	
			143	Mar de Hespanha.....	25,400	454,000	—	
			—	Furtado de Campos.....	0,000	—	—	
			144	Rio Novo.....	8,900	395,009	—	
			145	Goyana.....	18,500	401,000	—	
			146	Ferreira Lage.....	23,600	412,000	—	
			147	Coronel Pacheco.....	30,200	480,000	—	
			148	Agua Limpa.....	38,100	642,000	—	
			149	Commendador Filgueiras.....	50,100	809,000	—	
			150	Gamma.....	55,900	787,000	—	
			151	Juiz de Fôra.....	67,100	675,000	—	
			—	Guarany.....	0,000	—	—	
152	Passa Cinco.....	17,800	423,000	—				
153	Pomba.....	27,200	433,000	—				
—	Volta Grande (1).....	0,000	—	—				
154	S. Sebastiao.....	12,000	187,000	—				
155	Caiapó.....	23,300	195,000	—				
156	Pirapetinga.....	31,300	146,000	—				
—	Cataguazes (1).....	0,000	—	—				
157	Sereno.....	10,900	316,000	—				
158	Gloria.....	20,400	249,000	—				
159	João Rezende.....	30,500	311,000	—				
160	Mirahy.....	36,100	297,000	—				
—	Sereno (2).....	0,000	—	—				
161	Costa Sena.....	6,400	311,000	—				
162	João Pinheiro.....	12,600	229,000	—				
—	Recreio (1).....	0,000	—	—				
163	S. Joaquim.....	11,100	135,000	—				

(1) Estações da Linha do Centro. (2) Do ramal de Mirahy.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd..... (Continuação)	Linha de Muriahé.....	164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	Cysneiros (1)..... Palma..... Banco Verde..... Silveira Carvalho..... Morro Alto..... Patrocínio..... S. Manoel..... Coelho Bastos..... Antonio Prado..... D. Emilia..... Porciuncula..... Tombos..... Faria Lemos..... Carangola..... Ernestina..... Espera Feliz..... Pedra Menina..... Caparaó..... Jequitibá..... Manhumirim..... Reducto..... Manhuassú.....	19,200 29,000 41,100 17,500 55,300 69,300 76,800 81,400 90,200 97,200 105,600 113,800 131,800 148,700 171,700 187,100 195,400 206,700 231,000 239,700 — 266,100	138,000 158,000 335,000 213,000 197,000 177,000 182,000 205,000 304,000 202,000 188,000 278,000 329,000 399,000 689,000 748,000 763,000 814,000 645,000 589,000 619,000 612,000	— —
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 247km,312 — bitola de 1m,60, 139km,486 (linha dupla) — » 1m,00, 107km,846	Ramal de S. Paulo de Muriahé. Ramal de Paraokena..... Santos a Jundiaby..... Linha dupla — Bitola de 1m, 60.	— 186 187 — 188 189 190 1 2 3 4 5 6 7	Patrocínio (2)..... Ivahy..... Muriahe..... Cysneiros..... Tapirussú..... Celidonio..... Paraokena..... Santos..... Cubatão..... Piasaguera..... Raiz da Serra..... Alto da Serra..... Campo Grande..... Rio Grande.....	0,000 10,800 20,400 0,000 4,300 9,000 18,400 0,000 12,300 18,900 22,000 30,300 34,880 41,100	— 185,000 188,000 — 126,000 117,000 109,000 2,120 2,594 5,700 20,700 796,600 737,802 748,345	16 de Fevereiro de 1867 » 1 de Janeiro de 1902 16 de Fevereiro de 1867 » 1 de Agosto de 1889 16 de Fevereiro de 1867

(1) Entroncamento do ramal de Paraokena. (2) Entroncamento do ramal de S. Paulo de Muriahé.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd. (Continuação) Largura minima da entrelinha: — bitola larga 2 ^m , 10 » corrente 2 ^m , 50 Peso dos trilhos de aço: — bitola larga 32kg, 244 a 47kg, 126 » corrente 20kg, 090 a 32kg, 244 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola larga 2 ^m , 75 × 0 ^m , 23 × 0 ^m , 14 » corrente 1 ^m , 55 × 0 ^m , 20 × 0 ^m , 14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: 397 » » telephonicos: 319 Extensão da maior ponte: 190 ^m , 00 » do » tunnel: 595 ^m , 00 (duplo) Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunneis: 2.540 ms. Séde: Estação da Luz — Estado de São Paulo. Superintendente, Mr. Eric Johnston.	Santos a Jundiaby..... Linha dupla — Bitola de 1 ^m , 60.	8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Ribeirão Pires..... Pilar..... São Bernardo..... São Caetano..... Ypiranga..... Moóca..... Braz..... São Paulo..... Barra Funda..... Água Branca..... Lapa..... Pirituba..... Taipas..... Perús..... Cayceiras..... Juquery..... Belem..... Campo Limpo (1)..... Varzea..... Jundiaby.....	45,500 53,100 60,303 67,440 71,625 74,627 76,332 78,470 81,510 84,320 86,030 90,320 95,079 101,300 106,000 111,260 117,450 127,970 133,900 139,000	751,846 763,492 743,650 737,280 728,000 731,000 726,842 731,297 721,280 723,063 725,614 731,988 813,672 737,652 721,268 723,002 771,469 740,087 720,558 707,111	1 de Março de 1885 1 de Abril de 1883 16 de Fevereiro de 1867 1 de Maio de 1883 1 de Abril de 1886 7 de Setembro de 1898 16 de Fevereiro de 1867 » 17 de Maio de 1892 16 de Fevereiro de 1867 20 de Fevereiro de 1889 1 de Fevereiro de 1885 1 de Outubro de 1891 16 de Fevereiro de 1867 1 de Julho de 1883 1 de Fevereiro de 1888 16 de Fevereiro de 1867 1 de Janeiro de 1881 1 de Julho de 1891 16 de Fevereiro de 1867
		Secção Bragantina..... Campo Limpo a Vargem (bitola de 1 ^m , 00).	— 28 29 30 31 32 33 34 35 36	Campo Limpo..... Kilometro 7 (Parada)..... Campo Largo..... Caetetuba (2)..... Tanque..... Taboão..... Bragança..... Curytibanos..... Guaripocaba..... Vargem.....	0,000 6,845 15,553 29,431 39,586 51,475 54,416 61,220 68,720 76,560	740,000 758,800 832,000 744,500 791,000 815,300 804,340 790,400 794,400 810,400	1 de Janeiro de 1881 21 de Agosto de 1909 4 de Maio de 1884 » 15 de Agosto de 1884 » 1 de Janeiro de 1913 » » »
		Ramal de Piracacia (bitola de 1 ^m , 00).	— 37 38 39 40 41	Caetetuba (antiga Atibaia)..... Atibaia..... Guaxinduba..... Canedos..... Arpuhy..... Piracacia.....	0,000 3,670 9,831 17,834 26,087 30,603	744,500 744,400 749,400 760,400 976,400 770,400	4 de Maio de 1884 1 de Fevereiro de 1914 » » » »

(1) Ponto inicial da Secção Bragantina. (2) Início do ramal de Piracacia.

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g	l	
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Extensão em tráfego (Cl. h do Q. 4): 1.242km,962	Linha tronco (bitola de 1m,60).	1	Jundiaby (Inglaterra).....	0,000	707,111	8 de Setembro de 1868	
	— bitola de 1m,60 478,147		2	Jundiaby (Paulista).....	0,840	706,100	1 de Abril de 1898	
	— » 1m,00 714,407		3	Horto.....	4,945	710,100	25 de Julho de 1904	
	— » 0m,60 50,408		4	Corrupira.....	10,460	725,200	1 de Julho de 1896	
	Largura mínima da entrelinha:		5	Louveira.....	15,293	665,800	31 de Março de 1872	
	— bitola larga.....		6	Rocimba.....	22,921	700,600	» » »	
	— » corrente.....	2m,00	7	Vallinhos.....	30,736	660,300	» » »	
	— » estreita.....		8	Samambaua.....	37,424	690,800	1 de Fevereiro de 1893	
	Peso dos trilhos de aço:		9	Campinas.....	44,042	693,200	11 de Agosto de 1872	
	— bitola larga.....		10	Boa-Vista.....	53,009	637,800	27 de Agosto de 1875	
	— » corrente.....		11	Jaéuba.....	62,605	539,900	26 de Agosto de 1896	
	— » estreita.....		12	Rebouças.....	69,615	548,200	27 de Agosto de 1875	
			13	Nova Odessa.....	75,623	541,000	1 de Agosto de 1907	
			14	Recanto (1).....	78,387	529,900	7 de Outubro de 1916	
			15	Villa Americana.....	81,939	528,500	27 de Agosto de 1875	
			16	São Jeronymo.....	87,634	501,300	22 de Novembro de 1896	
			17	Tatú.....	93,794	513,000	30 de Junho de 1896	
			18	Itaipú.....	100,281	533,000	31 de Dezembro de 1896	
			19	Limeira.....	105,439	543,400	30 de Junho de 1876	
			20	Ibicaba.....	111,006	564,000	31 de Dezembro de 1896	
			21	Cordeiro (2).....	116,965	632,000	11 de Agosto de 1876	
			22	Santa Gertrudes.....	125,992	576,000	1 de Dezembro de 1887	
			23	Rio Claro.....	133,687	612,500	11 de Agosto de 1876	
			24	Batovy.....	143,135	585,900	1 de Junho de 1916	
			25	Canaquai.....	148,937	632,200	10 de Setembro de 1918	
			26	Itabé.....	156,586	588,000	1 de Julho de 1916	
			27	Gratua.....	163,497	608,400	» » »	
			28	Ubá.....	168,520	685,000	20 de Janeiro de 1917	
			29	Ityrapina.....	174,370	751,200	1 de Junho de 1916	
			30	Visconde do Rio Claro.....	187,320	748,000	» » »	
			31	Conde do Pinhal.....	195,325	741,800	» » »	
			32	Hippodromo.....	204,863	834,300	» » »	
			33	São Carlos.....	206,308	828,700	15 de Outubro de 1884	
			34	Retiro.....	211,676	844,500	14 de Julho de 1922	
			35	Ibaté.....	221,052	825,700	18 de Janeiro de 1885	
			36	Tamoyo.....	227,801	780,400	14 de Julho de 1922	
			37	Chibarro.....	235,457	653,000	» » »	
			38	Ouro.....	244,297	710,800	1 de Fevereiro de 1897	
			39	Araraquára.....	253,757	646,400	18 de Janeiro de 1885	

(1) Início do ramal de Piracicaba. (2) Início do ramal de Descalvado.

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	N.	Estações			
				Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Linha tronco..... Ramal do Descalvado.....	40	Americo Brasileiro.....	265,442	716,800	1 de Abril de 1892
			41	Santa Lucia.....	271,045	697,800	»
			42	Tapuya.....	281,013	535,100	14 de Julho de 1922
			43	Ribeirão.....	285,759	521,500	1 de Abril de 1892
			—	Cordeiro.....	0,000	632,000	1 de Agosto de 1876
			44	Remanso.....	9,223	664,800	4 de Novembro de 1884
			45	Araras.....	17,550	611,000	10 de Abril de 1877
			46	Loreto.....	21,815	591,000	8 de Dezembro de 1899
			47	Elhu Root.....	27,675	594,000	30 de Setembro de 1877
			48	São Bento.....	36,126	635,000	1 de Dezembro de 1885
			49	Leme.....	44,737	610,000	30 de Setembro de 1887
			50	Souza Queiroz.....	54,985	604,700	1 de Outubro de 1891
			51	Pirassununga.....	68,044	634,400	24 de Outubro de 1878
			52	Laranja Azeda (1).....	72,917	563,200	6 de Dezembro de 1886
			53	Porto Ferreira (2).....	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880
			54	Butiá.....	99,251	606,700	12 de Dezembro de 1920
			55	Descalvado (3).....	106,808	547,800	7 de Novembro de 1881
			—	Laranja Azeda.....	0,000	563,200	6 de Dezembro de 1886
			56	Emas.....	5,882	589,000	26 de Novembro de 1891
			57	Baguassul.....	12,744	590,000	»
			58	Santa Silveria.....	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
			59	Palmeiras.....	32,244	644,400	»
			60	Santa Veridiana (4).....	38,922	674,800	20 de Fevereiro de 1893
—	Santa Veridiana.....	38,922	674,800	»			
61	Baldeação (5).....	39,940	689,200	1 de Julho de 1913			
—	Reeanlo.....	58,387	529,900	7 de Outubro de 1916			
62	Santa Barbara.....	91,089	529,500	14 de Julho de 1917			
63	Cauby.....	99,615	—	29 de Julho de 1922			
64	Tupy.....	105,750	—	»			
65	Taquaral.....	114,700	—	»			
66	Piracicaba.....	123,593	—	»			
—	Rio Claro.....	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876			
67	Morro Grande.....	14,290	668,000	15 de Outubro de 1884			
68	Feraz.....	20,855	568,000	31 de Outubro de 1896			

(1) Início do ramal de Santa Veridiana. (2) Ligação do ramal de Santa Rita. (3) Ponto inicial do ramal de Aurora. (4) Início do ramal de Baldeação. (5) Ligação com a Mogiana.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Estações	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
				Nomes			
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Linha tronco (bitola de 1m, 60).	69	Corumbatahy.....	27,003	575,000	15 de Outubro de 1881
			70	Annapolis.....	40,613	684,000	»
			71	Oliveiras.....	43,526	683,200	»
				Visconde do Rio Claro (1).....	51,662	753,000	»
				Hippochromo.....	72,861	834,700	1 de Junho de 1916
				São Carlos.....	74,304	828,700	15 de Outubro de 1884
				Araraquára (2).....	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885
				Rincão (3).....	156,218	526,000	1 de Abril de 1892
			72	Tymbira.....	162,509	529,200	28 de Novembro de 1912
			73	Motuca.....	172,929	607,600	1 de Fevereiro de 1893
			74	Joa.....	181,739	526,000	1 de Junho de 1913
			75	Hammond.....	190,272	592,000	6 de Junho de 1892
			76	Guriba.....	196,521	604,000	»
			77	Corrego Rico.....	208,087	524,000	10 de Maio de 1884
			78	Jaboticabal.....	219,881	577,600	5 de Maio de 1883
			79	Graminha.....	228,696	653,200	10 de Outubro de 1912
			80	Ibitirama (4).....	235,617	677,000	»
			81	Tayuva.....	249,364	623,600	29 de Dezembro de 1912
			82	Andes.....	258,992	624,400	»
			83	Bebedouro (5).....	273,134	532,800	»
			84	Mandembo.....	288,426	582,000	1 de Dezembro de 1912
			85	Collina.....	304,749	591,200	25 de Maio de 1909
			86	Palmar.....	316,167	582,200	1 de Dezembro de 1912
			87	Frigorifico.....	323,837	494,300	10 de Março de 1921
			88	Barretos.....	329,644	521,300	25 de Maio de 1909
				Visconde do Rio Claro.....	0,654	748,000	15 de Outubro de 1884
			89	Ityrapina.....	13,458	751,200	1 de Julho de 1885
			90	Campo Alegre.....	29,178	643,200	»
			91	Aterrado.....	41,756	661,000	»
			92	Brotas.....	51,053	664,700	»
			93	Espraiado.....	61,205	636,000	1 de Dezembro de 1896
			94	Canella.....	72,952	783,000	1 de Fevereiro de 1897
			95	Torrinha.....	83,804	758,000	7 de Julho de 1886
			96	Taboleiro.....	91,775	321,000	1 de Julho de 1901
			97	Ventania.....	101,424	689,000	7 de Julho de 1886
			98	Dois Corregos (6).....	111,424	648,000	»
			99	Mineiros.....	120,582	948,000	19 de Fevereiro de 1887
		Ramal de Jabú (bitola de 1m, 00).					

(1) Entroncamento do ramal de Jabú. (2) Entroncamento com a E. F. Araraquára. (3) Entroncamento do ramal de Mogy-Guaçu. (4) Entroncamento do ramal da Companhia «Melhoramentos do Monte Alto. (5) Entroncamento da E. F. São Paulo - Goyaz. (6) Entroncamento do ramal de Agudos.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q ⁴	Denominação das empresas e condições technicas	Sub-divisões	N.	Nomes	Estações		
					Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Continuação)	Ramal de Jahú (bitola de 1 ^m , 60).	100	Banharão.....	129,953	687,000	19 de Fevereiro de 1887
			101	Jahú.....	144,324	544,000	»
			—	São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
			102	Babylonia.....	18,629	759,600	1 de Abril de 1882
			103	Floresta.....	22,201	702,300	»
			104	Canehin.....	25,259	693,300	1 de Outubro de 1895
			105	Capão Preto.....	29,805	693,300	2 de Setembro de 1892
			106	Agua Vermelha.....	39,101	808,400	1 de Abril de 1892
			107	Ararahy.....	50,360	690,400	2 de Setembro de 1892
			108	Alfredo Ellis.....	54,729	704,800	1 de Outubro de 1906
			109	Santa Eudoxia.....	62,976	611,700	20 de Setembro de 1903
				São Carlos.....	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
				Angico.....	8,101	718,800	10 de Maio de 1894
				Monjolinho.....	13,047	664,600	»
				Jacaré.....	23,313	578,400	»
				Santo Ignacio.....	29,238	545,500	1 de Novembro de 1912
				Tamanduá.....	34,978	651,200	—
				Ribeirão Bonito (1).....	40,071	578,000	10 de Maio de 1894
				Dois Corregos.....	0,000	648,000	7 de Julho de 1886
		Saldanha Marinho.....	9,182	748,000	1 de Julho de 1899		
		Capim Fino.....	17,242	732,000	»		
		Fateão Filho.....	26,542	713,000	»		
		Campos Salles.....	31,387	686,600	»		
		Iguatemy.....	42,025	525,000	25 de Março de 1905		
		Ayrosa Galvão.....	52,668	452,000	»		
		Pederneiras (2).....	63,339	507,200	1 de Outubro de 1903		
		Itatinguy.....	71,180	525,600	7 de Dezembro de 1903		
		Piatan.....	79,937	584,000	»		
		S. Paulo dos Agudos (3).....	93,551	604,000	»		
		Taperão.....	98,112	657,000	7 de Setembro de 1904		
		Itaquá.....	106,167	507,600	25 de Janeiro de 1905		
		Batalha.....	113,547	538,000	»		
		Piratininga.....	120,553	528,000	»		
		Pederneiras.....	0,000	507,200	1 de Outubro de 1903		
		Guarnaz.....	16,896	491,500	8 de Agosto de 1916		
		Baurú (4).....	58,588	626,300	»		
		Sub-ramal de Baurú (bitola de 1 ^m , 00).	—				
			130				
			131				

(1) Ponto inicial da E. F. de Dourado. (2) Entroncamento do ramal de Baurú. (3) Passagem inferior a Sorocabana. (4) Entroncamento com a Sorocabana e Noroeste.

a	b	c	d	e	Estações			g	h
					Numero	Nomes	Posição kilome- trica		
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Continuação)	Subdivisões	Ramal de Mogy-Guassú (bitola de 1 ^m ,00).		Rincão.....	0,000	526,000	1 de Abril de 1892	
				132	Guataparã.....	11,405	510,000	30 de Dezembro de 1901	
				133	Guarany.....	24,052	524,400	»	
				134	Martinho Prado.....	39,487	502,700	»	
				135	Barrinha.....	56,471	489,000	1 de Fevereiro de 1903	
				136	Macuco.....	67,671	508,200	25 de Março de 1903	
				137	Passagem.....	78,211	486,100	1 de Fevereiro de 1903	
				138	Cascalho.....	84,841	498,300	25 de Março de 1903	
				139	Pontal.....	92,711	521,500	»	
					Porto Ferreira.....	0,000	519,700	15 de Janeiro de 1880	
				140	Ibó.....	9,438	479,100	1 de Abril de 1917	
				141	Tombadouro.....	17,293	646,000	1 de Dezembro de 1890	
				142	Santa Rita.....	27,028	759,400	»	
				143	Santa Olívia.....	31,948	722,000	1 de Agosto de 1913	
				144	Moema.....	36,564	615,200	»	
					Descalvado.....	0,000	647,800	7 de Novembro de 1881	
				145	Pantano.....	10,693	697,600	1 de Março de 1891	
				146	Aurora.....	13,840	696,800	»	
				6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	Subdivisões	Ramal de Aurora (bitola de 0 ^m ,60).		Campinas.....
1	Guanabara.....	4,000	688,040					»	
2	Anhumas.....	10,000	612,940					3 de Maio de 1875	
3	Tanquinho.....	20,000	606,850					»	
4	Desembargador Furtado.....	25,000	585,890					»	
5	Carlos Goines.....	28,000	640,600					3 de Maio de 1875	
6	Jaguary (1).....	33,000	565,490					»	
7	Guedes.....	43,000	563,735					»	
8	Ressaca.....	54,000	602,805					»	
9	Conselleiro Martim Francisco.....	64,000	588,420					27 de Agosto de 1875	
10	Mogy-Mirim (2).....	76,000	611,180					»	
11	Mogy-guassú.....	84,000	588,460					»	
12	Ipé.....	91,000	620,995					14 de Janeiro de 1875	
13	Estiva.....	97,000	593,530					»	
14	Orissanga.....	108,000	686,085					»	
15	Matto Secco.....	110,000	735,700					25 de Dezembro de 1901	
16	Cascavel (3).....	127,000	658,380					14 de Janeiro de 1878	
17	Engenheiro Mendes.....	133,000	625,800					»	
18				»					

Numero de Ordem do Q. 4

Denominação das empresas e condições técnicas

Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):
1,966km,016
— bitola corrente: 1,881km,522
— » estreita: 84km,494
Extensão com trilhos de ferro: —
Largura minima da entrelinha:
— bitola corrente: 2^m,50
— » estreita: 2^m,00
Peso dos trilhos de aço por metro:
— bitola corrente: 19kg,500 a 32kg,240
— » estreita: 10kg,000 a 15kg,000
Dimensões correntes dos dormentes de madeira:
— bitola corrente: 3^m,00×0^m,30×0^m,15
— » estreita: —
Numero de dormentes metallicos: —

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Linha tronco.....	19	Orindiuva.....	143,000	627,785	15 de Julho de 1908
	Extensão das linhas telegraphicas : 1.987km,000		20	Lagôa (1).....	154,000	703,695	—
	Idem dos fios telegraphicos : 6.558km,000		21	Cocães.....	161,000	696,700	15 de Janeiro de 1902
	Numero de aparelhos telegraphicos : 648		22	Casa Branca (2).....	172,000	716,890	14 de Janeiro de 1875
	» » telephonicos : 84		23	Coronel Corrêa.....	188,000	653,645	—
	Extensão da maior ponte : —		24	Baldeação (3).....	—	—	—
	» do tunnel : —		25	Lage.....	195,000	706,745	16 de Agosto de 1882
	total em pontes e viaductos de		26	Coronel José Egydio.....	203,000	819,190	—
	vão superior a 10 metros.		27	Tambahú.....	210,000	697,570	Setembro de 1887
	Extensão total em tunnels : —		28	Faveiro.....	219,000	821,325	25 de Dezembro de 1901
	Séde: Campinas — Estado de S. Paulo.		29	Corrego Fundo.....	227,000	733,970	16 de Agosto de 1882
	Superintendente: Engenheiro Carlos Stevenson.		30	Santos Dumond (4).....	236,000	755,805	—
			31	Serrado.....	242,000	742,985	—
			32	Sueury.....	250,000	—	—
			33	S. Simão (5).....	259,000	632,065	19 de Agosto de 1882
			34	Bento Quirino (6).....	263,000	590,650	21 de Outubro de 1902
			35	Chanaan (7).....	271,000	613,140	—
			36	Béta (Posto Telegraphico).....	277,000	—	—
			37	Tibiricã (8).....	283,000	688,730	—
			38	Cravinhos (9).....	291,000	782,100	23 de Maio de 1883
			39	Buenopolis.....	295,000	723,770	—
			40	Villa Bomfim.....	303,000	564,700	—
			41	Santa Thereza (10).....	311,000	542,440	—
			42	Ribeirão Preto (11).....	317,000	517,580	23 de Novembro de 1883
			43	Barração (12).....	318,033	517,120	1 de Junho de 1900
			44	Alto.....	324,746	532,700	14 de Setembro de 1913
			45	Entroncamento (13).....	331,056	505,240	1 de Junho de 1900
			46	Sarandy.....	333,894	578,760	5 de Setembro de 1894
			47	Visconde de Parnaíba.....	339,992	711,875	3 de Outubro de 1886
			48	Engenheiro Brodowski.....	349,338	848,490	5 de Setembro de 1894
			49	Balataes.....	364,456	980,290	3 de Outubro de 1886
			50	Maeahbas.....	380,386	761,295	1 de Junho de 1899
			51	Bôa Sorte.....	393,709	669,815	6 de Fevereiro de 1888
			52	Mandihú.....	399,994	665,690	1 de Abril de 1901
			53	Restinga.....	409,139	887,775	21 de Junho de 1898
			54	Franca.....	421,049	994,635	5 de Abril de 1901
			55	Crystaes.....	436,505	982,755	1 de Setembro de 1900

(1) Entroncamento do ramal de Vargem Grande. (2) Entroncamento do ramal de Mocóca. (3) Ligação com a Paulista. (4) Entroncamento do ramal de Santos Dumont. (5) Inicial do ramal de Jatahy. (6) Ponto inicial da linha da S. Paulo e Minas. (7) Ponto inicial da S. Paulo Coffee State Company. (8) Ponto inicial do ramal da Companhia Agrícola de Ribeirão Preto. (9) Ponto inicial do ramal de Cravinhos. (10) Entroncamento do ramal de Santa Thereza. (11) Entroncamento do ramal de Jatahy e ponto inicial da E. F. Fazenda Dumont. (12) Entroncamento do ramal de Sertãozinho. (13) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
		Numeros	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Linha tronco.....	Indayá.....	450,991	1,046,835	5 de Março de 1888	
			Pedregulho.....	460,280	1,031,900	14 de Agosto de 1898	
			Chapadão.....	466,489	1,004,450	5 de Março de 1888	
			Igaçaba.....	482,475	711,500	1 de Dezembro de 1899	
			Rifaina.....	494,979	535,860	5 de Março de 1888	
			Jaguára.....	507,717	519,070	»	
			Sacramento.....	518,840	519,155	23 de Abril de 1889	
			Conquista.....	533,588	658,450	»	
			Guaxina.....	545,674	796,000	13 de Fevereiro de 1916	
			Engenheiro Lisboa.....	560,356	104,360	23 de Abril de 1889	
			Cambará.....	585,217	834,325	»	
			Gamma (P. Telegraphico).....	594,622	761,000	10 de Junho de 1913	
			Rodolpho Paixão. (Posto).....	604,814	830,600	3 de Outubro de 1915	
			Uberaba.....	609,362	761,960	23 de Abril de 1889	
			Mangabeira.....	630,649	881,275	21 de Dezembro de 1895	
			Palestina.....	652,252	977,360	»	
			Burity.....	676,016	925,100	»	
			Irapua.....	698,143	947,810	»	
			Sucupira.....	721,206	879,900	»	
			Uberabimha.....	743,924	854,240	»	
			Sobradinho.....	760,363	686,350	15 de Novembro de 1896	
			Araguary.....	788,821	929,150	»	
			Jaguary.....	0,000	565,490	3 de Maio de 1875	
			Pedreira.....	10,000	548,390	15 de Novembro de 1875	
			Coqueiros.....	20,000	650,390	»	
			Amparo (1).....	30,000	657,390	»	
			Tres Pontes.....	38,000	685,390	»	
			Monte Alegre (?)......	49,000	734,090	Março de 1890	
			Monte Alegre.....	0,000	734,090	»	
			Dr. Carlos Norberto.....	9,000	830,790	1 de Agosto de 1909	
			Visconde de Soutello.....	14,000	835,790	»	
			Barão de Ibitinga.....	22,000	803,790	21 de Abril de 1909	
			Socorro.....	32,000	744,790	»	
			Amparo.....	0,000	657,390	15 de Novembro de 1875	
			Alferes Rodrigues.....	10,000	813,240	—	
			Pantaleão.....	17,000	661,340	5 de Dezembro de 1889	
			Ramal de Socorro.....				
			Ramal de Socorro.....				
			Ramal de Serra Negra (Bitola de 0 ^m , 60)				

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	De denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Ramal de Serra Negra (Bitola de 0 ^m , 60)	89	Brumado.....	25,000	688,740	11 de Setembro de 1890
			90	Santo Aleixo.....	31,000	749,840	28 de Março de 1892
			91	Serra Negra.....	40,188	913,540	»
		Ramal de Itapira.....	—	Mogy-Mirim.....	0,000	611,180	27 de Agosto de 1875
			92	Itapira.....	20,000	626,080	30 de Junho de 1882
			93	Barão Ataliba Nogueira.....	36,000	622,980	—
			94	Eleuterio.....	47,000	676,080	15 Agosto de 1891
			95	Sapucahy.....	50,000	663,280	1 Agosto de 1898
		Ramal de Pinhal.....	—	Mogy-guaçu.....	0,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
			96	Conselheiro Laurindo.....	9,000	692,760	—
			97	Nova Louzã.....	20,000	893,260	—
			98	Motta Paes.....	28,000	758,360	—
		Ramal de Caldas.....	99	Espirito Santo do Pinhal.....	37,000	836,560	1 de Outubro de 1889
			—	Caseavel.....	0,000	653,380	14 de Janeiro de 1878
			100	Gerivá.....	15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
			101	São João da Boa Vista.....	30,183	729,680	» 1886
102	Bairro Alegre.....		37,709	755,100	15 de Novembro de 1920		
103	Prata.....		42,953	818,480	1 de Outubro de 1886		
104	Cascata.....		58,336	1.209,180	»		
105	Poços de Caldas.....	76,019	1.186,480	»			
Ramal de Vargem Grande	—	Lagôa.....	0,000	703,695	—		
	106	Vargem Grande.....	20,000	691,995	1 de Setembro de 1909		
Ramal de Moóca.....	—	Casa Branca.....	0,000	716,890	14 de Janeiro de 1878		
	107	Itoby.....	14,400	652,240	—		
	108	Engenheiro Rôhe.....	19,000	708,180	—		
	109	Villa Costina.....	23,000	736,199	—		
	110	São José do Rio Pardo.....	35,000	675,540	Setembro de 1887		
	111	Ribeiro do Valle (I).....	42,000	688,390	—		
	112	Engenheiro Gomide.....	44,000	713,190	—		
	113	Venerando.....	48,000	749,790	—		
	114	Commandador Guimarães.....	57,000	772,790	—		
	115	Moóca.....	65,000	640,390	Março de 1890		
116	Canôas.....	72,000	573,590	Abril de 1891			

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d	Estações			g Altitude	h Data da inauguração
				e Nome	f Posição kilométrica	f Número		
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Ramal de Guaxupé.....	—	Ribeiro do Valle.....	0,000	688,397	1 de Junho de 1903	
			117	Dr. José Eugenio.....	6,000	730,190	»	
			118	Italyquera.....	14,000	737,190	»	
			119	Moraes Salles.....	25,000	772,390	15 de Setembro de 1903	
			120	Julio Tavares.....	31,000	887,590	1 de Abril de 1904	
			121	Alpha (Posto Telegraphico)	—	—	—	
			122	Guaxupé.....	45,000	821,990	13 de Maio de 1904	
			123	Santos Dumont.....	0,000	755,805	—	
			124	Nhumirim.....	10,000	778,905	18 de Julho de 1910	
			125	Santa Rosa.....	16,000	734,635	10 de Maio de 1910	
		126	Analia.....	23,000	604,905	»		
		127	Corredeira.....	34,000	598,670	1 de Julho de 1912		
		128	Sampaio Moreira.....	45,000	709,190	15 de Setembro de 1912		
		129	Itaóca.....	52,000	667,190	20 de Outubro de 1912		
		130	Cajuru.....	60,000	706,460	8 de Dezembro de 1912		
		131	São Simão.....	0,000	632,065	16 de Agosto de 1882		
		132	Santa Elisa.....	16,000	705,405	15 de Novembro de 1910		
		133	Jataby.....	23,000	638,580	»		
		134	Gironda.....	31,000	577,335	13 de Junho de 1911		
		135	Tatuea.....	40,000	567,380	»		
136	Capão da Cruz.....	48,000	641,030	»				
137	Monteiros (1).....	61,000	617,570	1 de Junho de 1912				
138	Mendonças.....	72,000	601,626	1 de Outubro de 1912				
139	Domingos Villela.....	83,000	—	—				
140	Francisco Maximiano.....	93,000	—	—				
141	Joaquim Firmino.....	101,000	—	—				
142	Silveira do Val.....	112,000	—	—				
143	Ribeirão Preto.....	121,000	517,600	15 de Abril de 1913				
144	Monteiros.....	0,000	617,570	1 de Junho de 1912				
145	V. Albertina.....	6,000	—	—				
146	Guataparã (2).....	12,000	—	—				
147	Cravinhos.....	0,000	782,100	23 de Maio de 1883				
148	Bifurcação (3).....	7,000	719,996	1 de Junho de 1901				
149	Manoel Amaro.....	15,000	533,270	»				
150	Alvarenga.....	21,000	521,350	»				
151	Serrana.....	28,662	—	—				
152	Sub-ramal de Guataparã	—	—	—				
153	Ramal de Cravinhos (bifurcação de 0 ^m , 60).	—	—	—				

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Sub-ramal de Gandaia (bitola de 0 ^m , 60).	— 147 148	Bifurcação..... Fagundes..... Arautes.....	0, 000 10, 000 15, 674	719, 996 723, 576 559, 235	1 de Julho de 1910 » »
		Ramal de Sertãozinho..	— 149 150 151 152 153	Barracão..... Iracema..... Julio Pontes..... Sertãozinho..... Francisco Schmidt..... Pontal (1).....	0, 000 12, 000 21, 000 24, 000 34, 000 41, 000	517, 120 609, 820 603, 560 555, 480 514, 220 —	1 de Junho de 1900 25 de Novembro de 1906 18 de Julho de 1910 25 de Novembro de 1906 » »
		Ramal de Igarapava....	— 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	Entroncamento..... Jardinópolis..... Creselma..... Porangaba..... Guayuvira..... Salles Oliveira..... Orlandia..... Jussara..... São Joaquim..... Bacury..... Guará..... Ituverava..... Camudé..... Aramina..... Igarapava.....	0, 000 9, 000 19, 000 32, 000 40, 000 49, 000 57, 000 66, 000 76, 000 88, 000 98, 000 112, 000 135, 000 148, 000 161, 672	505, 240 585, 940 529, 440 533, 630 565, 540 715, 840 680, 940 779, 240 614, 940 574, 390 569, 240 631, 190 580, 740 612, 940 577, 200	1 de Julho de 1909 » » » » » 25 de Dezembro de 1901 » 15 de Março de 1902 1 » 1 de Agosto de 1903 » 1 de Novembro de 1904 » 3 de Outubro de 1915
		Linha Igarapava — Uberaba.	— 168 169 170 171 172 173	Igarapava..... União (Parada)..... Delta (Posto Telegraphico). Cafafate..... Tangará..... Ameno (Parada)..... Rodolpho Paixão.....	0, 000 — 8, 147 16, 512 25, 263 — 43, 090	677, 200 501, 000 509, 000 634, 000 672, 400 653, 200 820, 600	3 de Outubro de 1915 1 de Março de 1921 3 de Outubro de 1915 » » 5 de Junho de 1921 3 de Outubro de 1915
		Linha de Tuyuty a Passos (prolongamento da linha tronco da Rede Sul Mineira).	174 175 176 177	Tuyuty..... Montebello..... Montechristo..... Palméia.....	360, 435 366, 930 373, 910 383, 590	593, 300 878, 000 879, 000 1.046, 160	7 de Setembro de 1911 » » »

(2) Entroncamento com a Paulista.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 1	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (Continuação)	Linha de Tuyuty a Passos (prolongamento da linha tronco da Rede Sul Mineira).	178	Montalveme.....	389,310	936,000	1 de Maio de 1915
			179	Muzambinho.....	396,700	1.005,000	6 de Abril de 1913
			180	Moçambo.....	412,660	904,000	»
			181	Santa Esmeria.....	417,436	950,000	25 de Dezembro de 1914
			182	Coronel Manoel Joaquim..	421,986	930,000	6 de Abril de 1913
			—	Guaxupé (1).....	434,770	821,999	15 de Maio de 1904
			183	Guaruesia.....	449,834	769,000	23 de Junho de 1912
			184	Caitó.....	461,226	789,000	1 de Setembro de 1912
			185	Itaguassú.....	468,255	876,000	1 de Novembro de 1912
			186	Monte Santo.....	482,077	894,000	9 de Março de 1913
			187	Vicente Carvalhães.....	489,847	886,000	15 de Agosto de 1913
			188	Posses.....	503,478	996,000	»
			189	Tapir.....	509,548	1.034,000	7 de Setembro de 1914
			190	Ipoméia.....	517,648	1.064,000	»
			191	São Sebastião do Paraíso..	532,571	940,000	»
			192	Itaguaba.....	512,333	755,000	1 de Agosto de 1919
			193	Pratapolis.....	563,225	687,000	»
			194	Itaú.....	582,921	710,000	21 de Abril de 1921
			195	Taguaína.....	597,334	770,000	11 de Dezembro de 1921
			196	Passos.....	608,723	723,000	»
			—	Guaxupé.....	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
			197	Japy.....	433,150	834,000	10 de Fevereiro de 1916
			198	Jaboty.....	447,070	935,300	3 de Outubro de 1915
			199	Biguaçu.....	464,208	1.044,000	»
			1	São Paulo.....	0,000	776,000	10 de Julho de 1875
			2	Barra Funda.....	2,760	719,000	—
			3	Domingos de Moyses.....	9,221	724,000	—
			4	Presidente Altino.....	14,049	728,000	—
			5	Osasco.....	15,920	720,000	—
			6	Carapicuyba.....	22,446	718,000	—
			7	Barueri.....	27,260	718,000	—
			— 8	Posto Km. 32.....	32,340	740,000	—
			—	Cotia.....	36,546	735,000	—
			— 9	Posto Km. 43.....	43,260	768,000	—
			10	São João.....	47,893	780,000	10 de Junho de 1875
			11	Maylasky (Pinheirinhos)...	55,264	698,000	—
			—	Gabriel Pisa.....	61,862	814,000	—

Numero do Q. 1

Denominação das empresas e condições técnicas

Sub-divisões

Numero

Nomes

Posição kilométrica

Altitude

Data da inauguração

Estações

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Sub-divisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
7	Estrada de Ferro Sorocabana..... (Continuação) Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.770km,978 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 a 37kg,200 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — Numero de dormentes metallicos — Extensão das linhas telegraphicas: 2.100km,897 Extensão dos fios telegraphicos: 5.295km,995 Numero de aparelhos telegraphicos: 306 » » » telephonicos: 115 Extensão da maior ponte: — do » tunnel: — Total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: — Séde: São Paulo — Director-Eugenheiro Arthuro Ribeiro da Luz.	Linha tronco.....	12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 — 42 43 44 45	São Roque..... Rangel Pestana..... Maypink (1)..... Pantojo..... Rodovallho..... Piragibú..... Inhayba..... Brigadeiro Tobias (Passa Tres). Posto km. 101..... Sorocaba..... Lopes de Oliveira..... George Oetterer..... Ipanema..... Coronel Mursa..... Bacatava..... Santo Antonio..... Posto km. 158..... Boituva (2)..... Anisio de Moraes..... Cerquillo (3)..... Jurú-Mirim..... Laranjal..... Maristella..... Pereiras..... Conehas..... Luiz Gama..... Salgado..... Pyramboia..... Remedios..... Alamبارy..... Oity..... Posto km. 285..... Victoria (4)..... Posto km. 296..... Posto km. 299..... Botucatu..... Rubião Junior (Capão Bonito) (5). Toledo..... Egualdade.....	64,998 70,282 71,906 76,640 81,957 772,000 91,078 96,995 101,114 108,635 117,195 125,514 129,460 137,062 142,535 152,500 158,849 159,760 167,663 176,179 188,195 197,805 204,363 211,019 219,643 224,923 234,400 246,348 256,779 269,036 278,550 285,029 290,820 296,168 299,462 307,273 314,765 328,513 335,399	10 de Julho de 1875 — — — — 10 de Junho de 1875 — — 10 de Julho de 1875 — 31 de Dezembro de 1879 20 de Outubro de 1877 — 1 de Agosto de 1880 — — 16 de Junho de 1882 — 1 de Janeiro de 1883 — 24 de Junho de 1886 — 21 de Julho de 1887 — 21 de Julho de 1887 » 1 de Março de 1888 3 de Maio de 1888 — — 20 de Junho de 1888 — — 20 de Abril de 1889 7 de Novembro de 1895 — 5 de Março de 1887	

(1) Entroncamento da linha Ituauna. (2) Entroncamento do ramal de Itararé. (3) Entroncamento do ramal de Itié. (4) Entroncamento do ramal de Porto Martins. (5) Entroncamento do ramal de Tibagy.

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Estações			
				Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
7	Estrada de Ferro Sorocabana..... (Continuação)	Linha tronco.....	46	São Manoel.....	342, 309	675, 000	5 de Julho de 1888
			47	Rodrigues Alves.....	353, 744	598, 000	—
			48	Ignacio Pupo.....	357, 925	554, 000	—
			49	Paranhos.....	363, 505	565, 000	—
			50	Alfredo Guedes.....	372, 596	511, 000	23 de Outubro de 1898
			51	Lençóis.....	383, 624	535, 000	—
			52	Virgílio Roeha (1).....	392, 339	597, 000	17 de Janeiro de 1899
			53	Bom Jardim.....	396, 108	595, 000	20 de Setembro de 1903
			54	Agudos (2).....	410, 013	594, 000	1 de Março de 1905
			55	Conceição.....	425, 715	606, 000	12 de Junho de 1905
			56	Baurú (3).....	436, 802	499, 000	—
			—	Boituva.....	159, 760	638, 000	16 de Junho de 1882
		Ramal de Porto Feliz..	57	Jupyrá.....	174, 616	528, 000	26 de Abril de 1920
			58	Porto Feliz.....	183, 633	532, 000	»
		Ramal de Tiété.....	—	Cerquillo.....	176, 179	571, 000	1 de Janeiro de 1883
			59	Tiété.....	184, 248	421, 000	»
		Ramal de Porto Martins a Araquã.	—	Victoria.....	290, 820	526, 000	1 de Junho de 1893
			60	Treze de Maio.....	306, 132	550, 000	»
			61	Araquã.....	313, 010	460, 000	»
			62	Porto Martins.....	320, 902	433, 000	—
		Ramal de Boreby.....	—	Virgílio Roeha.....	392, 339	597, 000	—
			63	Boreby.....	408, 245	585, 000	—
			64	Coronel Leite.....	411, 583	604, 000	—
		Linha de Mayrink a São Pedro (Seção Ituauna)	—	Mayrink.....	71, 906	832, 000	Julho de 1897
			65	Moreiras.....	83, 214	830, 000	—
			66	D. Catharina.....	95, 050	811, 000	—
			67	Pirapitinguy.....	109, 539	664, 000	—
			68	Itú.....	124, 855	552, 000	17 de Abril de 1873
			69	Salto.....	132, 079	521, 000	2 de Abril de 1873
			70	Pimenta.....	143, 486	546, 000	14 de Novembro de 1872
			71	Itaey (4).....	149, 486	550, 000	11 de Fevereiro de 1879
			72	Indaiatuba.....	154, 911	601, 000	—
			73	Cardeal.....	167, 193	631, 000	—
			74	Elias Fausto.....	176, 823	564, 000	—

(1) Entroncamento do ramal de Boreby. (2) Passagem superior sobre a Paulista. (3) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste. (4) Entroncamento do ramal de Jmndiahy e do ramal de Campinas.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Sub-divisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
7	Estrada de Ferro Sorocabana..... (Continuação)	Linha de Mayrink a São Pedro (Secção Ituana)	75	Tibureio.....	183,823	524,000	—
			76	Capivary.....	194,377	512,000	31 de Outubro de 1889
			77	Villa Raffard.....	197,936	508,000	—
			78	Mambuca.....	208,965	531,000	—
			79	Rio das Pedras.....	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876
			80	Piraeicaba.....	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877
			81	Barão de Rezende (1).....	243,848	521,000	—
			82	Chave.....	247,672	486,000	—
			83	Costa Pinto.....	253,923	492,000	—
			84	Recreio.....	263,193	509,000	—
			85	Paraizo.....	269,757	519,000	—
			86	Xarqueada.....	277,989	603,000	24 de Julho de 1886
			87	São Pedro.....	295,942	580,000	—
		Ramal de Jundiahy.....	—	Itaiey.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			88	Quilombo.....	158,673	598,000	—
			89	Monte Serrat.....	164,739	642,000	—
			90	Itupeva.....	168,582	663,000	—
			91	Cezario Motta.....	178,653	678,000	—
			92	Fonseca.....	180,752	685,000	—
			93	Jundiahy.....	192,586	705,000	17 de Abril de 1873
		Ramal de Campinas.....	—	Itaiey.....	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			94	Francisco Quirino.....	151,265	567,000	—
			95	Helvetia.....	157,287	623,000	—
			96	Deseampado.....	164,491	670,000	—
			97	Sete quedas.....	172,375	590,000	—
			98	Guanabara (2).....	186,111	668,000	—
			99	Campinas.....	185,255	693,000	5 de Maio de 1875
		Ramal de João Alfredo.	—	Chave.....	247,672	486,000	—
			100	Porto João Alfredo.....	265,100	469,000	—
		Ramal de Itararé.....,	—	Boituva.....	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
			—	Posto km. 160.....	160,653	635,000	—
			101	Americana.....	172,363	509,000	—
			102	Tatuby.....	181,556	590,000	11 de Julho de 1889
			—	Posto km. 190.....	190,185	560,000	—
			103	Santa Adelaide.....	194,823	550,000	—

(1) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo. (2) Entroncamento com a Mogyana.

a	b	e	d	e	Estações				h
					N.	Nomes	Posição kilo- métrica	Altitude	
7	Estrada de Ferro Sorocabana..... (Continuação)	Ramal de Itararé.....	105	Morro Alto.....	206,205	667,000	11 de Maio de 1895		
				106	Peixoto Gomide.....	215,252	741,000	1917	
				107	Itapetininga.....	224,419	664,000	11 de Maio de 1894	
				108	Cesario.....	241,163	606,000	16 de Outubro de 1907	
				109	Reehan.....	259,363	590,000	»	
				110	Angatuba.....	267,613	598,000	1 de Maio de 1913	
				111	Engenheiro Hermillo.....	277,903	579,009	16 de Outubro de 1907	
				—	Posto Km. 257.....	287,280	575,000	—	
				112	Aracassi.....	295,033	603,000	16 de Fevereiro de 1908	
				113	V. Carnillo.....	306,314	633,000	1917	
				114	Bury.....	314,663	588,000	4 de Maio de 1908	
				115	Rondinha.....	328,263	628,000	31 de Dezembro de 1908	
				116	Engenheiro Bacellar.....	340,463	685,000	»	
				117	Guahyra.....	350,363	608,000	1 de Abril de 1909	
				118	Faxina.....	362,863	639,000	»	
				119	Itangá.....	379,863	719,000	»	
				120	Muniz de Souza.....	386,631	675,000	»	
				121	Engenheiro Maia.....	396,763	660,000	»	
				122	Gorita.....	411,363	690,000	»	
				123	Rio Verde.....	416,363	673,000	»	
				124	Ibity.....	425,363	782,000	»	
				125	Itararé.....	434,603	715,000	»	
				—	Rubião Junior.....	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895	
				126	Americo de Campos.....	323,355	800,000	1919	
				127	Paula Souza.....	332,520	766,000	7 de Novembro de 1895	
				128	Miranda Azevedo (1).....	343,788	752,000	1913	
				129	Lobo.....	345,788	761,000	7 de Novembro de 1895	
				—	Posto Km. 355.....	355,575	766,000	—	
				130	Andrades.....	363,318	709,000	7 de Novembro de 1895	
				131	Ezequiel Ramos.....	373,178	718,000	—	
				132	Avareé.....	384,699	752,000	7 de Novembro de 1895	
				—	Posto Km. 395.....	395,028	760,000	—	
				133	Barra Grande.....	402,490	762,000	—	
				134	Oliveira Coutinho.....	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910	
				135	Cerqueira Cesar.....	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895	
				136	São Bartholomeu.....	431,062	707,000	20 de Abril de 1906	
				137	Mandury (?)......	439,748	701,000	»	
				138	Baptista Botelho.....	451,483	670,000	5 de Abril de 1908	

a Número de ordem	b Denominação das emprezas e condições técnicas	c Subdivisões	d Estações					g Altitude	h Data da inauguração
			e Nome	f Posição kilometrica	f f	g g	h h		
139	Estrada de Ferro Sorocabana (Continuação)	Ramal de Tibagy.....	Bernardino de Campos (1)	463,080	674,000	5 de Abril de 1908			
140			Luiz Pinto.....	475,415	617,000	1 de Março de 1913			
141			Ipaussú.....	483,555	565,000	5 de Abril de 1908			
142			Chavantes.....	492,459	499,000	»			
143			Furtuna.....	501,660	500,000	»			
144			Ourinhos.....	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908			
—			Posto Km. 523.....	523,340	440,000	—			
145			Salto Grande.....	532,365	368,000	12 de Outubro de 1909			
—			Posto Km. 542.....	542,678	445,000	—			
146			Pau d'Alho.....	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914			
—			Posto Km. 562.....	562,262	410,000	—			
147			Palmital.....	572,279	494,000	12 de Fevereiro de 1914			
148			Sussuhy.....	586,183	370,000	»			
149			Candido Motta (Jacú).....	598,826	464,000	27 de Outubro de 1914			
150			Assis.....	614,317	555,000	»			
151			Cervinho.....	626,315	518,000	3 de Setembro de 1915			
152			Cardoso de Almeida.....	641,473	443,000	»			
153	Paraguassú.....	656,882	481,000	»					
154	Sapezal.....	668,563	528,000	20 de Março de 1916					
155	Santa Lima.....	679,495	525,000	»					
156	Quatá.....	687,163	519,000	4 de Junho de 1916					
157	João Ramalho.....	698,018	529,000	»					
158	Rancharia.....	713,851	503,000	10 de Setembro de 1916					
159	Baryra.....	730,976	516,000	8 de Novembro de 1916					
160	Laranja Doe.....	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917					
161	José Theodoro.....	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917					
162	Indiana.....	771,239	461,000	»					
163	Regente Feijó.....	782,134	479,000	15 de Janeiro de 1919					
164	Presidente Prudente.....	799,110	461,000	»					
165	Alvares Machado.....	812,710	451,422	26 de Junho de 1919					
166	Arthur Bernardes (Guaracai).....	826,063	422,000	1 de Novembro de 1919					
167	Santo Anastacio.....	840,375	430,000	1 de Agosto de 1920					
168	Piqueroby.....	854,527	421,000	24 de Dezembro de 1921					
169	Presidente Weneestão.....	870,242	405,000	»					
170	Caená.....	888,310	296,000	1 de Maio de 1922					
171	Presidente Epitacio.....	903,749	261,000	»					
—	Miranda Azevedo.....	343,788	752,000	—					
172	Itatinga.....	357,041	761,000	—					

(1) Início do ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero de Ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
7	Estrada de Ferro Sorocabana..... (Continuação)	Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo. Ramal de Pirajú.....	— 173 174 — 175 176	Bernardino de Campos..... Francisco Sodré..... Santa Cruz do Rio Pardo. Mandury..... Ataliba Leonel..... Pirajú.....	463,080 473,623 486,976 439,748 449,946 463,128	674,000 614,000 469,000 701,000 567,000 591,000	5 de Abril de 1908 — 5 de Agosto de 1906 — — —
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande. Sede: Curitiba—Estado do Paraná. Superintendente—Engenheiro João Moreira Gareze. Representante no Rio de Janeiro—Engenheiro Geraldo Rocha—Praça Mauá n. 1. Extensão em tração (Cl. h do Q. 4): 1,963km,069 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço, por m.: 30kg,000 a 37kg,200 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,22×0m,16 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 2.039km,850 Idem dos fios telegraphicos: 5.933km,850 Numero de aparelhos telegraphicos: 151 » » telephonicos: 30 Extensão da maior ponte: 420m,00 » do » tunnel: 140m,00 » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10ms.: — » total em tunnels: 2.297m,70	Paraná: Paranaguá a Curitiba.	1 2 3 4 5 — — — 6 7 8 9 — 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 — 20 21 22	Paranaguá..... Porto D. Pedro II..... Alexandra..... Morretes..... Porto de Cima..... Volta Grande (Parada)..... Desvio Km. 60 »..... Desvio Ipyranga »..... Banhado..... Roca Nova..... Piraquário..... Pinhaes..... Curityba..... Curityba..... Portão..... Bariguy..... Araucaria..... Guajuvira..... Balsa Nova..... Serrinha..... Nova Restinga..... Palmeira..... Lago..... Desvio Ribas..... Ponta Grossa..... Serrinha..... Capivary Velho..... Lapa..... Campo do Tenente..... Rio Negro.....	0,000 2,300 16,200 40,900 50,600 53,900 59,643 66,800 74,400 80,500 87,350 102,100 110,390 0,000 8,170 14,407 24,440 42,206 58,590 71,320 124,348 138,270 156,408 161,623 190,989 0,000 15,680 30,070 61,498 88,915	6,440 5,190 11,660 10,650 233,440 372,950 479,597 686,453 858,000 954,280 898,070 880,310 899,020 899,020 935,600 886,700 918,000 865,000 865,200 863,460 945,860 864,000 803,000 794,000 941,000 863,460 876,000 906,090 797,500 793,000	17 de Novembro de 1883 » » » » 5 de Fevereiro de 1885 » » 1913 5 de Fevereiro de 1885 » » » » » » » » » 18 de Novembro de 1891 » » » » » » 18 de Fevereiro de 1914 13 de Maio de 1893 2 de Março de 1894 1895 2 de Março de 1894 18 de Setembro de 1891 » » 1 de Dezembro de 1864 20 de Fevereiro de 1855

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo—Rio Grande. (Continuação)	Ramal de Antonina..... Linha de Itararé ao Uruguay.	23	Morretes..... Antonina.....	0,000 16,100	10,650 10,750	17 de Novembro de 1883 18 de Agosto de 1892
24			24	Itararé.....	251,901	723,000	15 de Setembro de 1908
25			25	Sengés.....	228,453	585,000	»
26			26	Km. 210 (Parada).....	209,880	803,970	Dezembro de 1917
27			27	Fabio Rego.....	196,064	866,040	30 de Abril de 1908
28			28	Rio das Mortes (Parada).....	175,175	866,500	Novembro de 1913
29			29	Jaguariatyva.....	154,080	838,800	19 de Outubro de 1905
30			30	Julio de Castilhos.....	128,902	1.119,200	»
31			31	Joaquim Murtinho.....	118,852	1.083,900	»
32			32	Km. 108 (Parada).....	107,083	1.042,042	»
33			33	Pirahy.....	95,823	1.008,900	»
34			34	Caxambú.....	72,646	988,000	»
35			35	Castro.....	56,960	984,300	»
36			36	Tronco.....	45,022	1.079,000	»
37			37	Carambehy.....	33,289	1.115,300	»
38			38	Km. 16 (Parada).....	15,264	915,767	»
39			39	Ponta Grossa.....	0,000	941,000	Dezembro de 1917
40			40	Officinas.....	3,516	895,400	1 de Janeiro de 1900
41			41	Jaboticabal.....	22,577	890,000	»
42			42	Entre Rios.....	34,006	875,400	»
43			43	Vallinhos.....	52,862	904,000	»
44			44	Teixeira Soares.....	73,528	914,600	»
45			45	Diamantina.....	80,354	895,300	18 de Outubro de 1924
46			46	Fernandes Pinheiro.....	89,804	824,000	1 de Janeiro de 1900
47			47	Iraty.....	106,932	814,600	»
48			48	Km. 118 (Parada).....	117,453	805,227	Dezembro de 1918
49			49	Antonio Rebouças.....	133,282	781,000	1 de Janeiro de 1900
50			50	Roxo Roiz.....	155,106	858,800	22 de Dezembro de 1902
51			51	Marechal Mallet.....	181,921	839,200	1 de Dezembro de 1902
52			52	Dorizon.....	193,474	801,000	»
53			53	Paulo de Frontin.....	214,216	781,800	20 de Abril de 1904
54			54	Desvio 228.....	228,884	775,550	Dezembro de 1922
55			55	Paula Freitas.....	245,493	759,000	26 de Fevereiro de 1905
56			56	União da Victoria.....	263,663	757,000	»
57			57	Porto da União.....	263,865	757,800	»
58			58	Legrú.....	274,876	890,200	30 de Abril de 1908
59			59	Nova Galícia.....	292,160	1.083,200	»
				São João.....	315,728	1.206,000	»
				Gabon.....	342,206	1.188,060	5 de Abril de 1909

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo—Rio Grande. (Continuação)	Linha de Itararé ao Uruguay.	60	Presidente Penna.....	357,374	1.043,000	5 de Abril de 1910
			61	Rio Caçador.....	392,034	893,926	1 de Maio de 1910
			62	Rio das Antas.....	426,839	815,250	»
			63	Perdizes.....	457,636	730,500	»
			64	Km. 476 (Parada).....	475,957	653,736	»
			65	Rio Bonito.....	490,903	667,383	Dezembro de 1918
			—	Desvio Km. 536.....	523,492	520,240	1 de Setembro de 1910
			—	Herval.....	531,385	547,000	3 de Fevereiro de 1922
			67	Desvio Km. 550.....	550,045	482,590	1 de Setembro de 1910
			68	Rio Capinzal.....	576,137	483,320	Dezembro de 1921
			69	Rio do Peixe.....	603,334	433,400	29 de Outubro de 1910
				Rio Uruguay.....	625,179	408,310	»
			70	São Francisco.....	0,000	2,000	1 de Junho de 1910
			71	Paraty.....	23,064	8,000	»
			72	Joinville.....	40,358	6,500	»
			53	Bananal.....	65,917	19,000	»
			74	Jaguara.....	77,139	28,000	»
			75	Retoreida.....	86,800	42,800	»
			76	Hansa.....	95,696	61,600	»
			77	Rio Natal.....	112,702	354,600	1 de Abril de 1913
			78	Rio Vermelho.....	132,212	820,000	»
			79	São Bento.....	138,530	807,200	»
			80	Rio Negrinho.....	154,814	791,550	»
			81	Rio Preto.....	172,697	787,600	»
			83	Alencar.....	184,742	782,000	»
			83	Mafra.....	211,735	780,600	»
			84	Barracas.....	235,257	774,000	»
			85	Turvo.....	254,722	703,000	»
			86	Canivete.....	277,569	771,000	»
			87	Bugre.....	295,519	767,000	»
			88	Tres Barras.....	314,642	765,000	»
			89	Canoinhas.....	326,288	764,000	4 de Outubro de 1913
			90	Lagôa.....	351,594	765,500	17 de Setembro de 1917
			—	Desvio Km. 361.....	361,398	764,000	10 de Novembro de 1923
			92	Paciência.....	372,985	763,000	17 de Setembro de 1917
			93	Jararaca.....	387,434	761,500	»
				Vallões.....	408,762	758,000	»
			—	Desvio Km. 424.....	423,652	757,400	Junho de 1921
			94	Lança.....	436,922	754,000	17 de Setembro de 1921

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. de Ferro São Paulo — Rio Grande (Continuação)	Linha do Paranapanema	— 95 96 97 98 99 100 101	Jaguarahyva..... Cachoeirinha..... São José..... Wenceslau Braz..... Barbosa..... Colônia Mineira..... Guaatubá..... Affonso Camargo.....	0,000 28,490 52,972 70,220 89,727 99,124 122,655 133,851	838,800 872,800 841,800 820,000 766,000 665,000 676,000 684,000	19 de Outubro de 1905 18 de Julho de 1915 » 1 de Janeiro de 1919 15 de Agosto de 1919 » 13 de Maio de 1923 7 de Setembro de 1923
		Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe	— 102 103 104	Wenceslau Braz..... Cerradinho..... Thomazina..... Pinhalão.....	70,220 19,928 30,699 50,742	820,000 609,000 483,000 577,000	1 de Janeiro de 1919 20 de Abril de 1922 » 24 de Fevereiro de 1924
		Linha de Serrinha a Nova Restinga	— 105 106 107	Serrinha..... Novo Capivary..... Caicanga..... Porto Amazonas..... Nova Restinga.....	0,000 4,353 21,484 30,890 44,636	863,460 864,270 839,210 794,050 945,860	14 de Novembro de 1892 18 de Fevereiro de 1914 » » »
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 2,430km,555 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço por m.: 16kg,500 a 37kg,200 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00 × 0m,22 × 0m,16 Numero de dormentes metalicos: 238,838 Extensão das linhas telegraphicas: 2,482km,400 Idem dos fios telegraphicos: 6,098km,948 Numero de aparelhos telegraphicos: 221 » » telephonicos: 276 Extensão da maior ponte: 1,551m,00 » do » tunnel: 80m,00	Porto Alegre a Uruguayana (Linha tronco)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Porto Alegre (1)..... Navegantes..... Gravataty..... Canôas..... Sapueira..... São Leopoldo..... Rio dos Sinos (Neustadt) (2) Portão..... Capella..... Parey..... Montenegro (3)..... Fortaleza..... GHI..... Barreto..... Ligação..... Santo Anaró..... Monte Alegre..... João Rodrigues..... Couto (4).....	388,626 385,309 383,225 374,423 362,487 355,568 353,368 340,415 331,433 321,652 312,258 300,140 286,312 270,412 259,846 242,616 223,423 205,822 184,202	5,200 5,200 5,360 20,540 32,260 10,420 9,250 46,460 38,410 39,350 13,860 33,660 41,500 15,360 23,979 13,910 16,510 16,410 29,190	14 de Abril de 1871 » » » » » » 2 de Julho de 1909 » » » » 10 de Maio de 1910 » » 28 de Janeiro de 1911 8 de Março de 1883 » » »

(1) O ramal de acesso á margem do Taquary tem a extensão de 2km,108. (2) Entroncamento do ramal de Taquára. (3) Entroncamento do ramal de Caxias. (4) Entroncamento do ramal de Santa Cruz.

a	b	c	d	Estações				h
				e	f	g		
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
9	Vição Ferreira do Rio Grande do Sul..... (Continuação) Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: — 80m,00 Extensão total em tunneis: 80m,00 Sede: Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Director — Dr. Augusto Pestana. Representante no Rio de Janeiro, Luiz Lardario G. Valle, rua Ramalho Ortigão n. 9, sobrado.	Porto Alegre a Uruguayana (Linha tronco)	20	Rioardo.....	180,709	21,690	7 de Março de 1883	
			21	Pedreiras.....	161,399	22,590	»	
			22	Bexiga.....	138,209	27,590	»	
			23	Cachoeira.....	114,566	70,480	»	
			24	Ferreira.....	100,595	32,610	13 de Outubro de 1885	
			25	Juchy.....	79,742	32,450	»	
			26	Estiva.....	66,053	39,650	»	
			27	Restinga Secca.....	50,733	44,430	»	
			28	Arroio do Só.....	29,575	59,030	»	
			29	Colonia.....	11,842	76,750	»	
			30	Santa Maria (1).....	0,000	113,390	»	
			31	Canabarro.....	21,903	130,790	23 de Dezembro de 1890	
			32	Dilermando de Aguiar (S. Pedro).....	44,153	107,390	»	
			33	São Lucas.....	67,993	95,390	»	
			34	Umbú.....	91,559	90,390	»	
			35	Cacequy (2).....	112,892	89,090	»	
			36	Entroncamento (3).....	123,378	86,630	13 de Novembro de 1909	
			37	Saycan.....	125,907	87,250	22 de Novembro de 1907	
			38	Itapevy.....	145,152	85,000	»	
			39	Jacaquá.....	165,122	80,400	»	
			40	Tigre.....	188,477	78,000	»	
			41	Passo Novo.....	202,147	82,200	»	
			42	Palma.....	216,790	131,000	»	
			43	Alegrete.....	231,797	92,400	»	
			44	Capivary.....	247,737	126,600	»	
			45	Inhanduhy.....	259,842	94,300	»	
			46	Guassú-Boi.....	273,702	116,800	»	
			47	Ibirocahy.....	301,442	75,400	»	
			48	Plano Alto (Touro Passo).....	311,640	121,600	»	
			49	Carumbé.....	334,318	115,000	»	
			50	Pindahy-Mirim.....	351,037	73,600	»	
			51	Uruguayana.....	373,660	70,400	»	
				Cacequy (1).....	0,000	89,090	24 de Agosto de 1896	
			52	Azevedo Sodré.....	32,748	101,430	»	
			53	Bella Vista.....	65,742	149,690	»	
			54	São Gabriel.....	77,093	108,785	»	
			55	Vaccacahy.....	91,260	107,380	8 de Outubro de 1909	
			56	Suspiro.....	113,618	169,980	»	
		Ramal de Cacequy ao Rio Grande						

a	b	c	d	e	Estações				h
					f	g			
Número de ordem do C. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	N.	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração		
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... (Continuação)	Ramal de Cacequy ao Rio Grande	57	Ibaré.....	134,896	192,900	8 de Outubro de 1909.	»	
			58	Tres Entradas.....	154,291	358,470	»	»	
			59	São Sebastião.....	169,378	381,260	3 de Dezembro de 1896	»	
			60	Bagé.....	207,085	209,000	2 de Dezembro de 1884	»	
			61	Rio Negro.....	231,308	181,330	»	»	
			62	Santa Rosa.....	246,842	191,750	»	»	
			63	Candiota.....	264,826	191,800	»	»	
			64	Pedras Altas.....	293,432	367,620	»	»	
			65	Nascente.....	307,912	188,510	»	»	
			66	Cerro Chato.....	333,816	99,210	»	»	
			67	Basilio.....	363,216	50,350	»	»	
			68	Piratiny.....	385,667	27,040	»	»	
			69	Cerrito.....	386,968	25,590	»	»	
			70	Passos das Pedras.....	400,290	28,830	»	»	
			71	Capão do Leão.....	420,072	27,110	»	»	
			72	Theodozio.....	422,390	17,180	»	»	
			73	Pelotas.....	434,829	3,540	»	»	
			74	Porto Novo.....	454,285	14,980	»	»	
			75	Quinta.....	470,186	6,830	»	»	
			76	Juncção.....	482,632	2,830	»	»	
			77	Rio Grande.....	486,521	3,030	»	»	
			78	Maritima.....	489,377	2,200	»	»	
			—	Juncção.....	0,000	2,830	»	»	
		Sub-ramal da Costa do Mar	79	Vieira.....	5,976	2,590	»	»	
			80	Senandes.....	12,276	2,360	»	»	
			81	Bolaxa.....	14,276	2,280	»	»	
			82	Villa Siqueira.....	16,566	2,200	»	»	
		Ramal de Couto a Santa Cruz	—	Couto.....	0,000	29,190	15 de Novembro de 1905.	»	
			83	Santa Cruz.....	31,099	47,690	»	»	
		Ramal do Rio dos Sinos a Taquara (1)	—	Rio dos Sinos (Neustadt)...	0,000	9,266	14 de Abril de 1874	»	
			84	Novo Hamburgo.....	7,466	27,390	15 de Agosto de 1903	»	
			85	Hamburgo Velho.....	10,275	57,850	»	»	
			86	Campo Bom.....	17,147	23,080	»	»	
			87	Sapiranga.....	26,785	32,390	»	»	
			88	Amaral Ribeiro.....	30,602	52,080	»	»	
			89	Nova Palmeira.....	34,913	41,860	»	»	

(1) Entroncamento no km. 353,368 da linha tronco (lado Porto Alegre).

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem do Q. 4		Subdivisões		Estações			
	Denominação das empresas e condições técnicas		N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
6	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul..... (Continuação)	Ramal do Rio dos Sinos a Taquara (1)	90	Campo Vicente.....	39,420	33,570	15 de Agosto de 1903
			91	Parobé.....	47,419	47,250	»
			92	Taquara.....	53,116	28,850	»
		Ramal de Montenegro a Caxias (2)	—	Montenegro.....	0,000	13,860	2 de Julho de 1909
			93	Cafundó.....	9,988	18,000	»
			94	Victoria.....	16,064	27,000	»
			95	Maratá.....	19,336	27,000	»
			96	Esperança.....	27,330	159,000	1 de Dezembro de 1909
			97	Linha Bonita.....	38,127	571,280	»
			98	São Salvador.....	45,756	486,000	»
			99	Barão.....	59,070	650,000	»
			100	Carlos Barbosa.....	61,940	679,000	»
			101	Nova Sardenha.....	86,774	701,700	27 de Dezembro de 1909
			102	Nova Vicenza.....	95,666	766,040	13 de Maio de 1910
			103	Forqueta.....	102,870	768,000	»
			104	Caxias.....	115,800	759,000	31 de Maio de 1910
		Ramal de Saycan a Sta Anna do Livramento (3)	—	Entroncamento.....	0,000	86,680	15 de Novembro de 1909
			105	São Simão.....	10,566	89,080	»
			106	Córte.....	31,416	94,180	»
			107	Rosario.....	48,372	114,080	»
			108	Guará.....	70,459	113,280	»
			109	Santa Rita.....	88,231	167,480	30 de Outubro de 1910
			110	Porteirinha.....	111,620	126,020	15 de Junho de 1910
			111	Palomas.....	135,007	185,620	30 de Agosto de 1910
			112	Sant Anna.....	156,307	185,820	3 de Outubro de 1910
		Ramal de Santa Maria a Marcellino Ramos (4)	—	Santa Maria.....	0,000	113,390	20 de Novembro de 1894
			113	Pinhal.....	18,400	462,810	»
			114	Philippson.....	25,800	462,210	»
			115	Val de Serra.....	35,534	492,802	»
			116	Taquarembó.....	50,828	501,810	»
			117	Julio de Castilhos.....	72,865	503,810	»
			118	Tuparectan.....	98,615	458,440	»
			119	Espimilho.....	128,376	420,230	»
			120	Cruz Alta.....	161,420	468,410	»
			121	Lagoão.....	182,890	486,610	31 de Maio de 1897
			122	Porongos.....	208,488	501,010	»

(1) Entroncamento no km. 353,968 da linha tronco (lado Porto Alegre). (2) Entroncamento no km. 312,272 da linha tronco (lado Porto Alegre). (3) Entroncamento no km. 123,378 da linha tronco (lado Porto Alegre). (4) Entroncamento no km. 123,378 da linha tronco (lado Porto Alegre).

a	b	c	d	e	f	g	h
Denominação das empresas e condições técnicas		Subdivisões	Número	Estações			
				Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul..... (Continuação)	Ramal de Santa Maria a Marcelino Ramos (1)	124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	Santa Barbara..... Fimbeiro Mercado..... São Bento..... Carásinho..... Pulador..... Passo Fundo..... Coxilha..... Sertão..... Erechim..... Erebango..... Capo Erê..... B. V. Erechim (Paol Grande)..... Balisa..... Barro..... Viaductos..... Cannavial..... Marcelino Ramos.....	226,093 261,512 286,000 300,790 329,940 355,435 381,786 401,992 411,980 439,402 461,438 480,838 495,416 505,288 518,766 534,333	521,010 544,010 566,910 592,130 597,050 670,210 696,610 731,510 759,610 764,960 779,020 786,560 723,600 755,957 587,180 428,920 363,620	31 de Maio de 1897 » 15 de Novembro de 1897 » 31 de Janeiro de 1898 » 3 de Maio de 1910 » » » » » 30 de Agosto de 1910 » » 25 de Outubro de 1910 » » »
		Ramal de Dilermando de Aguiar a Jaguary (2)	— 141 142 143 144 145	Dilermando de Aguiar..... São Pedro..... Villa Clara..... Matta..... Taquarichim..... Jaguary.....	0,000 11,201 35,689 48,643 64,673 80,620	107,390 179,000 102,000 103,000 117,000 106,000	23 de Dezembro de 1890 13 de Maio de 1919 » » » »
		Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo.....	— 146 147 148 149	Cruz Alta..... Fachinal..... Ijuhy..... Rio Branco..... Santo Angelo.....	0,000 39,840 52,972 75,470 109,070	468,410 454,920 348,400 — —	20 de Novembro de 1891 23 de Março de 1911 » 24 de Abril de 1915 16 de Outubro de 1921
		Sub-ramal de Carlos Barbosa a Bento Gonçalves.	— 150 151	Carlos Barbosa..... Garibaldi..... Bento Gonçalves.....	0,000 4,927 19,100	679,000 648,000 686,980	27 de Dezembro de 1909 7 de Setembro de 1918 10 de Agosto de 1919
		Ramal de Alegrete a Quarahy.	152 153 154	Vasco Alves..... Rivadavia Corréa..... Severino Ribetto.....	22,203 38,264 53,263	— — —	11 de Agosto de 1924 » »

(1) Entronca em 0 da linha tronco. (2) Entroncamento no km. 44,155 da linha tronco Santa Maria a Uruguayana.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... (Continuação)	Ramal de D. Pedrito..... Ramal de Taquara a Canella. Ramal de Basilio a Jaguarão.	155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165	Vanthier..... Leões..... Dom Pedrito..... Igrejinha..... Mundo Novo..... Sander..... Varzea Grande..... Gramado..... Canella..... Carvalho Filho..... Ayrosa Galvão.....	21,600 36,000 55,000 9,087 16,520 18,800 39,200 48,500 56,500 18,300 33,700	— — — — — — — — — — —	— — — — — — — — — — —
10	Rêde de Viação Cearense..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.136km,743. Extensão com trilhos de ferro: 97km,000 Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,40 Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 a 30kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,85×0 ^m ,18×0 ^m ,14 Numero de dormentes metallicos — Extensão das linhas telegraphicas: — Idem dos fios telegraphicos: 2,315km,337 Numero de aparelhos telegraphicos: 101 » » » telephonicos: 7 Extensão da maior ponte: 200 ^m ,000 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: — Sêde: Fortaleza — Estado do Ceará. Director: Engenheiro Demosthenes Roekert.	Ramal de Sobral..... E. F. Baturité.....	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Camocim..... Angico..... Granja..... Riachão..... Pitombeiras..... Massapé..... Sobral..... Cariré..... Santa Cruz..... Ipi..... Ipneiras..... Charito..... Nova Russa..... Pinheiro..... Cratheús..... Poty..... Ibiapaba..... Boa Esperança..... Central..... Matadouro..... Porangaba..... Mondubim..... Pajuçara (Parada)..... Maracanahú..... Monguba..... Pacatuba..... Guayúba.....	0,000 24,425 43,780 65,620 79,133 106,320 128,920 161,670 188,490 216,457 243,387 260,406 277,154 305,233 336,474 358,676 373,493 145,058 0,000 3,468 7,559 11,691 17,526 21,201 27,004 33,570 40,388	4,500 8,910 » 73,990 81,900 87,210 76,010 74,610 » 157,000 147,080 233,980 238,400 228,500 241,800 » 323,400 275,000 260,400 252,000 — 15,500 16,500 26,814 23,364 28,064 45,154 53,274 54,000 » 59,437	15 de Janeiro de 1881 » 14 de Março de 1881 10 de Janeiro de 1894 2 de Julho de 1881 31 de Dezembro de 1881 » 1882 1 de Novembro de 1893 1 de Dezembro de 1893 10 de Outubro de 1894 1 de Maio de 1910 » » 1 de Janeiro de 1912 12 de Dezembro de 1912 31 de Dezembro de 1916 3 de Setembro de 1918 30 de Dezembro de 1924 30 de Novembro de 1873 31 de Dezembro de 1922 30 de Novembro de 1873 14 de Janeiro de 1875 24 de Maio de 1918 14 de Janeiro de 1875 9 de Janeiro de 1876 » 14 de Junho de 1879

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de Ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
10	Rêde de Viação Cearense. (Continuação)	E. F. Baturité.....	28	Bahú.....	51, 623	59, 457	14 de Março de 1880
			29	Agua Verde.....	57, 591	69, 437	21 de Setembro de 1879
			30	Aearape.....	65, 862	76, 437	26 de Outubro de 1879
			31	Itapahy (Parada).....	72, 905	142, 223	20 de Setembro de 1896
			32	Canafistula.....	78, 893	171, 830	14 de Março de 1880
			33	Araçoyaba.....	91, 904	101, 203	»
			34	Baturité.....	100, 987	122, 970	2 de Fevereiro de 1882
			35	Acudimho.....	110, 540	163, 000	23 de Dezembro de 1921
			36	Riachão.....	120, 016	140, 040	8 de Dezembro de 1890
			37	Itatuna.....	133, 276	730, 540	1 de Junho de 1891
			38	Cangaty.....	146, 477	111, 600	8 de Dezembro de 1890
			39	Parada: Km. 158.....	158, 000	169, 880	31 de Dezembro de 1922
			40	Junco.....	169, 804	185, 000	7 de Setembro de 1891
			41	Parada: Km. 178.....	178, 000	185, 600	31 de Dezembro de 1922
			42	Quixadá.....	187, 740	180, 000	7 de Setembro de 1891
			43	Floriano Peixoto.....	201, 435	193, 910	4 de Agosto de 1894
			44	F. Hollanda (Parada).....	210, 506	186, 230	27 de Abril de 1919
			45	Uruquê.....	219, 710	214, 250	4 de Agosto de 1894
			46	Quixeramobim.....	235, 379	187, 010	»
			47	Salva-Vidas.....	249, 000	213, 210	9 de Janeiro de 1921
			48	Prudente de Moraes.....	258, 187	195, 000	14 de Julho de 1899
			49	Sebastião de Lacerda.....	267, 839	207, 800	»
			50	Senador Pompeu.....	287, 299	173, 160	2
			51	Parada: Km. 302.....	302, 000	226, 500	31 de Dezembro de 1922
			52	Girau.....	316, 837	243, 000	15 de Novembro de 1907
			53	Miguel Calmon.....	335, 184	273, 380	3 de Maio de 1908
			54	Parada: Km. 347.....	347, 000	—	31 de Dezembro de 1922
			55	Affonso Penna.....	362, 235	291, 031	19 de Julho de 1910
			56	São José.....	382, 487	246, 700	5 de Agosto de 1910
			57	Sussurana.....	397, 982	224, 000	5 de Novembro de 1910
			58	Iguatú.....	413, 482	213, 600	»
			59	Jaguaripe.....	423, 665	220, 100	31 de Dezembro de 1922
			60	José de Atencar.....	433, 243	230, 000	30 de Março de 1916
			61	Varzea da Conceição (Parada)	445, 030	224, 000	15 de Agosto de 1916
			62	Malhada Grande.....	450, 360	242, 000	»
			63	Cedro.....	465, 037	246, 000	»
			64	Paiano.....	476, 435	—	15 de Novembro de 1916
			65	Lavras.....	488, 017	240, 060	31 de Dezembro de 1922
			66	Riachão Fundo.....	500, 075	250, 580	1
			67	Aurora.....	513, 230	204, 820	7 de Setembro de 1920
			68	Ingazeiras.....	537, 321	293, 500	»
							7 de Setembro de 1922

Estações

Numero de ordem

Denominação das empresas e condições técnicas

Subdivisões

Numero

Nomes

Posição kilometrica

Altitude

Data da inauguração

Estações

a

b

c

d

e

f

g

h

10	Réde de Viação Cearense..... <i>(Continuação)</i>	Ramal de Itaipoca..... Ramal da Alfandega..... Ramal de Maranguape.. Ramal de São Bento.... Ramal de Quixeramobim Ramal de Patú..... Ramal de Poço dos Paus Ramal de Orós..... E. F. Ceará—Parahyba.. Ramal de Cajazeiras....	— 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	Central..... Barro Vermelho (Parada). Soure..... Boqueirão (Parada)..... Arava..... Central..... Maritima..... Maracanhú..... Maranguape..... Maracanhú..... Pedreira de S. Bento..... Quixeramobim..... Local da Barragem..... Senador Pompeu..... Local da Barragem..... Jaguaribe..... Carilhús..... José de Alencar..... Água Fria..... Orós..... Paiano..... Gallinhas..... Baixio..... Poço Adão..... São João..... Chave do Ramal..... Cajazeiras.....	0,000 7,505 19,600 32,440 35,620 0,000 2,900 0,000 7,246 0,000 4,700 235,379 2,716 287,299 4,328 422,665 33,220 433,243 15,049 42,740 476,435 492,247 514,572 536,739 547,334 549,100 570,660	15,500 17,900 21,940 53,600 35,200 15,500 — 45,154 66,604 45,154 — 187,010 — 173,150 — 220,100 230,000 230,000 195,500 188,000 242,330 237,410 263,606 259,370 240,340 — 290,840	30 de Novembro de 1873 12 de Outubro de 1917 » 15 de Novembro de 1920 » 30 de Novembro de 1877 — 14 de Janeiro de 1875 » 14 de Janeiro de 1875 27 de Junho de 1923 4 de Agosto de 1894 5 de Novembro de 1921 2 de Julho de 1900 14 de Setembro de 1921 31 de Dezembro de 1922 » 30 de Março de 1916 31 de Dezembro de 1922 » » » 5 de Agosto de 1923 » » » » 5 de Agosto de 1933 —
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 2.218km, 405	Linha de Balsa a Joazeiro.	1 2 3 4	Calçada..... Almeida Brandão..... Itacárauha (Parada)..... Escada	0,000 6,000 8,100 8,900	5,684 5,684 — —	28 de Junho de 1860 » » —

a	b	e	d	e	f	g	h	Estações		
								Numero	Nomes	Posição kilo- métrica
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Continuação) Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso do trilho de aço, por metro: 18kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80x0m,18x0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: a. 346km,356 Extensão dos fios telegraphicos: 3.084km,321 Numero de aparelhos telegraphicos: 170 » » » telephonicos: 16 Extensão da maior ponte: 542m,065 do » tunnel: 240m,000 Extensão total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: 846m,30 Sede: São Salvador — Estado da Bahia — Praça Conde dos Arcos n. 13. Superintendente: Dr. J. Jousaud. Representante no Rio de Janeiro: En- genheiro Edmundo Brandão Pirajá — Avenida Rio Branco n. 48, sobrado.	Subdivisões Linha de Bahia a Joazeiro.	5	Praia Grande (Parada)....	10,200	—	—	—		
			6	Periperi.....	10,960	—	5,920	28 de Junho de 1860		
			7	Coifos (Parada).....	—	—	—	—	—	
			8	Paripe.....	13,720	—	6,000	—	28 de Junho de 1860	
			9	Aratu (Parada).....	18,200	—	7,820	—	—	
			10	Mapelle.....	22,260	—	7,175	—	10 de Setembro de 1860	
			11	Cotegipe (Parada).....	—	—	—	—	—	
			12	Agua Comprida.....	28,000	—	34,543	—	10 de Setembro de 1860	
			13	Muritiba.....	33,660	—	21,000	—	»	
			14	Parafuso.....	38,590	—	21,420	—	»	
			15	Camassary.....	46,640	—	36,600	—	»	
			16	Feira Velha (Parada).....	57,400	—	—	—	»	
			17	Matadouro (Parada).....	62,800	—	—	—	»	
			18	Matta.....	68,570	—	28,490	—	4 de Agosto de 1862	
			19	Pitanga.....	75,420	—	50,230	—	»	
			20	Pojuca.....	81,120	—	65,080	—	13 de Fevereiro de 1863	
			21	Central.....	84,400	—	77,000	—	»	
			22	São Thiago (Parada).....	—	—	—	—	»	
			23	Catú.....	92,550	—	77,320	—	13 de Fevereiro de 1863	
			24	Páu Lavrado.....	—	—	—	—	—	
			25	Sítio Novo.....	107,270	—	103,520	—	13 de Fevereiro de 1863	
			26	São Francisco.....	122,420	—	137,500	—	18 de Novembro de 1880	
			27	Alagoinhas (1).....	123,130	—	137,930	—	13 de Fevereiro de 1863	
			28	Aramary.....	136,141	—	180,410	—	18 de Novembro de 1880	
			29	Ouriçanginhas.....	155,914	—	334,520	—	»	
			30	Sipó (Parada).....	—	—	—	—	»	
			31	Irará.....	164,940	—	356,230	—	24 de Fevereiro de 1896	
			32	Agua Fria.....	188,340	—	322,810	—	18 de Novembro de 1880	
			33	Lamarão.....	207,861	—	291,143	—	»	
			34	Rio Branco.....	233,001	—	364,960	—	»	
			35	Coité (Salgado).....	260,231	—	403,185	—	30 de Dezembro de 1883	
			36	Km. 163 (Parada).....	—	—	—	—	»	
			37	Santa Luzia.....	304,988	—	362,492	—	15 de Setembro de 1884	
			38	Rio do Peixe.....	330,220	—	310,965	—	—	
			39	Queimadas.....	349,379	—	275,331	—	6 de Fevereiro de 1886	
			40	Jacuricy (Parada).....	367,920	—	322,301	—	—	
			41	Itiúba.....	391,331	—	376,271	—	13 de Abril de 1837	
			42	Tiririca (Parada).....	420,020	—	416,116	—	—	
			43	Caricá.....	432,693	—	450,416	—	31 de Agosto de 1887	

(1) Ramal de Propriá.

a	b	c	d	e	Estações			g	h
					Numero	Nomes	Posição kilo- métrica		
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões							
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. (Continuação)	Ramal de Bahia a Joazeiro.	44 45 46 47 48 49 50 51 52	Bomfim (1)..... Catuni..... Jaguarary..... Itumirim..... Barrinha..... Jurema..... Carnahyba..... Barro Vermelho..... Joazeiro.....	444,413 457,430 471,180 479,740 505,561 535,973 553,290 572,330 575,730	548,936 596,420 664,490 665,220 489,060 133,600 414,000 372,030 372,030	31 de Agosto de 1887 2 de Julho de 1894 » » » » » » » 24 de Fevereiro de 1896		
		Centro Oeste da Bahia.	— 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	Agua Comprida..... Passagem..... Pasto de Fóra..... Quinta..... Querente..... Mamão..... Candeias..... São Gonçalo..... Maraengalha..... Pouco Ponto..... Ponto Bomfim..... Buranhem.....	0,000 9,740 14,440 19,010 20,860 22,760 27,288 31,991 36,490 42,795 45,870 51,863	34,200 8,200 49,009 50,195 50,591 57,961 54,046 61,170 55,000 65,560 75,590 80,380	— — — — — — — — — — — —		
		Ramal de Campo Formoso.	— 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73	Bomfim..... Carrapiehel..... Missão..... Itinga..... Campo Formoso..... Pindobassú..... Saúde..... Calen..... Jacobina..... Miguel Calmon..... França.....	444,413 452,420 456,300 465,911 475,811 490,157 518,549 541,213 564,313	548,936 596,520 589,190 500,450 545,054 431,960 532,664 490,444 468,976	31 de Agosto de 1887 — 1 de Março de 1917 » » » » » 6 de Maio de 1918 12 de Outubro de 1918 27 de Junho de 1920		
		Ramal de Alagoínhas a Propriá.	— 74 75 76	Alagoínhas..... Santype..... Capianga..... Sítio do Meio.....	133,130 140,070 154,530 164,330	157,930 161,340 126,030 112,960	13 de Fevereiro de 1863 30 de Março de 1887 » » »		

(1) Ramal de Campo Formoso.

11. Ramal de Campo Formoso

Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			N.	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro.. (Continuação)	Ramal de Alagoinhas a Propria.	77	Entre Rios.....	176,960	83,200	30 de Março de 1887
			78	Lagoa Redonda.....	185,230	74,650	»
			79	Pedras.....	194,830	78,500	»
			80	Esplanada.....	206,130	155,000	»
			81	Timbó (Malombé).....	209,729	—	14 de Março de 1910
			82	Cajueiro (Aporá).....	227,000	137,000	14 de Fevereiro de 1910
			83	Barracão.....	278,934	163,400	14 de Agosto de 1912
			84	Gerú.....	293,719	183,400	10 de Julho de 1913
			85	Itabaianinha.....	316,049	161,320	»
			86	Pedrinhas.....	328,019	164,000	»
			87	Boquim.....	342,330	—	»
			88	Riachão.....	336,936	102,000	»
			89	Salgado.....	382,336	38,000	»
			90	Itaporanga.....	385,940	10,000	»
			91	Escorial.....	393,740	13,980	»
			92	Rita Caete.....	400,205	3,000	»
			93	São Christovão.....	410,575	19,000	»
			94	Thebaida.....	430,167	1,600	»
			95	Araeajú.....	442,247	10,000	22 de Março de 1914
96	Socorro (Parada).....	—	—	»			
97	Ibura.....	449,236	6,000	22 de Março de 1914			
98	Laranjeiras.....	458,821	—	»			
99	Riachuelo.....	465,065	19,500	»			
100	Caetéú.....	472,494	8,000	»			
101	Maroin.....	479,914	13,400	»			
102	Rosario.....	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915			
103	Carmo.....	498,214	12,300	»			
104	Japarataba.....	503,364	21,500	»			
105	Murta.....	515,257	164,302	»			
106	Capella.....	522,447	71,337	»			
107	Japaratubinha.....	541,683	53,547	»			
108	Batinga.....	553,033	17,342	»			
109	Propria.....	—	—	»			
110	São Felix.....	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881			
111	Salvador Pnto.....	5,674	137,000	»			
112	Cruz das Almas.....	19,940	175,000	»			
113	Manoel Victorino.....	26,222	190,000	»			
114	Sapé.....	41,670	230,000	»			
115	Genipapo.....	53,097	225,000	»			
116	Candial.....	60,000	225,000	»			
		Linha de S. Felix a Carinhamba.					

a Numero de Ordem	b Denominação das empresas e condições technicas	c Subdivisões	d	e Nomes	Estações				h Data da inauguração
					f Posição kilométrica	g Altitude			
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro... (Continuação)	Linha de S. Felix a Carinhonha.							
			117	Castro Alves.....	66,693	260,000	23 de Dezembro de 1881		
			118	Cruz do Medrado.....	77,472	200,000	»		
			119	Monte Cruzeiro.....	83,217	210,000	»		
			120	Serra Grande.....	94,858	280,000	15 de Outubro de 1883		
			121	Tanquinho.....	104,300	214,000	»		
			122	Morro Preto.....	114,068	250,000	»		
			123	Lagedo.....	123,893	286,000	»		
			124	Santa Rosa.....	130,771	263,000	»		
			125	Santo Antonio.....	154,257	256,000	»		
			126	Paraguassú.....	162,963	240,000	»		
			127	João Amaro.....	181,044	267,000	»		
			128	Tambory.....	214,832	280,000	»		
			129	Brejo.....	225,224	234,000	15 de Janeiro de 1885		
			130	Queimadinhos.....	243,490	290,000	»		
			131	Itaité.....	277,089	333,800	26 de Maio de 1923		
			132	Machado Portella.....	258,787	338,000	15 de Novembro de 1888		
			133	Juraey.....	276,187	529,300	22 de Novembro de 1921		
			134	Iracema.....	290,287	600,000	1 de Fevereiro de 1921		
			135	Jequy.....	330,047	531,000	22 de Novembro de 1921		
			136	Triumpho.....	353,203	420,370	7 de Junho de 1924		
			137	Caehoeira.....	0,000	16,000	2 de Dezembro de 1876		
			138	Belém.....	8,047	170,000	»		
			139	Teixeira de Freitas.....	10,925	230,000	»		
			140	Conceição.....	15,335	236,000	»		
			141	Affligidos.....	37,411	164,000	3 de Novembro de 1923		
			142	Bôa Vista (Parada).....	18,339	240,000	»		
			143	São Gonçalo.....	26,753	240,000	2 de Agosto de 1919		
			144	Jacaré.....	31,455	245,000	2 de Dezembro de 1876		
			145	Magalhães.....	35,233	240,000	»		
			146	Tapéra.....	38,477	240,000	»		
			147	Feira de Sant'Anna.....	47,043	245,000	»		
			—	Queimadinhos.....	243,490	290,000	15 de Janeiro de 1885		
			148	Bandeira de Mello.....	252,831	295,000	17 de Maio de 1887		
			149	Central (Caravellas).....	0,000	3,200	9 de Novembro de 1882		
			150	Jurema.....	51,227	45,000	»		
			151	Helvecia.....	73,696	51,000	31 de Dezembro de 1897		
			152	Posto da Matta (Parada).....	90,300	77,000	—		

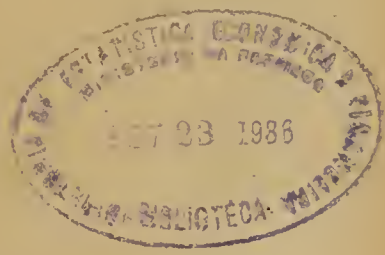
a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro. (Continuação)	E. F. Bahia e Minas.....	154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172	Aymoré..... P. Bueno..... Mayrink..... Urucú..... Presidente Penna..... Francisco Sá..... Bias Fortes..... Pedro Versiani..... Itamunhee (Parada)..... Cantinho (Parada)..... Theophilo Ottoni..... Alliança..... Vallão..... Caporanga..... Icaray..... Ladainha..... Brejaúba..... São Bento..... Queixada.....	142,400 171,420 191,200 233,400 255,100 250,580 308,370 347,010 360,500 367,200 376,270 384,792 401,610 420,660 430,544 441,730 442,240 481,112 511,401	120,000 97,000 114,800 150,400 163,200 201,200 221,082 264,882 267,600 — 318,882 432,000 385,000 — 430,000 633,730 752,000 567,600	9 de Novembro de 1882 30 de Junho de 1918 15 de Março de 1891 30 de Julho de 1892 20 de Outubro de 1895 31 de Julho de 1896 28 de Fevereiro de 1897 30 de Outubro de 1897 — — 3 de Maio de 1898 — 2 de Julho de 1918 » — 26 de Dezembro de 1918 13 de Fevereiro de 1924 » » 7 de Junho de 1924
12	E. F. Oeste de Minas..... Extensão em trafego (Cl. II do Q. 4): 1.936km,688 — bitola corrente 1.203km,226 — » estreita 733km,462 Extensão com trilhos do ferro: — bitola corrente: — » estreita: — Largura minima da entrelinha: — bitola corrente: 2m,20 » estreita: — Peso dos trilhos de aço, por metro: — bitola corrente 19kg,000 a 32kg,000 » estreita 17kg,000 a 19kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola corrente 1m,85×0m,18×0m,13 » estreita 1m,60×0m,18×0m,13	Sítio a Paraopeba (bitola de 0m,76)	1 2 3 4 5 6 — 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Sítio (1)..... Ilhéos..... Severiano Rezende..... Barroso..... Prados..... Tiradentes..... Caza da Pedra (Parada)..... Chagas Doria..... Neves (Parada)..... Olaria..... São João d'El-Rey..... Santa Rita..... Collegio São Luiz (Parada). João Pinheiro..... Barra (Parada)..... Ilha (Parada)..... Nazareth..... Coqueith..... Ibituruna.....	0,000 23,337 35,299 48,870 67,800 85,600 89,580 96,432 96,900 97,900 98,430 116,900 138,600 147,100 151,188 155,810 162,900 172,600 190,060	1.039,000 985,000 917,000 900,000 888,000 887,000 837,000 956,000 881,200 876,500 860,000 842,000 830,700 828,000 826,000 824,000 821,000 820,000 809,000	30 de Setembro de 1880 » » 27 de Maio de 1913 30 de Setembro de 1880 28 de Agosto de 1881 » — 15 de Abril de 1911 21 de Agosto de 1910 » 28 de Agosto de 1881 20 de Janeiro de 1887 — 1 de Maio de 1887 — 1 de Maio de 1887 23 de Novembro de 1917 31 de Outubro de 1887

(1) Ligação com a Central.

Número de ordem	b Denominação das emprezas e condições técnicas	c Subdivisões	d Numero	Estações			g Altitude	h Data da inauguração
				e Nomes	f Posição kilométrica	f Posição kilométrica		
12	E. F. Oeste de Minas. (Continuação)	Sítio a Paraopeba (bitola de 0 ^m ,56).	19	Aureliano Mourão.....	202,100	786,000	31 de Outubro de 1887	
			20	Bom Sucesso.....	213,376	824,000	»	
			21	Tartaria.....	242,248	911,000	1 de Fevereiro de 1888	
			22	Antonio Justimiano.....	254,753	874,400	28 de Setembro de 1908	
			23	Oliveira.....	270,923	962,000	1 de Julho de 1888	
			24	Fromm (Maracana).....	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894	
			25	Chalet (Parada).....	278,410	883,300	—	
			26	Redondo (Parada).....	281,300	859,900	12 de Maio de 1913	
			27	Carmo da Matta.....	296,387	749,400	1 de Maio de 1890	
			28	Xarqueada.....	298,361	743,730	—	
			29	Gonçalves Ferreira.....	311,866	714,000	1 de Julho de 1890	
			30	Desterro.....	322,767	698,000	18 de Setembro de 1890	
			31	Campo Alegre.....	335,500	683,000	13 de Outubro de 1913	
			32	Assis Ribeiro (Parada).....	353,448	—	—	
			33	Divinópolis.....	354,950	672,270	30 de Abril de 1890	
			34	Henrique Galvão.....	374,470	627,570	—	
			35	São Gonçalo do Pará.....	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890	
			36	Cereado.....	408,780	616,000	1 de Julho de 1891	
			37	Cardosos.....	427,092	604,000	»	
			38	Martinho Campos.....	436,862	585,000	»	
			39	Alberto Isaacson.....	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892	
			40	Abbadia.....	508,800	638,000	»	
			41	São Fraienseo.....	523,133	565,000	»	
			42	Pompeo.....	544,753	547,000	»	
			43	Clarindo (Parada).....	574,150	524,000	1 de Agosto de 1891	
			44	Braziola.....	594,600	505,000	—	
			45	Paraopeba.....	601,800	505,000	10 de Fevereiro de 1894	
				Chagas Doria.....	96,432	856,000	»	
		Ramal de Aguas Santas.	46	Colonia (Parada).....	100,232	849,000	15 de Abril de 1911	
			47	Girola.....	102,146	846,800	21 de Agosto de 1910	
			48	Angelo.....	104,946	859,600	»	
			49	Chaerinha.....	107,173	874,000	»	
			50	Aguas Santas.....	108,237	892,000	»	
				Aureliano Mourão.....	202,100	786,000	31 de Outubro de 1887	
		Ramal de Ribeirão Vermelho.	51	Macala.....	221,215	768,000	31 de Dezembro de 1887	
			52	Pedra Negra.....	227,460	764,000	16 de Junho de 1888	
			53	Vigilato.....	236,660	760,000	16 de Outubro de 1888	
			54	Ponte do Funil (Parada).....	239,175	—	—	

12

a	b	c	d	e	f	g	h	
Número de ordem		Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				Data da inauguração
			Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude		
12	E. F. Oeste de Minas (Continuação)		Ramal de Itapeceira...	Gonçalves Ferreira..... Engenheiro Berredo..... Lamounier..... Itapeceira.....	311,866 326,086 336,897 347,287	714,000 733,300 738,400 776,200		1 de Julho de 1890 18 de Setembro de 1890 1 de Abril de 1891
			Ramal de Claudio.....	Gonçalves Ferreira..... Claudio.....	311,866 338,000	714,000 840,000		1 de Julho de 1890 8 de Abril de 1912
			Ramal de Pitanguy.....	Martinho Campos..... Pitanguy.....	436,862 441,427	585,000 630,000		1 de Julho de 1891 23 de Novembro de 1907
			Barra Mansa a Angra dos Reis.	Barra Mansa..... Ataulpho de Paiva (Parada) Antonio Rocha..... Tertuliano (Parada)..... Rio Claro..... Capivary..... Alto da Serra.....	0,000 12,242 15,334 19,200 42,416 62,400 70,724	376,600 435,000 468,000 500,000 431,000 554,200 593,588		15 de Maio de 1897 » » » 15 de Maio de 1897 2 de Novembro de 1910 26 de Novembro de 1921
			Barra Mansa a Patrocínio.	Barra Mansa..... Palmeiras (Parada)..... Glycerio..... Quatis..... Major Eugenio (Parada)..... Joaquim Leite..... Afra (Parada)..... Faleão..... Passa Vinte..... Carlos Euler..... Augusto Pestana..... Carvão..... Arantes..... Turvo..... S. Vicente Ferrer..... Paíol..... Traituba..... Carrameas..... Parada (Km. 226) Paula Freitas..... Francisco Salles..... Lavras.....	0,000 9,417 13,000 23,432 25,922 31,103 33,412 40,585 51,338 61,454 72,942 91,496 109,090 134,267 155,086 181,247 200,382 213,981 225,505 231,912 253,076 284,829	376,600 378,000 385,500 397,500 417,700 472,000 514,900 574,000 937,000 1.200,000 1.260,000 1.092,600 989,000 905,000 960,990 915,830 1.098,000 903,000 927,000 860,000 816,000 801,000		15 de Maio de 1897 15 de Maio de 1897 » » » » » » 31 de Outubro de 1903 14 de Junho de 1914 » 1915 21 de Junho de 1914 » » 15 de Junho de 1912 » 14 de Dezembro de 1903 » » 6 de Junho de 1898 21 de Janeiro de 1897 1 de Abril de 1895



a b c d e f g h

Número do O. de Ordem	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Número	Estações			Data da inauguração
				Nomes	Posição kilométrica	Altitude	
12	E. F. Oeste de Minas (Continuação)	Ramal de Barra Mansa a Patrocinio.	89	Ribeirão Vermelho.....	293,895	737,500	14 de Abril de 1888
			90	Alvaro Botelho	299,293	739,000	14 de Abril de 1885
			91	Perdões	313,832	767,000	23 de Agosto de 1896
			92	Canna Verde.....	332,221	752,000	25 de Janeiro de 1897
			93	Toseano de Brito.....	342,003	778,000	5 de Fevereiro de 1921
			94	Parada (Kin. 345).....	344,073	860,500	—
			95	Santa Maria.....	349,986	807,670	10 de Setembro de 1919
			96	Campo Bello.....	352,417	780,000	11 de Fevereiro de 1898
			97	Candeias.....	377,440	934,000	10 de Fevereiro de 1898
			98	Bugios.....	395,732	788,000	13 de Novembro de 1907
			99	Timboré.....	415,660	788,200	7 de Novembro de 1905
			100	Indústrias.....	433,604	894,000	10 de Setembro de 1919
			101	Formigas.....	436,400	820,000	7 de Dezembro de 1905
			102	Parada.....	454,147	905,000	—
			103	Arcos.....	466,426	749,000	21 de Abril de 1908
			104	São Miguel.....	486,517	612,600	24 de Novembro de 1908
			105	Garças.....	494,810	633,580	10 de Março de 1916
			106	Porto Real.....	497,552	606,100	19 de Dezembro de 1908
			107	Franklin Sampaio.....	518,150	625,500	31 de Dezembro de 1909
			108	Rancho Novo (Parada).....	531,347	—	—
			109	Bambuly.....	549,444	659,300	1 de Maio de 1910
			110	Perdição.....	570,647	630,000	15 de Junho de 1911
			111	Tigre.....	586,853	658,000	15 de Setembro de 1911
			112	Cambuly.....	598,606	806,000	1 de Outubro de 1912
			113	Campos Altos.....	609,909	994,000	» » »
			114	Pratinha.....	633,500	936,000	15 de Setembro de 1913
			115	Guaraciaba.....	647,058	904,000	» » »
			116	São Pedro de Aleutara.....	674,360	840,000	28 de Novembro de 1913
			117	Guabirola.....	707,678	830,000	29 de Novembro de 1916
			118	Catiára.....	731,426	922,000	» » »
			119	Salitre.....	757,761	815,000	17 de Junho de 1918
			120	Patrocinio.....	792,098	972,000	12 de Outubro de 1918
			—	Garças.....	494,810	933,580	10 de Março de 1916
			121	Carlos Bernardes.....	513,663	636,530	» » »
			122	Lagôa da Prata.....	528,055	658,110	» » »
			123	Martins Guimarães.....	549,457	781,440	» » »
			124	S. Antonio do Monte.....	567,363	949,640	» » »
			125	Francisco Braz.....	584,421	833,680	16 de Junho de 1915
			126	Amadeu Lacerda.....	598,594	848,100	» » »
				Garças - Divinópolis Bello Horizonte.	633,310	647,300	» » »

Denominação das empresas e condições técnicas

Subdivisões

Numero

Nomes

Posição
kilometria

Altitude

Data da inauguração

12 E. F. Oeste de Minas
(Continuação)

Garças - Divinópolis
Bello Horizonte.

128

Ermida.....

623,114

730,900

16 de Junho de 1915

129

Divinópolis.....

636,853

672,270

30 de Dezembro de 1890

130

Cajuru.....

655,212

745,360

1 de Julho de 1911

131

Anjeios.....

670,615

781,760

»

132

Fabrica Sant'Annense.....

688,044

822,265

15 de Junho de 1920

133

Itaúna.....

692,259

806,280

1 de Julho de 1911

134

Soledade do Pará.....

714,784

794,000

»

135

Matheus Leme.....

720,511

769,880

»

136

Juatuba.....

732,068

716,050

14 de Julho de 1912

137

Santa Quitéria.....

735,133

755,600

1 de Julho de 1911

138

Capella Nova.....

754,763

822,010

»

139

Bernardo Monteiro.....

772,451

939,000

»

140

Carlos Prates.....

788,563

848,870

»

141

Bello Horizonte.....

792,672

836,630

3 de Outubro de 1920

Ramal do Bomjardim.....

—

Arantes.....

0,000

989,000

21 de Julho de 1914

142

Bom Jardim.....

12,436

1,070,000

21 de Março de 1916

Ramal do Pará.....

—

Soledade do Pará.....

714,784

794,000

1 de Julho de 1911

143

Pará.....

741,884

796,000

22 de Março de 1912

Ramal de Contagem.....

—

Bernardo Monteiro.....

772,451

939,000

1 de Julho de 1911

144

Contagem.....

775,555

826,000

1 de Fevereiro de 1919

Ramal de Barbacena.....

145

Barbacena.....

0,000

1,119,000

30 de Junho de 1923

146

Ponte Nova (Parada).....

9,790

1,006,000

14 de Julho de 1921

147

Campolide.....

10,500

1,004,000

31 de Maio de 1923

Ramal de Bananal (1).....

148

Saudade.....

0,000

377,800

—

149

Rialto.....

12,514

—

—

150

Tres Barras.....

22,603

—

—

151

Bananal.....

27,780

—

—

13 Rede Sul Mineira.....

Linha tronco.....

1

Cruzeiro.....

0,000

514,012

14 de Julho de 1864

2

Rufino de Almeida.....

6,000

553,272

1 de Janeiro de 1902

3

Perequê.....

15,403

810,000

14 de Julho de 1884

4

Tunnel (2).....

24,920

1,035,000

»

5

Pinheiro (Posto Telegraphico).....

30,840

—

»

6

Passa Quatro.....

33,600

915,500

14 de Julho de 1884

Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):

1,141km,800

Extensão com trilhos de ferro: —

Largura minima da entrelinha: 2m,00

(1) Incorporado em 20 de Fevereiro de 1924. (2) Km. 24,500. Divisa entre os Estados de S. Paulo e Minas.

a	b	c	d	e	Estações			
					f	g	h	
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração	
13	Rêde Sul Mineira..... (Continuação) Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 a 35kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85 × 0m,20 × 0m,14 Numero de dormentes metallicos: 1.500 Extensão das linhas telegraphicas: 2.052km,000 Extensão dos fios telegraphicos: 2.451km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: 122 telephonicos: 42 Extensão da maior ponte: 240m,00 do » tunnel: 997m,60 Total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: 1.882m,80 Séde: Cruzeiro—Estado de São Paulo—Director-Engenheiro Abrahão Leite.	Linha tronco.....	7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Ianhandú..... Bom Retiro..... Pouso Alto..... Carmo..... São Lourenço..... Soledade (1)..... Freitas (2)..... Canceição do Rio Verde (Contendas)..... São Thomé..... Cotta..... Tres Corações..... Flora..... Varginha..... Baptista de Mello..... Espera..... Pontalete..... Josino de Brito..... Fama..... Gaspar Lopes (3)..... Harmonia..... Arado..... Movimento..... Engenheiro Trompowsky..... Tuyuty.....	46,509 54,100 59,920 73,750 80,000 89,394 106,069 125,704 139,535 156,700 169,008 184,800 204,263 227,003 241,568 252,648 272,152 277,515 294,263 300,583 321,898 331,153 346,648 360,435	893,000 880,000 875,500 870,500 867,500 865,500 865,440 853,000 843,000 842,628 839,200 838,700 891,300 892,300 762,300 758,000 755,000 750,000 751,500 178,100 751,000 759,000 763,500 775,800 793,300	14 de Julho de 1884 » » » » » » » » 1 de Janeiro de 1902 14 de Julho de 1884 1 de Julho de 1896 28 de Maio de 1892 15 de Janeiro de 1893 19 de Agosto de 1895 19 de Novembro de 1895 10 de Março de 1909 1 de Maio de 1896 30 de Abril de 1897 20 de Julho de 1897 19 de Agosto de 1897 4 de Dezembro de 1908 28 de Agosto de 1909 »	
		Ramal de Campaulla....	31 32 33 34 35 36	Freitas..... Santa Catharina..... Bias Fortes..... Agua Virtuosas..... Nova Baden..... Cambuquira..... Campaulla.....	106,069 129,069 138,814 149,069 155,069 175,069 192,039	865,440 840,000 876,000 900,800 819,000 914,900 878,490	14 de Julho de 1884 13 de Março de 1908 1 de Fevereiro de 1894 24 de Março de 1894 15 de Março de 1901 8 de Outubro de 1894 3 de Março de 1895	
		Ramal de Alfenas.....	37	Gaspar Lopes..... Alfenas.....	294,263 301,830	678,100 844,900	30 de Abril de 1897 31 de Maio de 1910	
		Ramal de Sapucahy.....	38 39	Soledade..... Silvestre Ferraz..... Ribeiro.....	89,394 104,968 113,895	865,500 893,200 953,760	14 de Julho de 1884 15 de Março de 1891 1 de Agosto de 1891	

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
13	Rêde Sul Mineira (Continuação)	Ramal de Sapueahy.....	40	Christina.....	128,030	990,000	15 de Março de 1891
			41	Maria da Fé.....	147,232	1.238,000	27 de Junho de 1891
			42	Pedraõ.....	154,967	1.050,000	1 de Junho de 1907
			43	Itajubá.....	174,576	838,700	25 de Setembro de 1891
			44	Piranguinho.....	186,656	834,700	19 de Abril de 1892
			45	Olegário Mael.....	205,045	822,700	23 Agosto de 1894
			46	Rennó.....	219,200	817,200	1 Agosto de 1900
			47	Affonso Penna.....	225,760	816,700	23 de Agosto de 1894
			48	Porto Sapueahy.....	236,517	615,700	9 de Novembro de 1910
			49	Fouso Alegre.....	254,532	813,500	21 de Março de 1895
			50	Borda da Matta.....	283,264	856,900	1 de Agosto de 1895
			51	Posto Telegraphico.....	289,394	—	—
			—	Parada km. 178.....	267,394	—	—
			52	Francisco Sá.....	298,755	930,558	1 de Junho de 1923
			53	Ouro Fino.....	314,507	862,450	17 de Dezembro de 1895
			54	Parada das Canellas.....	331,350	836,850	12 de Abril de 1896
			55	Silviano Brandão.....	345,054	826,600	15 de Março de 1897
			56	Sapueahy.....	359,529	676,600	»
			—	Soledade.....	89,394	865,500	15 de Dezembro de 1897
			57	Caxambú.....	104,968	900,008	14 de Julho de 1884
			58	Baependy.....	120,010	905,000	15 de Março de 1891
			59	Eneruzilhada.....	131,769	917,053	28 de Setembro de 1895
			60	Angahy.....	165,969	1.159,000	31 de Maio de 1910
			61	Bueno Brandão.....	181,600	1.009,200	12 de Outubro de 1911
			62	Carvalhos.....	198,903	1.093,500	»
			63	Livramento.....	222,651	1.193,900	»
			64	Meio do Mundo (Parada)...	229,049	1.185,700	Agosto de 1913
			65	Bom Jardim.....	244,354	1.154,100	Abril de 1901
			66	Pacau.....	255,739	1.271,900	2 de Janeiro de 1897
			67	Residencia (Posto telegraphico)...	265,936	1.061,000	30 de Dezembro de 1895
			68	Imbuzeiro.....	273,930	850,000	20 de Junho de 1893
			69	Santa Rita (I).....	285,961	593,000	—
			70	Jacuba (Parada).....	295,593	565,600	—
			71	Joaquim Mattoso.....	300,146	541,600	—
			72	Andrade (Parada).....	303,964	535,400	—
			73	José Leite.....	306,514	562,800	—
			74	Pedro Carlos.....	321,101	748,000	20 de Junho de 1883
			75	Conservatoria.....	330,913	518,000	—
		Ramal de Barra do Pirahy.	—				

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d Número	e Estações			g Altitude	h Data da inauguração
				f Posição kilométrica	f Nomes	f Data da inauguração		
13	Réde Sul Mineira (Continuação)	Ramal de Barra do Pirahy.	76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	338,888 342,859 349,559 357,600 373,859 381,649 387,499 390,789 392,929 394,704 396,400 396,000 398,824 401,922 408,734 411,023 414,718	Paulo de Almeida..... Desvio Gomes..... Pandiá Calogeras (Ipiabas). Desvio Prosperidade..... Barra do Pirahy..... Saut'Anna..... Rosa Maehado (Parada)..... Henrique Nora » Eugenho Central » Ponte do Ribeiro » Palmeiras » Pirahy..... Cachoeirinha (Parada)..... Bella Vista » Bambús » Passa Tres.....	654,200 717,000 685,600 551,600 356,611 361,800 365,890 366,500 368,200 366,400 366,000 370,800 370,400 373,000 375,400 397,500	— — 20 de Outubro de 1881 — 20 de Outubro de 1881 12 de Junho de 1883 — — — — — — — — — — 8 de Junho de 1883	
14	Estrada de Ferro de Araraquára. Séde — São Paulo, rua do Rosario n. 11. Director — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 280km,712 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos de aço por metro: — Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2 ^m ,00×0 ^m ,20×0 ^m ,15. Numero de dormentes metallicos: —	Ramal de Lavras..... Ramal de S. José do Paraiso.	— 92 93 — 94 95 96 97 98	169,908 203,060 211,470 186,658 196,276 207,690 209,690 220,810 238,048	Tres Corações..... Salto..... Carmo da Cachoeira..... Piranguinho..... Dias..... Brazopolis..... Villa Braz..... Cruz Vera..... Paraisopolis.....	839,200 961,600 878,000 834,700 858,000 814,000 814,000 843,000 865,260	14 de Julho de 1884 8 de Outubro de 1918 30 de Junho de 1918 19 de Abril de 1892 9 de Novembro de 1910 » » » 7 de Setembro de 1912 24 de Fevereiro de 1912	
			1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	0,000 13,192 25,456 31,933 41,150 53,997 63,471 71,913 82,259 94,644 101,905 106,460	Araraquára..... Cesarío Bastos..... Itaquaré..... Silvania..... Mattão..... Dobrada..... Santa Ernestina..... Carlos Magalhães..... Taquaritinga..... Jurema..... Icoarana..... Caicido Rodrigues.....	650,000 709,000 682,000 662,000 555,000 562,000 559,000 515,200 515,006 510,000 567,000 599,600	Outubro de 1898 » » 16 de Março de 1899, » » 1 de Abril de 1921, » 23 de Setembro de 1922 » 1 de Setembro de 1908 22 de Fevereiro de 1909 1 de Setembro de 1908.	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4		Denominação das empresas e condições técnicas		Subdivisões		Estações	
			Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
14	Estrada de Ferro de Araraquára..... (Continuação)	—	13	Fernando Prestes.....	117, 112	517, 200	22 de Fevereiro de 1909
	Extensão das linhas telegraphicas: 993km,616		14	Santa Sophia.....	126, 540	600, 000	15 de Junho de 1909
	Idem dos fios telegraphicos: 993km,616		15	Santa Adelia.....	134, 196	608, 000	»
	Numero de aparelhos telegraphicos: —		16	Pindorama.....	148, 854	502, 000	1 de Janeiro de 1910
	» » telephonicos: —		17	Villa Adolpho.....	159, 000	492, 000	17 de Março de 1910
	Extensão da maior ponte: 15m,00		18	Ibarra.....	174, 000	482, 000	29 de Novembro de 1910
	» do » tunnel: —		19	Ignacio Uelho.....	195, 000	—	20 de Novembro de 1911
	Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms.: —		20	Cedral.....	210, 000	—	1 de Fevereiro de 1912
	Extensão total em tunneis: —		21	S. José do Rio Preto.....	228, 000	—	10 de Junho de 1912
		Ranal de Ibitinga.....	22	Silvania.....	0, 000	662, 000	16 de Março de 1899
			23	Tonyba.....	6, 067	616, 000	8 de Janeiro de 1911
			24	Cambuhy.....	17, 067	—	12 de Agosto de 1911
			25	Uparoba.....	27, 067	—	1914
			26	Curupá.....	39, 000	—	1915
			26	Tabatinga.....	51, 000	—	1916
15	Estrada de Ferrô Noroeste do Brasil..... Séde: Baurú — Estado de São Paulo Director — Engenheiro Alfredo de Castilho.	—	1	Baurú.....	0, 000	491, 000	27 de Setembro de 1906
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.272km,236		2	Val de Palmas.....	9, 687	564, 000	1 de Setembro de 1909
	Largura minima da entrelinha: 2m,50		3	Presidente Tibarica.....	24, 720	543, 600	27 de Setembro de 1906
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,250 e 32kg,240		4	Nogueira.....	35, 611	515, 600	13 de Outubro de 1916
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,30×0m,16		5	Avahy (Jacutinga).....	47, 200	460, 000	27 de Setembro de 1916
	Numero de dormentes metallicos: —		6	Araribá.....	56, 450	509, 046	15 de Novembro de 1921
	Extensão das linhas telegraphicas: —		7	Mirante.....	63, 978	519, 000	1 de Setembro de 1918
	Idem dos fios telegraphicos: —		8	Presidente Alves.....	70, 815	557, 200	27 de Setembro de 1906
	Numero de aparelhos telegraphicos: 97		9	Toledo Pisa.....	82, 158	549, 800	1 de Junho de 1909
	» » telephonicos: 55		10	Lauro Müller.....	91, 825	536, 800	27 de Setembro de 1906
	Extensão da maior ponte: 120m,00		11	Cineinato Braga.....	99, 730	500, 000	13 de Dezembro de 1912
	» do » tunnel: —		12	Guaratani (Parada).....	109, 667	492, 000	5 de Junho de 1920
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —		13	Presidente Penna.....	124, 725	416, 000	16 de Fevereiro de 1908
	Extensão total em tunneis: —		14	Monlevade.....	143, 860	460, 500	15 de Janeiro de 1921
			15	Abuquerque Lins.....	151, 043	396, 400	16 de Fevereiro de 1908
			16	Guayçara (Parada).....	163, 346	432, 200	20 de Junho de 1920
			17	Promissão (H. Legru).....	177, 534	411, 000	16 de Fevereiro de 1908
			18	Capitua (Parada).....	190, 109	393, 000	25 de Agosto de 1920
			19	Miguel Calmon.....	201, 887	416, 400	16 de Fevereiro de 1908
			20	Pernapolis.....	219, 260	390, 000	2 de Dezembro de 1908
			21	General Glyceiro.....	239, 796	361, 000	1 de Setembro de 1908
			22	Coroados.....	249, 974	402, 400	7 de Setembro de 1922
			23	Biriguy.....	260, 633	376, 000	13 de Dezembro de 1912

a	b	c	d	e	f	g	h	Estações				
								Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
15	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões										
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (Continuação)	—										
			24	Guatambú.....	270,089	393,600	7 de Agosto de 1922					
			25	Araçatuba.....	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1908					
			26	Corrego Azul.....	300,490	311,600	31 de Dezembro de 1908					
			27	Aracanguá.....	321,255	294,666	1 de Maio de 1909					
			28	Anhangaly.....	339,815	290,000	»					
			29	Manso do Bacury.....	356,185	287,000	13 de Maio de 1910					
			30	Lassanvira.....	386,325	289,100	»					
			31	Ilha Secca.....	403,480	287,000	»					
			32	Itapura.....	436,480	277,000	»					
			33	Jupia.....	462,424	252,625	4 de Novembro de 1910					
			34	Tres Lagoas.....	472,963	313,252	31 de Dezembro de 1912					
			35	Cervo.....	499,016	363,652	»					
			36	Arapuá.....	521,310	343,652	»					
			37	Burytisal.....	545,219	383,652	»					
			38	Senador Victorino.....	561,710	377,052	24 de Julho de 1917					
			39	Barão do Rio Branco.....	587,267	326,852	31 de Dezembro de 1912					
			40	Pombo.....	607,500	—	»					
			41	Ribeirão Claro.....	628,877	389,252	31 de Dezembro de 1912					
			42	Agua Clara (Rio Verde).....	656,877	304,252	»					
			43	Mutum.....	694,480	348,452	24 de Julho de 1914					
			44	Senador Azeredo.....	739,300	472,652	12 de Outubro de 1914					
			45	Rio Pardo.....	771,480	365,452	24 de Julho de 1914					
			46	Balsamo.....	796,480	417,052	12 de Outubro de 1914					
			47	Alegre (Campo Alegre).....	818,150	444,652	»					
			48	Ligação (Gerivá).....	841,351	460,052	»					
			49	Lagôa Rica.....	866,960	672,200	»					
			50	Campo Grande.....	893,491	542,652	6 de Setembro de 1914					
			51	Terenos.....	927,520	433,450	»					
			52	Joaquim Murtinho.....	967,915	333,600	»					
			53	Correntes.....	997,300	212,500	31 de Dezembro de 1912					
			54	Piraputanga.....	1.013,071	192,500	»					
			55	Aquidauana.....	1.043,050	181,000	»					
			56	Visconde de Taunay.....	1.083,100	181,000	»					
			57	Miranda.....	1.121,100	158,000	»					
			58	Salobra.....	1.138,000	145,000	»					
			59	Guaycurus.....	1.172,600	152,000	»					
			60	Bodoquena.....	1.213,350	144,000	»					
			61	Carandasil.....	1.234,800	110,000	20 de Setembro de 1916					
			62	Porto Esperança.....	1.272,236	107,600	31 de Dezembro de 1912					

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
16	Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd..... Séde: Porto Velho—Estado do Amazonas. Rep. no Rio de Janeiro—Dr. Ricardo Xavier da Silveira, rua Ouvidor n. 58 Extensão em trafego (Cl. h de Q. 4): 366km,485 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2 ^m ,00×0 ^m ,30×0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — Idem dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: 30 Extensão da maior ponte: 127 ^m ,47 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6 7	Porto Velho..... Candelaria (Parada)..... Santo Antonio..... Jacy-Paraná..... Abunã..... Villa Murinho..... Guajará-mirim.....	0,000 2,180 7,295 89,980 219,480 315,402 366,485	98,000 98,900 101,900 112,500 137,600 146,000 159,400	31 de Maio de 1910 » » » 7 de Setembro de 1911 1 de Agosto de 1912 »
17	Estrada de Ferro Tocantins (Trafego suspenso) Arrendada ao Estado do Pará.	—	—	—	—	—	—
18	Estrada de Ferro de Bragança..... Séde: Belem — Estado do Pará. Director: Eng. Joaquim Crespo de Castro. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 291km,870 — bitola corrente: 251km,918 » estreita: 39km,952 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — bitola corrente: 2 ^m ,10 » estreita: — Peso dos trilhos de aço, por metro: — — bitola corrente: 19kg,000 e 23kg,000 » estreita: 5kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola corrente: 2 ^m ,00×0 ^m ,16×0 ^m ,14 » estreita: 1 ^m ,00×0 ^m ,12×0 ^m ,10 Numero de dormentes metallicos: —	Linha principal..... (Bitola de 1 ^m ,00)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Belém..... São Braz (Central)..... Entroucamento..... Martuba..... Benevides..... Santa Izabel..... Americano..... Apehú..... Castanhal..... Anhangá..... Igarapé-assú..... São Luiz..... Peixe-Boi..... Capanema..... Quatipuru..... Bragança..... Ananindeus (Parada)..... Canutama (Parada)..... Moena (Parada).....	0,000 5,340 10,880 22,550 33,228 46,083 58,340 66,513 73,860 88,703 116,402 133,571 161,504 179,920 207,982 233,147 19,121 30,937 42,970	1,967 10,860 18,220 16,058 29,712 21,543 41,832 13,917 45,913 39,304 89,212 47,500 11,174 20,055 8,579 28,900 17,590 34,929 35,593	— — Junho de 1907 — — 15 de Novembro de 1907 — — — — — — 15 de Novembro de 1907 — 7 de Setembro de 1907 — — —

a	b	e	d	Estações				h
				Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	
21	<p>Denominação das emprezas e condições técnicas</p> <p>E. F. Petrolina a Thercziua..... Sêde: Petrolina, Estado de Pernambuco. Director: Engenheiro Norberto Paes da Silva. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 88km,000 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço por metro: — Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,18×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 204km,000 Idem dos fios telegraphicos: 204km,000 Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: 30m,00 do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —</p>	—	<p>Numero</p> <p>1 2 3 4</p>	<p>Nomes</p> <p>Petrolina..... Ico (Parada)..... Pau-Ferro..... Messias Lopes (Rajada).....</p>	<p>Posição kilométrica</p> <p>0,000 228,000 61,000 —</p>	<p>Altitude</p> <p>— — — 88,000</p>	<p>Data da inauguração</p> <p>1 de Março de 1923 » » 9 de Dezembro de 1923</p>	
22	<p>Denominação das emprezas e condições técnicas</p> <p>E. F. Mossoró..... Sêde: Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Director: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 37km,090 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 22kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,16×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 38km,000 Extensão dos fios telegraphicos: 38km,000</p>	—	<p>Numero</p> <p>1 2</p>	<p>Nomes</p> <p>Porto Franco..... Mossoró.....</p>	<p>Posição kilométrica</p> <p>— —</p>	<p>Altitude</p> <p>— —</p>	<p>Data da inauguração</p> <p>— —</p>	

a	b	e	d	e	Estações				
					Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
22	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões							
Numero do Q. 4									
22	E. F. Mossoró (Continuação) Numero de aparelho telephonicos: 2 Extensão da maior ponte: — do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Natal (Provisoria) (1)..... Corôa..... Igapó (Parada)..... Extremo..... Ceará-Mirim..... Itapassaroea (Parada)..... Taipi..... Melaneias..... Baixa-Verde..... Jardim..... Pedra Preta..... Lages..... E. Pessoa.....	0,000 0,000 6,860 21,365 38,604 49,136 59,357 75,676 88,220 107,385 124,119 148,930 176,630	3,600 2,850 2,850 41,850 11,850 37,850 41,850 103,850 141,850 203,850 159,850 196,850 95,229	2 de Julho de 1917 13 de Junho de 1906 » » » » » 15 de Novembro de 1906 » 8 de Setembro de 1919 12 de Outubro de 1910 14 de Novembro de 1913 » 14 de Julho de 1914 8 de Janeiro de 1922		
23	E. F. Central do Rio Grande do Norte... Sede: Natal — Estado do Rio Grande do Norte. Diretor: Engenheiro Hermelindo de Barros Lima. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 176km,630 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 23kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,50x0m,18x0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 178km,430 Idem dos fios telegraphicos: 178km,430 Numero de aparelhos telegraphicos: 10 » » telephonicos: 6 Extensão da maior ponte: 520m,00 do » tunnel: — Extensão total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunnels: —								
24	E. F. Nazareth..... Sede: Nazareth — Estado da Bahia. Diretor: Engenheiro Alipio Vianna. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 221km,662	Linha principal.....	1 2 3 4 5	Nazareth..... Onha..... Rio Fundo..... Taytinga..... Santo Antonio.....	— 8,104 12,960 17,048 33,746	— 58,900 70,400 83,500 206,600	5 de Maio de 1875 » 7 de Setembro de 1880 » »		

(1) A antiga Estação inicial «Corôa» dista 3km,960 de Igapó, ainda não foi abandonada.

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
24	E. F. de Nazareth..... (Continuação) Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000 a 35kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,20×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 221km,662 Extensão dos fios telegraphicos: 221km,662 Numero de aparelhos telegraphicos: 21 » » » » » telephonicos: 34 Extensão da maior ponte: 80m,00 do » tunnel: — total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	Linha principal..... (Continuação)	6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Sant'Anna..... Vargem Grande..... São Miguel..... Engenheiro Pontes..... Lage..... Mutubi..... Jequiriçá..... Areia..... Genipapo..... Engenheiro França..... J. Marcellino..... Caldeirão..... Jaguaquára.....	42,614 54,236 64,887 81,306 90,238 107,106 118,366 130,815 141,273 148,855 158,765 185,415 195,114	184,150 220,000 270,000 203,000 165,000 199,000 256,500 316,000 337,400 358,000 380,400 562,000 627,050	2 de Fevereiro de 1892 » » 18 de Novembro de 1901 » 26 de Janeiro de 1905 11 de Fevereiro de 1906 15 de Novembro de 1906 20 de Fevereiro de 1908 19 de Dezembro de 1908 » 14 de Julho de 1913 10 de Janeiro de 1914
25	E. F. Santo Amaro..... Séde: Santo Amaro — Estado da Bahia. Director: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 88km,350 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: — Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » » » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: — do » tunnel: — total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —	—	19 20 21 1 2 3 4 5 6 7	Corta Mão..... São Francisco..... Amargosa..... Santo Amaro..... Pilar..... Baranhem..... Jacuhype..... Terra Nova..... Jacú..... Bom Jardim.....	77,714 88,114 98,814 — — — — — —	218,000 239,000 390,000 — — — — —	2 de Fevereiro de 1892 18 de Dezembro de 1892 » — — — — —

a	b	c	d	e	Estações			g	h
					Numero	Nomes	Posição kilome- trica		
	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões							
27	E. F. Victoria a Minas..... (Continuação) Extensão dos fios telegraphicos: 1,214km,000 Numero de aparelhos telephonicos: 39 » » » telephonicos: 7 Extensão da maior ponte: 220m,20 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	Linha principal..... (Continuação)	19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Natividade (1)..... Resplendor..... Lajão..... Cachoeirinha..... Derribadinha..... Figueira..... Baguary..... Pedra Corvida..... Naek..... Cachoeira Eseura..... Inhampim..... Ipatinga.....	207,645 244,740 276,804 312,940 344,430 358,132 377,637 398,830 426,260 448,162 459,080 475,000	76,600 92,000 125,000 135,050 145,244 165,500 174,500 194,000 208,400 210,400 213,800 219,130	8 de Agosto de 1907 1 de Maio de 1908 4 de Dezembro de 1908 18 de Outubro de 1909 31 de Dezembro de 1909 15 de Agosto de 1910 15 de Dezembro de 1910 1 de Julho de 1911 28 de Dezembro de 1911 30 de Dezembro de 1912 1 de Agosto de 1922 » »		
28	E. F. Therezopolis..... Séde: Rio de Janeiro — Estação Alfredo Maia. Director: Engenheiro Edmundo de Almeida Monte. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 36km,870 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,500 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85×0m,18×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 33km,277 Idem dos fios telegraphicos: 33km,277 Numero de aparelhos telegraphicos: 6 » » » telephonicos: 8 Extensão da maior ponte: 70m,00 do » tunnel: 195m,00 » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: 195m,00	Systema Rigenbaek na linha da Serra (9.300 metros de extensão)	1 2 3 4 5 6 7 8 9	Piedade..... Magé..... Santo Aleixo..... Gnapy..... Parada da Barreira..... P. Telephonico do Miudinho Soberbo..... Therezopolis..... Varzea.....	0,000 4,800 10,840 21,500 25,420 300,000 27,000 30,797 33,277 36,870	1,700 3,500 9,000 31,000 300,000 400,000 946,000 902,000 875,000	1 de Novembro de 1896 » 12 de Junho de 1900 1 de Novembro de 1896 12 de Junho de 1902 » 1906 18 de Setembro de 1908 » 1 de Maio de 1921		

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Número de Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
29	E. F. Corcovado:..... Séde: Rio de Janeiro—Rua Marcehal Floriano n. 154. Superintendida pela Light Power Company. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 3km,824 Extensão com trilhos de ferro: — Largura mínima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,16×0m,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: 3 Extensão da maior ponte: 130m,00 » do » tunel: — Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	Systema Riggerbaek (tracção electrica).	1 2 3 4 5	Cosme Velho..... Mouro do Inglez..... Sylvestre..... Paimceiras..... Corcovado.....	0,000 0,700 1,260 2,750 3,524	38,800 111,200 254,600 465,000 667,000	1 de Julho de 1885 » » » »	
30	E. F. Rio do Ouro:..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 127km,676 Extensão com trilhos de ferro: 5km,384 Largura mínima da entrelinha: 2m,20 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,20×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — 110km,246 Extensão dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: 15	Administrada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	Cajú..... Rua Bella (Parada)..... Bemfica..... Praia Pequena (Parada)..... Liberdade (1)..... Inhaúma..... Centro Telephonico (Parada) Engenho do Matto..... Vicente de Carvalho..... Iraja..... Collegio (Parada)..... Areal..... Pavuna..... Coqueiros (Parada).....	0,000 2,366 3,760 5,765 7,720 9,360 10,268 11,743 13,515 14,820 16,107 17,500 21,547 24,050	4,137 2,941 3,102 3,133 14,689 18,568 24,000 31,118 25,426 18,871 12,914 13,879 5,014 17,440	20 de Janeiro de 1883 » » » 3 de Outubro de 1902 1897 1897 20 de Janeiro de 1883 » » » » » »	

(1) Ligação com a estação Alfredo Maia da Linha Auxiliar. Este ramal, com a extensão 9km,213, embora pertencente á Auxiliar é trafegado pela Rio do Ouro.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero do Q.	Denominação das emprezas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
30	E. F. Rio do Ouro..... (Continuação) Numero de aparelhos telephonicos: 63 Extensão da maior ponte: 42m, 25 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	(Continuação)	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 —	Belfort Roxo..... Heliópolis (Parada)..... Itaipú..... Retiro (Parada)..... Figueira (Parada)..... José Bulhões..... Cachoeira (Parada)..... Paineiras (Parada)..... Rio do Ouro..... São Antonio (Parada)..... São Pedro..... Ponta dos Trilhos (Parada)	27,455 30,385 31,960 34,661 36,338 38,244 43,040 45,140 49,330 52,221 59,976 61,600	13,727 8,516 10,148 15,531 20,999 18,663 16,203 22,901 41,635 40,349 60,460 125,162	20 de Janeiro de 1883 » » » » » » » » » 1892 1892 —
31	E. F. Maricá..... Sede: Neves, Nietheroy — Estado do Rio de Janeiro. Superintendente: Dr. João de Carvalho Junior. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 130km, 473 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m, 00 Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 80x0m, 20x0m, 14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 130km, 472 Extensão dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telephonicos: 17 » » telephonicos: 2 Extensão da maior ponte: 25m, 00 do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Neves..... Raul Veiga..... Santa Isabel..... Rio do Ouro..... Inohan..... Maricá..... Manoel Ribeiro..... Nilo Peçanha..... Matto Grosso..... Baeaxá..... Ponte dos Leites..... Araruama..... Iguaba Grande.....	0,000 11,250 18,800 25,730 34,340 48,465 59,147 65,292 82,219 99,760 111,315 115,713 130,472	— — — — — — — — — 15,000 17,000 25,000 15,000 10,500	11 de Maio de 1913 4 de Agosto de 1913 13 de Dezembro de 1913 » » 7 de Fevereiro de 1914
32	E. F. Rezende a Bocaina..... Sede: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):	—	1 2 3 4	Oliveira Botelho..... Plataforma..... Babylonia..... Estação	0,000 1,540 13,340 17,085	397,280 400,059 428,031 450,086	15 de Novembro de 1887 » » »

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
32	Estrada de Ferro Rezende a Bocaina.... (Continuação) Extensão com trilhos de ferro: 22km,036 Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,85×0 ^m ,18×0 ^m ,13 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 38km,510 Extensão dos fios telegraphicos: 38km,810 Numero de aparelhos telegraphicos: — » » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: 18 ^m ,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunnels: —	—	5 6 7	Bambás. Formoso Barreiros.	23,560 28,336 38,810	472,036 497,086 507,000	8 de Janeiro de 1878 » 19 de Fevereiro de 1892
33	Estrada de Ferro Paracatú..... Sede: Bom-Despacho—Estado de Minas. Director—Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira. Extensão em traçado (Cl. h do §. 4): 129km,543 » com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 1 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 e 24kg,800 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,90×0 ^m ,20×0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: 135 ^m ,00 do maior tunnel: — total em pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunnels: —	—	1 2 3 4 5 6 7	Martinho Campos Leandro Alvaro da Silveira Bom Despacho Arthur Bernardes Cidomiro de Oliveira Dóres de Indayá	0,000 19,414 36,226 59,245 87,468 103,952 129,543	586,000 645,400 648,500 703,200 654,200 609,590 692,035	31 de Outubro de 1921 » » » 21 de Junho de 1923 » 28 de Dezembro de 1922

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
34	Estrada de Ferro Morro Velho..... Séde: Nova-Lima — Estado de Minas. Director—George Chalmers. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 8km, 000 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: Peso dos trilhos de aço, por metro: — Dimensões correntes dos dormentes de madeira:— Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » telephonicos: — Extensão da maior ponte: — » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 ms.: — Extensão total em tunnels: —	—						
35	Estrada de Ferro de Goyaz..... Séde: Araguay — Estado de Minas. Director — Engenheiro Getulio Lins da Nobrega. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 349, 363 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 1m, 00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg, 000 a 25kg, 000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m, 00×0m, 20×0m, 15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 322km, 000 Extensão dos fios telegraphicos: 322km, 000 Numero de aparelhos telegraphicos: 26 » » telephonicos: —	Linha principal	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Araguary Amanheec..... Ararapira..... Engenheiro Bêthout..... Anhanguêra..... Cumary..... Goyandira..... Verissimo..... Içá..... Ipamerý..... Inajá..... Urutahy..... Roneador..... Pires do Rio..... Tapiocanga..... Ubatan..... Caralyba..... Ponte Funda..... Tavares.....	0, 316 15, 021 29, 180 52, 416 53, 928 70, 490 92, 485 115, 920 136, 725 153, 163 174, 052 191, 716 207, 199 218, 120 240, 845 254, 374 275, 211 289, 060 303, 602	930, 000 942, 158 916, 400 504, 543 507, 723 663, 157 815, 000 604, 074 661, 529 727, 364 885, 359 800, 441 638, 579 743, 999 888, 450 961, 392 970, 002 993, 202 990, 002	28 de Setembro de 1911 » 1 de Março de 1924 28 de Setembro de 1913 24 de Fevereiro de 1913 » » 24 de Fevereiro de 1913 10 de Dezembro de 1913 10 de Dezembro de 1913 » 15 de Novembro de 1914 » » 9 de Novembro de 1922 » » 1 de Novembro de 1923 » » 15 de Setembro de 1924 »	

a	b	c	d	Estações			h
				e	f	g	
Numero do Q. de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
36	Cia. Estrada de Ferro do Dourado..... (Continuação)	Ramal de Itapolis.....	—	Tabatinga	103,000	—	15 de Janeiro de 1909
			28	São Lourenço.....	117,000	—	—
			29	Itapolis.....	130,000	—	14 de Outubro de 1915
37	Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz..... Séde: S. Paulo—Rua Libero Badaró, 62. Director — Engenheiro, Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 146km,000 Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço por m.: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2 ^m ,00 × 0 ^m ,18 × 0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 146km,490 Idem dos fios telegraphicos: 146km,490 Numero de aparelhos telephonicos: 23 » » » telephonicos: 6 Extensão da maior ponte: 160 ^m ,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros: Extensão total em tunnels:	Linha tronco.....	1	Passagem.....	—	—	—
			2	Pitangueiras.....	—	—	—
			3	Plinio Prado.....	—	—	—
			4	Ibitiúva.....	—	—	—
			5	Areia.....	—	—	—
			6	Bebedouro.....	—	—	—
			7	Miragem.....	—	—	—
			8	Bota Fogo.....	—	—	—
			9	Atalaia.....	—	—	—
			10	Dona Luiza.....	—	—	—
			11	Granada.....	—	—	—
			12	Monte Azul.....	—	—	—
			13	Marcondesia.....	—	—	—
			14	Monte Verde.....	—	—	—
			15	Luiz Barreto.....	—	—	—
			16	Alvora.....	—	—	—
			17	Olympia.....	—	—	—
			18	Azevedo Marques.....	—	—	—
			19	Viradouro.....	—	—	—
			20	Terra Roxa.....	—	—	—
38	Estrada de Ferro Funilense..... Incorporada á Estrada de Ferro Sorocabana em 1 de Janeiro de 1925. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 93km,160 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 14kg,900 e 25kg,900 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2 ^m ,00 × 0 ^m ,18 × 0 ^m ,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas:	—	1	Carlos Botelho.....	0,000	—	—
			2	Guanabara.....	1,200	—	—
			3	Barão Geraldo.....	9,434	—	—
			4	José Paulino.....	22,376	—	—
			5	Cosmopolis.....	42,937	—	—
			6	Arthur Nogueira.....	51,927	—	—
			7	Engenheiro Coelho.....	65,339	—	—
			8	Tujuguaba.....	80,344	—	—
			9	Conechal.....	82,926	—	—
			10	Padua Salles.....	93,160	—	—

a	b	c	d	e	Estações			h
					f	g		
Numero de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração	
43	Estrada de Ferro Campos do Jordão..... (Continuação)	—						
	Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 30kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,30×0m,16 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios telegraphicos: — Numero de aparelhos telegraphicos: — » » » telephonicos: 60 Extensão da maior ponte: 160m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —							
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto. Sede: Monte Alto—Estado de S. Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 31km,350 Extensão das linhas telegraphicas: 9km,000 Extensão dos fios telegraphicos: 9km,462 » das linhas telephonicas: 32km,000 » fios telephonicos 32km,000 Não foram obtidos os outros dados.	—	1 2 3 4 5	Ibitirama..... Monte Alto..... Tabarana..... Engenheiro H. Mello..... Vista Alegre.....	— — — — —	— — — — —	— — — — —	
45	Estrada de Ferro Jaboticabal..... Sede: Jaboticabal — Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 27km,200 Não foram obtidos os outros dados.	—	1 2 3 4 5	São Paulo..... Jaboticabal..... Juca Quinto..... Dr. Fontes..... Luzitania.....	— — — — —	— — — — —	— — — — —	

a Número de ordem	b Denominação das empresas e condições técnicas	c Subdivisões	d Número	e Nomes	Estações			h Data da inauguração
					f Posição kilométrica	g Altitude		
46	Estrada de Ferro Perús a Pirapóira..... Séde: Perús — Estado de S. Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 16km,000. Não foram obtidos os outros dados.	—	1 2 3	São Paulo..... Perús..... Km. 16.....	— — —	— — —	— — —	
47	Estrada de Ferro Fazenda Dumont..... Séde: Ribeirão Preto — Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 23km,142 Extensão com trilhos de ferro: — Largura mínima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 14kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1 ^m ,60 × 0 ^m ,20 × 0 ^m ,15 Número de dormentes metálicos: 1.000 Extensão das linhas telegraphicas: 23km,442 Idem dos fios telegraphicos: 23km,442 Número de aparelhos telegraphicos: 4 Não foram obtidos outros dados.	—						
48	Estrada de Ferro Santa Catharina..... Séde: Blumenau — Estado de Santa Catharina. Director — Engenheiro J. Breves Filho. Representante no Rio de Janeiro — Luiz Ladario G. do Valle. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 69km,700 Extensão com trilhos de ferro: — Largura mínima da entrelinha: 2 ^m ,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 13kg,000	—	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	Blumenau..... Itoupava-Secca..... Salto Watschgeh..... Passo Manso..... Encano..... Indayal..... Warnow..... Diamante (Parada)..... Aseura..... Aquidaban..... Morro Pelado..... Subida (Parada)..... Hansa.....	0,000 2,808 8,632 11,521 16,891 21,966 30,685 38,000 41,523 50,094 61,411 63,900 69,275	14,125 15,625 26,925 32,125 39,725 63,675 73,625 75,475 83,525 96,825 110,375 122,820 138,455	3 de Maio de 1909 » » » » » » 1 de Janeiro de 1911 3 de Julho de 1909 » 1 de Outubro de 1909 1 de Julho de 1919 1 de Outubro de 1909	

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero do Q. 4	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
					Estações		
48	Estrada de Ferro Santa Catharina..... <i>(Continuação)</i> Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 90×0m, 20×0m, 14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 69km, 400 Extensão dos fios telegraphicos: 69km, 500 Numero de apparatus telegraphicos: 14 Extensão da maior ponte: 100m, 00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 ms.: — » total em tunnels: —	—					
49	Estrada de Ferro D. Thereza Christina... Séde: Laguna—Estado de Santa Catharina. Director -- Engenheiro Alvaro Catão. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 174km, 808 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m, 00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 19kg, 800 a 22kg, 500 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m, 85×0m, 23×0m, 12 Numero de dormentes metallicos: 4.044 Extensão das linhas telegraphicas: 242km, 014 Extensão dos fios telegraphicos: 395km, 288 Numero de apparatus telegraphicos: 17 » » » » telephonicos: 19	Linha tronco.....	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Imbituba..... Villa-Nova (Parada)..... Roça Grande..... Bifurcação (2)..... Cabeçada..... Km. 35 (Parada)..... Km. 38 »..... Estiva..... Capivary (Parada)..... Km. 48 »..... Km. 51 »..... Tubarão..... Offeinas (Parada)..... São João »..... Pinheiros »..... Km. 63 »..... Guarda »..... Km. 68 »..... Pedrinhas ».....	(1) 1,000 5,366 13,128 26,700 31,240 34,182 37,554 42,760 45,871 47,759 50,116 53,450 54,550 56,443 60,081 62,504 64,494 67,900 70,188	5,910 23,320 10,170 8,820 6,160 16,420 14,770 8,670 18,770 17,540 7,300 7,400 8,480 10,320 12,820 11,620 15,920 20,230 26,320	1 de Setembro de 1884 — — 1 de Setembro de 1884 1 de Fevereiro de 1910 — — 2 de Abril de 1919 — — — 1 de Setembro de 1884, — — — — — — — —

(1) O zero fica no Cacs do Porto. (2) Entroncamento do ramal de Laguna.

Número de ordem	Denominação das empresas e condições técnicas	Subdivisões	Número	Nomes	Posição kilométrica	Altitude	Data da inauguração
Estações							
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.,... (Quarahyn a Itaquy e Prolongamento a S. Borja) (Continuação) Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	—	—	—	—	—	—
51	Estrada de Ferro de Jacuhy,..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 57km,414 Extensão das linhas telegraphicas : 53km,000 Extensão dos fios telephonicos: 55km,000 Não foram obtidos os outros dados.	—	—	—	—	—	—

Locomotivas existentes, e

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m													
													Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Com tender separado						Locomotivas			
																Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tração		Peso da locomotiva (com o tender) em marcha		Numero	Peso	
																	Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo
Km.	Ton.	Ton.	Kgs.	Kgs.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.																	
I—Emprezas de 1ª categoria																									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
	Região Nordéste.....	1.627,078	167	49,010	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—													
1	Great Western of Brasil Ry. Co.	1.627,078	167	49,010	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—													
	Região Suéste.....	10.964,336	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
2	E. F. Central do Brasil.....	2.720,193	556	128,800	14,500	—	—	178,500	23,300	7	42,500	14,000													
	bitola de 1 ^m ,60.....	1.190,920	381	128,800	36,300	—	—	178,500	54,000	4	42,500	42,500													
	» corrente.....	1.529,273	175	73,200	14,500	—	—	109,500	23,300	3	28,000	14,000													
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	223	80,582	13,600	—	—	—	—	32	50,240	23,700													
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	247,312	110	103,632	20,169	—	—	—	—	12	60,341	28,100													
	bitola de 1 ^m ,60.....	139,466	103	103,632	35,460	—	—	—	—	10	38,760	28,100													
	» corrente.....	107,846	7	47,120	20,169	36,669	5,241	59,054	38,559	2	60,341	47,300													
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	1.270,691	146	—	—	1.329,797	9.103	148,600	9,000	14	—	—													
	bitola de 1 ^m ,60.....	478,147	67	—	—	685,838	10.236	148,600	62,000	14	—	—													
	» corrente.....	742,136	70	—	—	617,323	8.819	148,500	33,200	—	—	—													
	» de 0 ^m ,60.....	50,408	9	—	—	26,636	2.960	24,900	9,000	—	—	—													
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	1.966,016	178	60,300	17,200	—	—	127,350	27,900	15	31,900	14,000													
	bitola corrente.....	1.881,522	175	60,300	22,300	—	—	127,350	42,500	8	31,900	14,000													
	» de 0 ^m ,60.....	84,494	3	17,200	17,200	—	—	27,900	27,900	7	14,520	14,000													
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	164	80,000	17,000	—	—	127,600	37,000	7	20,000	13,000													
	Região Sul.....	4.520,410	302	73,300	21,929	—	—	117,020	34,620	19	36,000	8,000													
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.....	1.930,135	94	73,300	23,000	—	—	114,200	41,000	4	36,000	12,000													
	Linhas arrendadas.....	538,617	44	73,300	26,330	—	—	114,100	46,330	—	—	—													
	» garantidas.....	1.391,518	50	71,300	23,000	—	—	112,100	41,000	4	36,000	12,000													
9	V. F. do Rio Grande do Sul.....	2.590,275	211	71,300	21,929	—	—	117,020	34,630	15	36,000	8,000													
	Total I.....	17.111,824	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
II—Emprezas de 2ª categoria																									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
	Região Nordéste.....	3.355,148	236	51,983	13,200	—	—	81,307	19,700	21	34,050	10,000													
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.136,743	86	51,983	13,600	—	—	79,223	26,400	20	34,050	13,000													
11	Companhia F. Viaria Este Brasileiro.....	2.218,305	157	49,511	13,200	—	—	81,307	19,700	1	10,886	10,000													

l. 9
1 de Dezembro de 1924

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
vapor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numero de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. t
Força de tracção		Peso em marcha		Numero	Peso		Força de tracção						
Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Media					
Kgs.	Kgs.	Ton.	Ton.	X	Ton.	Ton.	Kgs.	Kgs.	Cl. d + +k+r	Cl. w × 10 Cl. c	M.		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	174	1,1	0,74	—	—
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	174	1,1	0,74	Gresham	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	42,500	14,000	—	—	—	—	—	563	2,1	—	Westinghouse	2
—	—	42,500	42,500	—	—	—	—	—	385	3,2	—	»	»
—	—	28,000	14,000	—	—	—	—	—	178	1,2	—	»	»
—	—	—	—	—	—	—	—	—	255	0,8	0,79	Gresham	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	4,9	1,06	»	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	113	8,1	1,06	»	»
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	0,8	0,76	»	»
85.992	6.142	55,300	28,500	21	128,000	56,000	487,800	23.230	181	1,1	—	—	5
85.992	6.142	55,300	28,500	21	128,000	56,600	487,800	23.230	102	2,1	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	70	0,9	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	1,8	—	—	—
—	—	37,600	18,000	—	—	—	—	—	193	1,0	0,68	Vac.	6
—	—	37,600	15,200	—	—	—	—	—	183	1,0	0,68	»	»
—	—	18,000	18,000	—	—	—	—	—	10	1,2	0,58	»	»
—	—	25,200	18,000	—	—	—	—	—	171	1,0	0,75	»	7
—	—	36,000	3,165	—	—	—	—	—	321	0,7	0,75	Westinghouse	—
—	—	36,000	12,000	—	—	—	—	—	98	0,5	0,75	Gresham	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44	1,1	0,75	»	»
—	—	36,000	12,000	—	—	—	—	—	54	0,3	0,75	»	»
—	—	36,000	8,165	—	—	—	—	—	226	0,9	0,75	Westinghouse	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	34,050	10,186	—	—	—	—	—	757	0,0	0,64	Westinghouse	—
—	—	34,050	13,236	—	—	—	—	—	106	0,9	0,75	Gresham	10
—	—	10,886	10,886	—	—	—	—	—	158	0,7	0,64	Westinghouse	11

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m											
													Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotiv							
																Numero	Com tender separado				Numero	Locomotiv	
																	Peso da machina sem o tender		Força de tração			Peso da locomotiva (com o tender) em marcha	
Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo														
Ton.	Ton.	Kgs.	Kgs.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.														
12	Região Suéste.....	5.160,814	347	59,000	12,700	—	—	88,200	22,431	10	66,224	10,000											
13	E. F. Victoria a Minas.....	502,700	24	46,814	31,163	—	—	67,405	46,745	—	—	—											
14	» Oéste de Minas.....	1.963,366	146	51,983	13,261	—	—	79,223	34,504	3	66,224	66,224											
	bitola corrente.....	1.229,904	88	51,983	15,873	—	—	79,223	32,776	3	66,224	66,224											
	» de 0m,76.....	733,462	58	27,219	13,261	—	—	45,771	24,431	—	—	—											
15	Rêde Sul Mineira.....	1.141,800	96	53,980	20,000	—	—	—	—	1	38,000	38,000											
16	E. F. Araraquara.....	280,712	34	59,000	22,600	—	—	88,200	54,500	—	—	—											
	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	71	44,905	12,700	—	—	76,905	31,100	6	26,000	10,000											
	Total II.....	8.515,962	590	—	—	—	—	—	—	31	—	—											
	III-Emprezas de 3ª categoria																						
	Região Norte.....	1.343,674	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	14	74,156	35,420	—	—	101,336	48,220	—	—	—											
18	E. F. Tocantins.....	82,430	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
19	» » Bragança.....	291,870	30	38,011	6,000	—	—	61,598	—	2	18,144	18,144											
20	E. F. S. Luiz-Therézina.....	450,652	21	45,000	16,000	—	—	—	—	5	20,000	17,500											
21	» » Central do Piahy.....	152,237	10	38,326	15,000	—	—	42,638	15,000	—	—	—											
	Região Nordéste.....	697,082	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	88,000	5	—	—	—	—	—	—	1	—	—											
23	» » Mossoró.....	37,690	3	29,986	29,986	—	—	—	—	—	—	—											
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	176,630	21	39,600	25,400	—	—	—	—	4	18,000	10,000											
25	» » Nazareth.....	221,662	19	54,132	19,051	—	—	89,960	—	—	—	—											
26	» » Santo Amaro.....	88,550	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	7	29,972	11,700	—	—	—	—	—	—	—											
	Região Suéste.....	1.870,691	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
28	E. F. Theresopolis.....	36,870	13	29,000	12,300	—	—	—	—	3	28,000	28,000											
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—	—	—	—	4	16,500	16,500											
30	» » Rio do Ouro.....	127,676	15	38,750	21,314	—	—	70,094	38,750	—	—	—											
31	» » Maricá.....	130,472	9	45,920	23,600	—	—	58,000	—	—	—	—											
32	» » Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—											
33	» » Paracatú.....	129,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
34	» » Morro Velho.....	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
36	» » de Goyaz.....	349,363	12	40,000	33,000	—	—	60,000	51,000	2	25,500	22,500											
37	» » » Dourado.....	273,368 (*)	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
38	» » S. Paulo-Goyaz.....	147,000	11	61,000	36,000	—	—	—	—	—	—	—											
39	» » Funilense.....	93,160	5	26,558	25,535	22.738	4.580	47,669	43,000	—	—	—											
40	» » S. Paulo-Minas.....	136,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—											
41	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	161,545	6	27,435	18,000	—	—	64,414	33,000	—	—	—											

(*) Sendo 4 de bitola de 0,60.

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
vapor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numero de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominate	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. 4
Força de tracção		Peso em marcha		Numero	Peso		Força de tracção						
Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Media					
Kgs.	Kgs.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.	Kgs.	Kgs.	$\frac{\text{Cls. d} + \text{Cl. c}}{\text{k} + \text{r}}$	$\frac{\text{Cl. x} \times 10}{\text{Cl. c}}$	M.		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	357	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	0,5	0,80	Westinghouse	13
—	—	66,224	66,224	—	—	—	—	—	149	0,8	0,75	»	14
—	—	66,224	66,224	—	—	—	—	—	91	0,7	0,75	»	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	0,8	0,75	»	16
—	—	37,000	38,000	—	—	—	—	—	97	0,8	0,75	»	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	1,2	0,75	»	18
—	—	26,000	10,000	—	—	—	—	—	77	0,6	0,75	Vac.	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	0,4	0,67	Westinghouse	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	18,144	18,144	—	—	—	—	—	32	1,1	0,70	Vapor	25
—	—	20,000	17,500	—	—	—	—	—	26	0,6	0,70	Westinghouse	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	0,7	0,75	Gresham	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	0,7	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	0,8	0,70	Vac.	30
—	—	18,000	10,000	—	—	—	—	—	25	1,4	0,70	Vapor	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	0,9	0,75	Westinghouse	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1,1	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	0,8	0,65	Vapor	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	28,000	28,000	—	—	—	—	—	16	4,3	0,75	—	36
—	—	16,500	16,500	—	—	—	—	—	4	10,5	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	1,2	0,70	Westinghouse	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	0,7	0,71	»	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,5	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	25,500	25,550	—	—	—	—	—	14	0,4	0,70	Westinghouse	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	0,8	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	0,7	0,75	Westinghouse	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,5	0,70	Vac.	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,4	0,80	Vac.	48

Carros de passageiros existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. A	Denominação das empresas	Extensão em tráfego Q. 4 Cl. h	Carros							
			Especiaes				De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
			Numero	Tons.	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Tons.	Numero total de assentos	Numero total de leitos
I — Emprezas de 1ª categoria										
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	1.627,078	25	382,361	660	—	96	1.596,515	3.803	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.627,078	25	382,361	660	—	96	1.596,515	3.803	—
	Região Suéste.....	10.964,336	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	2.720,193	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60.....	1.190,920	—	—	—	—	—	—	—	—
	» corrente.....	1.529,273	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	30	477,849	225	150	119	1.639,820	4.474	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	9	306,328	285	—	65	1.752,656	2.893	—
	Bitola de 1m,60.....	139,466	9	306,329	285	—	62	1.685,652	2.779	—
	» corrente.....	107,846	—	—	—	—	3	67,000	114	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro..	1.270,691	47	967,693	945	53	71	1.877,579	2.470	287
	Bitola de 1m,60.....	478,147	25	730,962	541	28	31	1.162,414	1.368	160
	» corrente.....	742,136	22	236,731	404	25	37	684,805	1.008	127
	» de 0m,60.....	50,408	—	—	—	—	3	30,360	94	—
6	Companhia Mogyana de E. Ferro...	1.966,016	18	220,100	—	5	84	1.310,000	2.391	120
	Bitola corrente.....	1.881,522	18	220,100	—	5	79	1.273,300	2.297	120
	» de 0m,60.....	84,494	—	—	—	—	5	36,700	94	—
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	24	317,700	463	20	69	1.215,000	1.925	22-
	Região Sul.....	4.520,410	60	919,566	—	10	134	2.056,224	4.698	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	1.930,135	12	162,126	—	5	38	580,224	1.293	—
	Linhas arrendadas.....	538,617	5	56,728	—	—	9	112,400	314	—
	» garantidas.....	1.391,518	7	105,998	—	5	29	467,824	983	—
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.590,275	48	757,440	—	—	96	1.476,000	3.405	—
	Total I.....	17.111,824	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Emprezas de 2ª categoria										
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	3.355,148	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Réde de Viação Cearense.....	1.136,743	9	77,107	—	—	35	411,080	1.410	—
11	Companhia F. V. Este Brasileiro....	2.218,405	19	222,710	132	84	76	927,227	3.062	—

l. 10

em 31 de Dezembro de 1924

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	a
Numero	De 2ª classe		Mixtos			Numero total de carros Cls. (d+h+i+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p) Tons.	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio pre- dominante	Numero de ordem do Q. 4
	Peso morto total	Numero total de logares	Peso morto total	Numero total de logares	de carros				de logares	cl. s cl. t				
	Tons.	Numero total de logares	Tons.	Numero total de logares	cl. r × 10 cl. c				cl. t × 10 cl. c	Tons.	M.			
100	1.240,273	5.398	8	83,350	315	229	3.302,499	10.176	1,4	62,5	0,203	0,74	Gresham	
100	1.240,273	5.398	8	83,350	315	229	3.302,499	10.176	1,4	62,5	0,203	0,74	Gresham	1
														2
90	994,500	5.121	63	787,941	2.854	302	3.900,110	12.824	1,0	42,9	0,304	0,80	Vac.	3
78	1.778,175	5.492	11	263,688	588	163	4.100,847	9.258	6,6	374,3	0,443	1,06	Gresham	4
75	1.773,175	5.321	8	215,688	460	154	3.940,847	8.845	11,0	634,2	0,445	1,06	»	
3	45,000	171	3	48,000	128	9	160,000	413	0,8	38,3	0,387	0,76	»	
49	1.054,251	3.387	36	799,990	1.956	203	4.699,513	9.094	1,6	71,6	0,517	—	—	5
17	608,957	1.666	14	484,584	960	87	2.936,917	4.723	1,8	98,8	0,632	—	—	
26	393,524	1.488	19	287,436	922	104	1.602,496	3.970	1,4	53,5	0,404	—	—	
6	51,770	233	3	27,970	74	12	110,100	401	2,4	79,6	0,275	—	—	
84	1.003,000	4.666	39	418,900	1.473	225	2.952,000	8.530	1,1	43,4	0,366	0,68	Vac.	6
76	948,700	4.412	34	378,900	1.341	207	2.821,000	8.050	1,1	42,8	0,350	0,68	»	
8	54,300	254	5	40,000	132	18	131,000	480	2,1	56,8	0,273	0,58	»	
62	868,000	3.410	16	224,000	672	171	2.624,700	6.714	1,0	37,9	0,391	0,75	Gresham	7
110	1.526,974	6.209	23	296,115	1.026	327	4.798,879	—	—	—	—	0,75	—	
59	894,574	3.220	9	97,595	378	118	1.734,519	—	0,6	—	—	0,75	Gresham	8
14	163,400	757	7	77,595	308	35	409,523	—	0,6	—	—	0,75	»	
45	731,174	2.463	2	20,000	80	83	1.324,996	—	0,6	—	—	0,75	»	
51	632,400	2.989	14	198,520	648	209	3.064,360	—	0,8	—	—	0,75	»	9
23	246,993	1.190	6	73,200	240	73	808,380	—	0,6	—	—	0,75	Gresham	10
119	1.423,977	5.868	15	162,660	756	229	2.723,574	902	1,0	44,6	0,276	0,74	Westinghouse	11

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão em trafego	Carros							
			Especiaes				De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
			Q. 4 Cl. h	Tons.	Numero de assentos	Numero de leitos	Numero	Tons.	Numero de assentos	Numero de leitos
	Região Suéste.....	5.160,814	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	502,700	3	38,649	12	—	5	56,770	125	—
13	» » Oéste de Minas.....	1.963,366	23	207,000	138	—	44	440,000	1.114	—
	Bitola corrente.....	1.229,904	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0 ^m ,76.....	733,464	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	1.141,800	11	114,000	153	15	26	466,700	962	—
15	E. F. Araraqnára.....	280,712	1	24,000	—	—	13	130,000	430	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	15	291,945	181	—	13	210,782	471	—
	Total II.....	8.515,962	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte.....	1.343,674	—	—	—	—	—	—	—	—
	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	9	117,148	—	4	3	65,580	159	—
17	E. F. Tocantins.....	82,480	—	—	—	—	—	—	—	—
18	» » de Bragança.....	291,870	5	—	77	16	14	—	686	—
19	» » São Luiz-Therézina.....	450,652	—	—	—	—	—	—	—	—
20	» » Central do Piahy.....	152,237	—	—	—	—	2	20,000	96	—
21	Região Nordéste.....	695,082	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	88,000	—	—	—	—	4	—	—	—
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	—	—	1	11,100	48	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	176,630	1	10,000	20	—	8	80,000	272	—
25	» » Nazareth.....	221,662	4	36,200	54	7	8	78,470	296	—
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	—	—	4	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.).....	82,750	—	—	—	—	7	74,585	294	—
	Região Suéste.....	1.870,691	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therézopolis.....	36,870	—	—	—	—	6	54,000	204	—
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—	3	14,700	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	127,676	2	8,800	24	—	7	63,000	301	—
31	» » Mariçá.....	130,472	—	—	—	—	3	—	—	—
32	» » Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	129,543	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	349,363	3	51,000	—	3	5	85,000	220	—
37	» » Dourado.....	273,368	—	—	—	—	6	—	—	—
	Bitola corrente.....	239,000	—	—	—	—	4	—	—	—
	» de 0 ^m ,60.....	34,368	—	—	—	—	2	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz.....	147,000	—	—	—	—	6	73,800	222	—
39	» » Fmnilense.....	93,160	—	—	—	—	1	12,400	26	—
40	» » São Paulo-Minas.....	136,600	—	—	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Jiquiá (The Southern S. Paulo Ry. Co. Ltd.).....	161,545	1	9,000	10	—	2	35,000	—	—

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	a		
De 2ª classe					Mixtos					Numero médio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio predominante	Numero de ordem do Q. 4	
Numero	Peso morto total	Numero total de logares	Numero	Peso morto total	Numero total dos logares	Numero total de carros Cls. (d+h+l+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p)	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	de carros	de logares	cl. s	cl. t				
	Tous.			Tons.					Tons.	M.	cl. r × 10 cl. c	cl. t × 10 cl. e				Tons.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	42,400	200	10	115,000	370	22	253,719	707	0,4	14,1	0,359	0,80	Westinghouse	12		
50	475,000	1.950	18	153,000	450	135	1.275,000	3.652	0,7	18,6	0,349	0,75	»	13		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	252,000	864	14	162,288	616	69	994,988	2.610	0,6	22,9	0,381	0,75	Westinghouse	14		
16	128,000	1.142	—	—	—	30	282,000	—	1,1	—	—	0,75	»	15		
21	345,912	1.107	4	80,000	192	53	928,639	1.951	0,4	15,3	0,476	0,75	Vac.	16		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	107,250	365	1	20,000	57	18	309,978	—	0,5	—	—	0,67	Westinghouse	17		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
9	—	945	6	—	228	34	—	1.952	0,12	66,30	—	0,70	—	—	19	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
2	20,000	80	—	—	—	4	40,000	176	0,3	11,6	0,227	0,72	Gresham	21		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	9	—	—	1,0	—	—	—	—	—	—	22
1	10,500	52	2	21,400	104	4	43,000	204	1,1	54,1	0,211	0,70	Vac.	23		
7	70,000	308	2	20,000	80	18	180,000	680	1,0	38,5	0,265	0,70	—	—	24	
6	47,400	282	—	—	—	18	162,000	639	0,8	28,8	0,254	0,75	—	—	25	
3	—	—	—	—	—	7	—	—	0,8	—	—	—	Vac.	—	26	
3	29,700	204	—	—	—	10	104,285	498	1,2	60,2	0,209	—	—	—	27	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2	19,000	76	8	73,000	280	2,2	75,9	6,265	0,75	—	—	28	
—	—	—	—	—	—	3	14,700	—	0,8	517,8	—	—	—	—	29	
15	135,000	900	4	36,000	208	28	242,800	1.433	2,2	112,2	0,169	0,70	Vac.	—	30	
2	20,236	100	3	33,044	146	8	—	—	0,6	—	—	0,71	Westinghouse	31		
—	—	—	3	—	—	3	—	—	0,8	—	—	0,65	—	—	32	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	
5	80,000	245	2	32,000	84	15	248,000	570	0,4	16,3	0,435	0,70	Westinghouse	36		
8	—	—	10	—	—	24	—	—	0,9	—	—	—	—	—	37	
5	—	—	9	—	—	18	—	—	0,8	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	1	—	—	6	—	—	1,7	—	—	—	—	—	—	—
8	92,000	416	—	—	—	14	165,800	638	1,0	43,4	0,260	0,75	—	—	38	
6	72,000	308	4	48,000	170	11	132,400	504	1,2	54,1	0,263	0,70	Vac.	—	39	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40	
3	48,000	—	2	34,000	—	8	126,000	—	0,5	—	—	0,80	—	—	11	

QUADRO

Outros carros ou vagões existentes

a	b	c	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animais			Vagões fechados para mercadorias												
			d	e	f	g	h	i	j	k	l										
												Extensão em tráfego	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
Numero de ordem do Q. 4	Q 4 Cl. h	X	Tons.	Tons.	X	Tons.	Tons.	X	Tons.	Tons.											
I—Empresas de 1ª categoria																					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
	» Nordéste.....	1.627,078	43	814,237	322,900	82	597,180	650,890	820	5.277,431	12.596,000										
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.627,078	43	814,237	322,900	82	597,180	650,890	820	5.277,431	12.596,000										
	Região Suéste.....	10.964,336	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
2	E. F. Central do Brasil.....	2.720,192	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
	Bitola de 1 ^m ,60.....	1.190,920	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
	» corrente.....	1.529,273	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	59	636,720	522,000	95	747,400	1.006,500	1.428	12.156,953	20.198,700										
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	47	728,716	477,044	305	3.382,330	4.294,060	1.305	14.955,957	25.832,785										
	Bitola de 1 ^m ,60.....	139,466	44	689,716	462,044	297	2.760,330	4.166,060	1.226	14.341,957	24.568,785										
	» corrente.....	107,846	3	39,000	15,000	8	62,000	128,000	79	614,000	1.264,000										
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.270,691	84	1.286,912	1.090,000	453	5.424,159	8.402,400	1.684	15.200,560	26.926,000										
	Bitola de 1 ^m ,60.....	478,147	48	855,057	770,000	263	3.491,380	4.948,400	1.027	9.695,736	16.940,000										
	» corrente.....	742,136	33	406,555	300,000	187	1.913,429	3.432,000	635	5.362,924	9.848,000										
	» de 0 ^m ,60.....	50,408	3	25,300	20,000	3	19,350	22,000	22	141,900	138,000										
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	1.966,016	57	591,000	251,500	212	1.852,700	2.493,000	1.485	11.143,900	21.859,000										
	Bitola corrente.....	1.881,522	56	585,000	248,500	208	1.835,900	2.471,000	1.424	10.822,900	21.379,500										
	» de 0 ^m ,60.....	84,494	1	6,000	3,000	4	16,800	22,000	61	321,000	479,500										
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	54	711,000	1.128,000	470	4.524,650	5.992,000	915	9,957,600	19.520,000										
	Região Sul.....	4.520,410	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
8	E. F. São Paulo-Rio Grande..	1.930,135	29	342,068	385,988	130	1.503,500	2.885,990	776	7.919,240	16.677,698										
	Linhas arrendadas.....	399,004	10	97,798	125,999	20	238,500	455,990	369	3.491,592	7.317,989										
	» garantidas.....	1.531,131	19	244,270	259,989	110	1.265,000	2.430,000	407	4.427,648	9.359,709										
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.590,275	47	460,365	658,000	291	3.291,210	4.947,000	1.207	10.254,672	19.524,432										
	Total.....	17.111,824	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
II—Empresas de 2ª categoria																					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
	» Nordéste.....	3.355,148	—	—	—	—	—	—	—	—	—										
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.136,743	13	121,199	100,200	45	355,655	—	311	3.014,282	5.374,900										
11	Comp. V. F. Este Brasileiro...	2.218,405	58	602,097	506,999	280	2.437,600	—	608	5.763,607	11.471,770										

N. 11

em 31 de dezembro de 1924

m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Vagões abertos para mercadorias			Vagões de carga especiais (para inflameveis, lastro, etc.)			Numero total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero medio relativo a 10 kms.		Relação media entre o peso morto e a capacidade	Altura de engate predominante	Systema de freio predominante	Numero de ordem do Q.
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total				De vagões	De capacidade				
Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Cl.s × 10 Cl.e	Cl.u × 10 Cl.c Tons.	Cl.t Cl.u	Ms.			
124	699,040	981,360	1.298	6.625,720	16.167,576	2.367	13.913,608	30.618,726	14,5	188,2	0,4540,74	A mão		
124	699,040	981,360	1.298	6.625,720	16.167,576	2.367	13.913,608	30.618,726	14,5	188,2	0,4540,74			1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
956	7.415,480	15.356,000	88	818,125	1.305,400	2.626	21.774,678	38.389,600	8,8	128,4	0,5670,80	Vac.		3
2.716	25.867,025	48.511,700	121	—	—	4.494	—	—	181,7	—	1,06	Gresham		4
2.635	25.072,025	46.955,700	118	—	—	4.320	—	—	309,8	—	1,06	»		4
81	795,000	1.556,000	3	18,000	18,000	174	1.528,000	2.981,000	16,1	141,7	0,5130,76	»		4
1.507	16.214,458	31.762,000	236	2.026,613	3.874,000	3.964	40.152,702	72.054,400	31,2	567,0	0,557	—		5
1.048	12.938,693	23.570,000	113	929,917	1.612,000	2.409	27.210,783	47.840,400	52,5	1.004,7	0,569	—		5
430	3.809,595	7.992,000	123	1.096,696	2.262,000	1.408	12.589,199	23.834,000	19,0	321,2	0,528	—		5
29	166,170	200,000	—	—	—	57	352,720	380,000	11,3	75,4	0,928	—		5
838	5.823,900	11.801,000	46	308,000	391,500	2.638	19.719,500	36.796,000	13,4	187,2	0,5360,68	Vac.		6
806	5.673,300	11.517,000	46	308,000	391,500	2.540	19.225,100	36.007,500	13,5	191,4	0,5340,68	»		6
32	150,600	284,000	—	—	—	98	494,400	788,500	11,6	93,3	0,6270,58	»		6
1.115	9.972,900	30.964,000	91	639,300	1.092,000	2.645	25.805,450	58.696,000	14,9	331,5	0,4400,75	»		7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
1.153	10.440,694	29.503,749	148	414,400	888,000	2.236	20.639,902	50.341,425	11,6	260,8	0,4100,75	Gresham		8
319	2.728,889	8.004,816	148	414,400	888,000	866	6.971,179	16.792,744	21,7	420,9	0,4150,75	»		8
834	7.711,805	21.498,933	—	—	—	1.370	13.668,723	33.548,681	8,9	219,1	0,4070,75	»		8
986	7.231,618	18.565,125	136	809,087	—	2.667	22.046,952	—	10,3	—	0,75	»		9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
425	3.674,510	4.901,368	3	—	—	797	—	—	7,0	—	0,75	Gresham		10
746	6.311,076	14.844,000	167	1.678,040	2.339,850	1.859	16.792,420	—	8,4	—	0,64	Westing.		11

Vagões abertos para mercadorias		Vagões de carga especiais (para inflamaíveis, lastro, etc.)			Número total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Número medio relativo a 10 kms.		Relação media entre o peso morto e a capacidade Altura de engate predominante	Systema de freio dominante	Número de ordem do Q. 4		
+	+	+	+	+				+	+				+	
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Tons.	Tons.	De vagões	De capacidade	Cl.t	Ms.			
X	Tons.	Tons.	X	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Cl.s × 10 Cl.c	Cl.u × 10 Tons.	Cl.t Cl.u.				
88	725,260	1.851,174	22	128,700	276,760	232	1.862,895	3.994,284	4,6	79,5	0,466	0,80	Westing.	12
291	2.013,000	3.172,000	126	—	—	1.082	—	—	5,5	—	—	0,75	»	13
151	1.053,330	2.236,938	31	149,661	334,322	643	5.141,594	8.620,167	5,6	45,0	0,596	0,75	De mão	14
82	574,000	1.343,000	23	190,007	352,000	394	3.371,000	7.114,000	14,0	253,3	0,474	0,75	Westing.	15
293	3.017,900	5.860,000	63	—	—	741	—	—	5,8	—	—	0,75	Vac.	16
137	1.233,000	2.466,000	43	537,500	1.144,880	252	2.669,640	4.906,880	6,9	133,9	0,544	0,67	Westing.	17
53	—	569,401	1	—	15,000	95	—	—	—	—	—	0,65	A mão	18
103	—	—	—	—	—	174	—	—	3,3	—	—	—	—	19
35	309,000	668,000	—	—	—	40	343,000	722,000	3,9	—	—	0,66	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,6	47,4	0,475	0,75	Gresham	21
12	126,000	240,000	—	—	—	30	—	—	3,4	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	0,70	Vac.	23
79	563,270	1.185,000	30	240,000	660,000	190	1.430,125	2.968,500	10,7	168,1	0,482	0,70	A mão	24
6	36,000	72,000	14	84,000	168,000	133	901,000	1.626,700	6,0	73,4	0,554	0,75	»	25
14	—	—	110	—	—	169	—	—	—	—	—	—	—	26
21	126,000	252,000	—	—	—	70	426,620	808,000	8,5	—	—	—	—	27
6	48,000	54,000	—	—	—	16	120,500	152,000	4,3	41,2	0,793	0,75	A mão	28
—	—	—	3	—	—	3	—	—	7,8	—	—	—	—	29
42	332,100	848,000	3	—	—	120	—	—	9,4	—	—	0,70	A mão	30
10	78,870	150,000	6	46,148	90,000	64	554,912	886,000	9,9	97,9	0,626	0,71	—	31
—	—	—	—	—	—	4	20,500	32,000	1,0	8,2	0,641	0,65	A mão	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
45	450,000	900,000	2	20,000	40,000	123	1.299,500	—	3,5	—	—	0,70	Westing.	35
281	—	—	—	—	—	290	—	—	1,1	—	—	—	—	36
223	—	—	—	—	—	228	—	—	1,0	—	—	—	—	37
58	—	—	—	—	—	62	—	—	1,8	—	—	—	—	38
71	650,352	1.069,303	—	—	—	121	1.146,972	2.182,518	8,2	148,5	0,526	0,75	—	39

QUADRO
Percurso dos trens

a	b	c	d	e	f	g	h	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego (*)	Percurso dos trens				de trafego re- munerado Cls. (d a f)	de lastro e outros não remu- nerados
			de passagei- ros	mixtos	de carga			
			Km.	Km.	Km.	Km.		
I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	1.627,078	564.729	648.952	1.179.480	2.393.161	137.638	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.627,078	564.729	648.952	1.179.480	2.393.161	137.638	
	Rêde Norte, Oéste e Sul.....	1.511,942	564.027	624.738	1.172.442	2.361.207	131.141	
	Paulo Affonso.....	115,136	702	24.214	7.038	31.954	6.497	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil } Suburbio.....	—	—	—	—	—	—	
	} Interior.....	—	—	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.927,870	2.316.039	1.713.425	1.937.783	5.967.247	643.306	
4	São Paulo » » ».....	247,312	1.855.891	159.001	2.002.005	3.489.426	3.724	
	E. F. Santos a Jundiahy.....	139,466	1.327.892	—	1.942.925	3.270.817	3.724	
	Secção Bragantina.....	107,846	528.000	159.001	59.080	218.609	—	
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.266,831	2.748.398	289.708	2.882.048	5.920.154	433.587	
6	» Mogyana » » ».....	1.966,016	1.937.947	864.878	2.327.951	5.130.776	489.422	
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	2.298.481	375.841	2.344.010	5.018.332	572.091	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande.	1.953,522	1.110.559	269.806	2.148.102	3.529.003	2.088.814	
	E. F. do Paraná.....	425,348	300.785	121.741	779.923	1.202.985	143.230	
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	380,368	264.779	121.741	708.237	1.094.757	131.911	
	Serrinha a Nova Restinha.....	44,980	36.006	—	72.222	108.228	11.319	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.064,842	514.383	92.560	953.192	1.560.135	1.827.193	
	» principal.....	883,206	506.030	—	914.096	1.420.126	331.201	
	Ramal de Paranápanema.....	133,851	7.886	64.945	35.749	108.590	63.316	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	47,785	467	27.615	3.337	31.419	12.550	
	Linha São Francisco.....	463,352	295.391	55.505	414.987	765.883	118.391	
9	Viação Ferrêa do Rio Grande do Sul.....	2.530,553	1.789.468	330.312	2.957.692	5.077.472	821.749	
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	

Observações—(*) A extensão media em trafego, differe da extensão indicada na Cl. h do quadro 4, sempre que durante o anno tenha havido suspensão de trafego em determinada extensão ou inauguração de novos trechos. A extensão media em trafego se calcula pela formula $\frac{k \cdot d - k' \cdot d'}{d}$, em que k é o numero de kilometros em trafego durante d dias; k' o numero de kilometros em trafego durante d' dias, etc.; e d o numero de dias do anno (365 ou 366). Considera-se suspensão de trafego a interrupção por prazo superior a um mez

a	b	c	d	e	f	g	h						
								Percurso dos trens					
								Extensão media em trafego (*)	de passagei- ros	mixtos	de carga	de trafego re- inunerado Cls. (d a f)	de lastro e outros não remu- nerados
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.								
	II — Emprezas de 2ª categoria												
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—						
	» Nordéste.....	3.260,179	718.114	826.832	1.366.508	2.911.154	473.266						
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.136,743	418.409	274.619	528.005	1.221.033	74.568						
	E. F. de Sobral.....	373,493	1.197	126.495	131.360	259.052	39.640						
	» » » Baturité.....	763,250	417.212	148.124	396.645	961.981	34.928						
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro..	2.123,454	299.705	552.213	838.503	1.690.421	398.698						
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.183,294	212.173	365.397	642.996	1.220.566	291.856						
	» » São Felix a Tremedal.....	446,935	87.532	117.201	63.367	268.100	85.693						
	» » Bahia e Minas.....	493,225	—	69.615	132.140	201.755	21.149						
	Região Suéste.....	5.145,057	1.740.716	2.847.826	2.995.123	7.583.665	2.364.682						
12	E. F. Victoria a Minas.....	490,500	836	235.318	199.697	435.851	103.303						
13	» » Oéste de ».....	1.959,721	409.270	1.321.327	1.162.588	2.893.185	634.234						
14	Rêde Sul Mineira.....	1.141,800	373.843	860.964	664.440	1.899.247	280.355						
15	E. F. de Araraquára.....	280,800	413.520	231.658	392.538	1.037.716	142.761						
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	543.247	198.559	575.860	1.317.666	1.204.029						
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—						
	Total II.....	—	—	—	—	—	—						
	III — Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—						
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	21.264	39.516	33.420	94.200	42.318						
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—						
19	» » de Bragança.....	291,870	162.850	85.039	86.967	334.856	49.927						
20	» » São Luiz-Therézina.....	450,652	5.284	124.284	23.754	153.322	79.463						
21	» » Central do Piahy.....	133,525	413	30.660	588	31.661	3.358						
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—						
22	E. F. Petrolina a Therézina.....	8,8000	—	23.921	—	23.921	28.347						
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	—	—	—						
24	» » Central do Rio Grande do Norte...	176,630	1.184	50.235	30.546	81.965	21.358						
25	» » Nazareth.....	221,662	3.012	123.088	104.830	230.930	15.583						
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—						
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	2.280	61.058	22.050	85.388	16.617						

Observações—(*) A extensão media em trafego differe da «extensão» indicada na Cl. h do quadro 4, sempre que durante o anno tenha havido «suspensão» de trafego em determinada extensão ou inauguração de novos trechos. A extensão media em trafego se calcula pela formula $\frac{k \cdot d - k^2 \cdot d^2}{d}$, em que h é o numero de kilometros em trafego durante d' dias; k, o numero de kilometros em trafego durante o d' dias, etc.; e d o numero de dias do anno (395 ou 366). Considera-se «suspensão» de trafego a interrupção por prazo superior a um me

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero medio de trens por dia referidos a extensão media					Locomotivas em serviço						Percurso annual medio de uma locomotiva da rede	Percurso das locomotivas extra-nhas a rede	Numero de ordem do Q. 4
de passageiros	mixtos	de carga	remune-rados	de lastro, etc.	Numero medio		Percurso						
					No trafego remunerado	No serviço de lastro e outros	no trafego remunerado			no serviço de lastro e outros			
							na propria rede	fôra da rede	Total p + q				
Cl. d Cl. e × 365	Cl. e Cl. e × 365	Cl. f Cl. e × 365	Cl. g Cl. e × 365	Cl. h Cl. e × 365	N.	N.	Km.	Km.	Km.	Km.			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.913.663	886.719	—	—
—	—	—	—	—	—	—	1.221.033	—	1.221.033	186.166	—	—	10
—	0,9	1,0	1,9	0,3	6,4	2,2	259.052	—	259.052	94.344	45.307	—	—
1,5	0,5	1,4	3,4	—	41,9	4,6	961.981	—	961.981	91.822	21.639	—	—
—	—	—	—	—	—	—	1.692.630	—	1.692.630	700.553	—	—	11
0,5	0,8	1,5	2,8	0,7	33,9	12,6	1.220.566	—	1.220.566	476.623	36.499	—	—
0,5	0,7	0,4	1,6	0,5	10,2	2,8	270.309	—	270.309	159.820	27.572	—	—
—	0,4	0,7	1,1	0,1	3,1	2,5	201.755	—	201.755	64.110	46.643	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1,3	1,1	2,4	0,6	14,9	3,4	643.058	—	643.058	113.944	41.366	—	12
0,6	1,8	1,6	4,0	0,9	115,2	15,7	4.255.934	—	4.255.934	—	—	—	13
0,9	2,1	1,6	4,6	0,7	70,8	10,0	1.899.247	—	1.899.247	486.419	29.526	—	14
4,0	2,3	3,8	10,1	1,4	32,0	—	1.209.370	—	1.209.370	452.685	51.939	—	15
1,2	0,4	1,2	2,8	2,6	49,0	18,0	1.317.666	—	1.317.666	1.204.029	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0,2	0,3	0,2	0,7	0,3	2,5	1,0	94.200	—	94.200	81.356	50.159	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
1,5	0,8	0,8	3,1	0,5	18,0	1,0	334.856	—	334.856	90.532	22.389	—	19
—	0,8	0,1	0,9	0,5	—	—	160.172	—	160.172	90.359	—	—	20
—	0,6	—	0,6	0,1	—	—	31.664	—	31.664	6.789	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	0,7	—	0,7	0,9	—	—	23.921	—	23.921	46.685	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	0,8	0,5	1,3	0,3	2,9	2,4	81.965	—	81.965	57.736	35.821	—	24
—	1,5	1,3	2,8	0,2	6,0	2,0	230.930	—	230.930	27.631	21.547	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
0,1	2,0	0,7	2,8	0,5	—	—	85.388	—	85.388	36.088	—	—	27

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das empresas	Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
		Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total <i>c a f</i>
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	5.151.271	1.490.801	1.222.034	11.047.909	18.942.015
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	5.181.271	1.490.801	1.222.034	11.047.909	18.942.015
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	5.144.379	1.473.333	1.205.388	10.870.023	18.693.123
	Paulo Affonso.....	36.892	17.468	16.646	177.886	248.892
	Região Suéste	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	14.282.766	35.990.428		—	50.273.194
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	6.778.108	1.547.732	23.650.397		31.976.257
	Secção Bragantina.....	725.266		790.485		1.515.751
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	—	—	—	—	80.281.529
6	» Mogyana » » » »	8.405.486	3.457.900	7.471.309	22.998.434	42.333.129
7	E. F. Sorocabana.....	10.311.521	3.133.494	26.857.691		40.302.706
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande..	4.206.545	3.866.187	2.108.161	19.971.351	30.152.344
	E. F. do Paraná.....	1.413.877	1.332.416	671.656	7.569.797	10.917.746
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	1.264.118	1.205.503	553.660	6.722.886	9.746.167
	Serrinha a Nova Restinga.....	149.759	126.913	47.996	846.911	1.171.579
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	2.009.539	1.765.772	1.088.300	7.386.110	12.249.721
	Linha principal.....	1.807.123	1.626.365	958.936	7.092.030	11.484.454
	Ramal de Paranapanema.....	146.362	108.115	105.874	253.813	614.164
	Sub-Ramal da Barra Bonita e Rio do Peixe.....	56.054	31.292	23.490	40.267	151.103
	Linha de São Francisco.....	783.129	767.999	418.305	5.015.444	6.984.877
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	6.587.556	1.814.185	6.061.310	20.648.261	35.111.312
	Total I.....	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4		Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
	Denominação das empresas	Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total <i>c a f</i>
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearcuse.....	2.303.826	574.701	551.795	4.109.637	7.539.959
	E. F. de Sobral.....	310.769	134.746	123.134	876.222	1.444.871
	» » Baturité.....	1.993.057	439.955	428.661	3.233.415	6.095.089
11	Companhia Ferrea Viaria Êste Brasileiro..	3.114.553	1.013.493	1.436.520	7.771.579	13.336.134
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	2.544.124	724.456	1.243.879	5.478.094	9.990.553
	» » São Felix a Tremedal.....	422.985	223.041	122.308	1.048.524	1.816.853
	E. F. Bahia e Minas.....	147.444	65.996	70.333	1.244.951	1.528.724
12	E. F. Victoria a Minas.....	684.278	248.158	562.595	1.790.633	3.285.664
13	» » Oéste de Minas.....	3.951.934	2.006.038	5.464.338	6.740.006	18.162.310
14	» » Sul Mineira.....	2.757.380	1.302.345	4.143.432	2.765.146	10.968.299
15	» » Araraquára.....	2.589.058	588.216	1.035.520	8.323.307	12.536.101
16	» » Noroéste do Brasil.....	2.795.060	764.777	953.422	5.019.308	9.532.566
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	459.737	79.548	73.897	284.102	597.284
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	485.725	121.870	69.154	479.768	1.156.517
20	» » São Luiz-Therezina.....	296.674	115.792	27.971	462.224	902.666
21	» » Central do Piauhy.....	51.148	24.098	15.953	53.732	144.933
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	47.030	19.674	27.741	26.835	117.280
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte...	169.335	50.062	52.738	355.909	628.044
25	» » Nazareth.....	312.641	188.276	191.372	772.433	1.464.722
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	233.212	60.930	—	351.607	645.749
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	25.269	—	—	—	25.269
30	» » Rio do Ouro.....	680.026	203.851	17.981	—	—

Empreza (proprios e extranhos)													Numero de ordem do Quadro 4	
Não retribuido							Numero medio de vehiculos por trem-kilometro		Da empreza em serviço de outras		De outras em serviço da empreza			
Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Vagões de lastro	Total <i>h a l</i>	Total <i>g + m</i>	Serviço do trafego	Cl. m Q. 12 Cl. h	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos		
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Numero	Numero						
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
40.522	15.595	21.555	849.067	—	926.739	8.466.698	—	—	—	—	—	—	—	16
5.972	4.922	21.266	235.489	—	267.649	1.712.520	5,6	6,8	—	—	—	—	—	16
34.550	10.673	.289	613.578	—	659.090	6.754.178	6,3	18,9	—	—	—	—	—	16
73.137	40.236	98	2.422.283	—	2.571.754	15.907.889	—	—	—	—	—	—	—	11
42.161	30.192	—	1.695.391	—	1.767.744	11.758.297	8,2	6,1	—	—	—	—	—	11
18.132	10.044	98	573.806	—	602.080	2.418.938	6,8	7,0	—	—	—	—	—	11
12.844	—	—	189.086	—	201.930	1.730.654	7,6	10,6	—	—	—	—	—	11
51.346	503	—	457.651	241.625	751.125	4.036.789	7,5	7,3	—	—	—	—	—	12
599.876	31.278	5.026	2.899.295	815.016	4.350.491	22.512.807	6,3	6,8	—	—	—	—	—	13
77.978	48.985	—	1.008.092	—	1.135.055	12.103.354	5,4	3,6	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	12.536.101	—	10,4	—	—	—	—	—	15
197.524	28.100	44.312	781.299	239.960	1.291.195	10.823.762	7,2	1,1	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.465	—	—	369.197	43.318	441.980	1.039.264	6,3	10,4	—	—	—	—	—	17
9.335	360	150	53.705	20.920	84.470	1.240.987	3,5	1,7	—	—	—	—	—	18
6.482	1.178	519	35.531	195.900	239.610	1.142.271	—	—	—	—	—	—	—	19
238	—	—	—	11.790	12.028	156.959	4,6	3,6	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
7.362	398	178	3.707	33.026	44.671	161.951	0,7	0,2	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
2.893	2.226	329	143.496	21.863	170.807	798.851	7,7	8,0	—	—	—	—	—	24
—	41.012	—	9.732	56.095	106.839	1.571.561	6,3	6,8	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	66.484	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	1,0	—	—	—	—	—	30

a	b	c	d	e	f	g
		Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
	Denominação das emprezas	Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total c a f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
31	E. F. Maricá.....	172.159	98.847	37.052	397.366	705.424
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	106.289	72.185	32.060	241.526	452.060
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	65.870	26.662	4.992	155.840	253.364
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	485.458	485.458	392.518	735.484	2.098.918
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	515.058	190.792	24.838	324.036	1.054.724
39	» » Funilense.....	320.238	127.186	12.811	683.962	1.144.197
40	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá..	185.484	74.056	20.681	522.091	802.312
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	139.747	67.890	—	48.282	255.919
43	Tramway da Cantareira.....	1.180.099	205.250	—	188.221	1.573.570
44	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	111.187	56.476	59.475	259.075	486.213
50	» » D. Thereza Christina.....	235.201	145.234	177.919	1.360.879	2.009.233
51	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	168.549	91.859	176.096	335.443	771.947
	Quarahim a Itaquy.....	104.809	62.863	129.625	232.673	529.970
	Itaquy a São Borja.....	63.740	28.996	46.471	102.770	241.977
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—

Percurso das capacidades

a	b	c	d	e	f	g	h								
								Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Percurso de logares offerecidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encomendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
										Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
I — Empresas de 1ª categoria															
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—								
	» Nordeste.....	23.571.721	1.900.416	12.854.637	46.640	8.802.766	—								
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	233.571.721	1.900.416	12.854.637	46.640	8.802.766	—								
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	232.857.950	1.842.102	12.785.765	46.640	8.760.182	—								
	Paulo Affonso.....	1.713.771	58.314	68.872	—	42.584	—								
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—								
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—								
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	588.449.959	7.064.646	—	—	—	—								
4	São Paulo » » ».....	420.459.539	—	—	—	—	—								
	E. F. Santos a Jundiahy.....	396.847.781	—	18.064.271	—	572.001.119	—								
	Secção Bragantina.....	23.611.758	—	—	—	—	—								
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—								
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—	—								
7	E. F. Sorocabanã.....	412.655.807	—	—	—	—	—								
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—								
8	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	185.844.492	5.033.748	46.919.009	3.220.284	47.389.108	—								
	E. F. do Paraná.....	62.032.516	1.655.099	16.255.476	1.092.805	14.030.754	—								
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	55.564.811	1.394.490	14.707.137	1.003.262	12.955.644	—								
	Serrinha a Nova Resting.....	6.467.705	260.609	1.548.339	59.543	1.675.110	—								
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	87.387.927	2.776.580	21.217.145	1.560.654	24.448.457	—								
	» principal.....	78.300.618	2.558.454	19.516.380	1.279.303	21.480.166	—								
	Ramal de Paranapanema.....	6.541.668	175.596	1.319.003	246.470	2.413.927	—								
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	2.545.641	42.530	381.762	34.881	554.364	—								
	Linha de São Francisco.....	36.424.049	602.060	9.446.388	596.825	8.909.897	—								
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	274.281.573	4.593.036	36.283.700	117.320	—	—								
	Total.....	—	—	—	—	—	—								
II — Empresas de 2ª categoria															
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—								
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	—								
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—								
	E. F. Sobral.....	15.148.680	256.868	1.204.826	39.950	—	—								
	» » Baturité.....	90.229.845	143.417	3.197.792	88.691	—	—								
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro.....	127.011.897	1.895.460	7.021.907	268.982	34.487.385	980								
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	103.408.322	1.133.967	4.998.737	208.326	31.096.975	—								
	» » São Felix a Tremedal.....	18.031.840	638.228	1.363.210	60.656	2.383.750	980								
	E. F. Bahia e Minas.....	5.571.735	123.265	659.960	—	1.006.660	—								

N. 14

s e do peso morto dos vehiculos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Percurso das toneladas de capacidade para mercadorias		Percurso das toneladas de peso morto								Numero de ordem do Q.
		Carros de passageiros		Carros de bagagens		Vagões de animaes		Vagões de mercadorias e de lastro		
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
158.792.510	4.365.595	104.784.086	876.510	16.185.089	111.586	9.713.236	—	77.788.900	2.188.122	
158.792.510	4.365.595	104.784.086	876.510	16.185.089	111.586	9.713.236	—	77.788.900	2.188.122	1
158.099.005	4.283.884	104.545.599	868.248	16.141.442	111.586	9.671.681	—	77.343.145	2.133.436	
693.505	81.711	238.487	8.162	43.647	—	41.555	—	445.755	54.686	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	180.195.661	2.163.342	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	27.996	175.981.325	—	29.160.151	—	318.713.058	—	—	63.936	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
505.258.304	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
513.328.751	66.040.004	71.922.687	5.217.041	38.559.953	2.044.573	26.961.454	—	189.957.807	32.771.066	8
199.662.779	15.534.100	24.109.165	1.830.778	12.676.989	575.927	7.092.139	—	75.208.449	6.071.577	
178.828.768	14.861.056	21.518.780	1.538.644	11.383.077	541.499	6.526.511	—	66.721.569	5.664.833	
20.834.011	673.044	2.590.376	292.134	1.293.612	34.428	565.628	—	8.486.880	406.744	
191.289.138	37.759.066	34.493.585	2.754.122	18.646.665	1.100.211	12.973.106	—	75.944.064	20.871.112	
184.392.780	32.662.941	31.143.406	2.539.808	17.126.657	884.353	11.389.565	—	72.743.204	17.100.838	
5.913.843	4.596.469	2.532.106	174.311	1.260.171	193.951	1.292.675	—	2.765.735	3.287.880	
982.515	499.656	818.073	40.003	259.837	21.907	290.866	—	435.125	482.394	
122.376.834	12.746.848	13.319.937	632.141	7.236.599	368.435	4.896.209	—	47.805.294	5.828.377	
591.145.827	136.917.492	120.037.092	3.127.314	27.472.860	87.990	73.813.410	1.337.447	264.810.451	50.274.149	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12.006.716	1.586.727	2.902.340	60.824	1.223.403	41.794	837.198	143.240	7.294.494	827.363	10
59.353.415	11.785.803	26.041.502	309.607	4.821.669	100.095	3.845.625	2.601	35.549.543	5.658.115	
141.837.231	46.797.348	43.674.109	845.598	14.582.653	461.691	16.095.327	1.244	72.822.878	23.428.444	11
104.808.939	33.245.839	34.094.866	504.172	7.969.016	352.112	13.931.436	—	50.643.198	16.337.236	
15.629.776	10.690.123	5.752.581	246.593	2.877.847	129.579	1.404.295	1.272	10.601.634	5.484.543	
21.398.516	2.861.336	1.746.662	94.833	857.948	—	759.596	—	11.578.016	1.506.665	

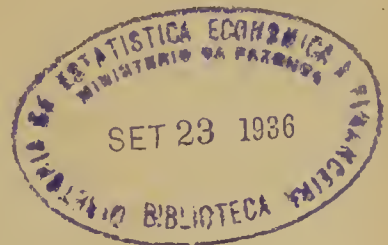
a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Percurso de logares offerecidos aos passageiros		Percurso das tonela- das de capacidade para bagagens e en- comendas		Percurso das tonela- das de capacidade para animaes	
		Serviço re- munerado	Serviço não remun- nerado	Serviço remune- rado	Serviço não remun- nerado	Serviço remune- rado	Serviço uão remun- nerado
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	25.778.963	617.677	2.481.580	5.030	—	—
13	E. F. Oéste de Minas.....	128.496.454	7.805.005	10.030.190	158.834	57.375.549	58.794
14	Rêde Sul Mineira.....	110.666.460	670.610	14.926.176	244.925	49.721.184	—
15	E. F. de Araraquára.....	112.901.250	—	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	107.126.765	7.097.334	7.647.720	281.000	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	8.194.055	186.036	1.431.864	—	1.330.146	—
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	33.171.030	496.639	1.462.440	4.320	1.383.080	3.000
20	» » São Luiz-Therezina.....	—	—	—	—	—	—
21	» » Central do Piauhy.....	—	—	—	—	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	6.459.970	34.716	250.310	11.130	421.904	2.637
25	» » Nazareth.....	13.116.642	—	1.581.518	340.399	1.722.348	—
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	» » Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	36.737.648	—	4.892.424	—	5.852.820	—
31	» » Maricá.....	8.490.670	168.000	1.482.705	—	222.312	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	5.254.374	88.800	1.082.705	—	192.360	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	3.236.296	79.200	399.930	—	29.952	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » de Goyaz.....	22.152.741	153.120	3.883.664	—	3.140.144	—
36	Companhia Estrada de Ferro do Dourado.....	—	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	28.323.614	—	—	—	—	—
38	» » Funilense.....	11.942.067	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	103.016.084	—	—	—	—	—
41	Ramal Ferreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
43	F. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
46	» » Perúis a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	1.699.320	—	—	—	—	—

vel e lubrificantes

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q.
Carvão de pedra estrangeiro Cl.c	Carvão de pedra nacional Cl.e	Lenha e outros vegetaes Cl.h	Combustivel liquido Cl.k	Custo do combustivel por locomotiva kilometro Cl.m	Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
					Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
s.(r+s) Q.12	Cl.s.(r+s) Q.12	Cl.s.(r+s) Q.12	Cl.s.(r+s) Q.12	Cl.s.(r+s) Q.12	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
Kgs.	Kgs.	M3	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1\$151	—	52,000	4,000	78\$000	—	4,864	0,786	5\$969	1
—	—	—	—	1\$253	—	40,000	2,000	39\$000	0,160	3,500	0,250	5\$004	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	1\$157	—	—	—	28\$235	—	—	—	—	—
7,095	—	0,084	—	1\$467	—	24,973	8,293	33\$245	—	0,805	0,026	\$656	5
4,070	—	0,100	—	1\$117	0,224	21,741	4,961	—	—	—	—	—	6
3,992	—	0,083	—	1\$125	—	17,480	3,905	31\$200	—	0,880	0,380	1\$560	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	1\$163	—	17,000	4,200	29\$000	—	0,373	—	\$489	—
—	—	—	—	1\$726	—	26,000	6,300	45\$000	—	0,396	—	\$519	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	\$909	—	18,000	5,800	31\$000	—	0,641	0,301	1\$006	—
—	—	—	—	\$819	—	17,000	5,200	29\$000	—	0,931	0,400	1\$408	—
—	—	—	—	\$877	—	12,000	0,900	17\$000	—	0,490	—	\$529	—
—	—	—	—	\$704	—	14,000	4,600	24\$000	—	0,664	—	\$712	—
1,126	15,760	0,067	—	1\$449	—	20,000	6,000	34\$000	—	3,900	1,300	6\$575	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	\$402	1,700	54,000	1,800	65\$000	—	5,127	0,299	4\$996	10
—	—	—	—	\$409	—	50,000	6,000	54\$000	—	4,302	1,641	5\$157	10

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Combustivel consumido nas locomotivas										
		Carvão de pedra estrangeiro		Carvão de pedra nacional		Lenha e outros vegetaes				Petroleo e congneres liquidos		Custo de todo o combustivel consumido
		Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade		Custo medio		Quantidade	Custo medio. Tonelada	
						Em volume (empilhada)	Em peso	Do metro cubico	Da tonelada			
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M3	Ton.	Rs. papel	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	Rs. papel
11	Companhia Ferro Viária Este Brasileiro....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro...	87	129\$217	—	—	291.874	—	3\$502	—	—	—	975:076\$125
	Linha de S. Felix a Tremedal.....	—	—	—	—	58.141	—	3\$377	—	—	—	196:344\$049
	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	—	—	36.239	—	2\$875	—	—	—	191:211\$600
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	» » Oéste de Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	3.359	134\$599	—	—	312.589	—	5\$657	—	—	—	2.533:035\$444
15	E. F. Araraquára.....	—	—	—	—	227.702	—	5\$932	—	—	—	1.578:387\$151
16	» » Noroéste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III—Emprezas de 3ª categoria											
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	13.077	—	9\$030	—	—	—	118:740\$170
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	—	—	—	—	45.570	—	3\$500	—	—	—	159:495\$000
20	» » S. Luiz-Therezina.....	—	—	—	—	26.429	—	2\$600	—	—	—	68:715\$400
21	» » Central do Piauhy.....	—	—	—	—	7.505	—	3\$800	—	—	—	28:519\$000
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina..	—	—	—	—	10.305	—	1\$969	—	—	—	20:290\$545
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do R. G. Norte.	—	—	—	—	11.026	—	4\$912	—	—	—	54:155\$000
25	» » Nazareth.....	—	—	—	—	57.012	—	—	—	—	—	229:619\$981
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista....	—	—	—	—	12.585	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	4.003	108\$032	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	» » Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	443:826\$394
	Porto das Neves a N. Peçanha.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Comp. E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	60.382	—	4\$120	—	—	—	236:463\$584

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q. 4
Carvão de pedra estrangeiro	Carvão de pedra nacional	Lenha e outros vegetaes	Combustivel liquido	Custo do combustivel por locomotiva kilometro	Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
Cl.c	Cl.e	Cl.h	Cl.k	Cl.m	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
Cls.(r+s) Q. 12	Cls.(r+s) Q. 12	Cls.(r+s) Q. 12	Cls.(r+s) Q. 12	Cls.(r+s) Q. 12	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
—	—	0,113	—	\$738	—	16,700	3,350	32\$700	0,810	1,230	0,140	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	0,073	—	\$272	1,000	37,000	7,000	60\$000	—	3,594	—	—	49
—	—	—	—	\$312	—	33,000	5,000	48\$000	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	\$470	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—



QUADRO

Passageiros

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
		Q. 12 Cl. e					
I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	1.627,078	1.103.045	1.351.328	2.454.373	44.055.859	42.347.138
X	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	1.627,078	1.103.045	1.351.328	2.454.373	44.055.859	42.347.138
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	1.511,942	1.100.131	1.340.657	2.440.788	43.940.868	42.081.934
	Paulo Affonso.....	115,136	2.914	10.671	13.585	114.991	265.204
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	2.655.627	24.960.956	37.378.367	62.339.323	727.978.978	933.743.751
	» » » » » { Suburbio.....	23,798	23.215.971	34.613.088	57.828.879	486.934.656	766.908.588
	» » » » » { Interior.....	2.655,627	1.745.165	2.765.279	5.510.444	241.044.322	166.835.163
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.927,870	7.049.080	11.695.815	18.744.893	195.591.728	172.271.724
	» » » » » { Suburbio.....	18,366	4.499.782	9.221.806	13.721.584	44.997.820	92.218.020
	» » » » » { Interior.....	2.927,870	2.549.298	2.474.011	5.023.309	150.593.908	80.053.704
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	247,312	1.740.180	4.736.420	6.476.600	85.344.473	134.346.033
	E. F. Santos a Jundiahy.....	139,466	1.667.918	4.313.674	5.981.592	83.135.119	125.055.355
	Seção Bragantina.....	107,846	72.262	422.746	495.008	2.209.554	9.290.678
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	1.266,831	1.215.864	2.804.678	4.020.542	108.218.606	171.368.084
6	» Mogyana de E. de Ferro.....	1.936,016	989.104	2.908.811	3.897.915	67.461.971	107.298.977
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	571.674	2.074.076	2.645.750	73.632.915	139.926.267
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
X	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	1.771,886	282.990	632.394	915.384	30.326.506	53.262.601
	E. F. do Paraná.....	425,348	154.659	267.612	432.271	13.022.204	18.308.473
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	380,368	117.987	231.389	349.376	11.429.637	16.372.156
	Linha de Serrinha.....	44,980	36.672	46.223	82.895	1.592.517	1.936.317
	» » Itararé ao Rio Uruguay.....	1.064,842	91.236	202.820	294.056	13.688.061	24.849.604
	» Principal.....	883,206	73.883	147.426	221.309	12.785.655	21.750.172
	Ramal de Paranapanema.....	133,851	11.203	38.205	49.408	705.323	2.560.055
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	47,785	6.150	17.189	23.339	197.083	539.377
	Linha de São Francisco.....	463,332	37.095	151.962	189.057	3.616.245	10.104.524
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.530,553	923.073	901.078	1.824.151	79.477.691	85.391.839
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
II — Emprezas de 2ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.136,743	616,195	739.380	1.355.575	25.444.040	29.597.346
	E. F. de Sobral.....	373,493	42.038	70.137	112.175	2.712.650	3.849.251
	» » » Baturité.....	763,250	574.157	669.243	1.243.400	22.731.390	25.748.095

N. 16

transportados

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
ros-kilometro	Numero de passageiros referidos a extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4
	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerécidos	Occupados	
	Cl. g Q. 12 Cl. c.	Cl. h Q. 12 Cl. c	Cl. i Q. 12 Cl. c	Cl. g Cl. d	Cl. h Cl. e	Cl. i Cl. f	Cl. (e+d) Q. 16 Cl. (d+e) Q. 12	Cl. i Cl. (d+e) Q. 12	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
86.402.997	—	—	—	—	—	—	—	—	—
86.402.997	—	—	—	—	—	—	—	—	1
86.022.802	29.062,5	27.833,0	56.895,6	39,9	31,4	35,2	197,4	72,4	
380.195	998,7	2.303,4	3.302,1	39,5	24,8	28,0	71,1	15,2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.661.722.729	—	—	—	—	—	—	—	—	2
1.253.843.244	20.461.158,7	32.225.758,0	52.686.916,7	21,1	22,2	21,7	—	—	
407.879.485	90.767,4	62.823,3	153.590,7	138,1	60,3	90,4	—	—	
367.863.452	—	—	—	—	—	—	147,8	91,3	3
137.215.840	2.450.061,0	5.021.127,1	7.471.188,1	10,0	10,0	10,0	—	—	
230.647.612	51.434,6	27.342,0	78.776,6	59,1	32,3	45,9	—	—	
219.690.506	—	—	—	—	—	—	—	—	4
208.190.474	596.095,9	896.672,0	1.492.768,6	49,8	29,0	34,8	298,8	156,8	
11.500.032	20.486,2	86.147,6	106.633,8	30,6	22,0	23,2	148,0	72,1	
279.586.690	85.424,7	135.273,0	220.697,7	89,0	61,0	69,5	—	—	5
174.760.948	34.314,0	54.576,9	88.890,9	68,2	36,9	44,8	—	62,4	6
213.559.182	41.584,6	79.024,1	120.608,7	128,8	67,5	80,7	154,3	80,0	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83.589.107	—	—	—	—	—	—	—	—	8
31.330.677	—	—	—	—	—	—	—	—	
27.801.843	30.049,1	43.042,9	73.092,0	96,9	70,8	79,6	144,5	70,5	
3.528.834	35.405,0	43.048,4	78.453,4	43,4	41,9	42,6	186,9	98,0	
38.537.665	—	—	—	—	—	—	—	—	
34.535.827	14.476,4	24.626,4	39.102,8	173,1	147,5	156,1	159,8	68,3	
3.265.378	5.269,5	19.126,1	24.395,6	63,0	67,0	66,1	92,2	44,8	
736.460	4.124,3	11.287,6	15.411,9	32,0	31,4	31,6	92,2	26,2	
13.720.765	7.804,9	21.808,4	29.613,2	97,5	66,5	72,6	105,5	39,1	
164.869.530	31.407,2	33.744,3	65.151,5	86,1	94,8	90,4	116,0	77,8	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55.041.386	—	—	—	—	—	—	—	—	10
6.561.901	7.262,9	10.306,1	17.569,0	64,5	54,9	58,5	120,6	51,4	
48.479.458	29.782,4	33.734,8	63.517,2	39,6	38,5	39,0	159,8	85,7	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em tráfego Q. 12 Cl. e	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe.	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
						X	
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro	2.123,454	380.891	661.706	1.042.597	36.329.947	30.921.896
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.183,294	313.742	530.470	844.212	31.528.498	24.022.778
	» » São Felix a Tremedal.....	446,935	54.386	108.651	163.037	3.549.013	5.073.789
	E. F. Bahia e Minas.....	493,225	12.763	22.585	35.348	1.252.436	1.825.329
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	483,320	69.991	173.750	243.741	4.963.602	9.611.499
13	E. F. Oéste de Minas.....	1.959,721	361.692	709.460	1.072.153	23.485.276	25.083.667
14	Rêde Sul Mineira.....	1.141,800	269.630	679.467	949.097	17.592.718	31.698.629
15	E. F. Araraquára.....	280,800	306.683	726.833	1.033.518	18.205.960	38.819.190
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	169.071	616.489	785.560	15.114.760	37.071.903
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co.Ltd.....	366,485	9.501	27.602	37.103	426.181	1.371.484
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	291,870	110.062	121.198	231.266	6.812.927	7.506.533
20	» » São Luiz-Therezina.....	450,652	17.244	34.621	51.865	2.343.644	2.752.797
21	» » Central do Piauhy.....	133,525	19.849	11.042	30.891	486.427	329.477
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,000	1.089	5.671	6.760	88.332	417.083
23	» » Mossorô.....	37,690	4.302	5.572	9.874	162.142	210.009
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	176,630	23.791	42.358	66.149	1.721.666	2.450.154
25	» » Nazareth.....	221,662	77.759	54.695	133.454	4.096.991	2.873.828
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	100.181	77.720	177.901	3.113.422	1.840.565
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	» » Therezopolis.....	36,870	69.359	31.856	101.215	—	—
29	» » Corcovado.....	3,824	104.118	—	104.118	303.382	—
30	» » Rio do Ouro.....	84,254	219.644	53.377	973.021	—	—
31	» » Maricá.....	130,472	42.808	787.569	130.577	1.977.000	3.038.289
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	65,292	30.155	63.971	94.126	1.446.817	2.205.156
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	65,180	12.653	23.598	36.251	530.183	833.133
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810	6.336	7.628	13.964	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	329,350	48.086	94.678	142.764	3.540.149	4.824.441
37	Companhia E. F. do Dourado.....	273,368	62.346	378.278	440.624	2.822.525	12.568.274
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	147,000	95.901	352.979	448.880	2.927.926	8.928.127
39	» » Funilense.....	93,160	17.869	157.760	175.629	541.073	3.869.858

i	j	k	l	m			n			p	q	a					
				ros-kilometro			Numero de passageiros referidos a extensão media						Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos	
				Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe				Total	Offerecidos	Occupados		
					Cl. g	Cl. h	Cl. i	Cl. g	Cl. h				Cl. i			Cl. (+d) Q. 14	Cl. i
Q. 12 Cl. c	Q. 12 Cl. c	Q. 12 Cl. c	Cl. d	Cl. e	Cl. f	Cl. (d+e) Q. 12	Cl. (c+h) Q. 12	Numero de ordem do Q. 1									
67.251.843	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11					
55.551.276	26.644,7	20.301,6	46.946,3	100,5	45,3	65,8	172,8	91,9									
8.862.802	7.940,8	11.352,4	19.293,2	65,3	46,7	52,7	89,5	41,3									
3.077.765	2.539,3	3.700,8	6.240,1	98,1	80,8	87,1	81,8	44,2									
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12					
14.575.101	10.164,6	19.683,8	29.847,4	70,9	55,3	59,8	111,8	61,7									
48.568.493	11.984,0	12.799,6	24.783,6	64,9	35,3	45,3	78,7	23,1									
49.291.347	15.407,9	27.762,0	43.169,9	65,2	46,6	51,9	90,2	39,9									
57.025.150	64.836,0	138.245,0	203.081,0	59,4	53,4	55,2	175,0	88,4	15								
52.186.663	11.880,5	29.139,2	41.019,6	89,4	60,1	66,4	154,0	70,4	16								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17					
1.797.665	1.162,9	3.742,3	4.905,2	44,9	49,7	48,4	137,9	29,6									
14.319.460	23.342,3	25.718,8	49.061,1	61,9	61,9	61,9	135,8	57,8									
5.096.441	5.200,5	6.108,5	11.309,0	135,9	79,5	98,3	—	39,3									
815.904	3.643,0	2.467,5	6.110,5	24,5	23,8	26,4	—	26,3	21								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22					
505.415	1.003,8	4.739,6	5.743,4	81,1	73,5	74,8	—	3,1									
372.151	4.302,0	5.572,0	9.874,0	37,7	37,7	37,7	—	—									
4.171.820	9.747,3	13.871,7	23.619,0	72,4	57,8	63,1	126,3	81,1									
6.970.820	18.483,1	12.964,9	31.448,0	52,7	52,5	52,6	104,0	55,3	25								
4.953.987	37.624,4	22.442,5	59.866,9	31,1	23,7	27,8	—	78,2	27								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28					
303.382	79.336,3	—	79.336,3	2,9	—	2,9	—	—									
5.015.289	15.152,7	23.256,9	38.439,6	46,2	34,7	38,5	100,6	58,3									
3.651.973	22.159,2	33.773,7	55.932,9	48,0	34,5	38,8	87,5	59,8									
1.363.316	8.134,1	12.782,0	20.916,2	41,9	35,3	37,6	132,8	54,6	32								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34					
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35					
8.464.590	10.748,9	14.952,0	25.700,9	73,6	52,0	59,3	76,7	29,1	36								
15.390.799	10.325,0	45.975,7	56.300,7	43,3	33,2	31,9	—	—	37								
11.856.053	19.917,9	60.135,5	80.653,4	39,5	25,3	26,4	124,3	52,0	38								
4.410.926	5.808,0	41.539,9	47.347,9	30,3	24,5	25,1	97,8	36,1	39								

a	b	c	d	e	f	g	h
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em trafego Q. 12 Cl. c	Número de passageiros transportados a qualquer distancia			Número de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
			40	E. F. São Paulo-Minas.....	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá..	161,515	10.266	80.742	91.008	812.299	4.535.746
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	39,553	18.131	159.025	177.156	—	—
43	Tramway da Cantareira.....	30,335	—	—	2.254.781	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	46,580	—	—	27.304	—	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	23,442	4.008	33.418	37.426	45.111	464.035
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	69,700	4.745	92.305	97.050	174.049	3.166.796
50	» » D. Thereza Christina.....	174,808	19.701	138.831	158.532	707.895	3.574.799
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	299,467	14.398	15.724	30.122	1.191.684	1.198.711
	Quarahim a Itaquy.....	175,597	10.354	10.279	20.633	790.486	742.230
	Itaquy a São Borja.....	123,870	4.044	5.445	9.489	401.198	456.431
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 16 (Continuação)

Passageiros transportados

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros	Morto de carros por passageiros
		Cl. (c+d) Q. 14 Cl. (c+h) Q. 13)	Cl. i Cl. (c+h) Q. 13	Cl. i × 100 Cl. (c+d) Q. 14			
		I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	6.048.210	105.660.596	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	—	—	—	6.048.210	105.660.596	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	45,2	16,6	36,65	6.021.596	105.413.947	1,
	Paulo Affonso.....	46,6	10,0	21,45	26.614	246.649	0,
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	116.320.591	—	—
	» » » » » { Suburbio..	—	—	—	87.769.027	—	—
	» » » » » { Interior...	—	—	—	28.551.564	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	41,2	25,5	61,77	25.750.442	182.359.003	0,
	» » » » » { Suburbio	—	—	—	16.145.333	—	—
	» » » » » { Interior..	—	—	—	9.605.109	—	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	58,5	30,7	52,46	14.573.333	175.981.325	0,
	Secção Bragantina.....	—	—	48,70	805.002	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.	—	—	—	19.571.068	—	—
6	Companhia Mogyana de E. Ferro...	—	20,8	—	12.233.266	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	40,0	20,7	51,75	14.949.143	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande.....	—	—	—	5.851.237	77.139.719	—
	E. F. do Paraná.....	—	—	—	2.193.147	25.939.934	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	41,9	20,4	48,81	1.946.127	23.057.424	0,
	Linha de Serrinha.....	40,1	21,0	52,45	247.018	2.882.510	0,
	» » Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	2.697.636	37.247.707	—
	» Principal.....	41,2	17,6	42,71	2.417.508	33.683.214	1,
	Ramal de Parapanema.....	42,6	20,7	48,61	228.576	2.706.417	0,
	Sub-ramal de Barra Bonita Rio-do Peixe.....	44,1	12,5	28,45	51.552	858.076	1,
9	Linha de São Francisco.....	44,9	16,6	37,06	960.454	13.952.078	1
	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	36,4	24,4	67,05	11.540.867	123.164.406	1
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	—	—	3.852.897	29.314.273	—
	E. F. Sobral.....	48,6	20,7	42,59	459.333	2.963.164	0
	» » Baturité.....	45,4	24,3	53,64	3.393.564	26.351.109	0

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i	Cl. i × 100			
		Cl. (c+h) Q. 12	Cl. (c+h) Q. 13	Cl. (c+d) Q. 14			
1	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	40,4	21,5	53,14	3 888.589	34.599.038	0,6
	» » São Felix a Tremedal...	42,3	19,5	46,18	603.596	5.999.174	0,7
	E. F. Bahia e Minas.....	35,5	19,2	51,04	215.444	1.835.495	0,6
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	35,9	19,8	55,22	1.020.257	8.357.692	0,6
13	» » Oéste de Minas.....	29,9	10,7	35,63	3.399.826	50.890.304	1,0
14	Rêde Sul Mineira.....	39,3	17,4	44,27	3.450.394	42.366.695	0,9
15	E. F. Araraquára.....	43,6	22,0	50,51	3.991.761	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	38,2	17,4	45,69	3.653.066	51.324.137	1,0
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	43,3	9,5	21,45	125.837	3.282.491	1,8
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	68,0	28,9	42,53	1.002.362	2.728.404	—
20	» » São Luiz-Therezina.....	—	16,8	—	356.751	—	—
21	» » Central do Piauhy.....	—	15,9	—	57.113	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	—	—	35.379	—	—
23	» » Mossoró.....	—	—	—	26.051	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte..	37,7	24,2	64,23	292.027	2.066.736	0,5
25	» » Nazareth.....	41,9	22,3	53,14	487.957	3.064.515	0,4
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	—	21,2	—	346.779	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	—	21.237	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	—
31	» » Maricá.....	49,3	28,6	57,92	351.070	1.785.883	0,4
	Porto das Neves a Nilo Peçanha..	49,4	33,8	68,35	255.638	1.102.015	0,3
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande. ...	49,2	20,2	41,12	95.432	683.868	0,5
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	45,6	17,3	37,95	592.521	8.022.433	0,9
37	Companhia E. F. do Dourado.....	—	—	—	1.077.356	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	55,0	23,0	41,86	829.924	—	—
39	» » Funilense.....	37,3	13,8	36,94	308.765	5.260.275	1,2

a	b	r	s	t	u	v	x
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Número medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros-kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i	Cl. i × 100			
		Cl. (c+h) Q. 12	Cl. (c+h) Q. 12	Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i		
40	E. F. São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	—	29,1	—	377.863	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	—	19,2	—	188.277	—	—
43	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	157.835	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	—	13,0	—	53.793	—	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	—	—	29,96	35.640	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	51,6	29,0	56,16	233.859	1.393.764	0,4
50	» » D. Thereza Christina.....	39,0	12,5	32,07	299.798	5.435.955	1,3
51	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	167.328	1.095.569	—
	Quarahim a Itaquy.....	39,3	14,6	37,24	107.294	681.259	0,4
	Itaquy a São Borja.....	36,9	13,5	36,47	60.034	414.310	0,5
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 17

QUADRO
Bagagens, encom

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte		De pequeno porte		Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			De montaria, bois, vaccas, etc.		Carneiros, porcos, etc.			
			Numero	Peso	Numero	Peso		
			Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.
I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	28.417	37.069	8.722	52.522	2.626	89.591	11.348
1	Great Western of Brasil Ry. Co.....	38.417	37.069	8.722	52.522	2.626	89.591	11.348
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	38.395	36.955	8.698	52.189	2.609	89.144	11.307
	Paulo Affonso.....	22	114	24	333	17	447	41
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	291.042	—	—	—	—	723.396	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	101.077	13.483	4.768	51.373	5.137	64.856	9.897
4	São Paulo " " ".....	99.391	—	—	—	—	503.529	99.170
	E. F. Santos a Jundiahy.....	93.797	—	—	—	—	484.374	96.875
	Secção Bragantina.....	5.594	1.943	—	17.212	—	19.155	2.295
5	Companhia Paulista de E. de Ferro...	59.946	—	—	—	—	448.004	163.050
6	» Mogyana " " ".....	50.952	—	—	—	—	421.143	—
7	E. F. Sorocabana.....	42.285	175.861	—	305.167	—	481.028	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande...	18.993	17.987	6.291	118.967	12.555	146.219	21.467
	E. F. do Paraná.....	8.999	1.610	483	8.253	1.483	19.128	4.587
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	6.764	1.233	370	5.937	594	13.069	3.324
	Linha de Serrinha.....	2.235	377	113	2.316	889	6.059	1.263
	» » Itararé ao Rio Uruguay...	6.441	11.168	3.771	108.641	10.865	119.809	14.636
	» Principal.....	5.630	10.359	3.477	50.097	5.910	69.456	9.387
	Ramal do Paranâpanema.....	582	765	279	36.196	3.620	36.961	3.809
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	229	44	15	13.348	1.335	13.392	1.350
	Linha de São Francisco.....	3.553	5.209	2.037	2.073	207	7.282	2.244
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	32.794	151.250	56.972	54.530	6.094	205.780	63.060
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	9.118	16.575	3.725	22.674	1.791	39.249	5.510
	E. F. de Sobral.....	1.728	3.291	742	4.153	315	7.444	1.057
	» » » Baturité.....	7.420	13.284	2.983	18.521	1.476	31.805	4.453
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro..	7.099	34.803	12.441	26.908	2.690	61.711	15.134
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	5.054	30.280	10.988	25.091	2.509	55.371	13.497
	» » São Felix a Tremedal.....	1.821	3.338	1.082	1.084	108	4.422	1.190
	E. F. Bahia e Minas.....	224	1.185	374	733	73	1.918	44

N. 17

mendas e animaes

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos a extensão media			Percurso medio			Numero de ordem do Q. 4
Bagagens e encomendas Toneladas-kilometro	Animaes Cabeças-kilometro	Animaes Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas	Animaes eabeças	Animaes toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j	Cl. k	Cl. l	Cl. j	Cl. k	Cl. l	
			Q. 16 Cl. e.	Q. 16 Cl. e.	Q. 16 Cl. e.	Cl. e	Cl. h	Cl. i	
T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.				
3.450.345	9.023.938	1.443.758	—	—	—	—	—	—	
3.450.345	9.023.938	1.443.758	—	—	—	—	—	—	1
3.449.327	8.995.021	1.441.334	2.281,4	5.949,3	784,3	89,8	100,9	127,5	
1.018	28.917	2.424	8,8	251,2	21,1	46,3	64,7	59,1	
44.429.454	179.629.849	58.398.906	16.730,3	67.754,2	21.990,6	170,2	248,7	—	2
10.589.112	—	—	3.616,7	—	—	104,8	—	—	3
5.337.391	28.300.570	5.602.171	—	—	—	—	—	—	4
5.140.333	27.578.089	5.515.618	36.857,2	197.740,6	39.548,1	54,8	56,9	56,9	
197.058	722.481	86.553	1.827,2	6.699,2	892,6	35,2	37,7	37,7	
7.330.189	128.923.672	47.011.718	5.786,2	101.661,7	37.157,1	122,3	287,8	288,7	5
5.117.494	62.878.177	—	2.633,5	31.982,5	—	100,4	149,3	—	6
10.580.311	99.158.356	—	5.975,3	56.000,2	—	250,2	206,1	—	7
2.613.246	17.849.531	3.047.931	—	—	—	—	—	—	8
893.859	1.067.336	136.237	—	—	—	—	—	—	
796.365	796.435	79.643	2.093,7	4.781,1	1.243,8	117,7	139,2	142,4	
97.494	270.901	56.594	2.167,5	6.022,7	1.258,2	43,6	44,7	44,8	
1.325.859	15.238.452	2.443.593	—	—	—	—	—	—	
1.281.863	11.885.885	2.097.152	1.451,3	13.457,7	2.374,5	227,7	171,1	223,4	
35.993	2.725.519	283.232	268,9	20.362,3	2.116,0	61,8	73,7	72,6	
8.003	627.048	63.209	167,5	13.122,3	1.322,8	34,9	46,8	46,8	
393.528	1.143.743	468.101	849,3	3.331,8	1.010,3	110,8	212,0	208,6	
6.770.549	51.957.207	16.474.836	2.675,5	20.532,0	6.510,4	206,5	252,5	261,2	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.312.032	2.298.571	476.657	—	—	—	—	—	—	10
149.940	658.788	101.093	401,5	1.733,8	270,7	86,8	88,5	95,6	
1.162.092	1.639.783	375.564	1.522,5	5.195,3	742,6	156,6	124,7	127,1	
843.822	11.143.509	1.072.567	—	—	—	—	—	—	11
661.575	10.635.768	2.936.016	559,1	8.988,3	2.481,2	130,9	192,1	217,5	
130.305	337.618	97.520	291,5	755,4	218,2	71,5	76,3	81,9	
51.942	170.123	39.031	105,3	344,9	79,1	231,9	88,7	87,3	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte		De pequeno porte		Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			De montaria, bois, vaccas, etc.		Carneiros, porcos, etc.			
			Numero	Peso	Numero	Peso		
Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.	Ton.			
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria e Minas.....	2.615	10.846	3.813	6.465	646	17.311	4.459
13	» » Oéste de Minas.....	17.474	42.704	16.497	88.103	8.810	130.807	25.307
14	Rêde Sul Mineira.....	6.212	127.479	50.919	81.278	8.129	208.766	59.048
15	E. F. de Araraquara.....	8.341	9.283	3.570	20.097	2.010	29.380	5.580
16	» » Noroéste do Brasil.....	8.919	11.857	4.386	11.555	1.155	23.412	5.541
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd....	192	2.359	933	333	33	2.692	966
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	1.618	2.010	490	2.137	160	4.147	650
20	» » São Luiz-Therezina.....	720	1.947	467	2.606	116	4.553	583
21	» » Central do Piahy.....	59	—	—	—	—	1.197	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	68	215	—	259	—	474	—
23	» » Mossoró.....	158	—	—	—	—	47	—
34	» » Central do Rio G. do Norte...	1.005	2.797	1.031	457	46	3.254	1.077
25	» » Nazareth.....	2.557	4.404	1.533	1.453	145	5.857	1.678
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	1.912	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	768	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	49	—	—	—	—	1.992	—
31	» » Maricá.....	16.301	602	189	8.363	837	8.965	1.026
	Porto das Neves a Nilo Peçanha....	13.316	106	35	5.187	519	5.293	554
	Nilo Peçanha a Ignaba Grande.....	2.985	496	154	3.176	318	3.672	472
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	145	—	—	—	—	288	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	15.110	5.962	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	2.371	—	—	16.862	1.686	31.972	7.648
37	Comp. E. F. do Dourado.....	3.996	—	—	—	—	14.821	—
38	» » São Paulo-Goyaz.....	4.132	—	—	—	—	—	—
39	» » Fnnilense.....	1.506	292	91	860	86	1.152	177
40	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a S. Antonio de Juquiá.	987	—	—	—	—	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	959	—	—	—	—	494	—
43	Tramway da Cantareira.....	2.294	—	—	—	—	512	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	916	—	—	—	—	—	—

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos a extensão media			Percurso medio			Numero de ordem do Q. 4
Bagagens e encomendas Toneladas-kilometro	Animaes Cabeças-kilometro	Animaes Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas	Animaes — cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j	Cl. k	Cl. l	Cl. j	Cl. k	Cl. l	
			Q. 16. Cl. e	Q. 16. Cl. e	Q. 16. Cl. e	Cl. e	Cl. h	Cl. i	
T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.				
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
434.592	3.788.772	975.358	890,0	7.758,8	1.997,4	166,2	218,9	218,7	12
2.033.875	40.922.654	8.045.853	1.037,8	20.881,8	4.105,6	116,6	312,8	317,9	13
2.100.515	39.617.822	10.760.722	1.839,6	34.697,7	9.424,3	98,5	189,8	182,2	14
847.194	4.704.805	874.015	3.017,1	16.755,0	3.112,6	101,7	160,1	156,6	15
1.391.778	5.830.676	1.585.792	1.094,0	3.797,0	1.246,5	156,0	206,3	286,2	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19.873	619.521	237.569	54,2	1.690,4	648,2	103,5	230,1	245,9	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
79.466	243.649	43.016	272,3	834,8	147,4	49,1	58,8	66,2	19
132.139	500.315	41.737	293,2	1.110,0	92,6	183,5	109,9	71,6	20
2.110	96.966	—	15,8	726,2	—	35,8	81,0	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.027	33.808	—	68,5	384,2	—	88,6	71,3	—	22
5.955	1.771	—	158,0	47,0	—	37,7	37,7	—	23
72.549	290.207	100.230	410,7	1.643,0	567,7	72,2	89,2	93,1	24
125.177	555.259	178.861	564,7	2.505,0	806,9	48,9	94,8	106,6	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
85.911	—	—	1.038,2	—	—	44,9	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
639.905	447.719	50.323	4.904,5	3.431,5	385,7	39,3	49,9	49,1	31
512.027	296.870	30.874	7.842,1	4.546,8	472,9	38,4	56,1	55,7	—
127.878	150.849	19.449	1.961,9	2.314,3	298,4	42,8	41,1	41,2	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
242.932	3.106.813	571.166	737,6	9.443,2	1.734,2	102,5	97,2	74,7	36
214.377	1.475.274	232.120	784,2	5.396,7	1.032,0	53,6	99,5	—	37
142.554	—	51.191	969,8	—	348,2	34,5	—	—	38
59.354	47.524	6.837	637,1	510,1	73,4	39,4	41,3	38,6	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
79.588	—	—	492,7	—	—	80,6	—	—	41
25.110	12.204	—	634,8	308,5	—	26,2	24,7	—	42
23.247	—	768	766,3	—	25,3	10,1	—	—	43
37.683	—	—	809,0	—	—	41,1	—	—	44

a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia						Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso Total Cls. (e+g) Ton.
			De grande porte		De pequeno porte		De montaria, bois, vaccas, etc.	carneiros, porcos, etc.		
			Numero	Peso	Numero	Peso				
			Ton.	Ton.	Ton.	Ton.				
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto..	—	—	—	—	—	—	—		
46	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—		
47	» » Perús a Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—		
48	» » Fazenda Dumont.....	193	—	—	—	—	91	—		
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—		
49	E. F. Santa Catharina.....	548	2.895	947	816	81	3.711	1.028		
50	» » D. Thereza Christina.....	1.255	1.929	698	563	56	2.492	754		
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	432	5.876	2.315	2.401	159	8.277	2.474		
	Quarahim a Itaquy.....	285	5.766	2.279	1.751	94	7.517	2.373		
	Itaquy a São Borja.....	147	110	36	650	65	760	101		
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	—		
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—		
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—		
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—		
	» Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—		
	» Sul.....	—	—	—	—	—	—	—		
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—		

QUADRO N. 17 (Continuação)

Bagagens, encomendas e animais

a	b	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Numero medio de animais por vagão	Numero medio de toneladas de animais por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro	
					De bagagens e encomen- das — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+j)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+j)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
I — Emprezas de 1ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	16.296.675	9.713.236
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	16.296.675	9.713.236
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	2,3	7,5	1,2	16.253.028	9.671.681
	Paulo Affonso.....	0,1	1,7	0,1	43.647	41.555
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	—
4	São Paulo » » ».....	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	3,3	—	—	29.160.151	—
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	—	—	—	—	—
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	3,4	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	—	—	—	40.604.526	24.961.454
	E. F. do Paraná.....	—	—	—	13.252.616	7.092.139
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	0,7	3,3	0,9	11.924.576	6.526.511
	Linha de Serrinha.....	0,8	5,6	1,2	1.328.040	565.628
	» Itararé ao Rio Uruguay.....	—	—	—	19.746.876	12.973.106
	» Principal.....	0,7	12,4	2,2	18.011.010	11.389.565
	Ramal de Paranapanema.....	0,3	25,7	2,7	1.454.122	1.292.675
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe..	0,2	26,7	2,7	281.744	290.866
	Linha de São Francisco.....	0,5	3,7	1,1	7.605.084	4.896.209
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	5,7	8,3	2,6	27.560.850	75.150.857
	Total — I.....	—	—	—	—	—
II — Emprezas de 2ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—
10	Réde de Viação Cearense.....	—	—	—	6.186.961	4.828.664
	E. F. de Sobral.....	1,1	4,6	0,7	1.265.197	980.458
	» » Baturité.....	2,6	9,2	1,3	4.921.764	3.848.226
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	—	—	—	12.166.502	16.096.601
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	0,9	8,6	2,4	8.301.128	13.931.436
	» » São Felix a Tremedal.....	0,6	2,8	0,8	3.007.426	1.405.569
	E. F. Bahia e Minas.....	0,8	2,4	0,6	857.948	759.596

a Número de ordem do Q. 4	b Denominação das empresas	s	t	u	v	x	
		Numero medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Numero medio de animais por vagão	Numero medio de toneladas de animais por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro		
		De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro	De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro	De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+j)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+i)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	
12	E. F. Victoria a Minas.....	1,7	6,7	1,7	1.989.288	3.887.531	
13	» » Oéste de Minas.....	1,0	7,5	1,5	19.903.605	39.467.326	
14	Rêde Sul Mineira.....	1,6	9,6	2,6	12.798.391	34.009.289	
15	E. F. de Araraquára.....	1,4	4,5	0,8	—	—	
16	» » Noroéste do Brasil.....	1,8	5,1	1,7	588.774	9.820.247	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	
	Total II.....	—	—	—	—	—	
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	
17	Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd.....	0,2	8,4	3,2	7.559.141	727.146	
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	
19	» » de Bragança.....	0,7	3,5	0,6	—	—	
20	» » São Luiz-Therezina.....	1,1	17,6	1,5	1.052.730	227.920	
21	» » Central do Piahy.....	0,1	6,1	—	—	—	
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	0,3	1,4	—	—	—	
23	» » Mossoró.....	—	—	—	—	—	
24	» » Central do Rio G. do Norte.....	1,4	5,5	1,9	481.857	530.670	
25	» » Nazareth.....	0,5	2,9	0,9	1.669.700	1.148.232	
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	
27	» » Ilhéos a Conquista.....	-1,4	—	—	—	—	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	
28	E. F. Therezopolis.....	—	—	—	—	—	
29	» » Corcovado.....	—	—	—	—	—	
30	» » Rio do Ouro.....	—	—	—	—	—	
31	» » Maricá.....	6,5	12,1	1,4	883.184	354.201	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	7,1	9,3	1,0	635.228	307.776	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	4,8	30,2	3,9	247.956	46.425	
32	E. F. de Rezende a Bocaina.....	—	—	—	—	—	
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	
36	» » de Goyaz.....	0,5	7,9	1,5	7.281.870	3.964.431	
37	» » » Dourado.....	—	—	—	—	—	
38	» » São Paulo-Goyaz.....	0,7	—	2,1	—	—	
39	» » Funilense.....	0,5	3,7	0,5	—	—	
40	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	—	—	—	—	—	
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	0,4	—	—	—	—	
43	Tramway da Cantareira.....	0,1	—	—	—	—	
44	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	

a	b	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Número medio de toneladas de bagagens e encomendas por vagão	Número medio de animais por vagão	Número medio de toneladas de animais por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro	
					De bagagens e encomendas — Toneladas kilometro	De animais — Toneladas kilometro
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+i)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+i)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
47	» » Perú a Pirapora.....	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	0,4	2,6	0,8	307.794	243.846
50	» » D. Thereza Christina.....	0,3	0,5	0,2	519.025	623.678
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	494.085	1.191.981
	Quarahim a Itaquí.....	0,4	1,6	—	305.611	890.454
	Itaquí a São Borja.....	0,5	0,2	—	188.474	301.527
52	E. F. Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—
	» Suéste.....	—	—	—	—	—
	» Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

QUADRO N. 18

QUADRO

Detalhe do movimento de passa

a	b	Passageiros transportados a qualquer distancia					Passageiros—kilometro				
		Pagando	Por conta		Total	Pagando	Por conta		Total	Pagando	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
											Gratis, em serviço da colonisação e outros
Denominação das empresas											
I—Empresas de 1ª categoria											
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	2.402.984	11.946	27.759	11.6842.454.373	81.237.518	805.1293.309.888	1.050.462			
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Lt.....	2.402.984	11.946	27.759	11.6842.454.373	81.237.518	805.1293.309.888	1.050.462			
	Rêdes Norte, Oéste e Sul....	2.389.813	11.940	27.445	11.5902.440.788	80.875.295	804.7993.292.659	1.050.049			
	Paulo Affonso.....	13.171	6	314	94	13.585	362.223	330	17.229	413	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil.....	57.966.005	162.848	51.261	4.159.209	62.339.325	1.546.286.963	32.703.7996	595.939	76.136.028	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	18.602.368	142.525	—	18.744.893	358.167.266	9.696.186	—	—	—	
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	5.834.208	28.774	51.381	67.2295.981.592	199.349.667	1.404.0732.783.851	4.652.883			
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Seecção Bragantina.....	—	495.008	—	495.008	—	11.500.032	—	—	—	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro...	—	4.020.542	—	4.020.542	—	279.586.690	—	—	—	
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro...	3.897.915	—	—	3.897.915	174.760.948	—	—	—	—	
7	E. F. Sorocabana.....	2.518.244	94.129	33.377	2.645.750	189.694.026	17.175.5926.689.564	—	—	—	
	Região Sul.....	2.469.735	164.111	58.263	47.3662.739.535	190.567.471	39.106.579	10.775.151	8.009.436		
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.....	797.245	76.550	21.274	20.315	915.38463.715.705	14.104.7322.708.635	3.060.436			
	E. F. do Paraná.....	387.737	26.125	11.752	6.657	432.27126.763.059	2.750.7861.110.718	706.114			
	Paranaguá a Ponta Grossa..	219.404	17.589	7.944	4.429	349.37623.882.104	2.367.883	941.474	610.382		
	Serrinha a Nova Restinga...	68.333	8.536	3.808	2.218	82.895	2.880.953	382.903	169.244	95.732	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	228.163	48.410	6.218	11.265	294.05624.673.943	11.029.124	824.791	2.009.807		
	Linha principal.....	170.054	39.316	4.603	7.336	221.30922.094.100	10.009.815	731.292	1.700.622		
	Ramal do Paranápanema....	36.950	8.735	965	2.708	49.408	1.921.2561.008.256	74.352	261.484		
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	21.159	309	650	1.221	23.539	658.557	11.055	19.147	47.501	
	Linha de São Francisco.....	181.345	2.015	3.304	2.397	189.057	12.278.703	324.822	773.126	344.114	
9	V. F. do Rio Grande do Sul..	1.672.490	87.621	36.989	27.051	1.824.151	126.851.766	25.001.847	8.066.516	4.949.401	
	Total I.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
II—Empresas de 2ª categoria											
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	2.006.387	3.950	16.597	371.2382.398.172	92.579.468	850.1662.400.287	26.363.308			
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.221.573	—	9.181	124.821	11.355.575	49.936.084	—	1.329.074	3.676.228	
	E. F. de Sobral.....	108.709	—	2.165	1.301	112.175	6.234.858	—	158.200	168.843	
	» » » Baturité.....	1.112.864	—	7.016	123.520	1.243.409	43.701.226	—	1.270.874	3.507.385	

N. 18

geiros, animaes e telegrammas

													a	
l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x		
Animaes transportados a qual-quer distancia						Animaes — kilometro						Telegrammas		
Total	Pagando	Por conta		Total	Pagando	Por conta		Total	Pagando	Numero	Palavras	Numero de ordem do Q. +		
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Do Governo Federal	Do Governo Estadual						Gratis, em serviço da colonisação e outros	
86.402.997	89.468	72	51	—	89.591	9.019.436	3.162	1.340	—	9.023.938	105.273	1.464.742		
86.402.997	89.468	72	51	—	89.591	9.019.436	3.162	1.340	—	9.023.938	105.273	1.464.742	1	
86.022.802	89.021	72	51	—	88.144	8.990.519	3.162	1.340	—	8.995.021	102.664	1.414.208		
380.195	847	—	—	—	447	28.917	—	—	—	28.917	2.609	50.534		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1.661.722.729	719.531	3.546	319	—	723.396	179.618.453	286.051	25.345	—	179.929.849	—	—	2	
367.863.452	—	—	—	—	64.856	—	—	—	—	—	83.787	917.150	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	
208.190.474	481.947	1.906	521	—	484.374	27.365.323	176.867	35.899	—	27.578.089	533.303	5.323.193		
11.500.032	19.155		—	—	19.155	722.481		—	—	722.481	29.302	383.859		
279.586.690	448.004		—	—	448.004	128.923.672		—	—	128.923.672	685.105	11.762.609	5	
174.760.948	421.143	—	—	—	421.143	62.878.177	—	—	—	62.818.177	382.713	4.679.742	6	
213.559.182	474.761	5.945	322	—	481.028	96.411.437	2.667.550	79.369	—	99.158.356	452.408	6.784.188	7	
248.454.637	321.532	25.318	4.945	204	351.999	61.628.679	7.989.900	1.174.728	35.576	70.828.883	661.361	12.451.970		
83.589.107	138.331	7.709	179	—	146.219	16.490.230	2.365.037	16.409	—	18.871.676	613.493	11.670.268	8	
31.330.677	17.967	990	171	—	19.128	1.955.327	118.649	15.505	—	2.081.481	225.800	3.907.101		
27.801.843	12.128	848	93	—	13.069	1.694.326	112.259	11.995	—	1.818.580	214.573	3.652.867		
3.528.834	5.839	142	78	—	6.059	261.001	6.390	3.510	—	270.901	11.227	254.234		
38.537.665	113.360	6.445	4	—	119.809	13.051.405	2.186.307	740	—	15.238.452	272.485	5.058.347		
34.535.827	63.190	6.263	3	—	69.456	9.722.860	2.162.355	670	—	11.885.885	233.382	4.314.583		
3.265.378	36.781	179	1	—	36.961	2.701.590	23.859	70	—	2.725.519	32.788	607.638		
736.460	13.389	3	—	—	13.392	626.955	93	—	—	627.048	6.315	106.126		
13.720.765	7.004	274	4	—	7.282	1.483.498	60.081	164	—	1.543.743	115.208	2.704.820		
164.869.530	183.201	17.609	4.766	204	205.780	41.138.449	5.624.863	1.158.319	35.576	51.957.207	47.868	781.702	9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
122.273.229	100.310	236	46	368	100.960	15.630.365	47.143	4.529	85.559	15.767.596	613.644	10.946.519		
55.041.386	38.992	100	12	145	39.249	4.554.208	20.040	3.461	46.379	4.624.087	316.751	4.401.037	10	
6.561.901	7.390	55	—	19	7.444	632.712	3.953	—	22.123	658.788	103.307	1.643.874		
48.479.485	31.602	65	12	126	31.805	3.921.496	16.087	3.461	24.255	3.965.299	213.411	2.787.163		

a	b	Passageiros transportados a qualquer distancia					Passageiros—kilometro					
		c	d		e	f	g	h	i		j	k
			Por conta	Do Governo					Do Governo	Do Governo		
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros		
11	Companhia F. Viaria Este Brasileiro.....	784.814	3.950	7.416	246.417	1.042.597	42.643.384	850.166	1.071.213	22.687.080		
	Linha de Bahia a Joazeiro....	601.224	3.120	6.935	232.933	844.212	33.491.291	762.929	1.019.877	20.277.179		
	» » São Felix a Tremedal.....	151.925	709	175	10.227	163.037	6.576.779	59.024	19.996	1.967.003		
	E. F. Bahia a Minas.....	31.664	121	306	3.257	35.348	2.575.314	28.213	31.340	442.898		
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
12	E. F. Victoria a Minas.....	235.761	865	3.110	4.005	243.741	13.474.551	78.252	364.385	657.913		
13	» Oéste de Minas.....	1.058.151	—	—	—	13.001	1.071.152	46.625.057	—	1.943.886		
14	Rêde Sul Mineira.....	925.011	6.738	8.518	8.830	949.097	46.853.128	959.581	1.037.221	441.417		
15	E. F. Araraquara.....	1.033.518	—	—	—	1.033.518	57.025.150	—	—	—		
16	» » Noroéste do Brasil.....	774.397	4.804	6.359	—	785.560	48.475.680	2.767.753	943.230	—		
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	*Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
III—Emprezas de 3ª categoria												
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	28.623	122	152	8.206	37.103	1.384.508	12.623	34.308	366.226		
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
19	» » Bragança.....	226.101	421	2.253	2.485	231.260	14.006.915	26.064	139.482	146.999		
20	» » S. Luiz-Therezina.....	47.835	807	643	2.590	51.965	4.389.025	255.513	183.999	267.904		
21	» » Central do Piauhy.....	30.713	23	—	155	30.891	779.573	682	—	15.659		
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
22	E. F. Petrolina a Therezina..	5.746	916	27	71	6.760	417.366	80.608	2.376	5.065		
23	» » Mossoró.....	9.735	49	90	—	9.874	366.912	1.847	3.392	—		
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	64.419	349	1.073	308	66.149	3.975.414	39.527	126.303	30.576		
25	» » Nazareth.....	126.564	299	3.883	1.708	132.454	6.420.722	35.030	301.160	213.908		
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
27	» » Ilhéos a Conquista.....	177.901	—	—	—	177.901	4.953.987	—	—	—		
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
28	E. F. Theresopolis.....	101.215	—	—	—	101.215	—	—	—	—		
29	» » Corcovado.....	104.118	—	—	—	104.118	303.382	—	—	—		
30	» » Rio do Ouro.....	706.779	240.333	18.840	7.069	973.021	—	—	—	—		
31	» » Maricá.....	125.339	1.691	2.450	897	130.377	4.813.848	60.210	99.446	41.785		
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	91.857	685	1.006	578	94.126	3.558.962	22.525	41.224	29.262		
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	33.482	1.006	1.444	319	36.251	1.254.886	37.685	58.222	12.523		
32	» » Rezende a Bocaina.....	13.964	—	—	—	13.964	—	—	—	—		
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
35	» » de Goyaz.....	138.240	1.529	1.212	1.783	142.764	8.126.059	228.907	109.624	162.335		
36	Companhia Estrada de Ferro do Dourado.....	440.624	—	—	—	440.624	15.390.799	—	—	—		

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
Animas transportados a qual- quer distancia						Animas — kilometro						Telegrammas	
Total	Por conta				Total	Pagando	Por conta			Total	Total geral		Numero de ordem do Q. t
	Pagando	Do Governo Fe- deral		Gratis, em serviço da colonisação e outros			Do Governo Fe- deral	Do Governo Esta- dual	Gratis, em serviço da colonisação e outros		Numero	Palavras	
		Do Governo Esta- dual											
67.251.843	61.318	136	34	233	61.711	11.076.157	27.103	1.068	39.181	11.143.509	296.893	6.545.482	11
55.551.276	55.100	130	34	107	55.371	10.587.652	26.735	1.068	20.313	10.635.768	211.710	5.153.426	
8.622.802	4.353	4	—	65	4.422	326.160	236	—	11.222	337.618	62.892	1.002.204	
3.077.765	1.865	2	—	51	1.918	162.355	132	—	7.646	170.123	22.291	389.252	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14.575.101	17.220	41	9	41	17.311	—	—	—	—	3.788.772	64.593	819.191	12
48.568.943	130.552	—	—	255	130.807	40.872.419	—	—	56.235	40.922.654	47.417	700.719	13
49.291.347	20.577	170	19	—	208.766	39.583.526	32.331	1.915	—	39.617.822	295.105	5.422.473	14
57.025.150	29.380	—	—	—	29.380	4.704.805	—	—	—	4.704.805	117.323	1.843.328	15
52.186.663	23.296	113	3	—	23.412	4.819.287	10.599	790	—	4.930.676	147.031	2.403.812	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.797.665	2.682	—	—	10	2.692	616.374	—	—	3.147	619.521	7.413	176.754	17
14.319.460	4.137	—	10	—	4.147	243.048	—	601	—	243.749	43.555	934.747	19
5.096.441	4.541	6	—	6	4.553	498.346	1.545	—	324	500.215	24.160	450.915	20
815.904	1.197	—	—	—	1.197	96.966	—	—	—	96.966	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
505.415	389	85	—	—	474	26.328	7.480	—	—	33.808	8.197	178.999	22
372.151	47	—	—	—	47	1.771	—	—	—	1.771	1.660	25.456	23
4.171.820	3.232	22	—	—	3.254	287.816	2.391	—	—	290.207	20.472	296.933	24
6.970.820	5.857	—	—	—	5.857	555.259	—	—	—	555.259	67.472	901.604	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
4.953.987	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
303.382	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	1.992	—	—	—	1.992	—	—	—	—	—	6.427	67.457	30
5.011.289	8.956	—	9	—	8.965	447.321	—	398	—	447.719	13.276	93.126	31
3.651.973	5.288	—	5	—	5.293	296.557	—	313	—	296.870	8.768	48.018	
1.363.316	3.668	—	4	—	3.672	150.764	—	85	—	150.849	4.508	45.105	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.332	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
8.626.945	31.794	178	—	—	31.972	3.075.471	31.342	—	—	3.106.813	83.941	1.308.426	35
15.390.799	14.821	—	—	—	14.821	1.475.274	—	—	—	1.475.274	35.913	511.985	36

QUADRO Mercadorias

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero de toneladas de							
		Alcool e aguardente		Algodão		Arroz		Assucar	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
I — Empresas de 1ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	15.729	—	32.905	—	—	—	181.759	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	15.729	—	32.905	—	—	—	181.759	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	15.645	—	32.532	—	—	—	181.735	—
	Paulo Affonso.....	84	—	379	—	—	—	24	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	17.436	—	3.177	—	30.610	—	—	—
4	São Paulo » » ».....	420	—	23.409	—	1.678	—	106.455	—
	E. F. Santos a Jundiaby.....	—	—	22.933	—	—	—	100.522	—
	Secção Bragantina.....	420	—	476	—	1.678	—	5.933	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	10.872	—	11.311	—	61.797	—	53.478	—
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—
7	E. F. Sôrocabana.....	6.252	—	28.196	6.573.556	26.374	6.315.879	34.659	9.105.567
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	8.466	1.092.913	3.162	313.194	16.295	2.163.605	33.116	4.054.232
	— E. F. do Paraná.....	5.725	608.576	779	92.055	9.381	1.034.434	24.026	2.702.544
	— Paranaguá a Ponta Grossa.....	3.902	527.723	468	78.052	6.464	905.139	17.011	2.391.144
	— Serrinha a Nova Resting.....	1.823	80.853	311	14.003	2.917	129.295	7.015	311.400
	— Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.580	228.935	2.382	220.941	3.376	555.240	6.279	777.299
	» principal.....	1.219	199.089	1.588	156.985	2.457	475.562	4.444	619.605
	Ramal de Paranápanema.....	366	27.066	703	61.074	733	72.514	1.501	143.999
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	75	2.780	91	2.882	186	7.164	334	13.685
	Linha de São Francisco.....	1.161	255.402	1	198	3.538	573.931	2.811	574.389
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	4.129	—	—	—	—	—	20.475	—
	Total.....	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	4.154	631.122	16.934	4.899.432	5.163	929.686	17.779	1.988.850
10	Rêde de Viação Cearense.....	981	155.793	14.323	4.122.176	3.271	340.706	1.955	348.163
	— E. F. Sobral.....	155	24.232	1.763	294.353	749	67.310	401	56.793
	» » Baturité.....	826	131.511	12.560	3.827.823	2.522	278.396	1.554	291.372
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	3.173	475.329	2.611	777.256	1.892	588.980	15.824	1.640.785
	— Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.324	315.161	2.131	616.909	1.319	479.761	14.269	1.463.300
	» » São Felix a Tremedal.....	1.720	137.272	448	146.284	208	24.670	1.445	151.927
	— E. F. Bahia e Minas.....	129	22.896	32	14.063	365	84.549	110	23.558

N. 19

transportadas

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														
Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		Numero de ordem do Q. 4
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	6.560	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	6.560	—	—	—	—	—	—	—	1
29	—	—	—	—	—	6.558	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	80.719	19.251.481	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	204.440	69.199.882	—	—	—	—	—	—	3
—	—	2.175	—	—	—	638.006	—	—	—	463	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	620.988	71.836.614	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.175	—	—	—	17.018	—	—	—	463	—	—	—	—
—	—	10.277	—	—	—	441.827	77.037.112	—	—	12.372	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	264.239	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	82.466	27.306.846	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	12.228	1.724.771	—	—	16.917	2.361.366	—	—	—	—	—	—	8
—	—	7.663	688.156	—	—	10.536	1.139.739	—	—	—	—	—	—	—
—	—	4.822	560.488	—	—	6.327	750.945	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.841	127.668	—	—	4.209	188.794	—	—	—	—	—	—	—
—	—	3.412	888.842	—	—	6.368	1.174.487	—	—	—	—	—	—	—
—	—	3.217	873.423	—	—	4.520	983.962	—	—	—	—	—	—	—
—	—	153	13.676	—	—	1.761	186.601	—	—	—	—	—	—	—
—	—	42	1.743	—	—	87	2.924	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1.153	147.773	—	—	193	47.140	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	3.291	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
196	107.869	54	10.215	—	—	16.150	4.298.412	—	—	—	—	—	—	—
7	1.548	9	538	—	—	1.854	356.035	—	—	—	—	—	—	10
—	—	3	—	—	—	404	51.235	—	—	—	—	—	—	—
7	1.548	5	538	—	—	1.455	304.800	—	—	—	—	—	—	—
189	106.321	46	9.677	—	—	14.296	3.942.377	—	—	—	—	—	—	11
183	106.276	25	5.935	—	—	1.418	476.223	—	—	—	—	—	—	—
1	45	7	498	—	—	3.832	665.614	—	—	—	—	—	—	—
—	—	14	3.244	—	—	9.046	2.800.540	—	—	—	—	—	—	—

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro

Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		Numero de ordem do Q. I
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	27	—	—	—	4.375	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	184	7.648	—	—	177	10.418	—	—	—	—	—	—	48
—	—	44	2.475	—	—	195	12.699	—	—	—	—	63.545	6.691.077	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

✓

✓

✓

✓

✓

a	b	y	z	a'	b'	c'	d'	e'	f'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero de toneladas de							
		Couros		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordêste.....	3.498	—	—	—	5.473	—	445	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	3.498	—	—	—	5.473	—	445	—
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	3.172	—	—	—	5.473	—	437	—
	Paulo Affonso.....	326	—	—	—	—	—	8	—
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	—	—	—	15.670	—	1.471	—
4	São Paulo » » ».....	—	—	—	—	1.259	—	969	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	1.259	—	969	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	6.035	—	—	—	17.228	—	1.705	—
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—	—	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	7.072	474.631	—	—	11.629	3.889.755	699	192.889
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande.	1.910	327.441	—	—	9.423	2.342.176	816	76.534
	E. F. do Paraná.....	911	104.606	—	—	3.701	362.451	265	26.166
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	623	91.744	—	—	2.792	323.391	182	22.523
	Serrinha a Nova Restinha.....	288	12.862	—	—	909	39.060	83	3.643
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	731	160.919	—	—	4.933	1.810.223	240	25.404
	» principal.....	713	159.784	—	—	4.087	1.750.798	118	18.372
	Ramal de Paranapanema.....	14	1.003	—	—	624	50.738	74	5.492
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	4	132	—	—	222	8.687	48	1.540
	Linha de São Francisco.....	268	61.916	—	—	789	169.502	311	24.961
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	25.781	—	—	—	—	—	9.578	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordêste.....	3.938	1.209.227	—	—	11.243	3.041.392	22.145	1.960.208
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.094	282.478	4.630	1.099.228	3.042	769.021	94 ³	266.736
	E. F. de Sobral.....	429	66.673	—	—	998	241.847	18 ⁴	23.487
	» » » Baturité.....	665	215.805	4.630	1.099.228	2.014	527.174	75 ⁰	243.249
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro.	2.844	926.749	—	—	8.201	2.272.371	21.20 ²	1.693.472
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.972	780.059	—	—	7.141	2.131.462	4.50 ⁸	704.052
	» » São Felix a Tremedal.....	828	136.259	—	—	693	52.502	16.64 ³	976.452
	E. F. Bahia e Minas.....	44	10.43	—	—	367	88.407	5 ¹	12.968

12

(Continuação)

transportadas

g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	a
mercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro										Numero de ordem do Q. 4
Lenha		Madeira		Matte		Milho		Minerios		
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	24.886	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	24.886	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	24.658	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	228	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	182.839	80.118.270	
—	—	—	—	—	—	33.486	—	—	—	
98.916	—	3.924	—	—	—	2.366	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
98.916	—	3.924	—	—	—	2.366	—	—	—	
61.732	—	156.790	—	—	—	26.343	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
63.871	2.317.354	197.529	77.102.915	—	—	36.219	16.715.581	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	624.438	101.539.966	157.046	21.235.643	23.738	4.535.712	—	—	
—	—	304.029	39.935.650	112.507	11.901.590	7.210	565.379	—	—	
—	—	190.973	35.015.807	79.318	10.484.094	5.529	494.574	—	—	
—	—	113.056	4.919.843	33.189	1.417.496	1.681	70.805	—	—	
—	—	200.010	33.484.154	21.462	3.269.364	11.900	3.311.398	—	—	
—	—	186.763	32.803.438	21.450	3.368.375	10.192	3.240.756	—	—	
—	—	9.954	565.824	9	886	1.537	64.831	—	—	
—	—	3.293	114.892	3	103	171	5.811	—	—	
—	—	120.399	28.120.162	23.077	6.054.689	4.628	658.935	—	—	
—	—	122.355	—	10.811	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	27.491	4.715.990	—	—	27.312	6.031.838	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	17.366	3.602.784	—	—	
—	—	—	—	—	—	9.127	1.879.270	—	—	
—	—	—	—	—	—	8.239	1.723.514	—	—	
—	—	—	—	—	—	9.946	2.429.054	—	—	
—	—	—	—	—	—	9.038	2.341.444	—	—	
—	—	—	—	—	—	697	43.314	—	—	
—	—	27.491	4.715.990	—	—	211	44.296	—	—	

10
11

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	x'
Numero de ordem do Q. 4		Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distancia							
	Denominação das empresas	Sal		Tecidos nacionais		Xarque		Outras	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	14.966	—	3.691	—	19.418	—	1.356.213	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	14.966	—	3.691	—	19.418	—	1.536.213	—
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	14.055	—	3.612	—	19.394	—	1.350.690	—
	Paulo Affonso.....	911	—	79	—	24	—	5.523	—
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	3.208.735	733.155.432
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	22.846	—	—	—	—	—	1.406.113	—
4	São Paulo » » ».....	70.351	—	686	—	17	—	2.707.847	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	67.768	—	—	—	—	—	2.675.890	—
	Secção Bragantina.....	2.583	—	686	—	17	—	31.957	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro...	48.387	—	8.347	—	6.812	—	867.352	—
6	» Mogyana » » ».....	—	—	—	—	—	—	1.186.986	—
7	E. F. Sorocabana.....	16.570	4.101.730	9.889	2.118.403	—	—	479.092	79.217.067
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande...	28.229	4.036.136	4.706	784.109	2.900	422.453	481.284	62.021.778
	E. F. do Paraná.....	18.976	2.320.636	2.873	287.713	2.125	262.834	265.166	23.615.907
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	12.743	2.043.394	2.021	249.935	1.328	227.554	214.032	21.448.171
	Serrinha a Nova Restinga.....	6.233	277.272	851	37.778	797	35.280	51.134	2.167.736
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay...	6.021	373.675	1.433	431.256	471	72.432	150.061	28.638.285
	» Principal.....	4.753	766.355	1.294	421.275	380	64.616	123.536	26.550.054
	Ramal do Paranápanema.....	1.042	98.060	102	8.543	69	6.911	21.435	1.882.579
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	226	9.260	37	1.488	22	905	5.090	205.652
	Linha de São Francisco.....	3.232	841.795	401	65.140	304	87.187	66.057	9.827.586
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	58.560	—	4.052	—	44.517	—	376.194	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	26.516	9.840.074	4.998	1.347.391	4.492	491.442	544.074	67.165.250
10	Rêde de Viação Cearense.....	9.320	2.824.224	754	100.732	317	40.805	194.742	21.152.106
	E. F. de Sobral.....	2.574	559.665	754	100.733	46	5.269	32.453	2.507.568
	» » » Baturité.....	6.746	2.264.559	—	—	271	35.536	162.289	17.644.538
11	Comp. Ferro Viaria Êste Brasileiro...	17.196	7.015.850	4.244	1.246.659	4.175	450.637	349.332	40.013.144
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	9.379	4.970.802	2.390	791.113	2.738	356.213	254.741	33.449.114
	» » São Felix a Tremedal.....	4.452	881.069	1.382	289.603	1.242	59.884	71.972	8.241.494
	E. F. Bahia e Minas.....	3.365	1.163.949	473	165.943	195	34.540	22.619	4.322.536

(Continuação)

transportadas

y'		z'	a''	b''	c''	d''	e''	f''	g''	a		
cia e a um kilometro		Total	Numero de toneladas referidas a extensão media	Percurso medio de uma tonelada	Numero medio de toneladas		Taxa de utilização dos vagões	Peso morto dos		Numero de ordem do Q. 4		
					Cl. z'	Cl. z'		Por trem kilometro mixto e de carga	Por vagão kilometro		vagões kilometro	vagões por tonelada de mercadorias
Ton.	T. km.							Q. 12 cl. c	Cl. y'			
				cls. (e+f+h)	cls. (i+k+l)	Q. 14 (i+j)		cl. z'				
1.665.572	85.618.193											
1.665.572	85.618.193							83.124.756				
1.657.990	85.258.519	56.390,1	51,4	45,5	7,4	50,55	83.124.756		1,0	1		
7.552	359.674	3.123,9	47,4	9,5	1,8	46,40	82.624.315	500.441	1,4			
3.472.293	837.525.183	315.377,6	241,2							2		
1.735.249	259.210.736	88.532,2	149,4	63,8						3		
3.658.941	272.463.293							328.839.031		4		
3.488.101	266.946.702	1.892.552,3	75,7	135,8	11,2	46,14	318.728.658		1,2			
170.840	5.516.591	51.152,5	32,3	25,3								
1.802.665	286.293.558	225.991,9	158,8	90,3						5		
1.451.225										6		
X 994.265	235.432.173	132.961,6	236,8	86,6		46,60				7		
1.424.853	209.182.019							224.209.314		8		
X 775.872	85.648.466							80.329.061				
548.535	75.814.678	199.319,3	138,4	83,2	10,2	39,14	71.554.713		0,9			
227.337	9.833.788	218.625,8	43,3	128,2	11,1	45,72	8.774.348		0,9			
420.658	75.922.844						91.469.195					
370.730	72.352.449	81.920,2	195,2	58,6	8,5	33,33	85.729.749		1,2			
39.997	3.190.797	23.838,4	79,8	23,4	6,5	30,36	5.079.957		1,6			
9.931	379.598	7.943,9	38,2	10,8	6,0	25,61	659.489		1,7			
228.323	47.610.709	102.757,2	208,5	88,2	8,4	35,23	52.411.058		1,1			
1.179.748	289.174.297	114.273,2	245,1	87,9	14,0	39,72	299.495.416		1,0	9		
738.272	110.118.336							145.580.817				
255.610	35.813.685							49.329.495		10		
50.040	6.878.485	18.416,6	137,4	23,1	6,2	50,60	8.121.837		1,2			
205.570	28.935.200	37.910,5	140,8	49,9	7,5	40,67	41.207.658		1,4			
482.662	74.304.651						96.251.322			11		
312.581	48.987.824	41.399,5	156,7	38,8	6,8	35,48	67.080.434		1,4			
105.570	11.806.917	26.417,5	111,8	45,0	7,5	44,86	16.086.177		1,4			
64.511	13.509.910	27.391,0	209,4	60,6	9,6	55,69	13.084.711		1,0			

QUADRO

Detalhe das bagagens,

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encomendas kilo			
		Pagando	Por conta			Total	Pagando	Por conta		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros			Do Governo Federal	Do Governo Estadual	
	I — Empresas de 1ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	37.961	125	319	12	38.417	3.381.898	14.734	53.141	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd....	37.961	125	319	12	38.417	3.381.898	14.734	53.141	
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	37.944	123	317	11	38.395	3.381.155	14.651	53.041	
	Paulo Affonso.....	17	2	2	1	22	743	83	100	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil.....	227.348	2.787	718	30.194	261.042	39.040.851	164.372	109.368	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	101.077	—	—	—	101.077	10.589.112	—	—	
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	81.508	—	—	—	99.391	—	—	—	
	E. F. Santos a Jmndiahy.....	75.914	14.810	749	2.334	93.797	4.682.410	251.766	45.465	
	Secção Bragantina.....	5.594	—	—	—	5.594	197.058	—	—	
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	59.946	—	—	—	59.946	7.330.189	—	—	
6	» Mogyana de E. de Ferro.....	50.952	—	—	—	50.952	5.117.494	—	—	
7	E. F. Sorocabana.....	30.206	11.765	314	—	42.285	4.909.864	5.582.493	87.954	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	14.764	3.058	291	880	18.993	1.829.998	629.380	44.742	
	E. F. do Paraná.....	7.079	1.428	146	346	8.999	682.913	165.187	13.949	
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	5.397	1.014	87	266	6.764	610.262	146.046	11.339	
	Serrinha a Nova Restinga.....	1.682	414	59	80	2.235	72.651	19.091	2.610	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	4.429	1.602	81	329	6.441	804.562	461.734	12.116	
	» Principal.....	3.685	1.597	61	287	5.630	764.975	461.425	10.880	
	Ramal do Paranápanema.....	534	3	11	34	582	32.212	242	962	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	210	2	9	8	229	7.375	67	273	
	Linha de São Francisco.....	3.256	28	64	205	3.553	342.513	2.509	18.678	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	27.283	4.383	827	301	32.794	4.888.427	1.571.042	235.350	
	Total.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
	II — Empresas de 2ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
10	Rêde de Viação Cearense.....	7.507	5	25	1.611	9.148	1.092.484	1.187	6.084	
	E. F. de Sobral.....	1.431	1	3	293	1.728	123.417	116	329	
	» » Baturité.....	6.076	4	22	1.318	7.420	969.067	1.071	5.755	
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	4.870	—	—	2.165	7.099	483.277	—	—	
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	3.427	46	8	1.573	5.054	380.536	15.850	2.103	
	» » São Felix a Tremedal.....	1.348	8	1	464	1.821	83.689	1.016	78	
	E. F. Bahia e Minas.....	95	1	—	128	224	19.052	—	252	

encomendas e mercadorias

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a	
referidas a um metro			Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro					Numero de ordem do Q. J
Gratis, em ser- viço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em ser- viço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em ser- viço da colonização e outros	Total		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual				
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
572	3.450.345	1.426.022	541	7.298	231.711	1.665.572	75.677.558	76.260	273.856	9.590.519	85.618.193	—	
572	3.450.345	1.426.022	541	7.298	231.711	1.665.572	75.677.558	76.260	273.856	9.590.519	85.618.193	—	
480	3.449.327	1.419.788	541	7.298	230.363	1.657.990	75.360.133	76.260	273.856	9.548.270	85.258.519	—	
92	1.018	6.234	—	—	1.348	7.582	317.425	—	—	42.249	359.674	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5.114.863	44.429.454	2.795.677	44.126	7.647	624.843	3.472.293	694.472.363	5.912.963	1.796.046	135.343.811	837.525.183	2	
—	10.589.112	1.535.039	—	—	199.310	1.735.249	239.077.346	—	—	20.133.390	259.210.736	3	
—	5.337.391	—	—	—	—	3.658.101	—	—	—	—	269.463.293	4	
160.692	5.140.333	3.450.775	6.644	21.797	8.885	3.488.101	261.861.732	404.253	840.320	840.397	263.946.702	—	
—	197.058	170.840	—	—	—	170.840	5.516.591	—	—	—	5.516.591	—	
—	7.330.139	1.802.665	—	—	—	1.802.665	286.293.558	—	—	—	286.293.558	5	
—	5.117.494	1.451.225	—	—	—	1.451.225	—	—	—	—	—	6	
—	10.580.311	994.265	—	—	—	994.265	235.432.173	—	—	—	235.432.173	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
109.135	2.613.246	1.256.394	—	—	122.262	1.424.852	187.023.200	—	—	13.346.911	209.182.019	8	
31.860	893.859	715.911	7.388	9.660	42.912	775.871	80.309.588	846.245	584.543	3.908.090	85.648.466	—	
28.718	796.365	499.424	4.820	9.457	34.834	548.535	70.884.079	731.827	575.680	3.623.092	75.814.678	—	
3.142	97.494	216.487	2.568	203	8.078	227.336	9.425.509	114.418	8.863	284.998	9.333.788	—	
47.447	1.325.859	343.731	—	—	48.713	420.658	62.717.201	—	—	6.066.306	75.922.844	—	
44.583	1.281.863	309.067	21.910	184	39.569	370.730	60.452.850	6.536.101	47.939	5.315.559	72.352.449	—	
2.576	35.993	27.632	5.047	4	7.314	39.997	2.003.227	504.278	381	682.911	3.190.797	—	
288	8.003	7.032	1.069	—	1.830	9.931	261.124	50.638	—	67.836	379.598	—	
29.828	393.528	196.752	921	13	30.637	228.323	44.001.411	233.819	2.964	3.372.515	47.610.709	—	
75.730	6.770.549	783.183	23.670	608	372.282	1.179.743	228.999.768	8.276.745	139.002	51.758.732	289.174.297	9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
212.277	1.312.032	191.180	20.386	390	43.654	255.610	30.639.632	543.659	22.487	4.606.907	35.813.685	—	
26.078	149.940	41.521	13	10	8.496	50.040	6.186.568	1.547	1.090	689.280	6.878.455	—	
186.199	1.162.092	149.659	20.373	380	35.158	205.570	24.453.064	542.112	22.397	3.917.627	28.935.200	—	
341.246	843.822	318.639	1.032	3.779	159.152	482.662	58.492.404	443.359	339.526	15.029.362	74.304.651	—	
263.086	661.575	206.837	951	3.776	101.017	312.581	39.923.319	434.262	338.175	8.292.068	48.987.824	—	
45.522	130.305	60.583	79	—	44.908	105.570	7.052.682	8.301	—	4.745.934	11.806.917	—	
32.638	51.942	51.297	2	3	13.227	64.511	11.516.403	796	1.351	1.991.360	13.509.910	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encomendas kilo			
		Pagando	Por conta		Grátis, em serviço da colonização e outras	Total	Pagando	Por conta		
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	E. F. Victoria a Minas.....	1.830	7	13	765	2.615	301.661	848	2.067	
13	» » Oéste de Minas.....	16.695	—	—	752	17.447	1.871.655	—	—	
14	Rêde Sul Mineira.....	18.849	373	102	2.005	21.329	1.660.639	57.117	15.740	
15	E. F. de Araraquára.....	8.331	—	—	—	8.331	847.194	—	—	
16	» » Noroéste do Brasil.....	8.628	261	30	—	8.919	1.242.689	141.168	7.927	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
	III — Empresas de 3ª categoria									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	105	—	—	87	192	10.740	—	—	
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	» » de Bragança.....	1.608	—	10	—	1.618	78.410	1	1.055	
20	» » São Luiz a Therezina.....	646	32	13	29	720	114.886	9.639	3.803	
21	» » Central do Piauhy.....	59	—	—	—	59	2.110	—	—	
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	62	7	—	—	69	5.424	603	—	
23	» » Mossoró.....	151	2	5	—	158	5.692	75	188	
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	606	13	28	358	1.005	43.704	1.235	3.024	
25	» » Nazareth.....	1.679	—	—	878	2.557	68.476	—	—	
26	» » Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	» » Ilhéos a Conquista.....	1.912	—	—	—	1.912	85.911	—	—	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	E. F. Theresopolis.....	768	7	10	—	785	—	—	—	
29	» » Corcoyado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
30	» » Rio do Ouro.....	49	—	—	—	49	—	—	—	
31	» » Maricá.....	15.937	10	9	255	16.301	629.447	355	410	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	13.153	7	5	151	13.316	503.869	223	209	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	2.784	3	4	104	2.985	125.578	132	214	
32	F. Rezende a Bocaina.....	145	—	—	—	145	—	—	—	
33	» Paracatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
35	» » Goyaz.....	1.769	28	3	571	2.371	164.869	4.020	25	
36	Comp. F. do Dourado.....	3.996	—	—	—	3.996	214.377	—	—	
37	E. F. Paulo-Goyaz.....	4.132	—	—	—	4.132	142.554	—	—	
38	» » Nilense.....	1.506	—	—	—	1.506	59.354	—	—	
39	» » do Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
40	» Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	987	—	—	—	987	79.588	—	—	
41	Raf. Ferreo Campineiro.....	959	—	—	—	959	25.110	—	—	
42	Tray da Cantareira.....	2.294	—	—	—	2.294	23.247	—	—	
43	E. Campos do Jordão.....	916	—	—	—	916	37.683	—	—	

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
referidas a um metro		Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro					Numero de ordem do Q. 4
Gratis, em ser- viço da, colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em ser- viço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em ser- viço da colonização e outros	Total	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
130.018	434.592	74.484	11	20	2.426	76.941	15.220.645	1.631	2.568	458.768	15.683.612	12
162.220	2.033.875	283.353	—	—	61.938	345.291	49.800.380	—	—	7.502.723	57.303.103	13
367.013	2.100.515	184.750	2.472	280	159.940	347.442	25.677.640	364.142	31.695	2.246.464	37.975.871	14
—	847.194	246.065	—	—	—	246.065	33.975.021	—	—	—	33.975.021	15
—	1.391.778	180.177	1.499	24	—	181.700	43.320.045	954.058	3.645	—	44.277.748	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9.133	19.873	9.820	45	—	36.535	46.400	2.518.850	15.441	—	903.533	4.437.824	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	79.466	43.948	247	13	6.336	50.544	3.918.13	27.294	1.820	454.040	4.401.291	19
3.811	132.139	31.783	56	—	1.370	33.209	2.314.539	14.376	—	387.379	2.716.294	20
—	2.110	7.769	—	—	1.270	9.039	283.949	—	—	34.671	318.620	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	6.027	2.161	1.405	—	—	3.566	191.047	99.756	—	—	290.803	22
—	5.955	26.864	493	—	—	27.357	1.012.504	18.581	—	—	1.031.085	23
24.586	72.549	40.551	3	4	3.646	44.204	3.430.131	328	596	143.032	3.574.087	24
56.701	125.177	52.513	—	—	—	52.513	6.501.631	—	—	—	6.501.631	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	85.911	45.603	—	—	—	45.603	2.503.337	—	—	—	2.503.337	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	8.597	—	—	—	8.597	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
9.687	639.905	45.260	285	345	7.011	52.901	2.356.544	8.563	10.617	278.656	2.654.380	31
7.733	512.027	26.740	285	233	3.957	31.215	1.453.185	8.563	6.984	209.577	1.678.309	32
1.954	127.878	18.520	—	112	3.054	21.686	903.359	—	3.663	69.079	976.071	33
—	—	1.453	—	—	—	1.453	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
73.785	242.932	39.723	145	1	11.963	51.832	4.920.574	23.241	146	518.649	5.462.610	36
—	214.377	118.110	—	—	—	118.110	8.158.097	—	—	—	8.158.097	37
—	142.554	102.222	—	—	—	102.222	4.631.611	—	—	—	4.631.611	38
—	59.354	61.051	—	—	—	61.051	2.977.523	—	—	—	2.977.523	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	79.588	66.251	—	—	—	66.251	—	—	—	—	—	41
—	25.110	17.392	—	—	—	17.392	405.863	—	—	—	405.863	42
—	23.247	44.976	—	—	—	44.976	491.140	—	—	—	491.140	43
—	37.683	2.634	—	—	—	2.634	56.263	—	—	—	56.263	44

QUADRO

Receitas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
			1	2	3	4
	I — Empresas de 1ª categoria					3/
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	5.735:248\$500	2.949:782\$670	305:263\$520	15.328:659\$620
1	Great Western of Brasil Ry Co. Ltd.	U. A.	5.735:248\$500	2.949:782\$670	305:263\$520	15.328:659\$620
	{ Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	5.708:274\$000	2.948:794\$260	304:384\$360	15.241:816\$410
	{ Paulo Affonso.....	» »	26:974\$500	988\$410	881\$160	86:843\$210
	Região Suéste	—	—	—	—	0/
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	(1) 38.747:730\$180	10.103:590\$960	3.803:106\$600	53.542:546\$565
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	(2) 16.415:062\$835	5.222:336\$410	233:901\$000	42.622:659\$076
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	11.680:810\$340	4.757:051\$390	1.392:433\$060	53.626:582\$700
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	11.259:937\$480	4.644:522\$760	1.377:693\$890	54.790:950\$340
	Secção Bragantina.....	C. E.	420:872\$860	112:528\$630	14:739\$170	835:632\$360
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	» »	13.488:775\$593	4.955:212\$578	3.715:553\$349	41.685:268\$938
6	Companhia Mogyana de E. F. de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	10.763:360\$450	3.770:501\$880	1.776:342\$900	30:742:622\$270
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	8.965:636\$150	5.449:840\$340	2.140:069\$800	23.439:027\$800
	Região Sul.....	—	100.061:395\$548	34.258:533\$558	13.061:406\$709	249.658:707\$349
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G.	3.752:772\$340	1.365:069\$370	379:126\$730	20.009:554\$790
	E. F. do Paraná.....	» » » »	1.553:172\$190	484:627\$900	63:184\$200	9.682:760\$510
	Paranaguá a Ponta Grossa...	U. A.	1.380:999\$260	429:269\$640	56:324\$510	8.615:350\$640
	Serrinha a Nova Restinga....	F. G.	12:172\$930	55:358\$260	6:859\$690	1.067:409\$870
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	1.520:482\$296	667:916\$550	266:766\$800	6.063:664\$010
	{ Linha principal.....	» » » »	1.352:592\$800	636:742\$660	224:104\$130	5.720:726\$530
	{ Ramal do Paranápanema....	F. G.	128:630\$080	24:988\$640	35:015\$580	311:253\$010
	Sub-Ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	39:259\$410	6:185\$250	7:647\$090	31:684\$470
	Linha de São Francisco.....	F. G.	679:117\$860	212:524\$920	49:175\$730	4.263:130\$270
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	9.270:122\$180	4.266:251\$810	2.706:373\$120	24.074:747\$000
	Total I.....	—	13.022:894\$520	5.631:321\$180	3.085:699\$850	44.084:301\$790
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	1.909:354\$200	437:511\$490	105:381\$060	3.372:090\$860
	E. F. de Sobral.....	» »	250:001\$300	60:300\$540	17:730\$100	714:563\$430
	» » » Baturité.....	» »	1.659:352\$900	377:210\$950	87:650\$960	2.657:527\$430

(1) Sendo de Suburbio: 11.474:664\$100. (2) Sendo de suburbio: 2.585:813\$000.

N. 21

totaes

h	i	j	k	l	m	a	
trafego						Numero de ordem do Q. 4	
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total Cls. (d a j)	Receitas accessorias	Receita total Cls. (k + l)		
167:516\$350	96:596\$090	307:199\$900	24.890:266\$650	—	24.890:266\$650		
167:516\$350	96:596\$090	307:199\$900	24.890:266\$650	—	24.890:266\$650	1	
162:957\$130	96:596\$090	298:357\$030	24.761:171\$280	—	24.761:171\$280		
4:559\$220	—	8:842\$870	129:095\$370	—	129:095\$370		
—	—	—	—	—	—		
196:175\$022	537:755\$660	5.188:595\$202	114.149:500\$189	730:955\$603	114.880:455\$792	2	
161:355\$425	356:950\$190	1.060:521\$225	66.072:786\$161	878:946\$299	66.951:732\$460	3	
319:287\$870	551:229\$000	4.685:966\$990	79.013:361\$350	338:127\$910	79.351:489\$260	4	
307:146\$870	544:407\$800	4.665:887\$760	77:590:546\$900	328:037\$880	77.918:584\$780		
12:141\$000	6:821\$200	20:079\$230	1.422:314\$450	10:090\$030	1.432:904\$480		
859:682\$748	141:220\$907	1.546:479\$741	66.392:193\$854	992:187\$752	67.384:381\$606	5	
389:395\$724	—	1.169:978\$441	48.612:201\$665	—	48.612:201\$665	6	
362:024\$936	216:742\$600	2.636:598\$956	43.209:960\$582	289:734\$367	43.499:694\$949	7	
2.287:921\$725	1.833:898\$357	16.308:219\$785	417.450:003\$801	3.229:951\$931	420.679:955\$732		
194:514\$880	45:891\$390	1.718:802\$396	27.465:731\$396	—	27.465:731\$396	8	
16:604\$184	20:049\$500	647:360\$817	12.467:759\$401	—	12.467:759\$401		
15:655\$201	19:631\$600	640:401\$701	11.157:632\$560	—	11.157:632\$560		
948\$975	413\$000	6:959\$116	1.310:126\$841	—	1.310:126\$881		
150:156\$001	19:112\$000	948:886\$859	9.636:984\$510	—	9.636:984\$510		
138:479\$418	15:550\$900	897:511\$487	8.975:707\$925	—	8.975:707\$925		
16:445\$014	2:389\$600	47:738\$030	566:449\$954	—	566:449\$954		
5:231\$569	1:181\$500	3:637\$342	94:826\$631	—	94:826\$631		
27:754\$695	6:729\$790	122:554\$720	5.360:987\$985	—	5.360:987\$985		
141:599\$710	103:805\$040	2.256:159\$930	42.819:258\$790	—	42.819:258\$790	9	
336:114\$590	159:696\$430	3.974:962\$326	70.284:990\$686	—	70.284:990\$686		
—	—	—	—	—	—		
273:622\$002	23:019\$440	7:691\$560	6.128:670\$612	47:502\$544	6.176:173\$156	10	
133:519\$041	409\$620	1:118\$000	1.177:642\$031	14:949\$276	1.192:591\$307		
140:102\$561	22:609\$820	6:573\$560	4.951:028\$581	32:553\$268	4.953:531\$349		

a	b	c	d	e	f	g
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
		Q. 2 Cl. c				
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	U. A.	2.889:606\$950	333:895\$637	364:697\$192	9.062:488\$573
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	2.344:555\$720	300:584\$586	330:973\$326	5.458:297\$199
	» » São Felix a Tremedal	» »	458:048\$630	72:661\$955	22:629\$356	1.777:516\$999
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	187:002\$600	10:649\$096	11:094\$500	1.826:674\$375
	Região Suéste.....	—	11.974:068\$610	3.951:789\$770	2.440:732\$160	25.293:518\$365
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	985:763\$200	140:537\$170	164:150\$380	3.629:757\$545
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	2.491:785\$200	936:756\$400	922:889\$500	6.077:510\$950
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	3.015:235\$100	1.151:488\$100	1.094:904\$500	5.325:268\$300
15	E. F. Araraquára.....	E.	2.507:593\$860	629:281\$910	119:612\$900	5.361:522\$880
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	2.973:691\$250	1.093:726\$190	139:174\$880	4.899:458\$690
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—
	III—Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd....	U. A.	194:824\$000	10:598\$400	63:007\$800	1.878:374\$800
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	U. A.	367:212\$970	56:600\$620	22:940\$180	811:662\$030
20	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	317:544\$420	86:062\$120	12:534\$800	387:479\$324
21	» » Central do Piauhy.....	» »	49:659\$300	1:924\$960	2:285\$544	86:788\$443
	Região Nordéste.....	—	1.241:817\$400	224:004\$980	46:818\$270	4.957:122\$730
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	25:494\$050	2:975\$340	1:783\$900	34:772\$010
23	» » Mossoró.....	C. E.	30:333\$200	7:351\$850	231\$400	205:271\$500
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	237:668\$400	48:677\$600	17:243\$850	525:639\$850
25	» » Nazareth.....	E.	436:725\$080	71:925\$020	25:656\$520	1.854:751\$450
26	» » Santo Amaro.....	»	45:539\$300	4:054\$400	1:902\$600	551:740\$100
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	466:057\$370	89:020\$770	—	1.784:947\$820
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	388:913\$005	81:722\$150	—	300:978\$290
29	» » Corcovado.....	F. S.	128:983\$000	2:088\$800	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	168:859\$300	64:120784	4:174\$224	194:085\$900
31	» » Maricá.....	U. A. E.	272:733\$600	199:016\$000	9:234\$000	232:664\$200
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	194:250\$100	156:126\$200	5:512\$800	138:667\$700
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	78:483\$500	42:889\$800	3:721\$200	93:996\$500
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	19:894\$700	5:573\$300	289\$700	28:146\$122
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	663:294\$550	157:706\$300	115:999\$600	1.201:653\$200
37	Companhia E. F. do Dourado....	C. E.	877:784\$480	204:644\$470	60:070\$080	1.932:724\$310
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	638:607\$160	131:099\$470	16:928\$520	978:115\$900
39	» » Funilense.....	E.	184:988\$320	41:914\$040	3:504\$400	362:720\$200
40	» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	» »	283:056\$691	44:968\$780	13:122\$819	476:858\$043

h	i	j	k	l	m	a	
afego						Numero de ordem do Q. 4	
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total		
			Cls. (d a j)				Cls. (k+l)
147:526\$761 89:105\$245 20:128\$916 38:292\$600	18:647\$590 15:638\$930 1:489\$460 1:520\$200	631:270\$631 390:735\$532 108:437\$910 132:097\$229	13.598:133\$864 8.929:889\$358 2.460:913\$226 2.207:226\$600	325:157\$476 139:383\$774 91:746\$251 94:027\$471	13.923:590\$860 9.069:273\$312 2.552:659\$477 2.301:358\$071	11	
542:995\$942	139:069\$250	1.193:288\$755	45.535:701\$881	1.650:447\$709	47.185:849\$590		
45:285\$922 173:622\$234 94:480\$308 93:803\$800 135:803\$678	12:067\$080 20:376\$500 18:260\$200 88:365\$500 —	83:568\$022 246:882\$753 247:589\$900 235:527\$030 379:721\$050	5.060:949\$319 10.869:823\$537 10.947:645\$408 9.035:707\$880 9.621:575\$737	236:752\$781 629:963\$825 692:135\$658 56:580\$400 35:015\$045	5.297:702\$100 11.499:787\$362 11.639:781\$066 9.092:283\$280 9.656:290\$782	12 13 14 15 16	
—	—	—	—	—	—		
—	—	—	—	—	—		
9:033\$000	1:162\$700	9:357\$480	2.166:358\$180	268:035\$920	2.434:394\$100	17	
—	—	—	—	—	—	18	
38:275\$850	—	3:966\$080	1.300:117\$730	13:212\$045	1.313:329\$775	19	
11:349\$550	—	26:305\$900	841:276\$114	3:963\$577	845:239\$684	20	
1:031\$900	—	11:586\$047	153:226\$694	—	153:226\$694	21	
137:432\$802	22:465\$510	198:391\$811	6.828:053\$503	10:236\$705	6.838:290\$208		
1:894\$400	—	435\$110	67:354\$810	—	67:354\$810	22	
1:755\$000	—	64:416\$441	309:359\$391	—	309:359\$391	23	
9:222\$000	—	5:600\$500	844:052\$200	2:435\$120	846:487\$320	24	
101:947\$312	496\$130	12:503\$200	2.501:005\$012	7:801\$585	2.511:806\$597	25	
4:573\$100	19:002\$980	89:413\$100	716:225\$580	—	716:225\$580	26	
18:040\$690	2:966\$400	26:023\$460	2.387:056\$510	—	2.387:056\$510	27	
—	—	—	—	—	—		
—	486\$200	6:030\$467	778:130\$112	9:759\$200	787:889\$312	28	
—	—	—	131:071\$800	—	131:071\$800	29	
5:099\$650	5:381\$900	112:456\$014	554:177\$772	—	554:177\$772	30	
2:146\$250	5:648\$700	43:656\$900	765:099\$650	3:213\$240	768:312\$890	31	
1:892\$850	4:711\$300	29:436\$900	530:597\$150	2:200\$120	532:797\$270		
253\$400	937\$200	14:220\$900	234:502\$500	1:013\$120	235:515\$620		
629\$208	—	1:530\$800	56:063\$830	—	56:063\$830	32	
—	—	—	—	—	—	33	
—	—	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	—	35	
69:788\$704	6:964\$300	8:323\$972	2.221:731\$226	26:675\$736	2.248:406\$962	36	
31:298\$660	—	212:737\$010	3.319:259\$010	—	3.319:259\$010	37	
24:434\$880	29:234\$090	71:267\$350	1.889:737\$370	28:572\$840	1.918:310\$210	38	
2:820\$600	1:652\$800	105:349\$919	702:950\$279	3:760\$300	706:710\$579	39	
—	—	—	—	—	—	40	
11:553\$000	12:859\$000	62:805\$266	905:223\$598	6:442\$512	911:666\$110	41	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias
		Q. 2 Cl. c				
		Receita d				
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	C. E.	149:446\$720	17:661\$850	1:371\$500	92:034\$64
43	Tramway da Cantareira.....	E.	632:433\$700	24:317\$900	1:197\$400	70:082\$30
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	155:476\$750	70:825\$700	—	13:128\$40
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	33:756\$000	2:776\$400	46\$600	45:211\$10
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	188:516\$880	23:206\$815	16:603\$070	227:272\$76
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	186:824\$852	35:756\$978	7:128\$544	797:749\$23
51	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A F. R.	173:855\$350	31:366\$490	34:323\$700	292:194\$13
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	115:195\$950	19:617\$090	32:243\$500	197:157\$78
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	58:659\$400	11:749\$400	2:080\$200	95:036\$35
52	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue : A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

h	i	j	k	l	m	a	
fego						Numero de ordem do Q. 4	
Telegrapho on telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total Cls. (d a j)	Receitas accessorias	Receita total Cls. (k + l)		
950\$200 — 10:402\$500	526\$300 4:360\$000 1:749\$800	213:958\$040 164:644\$356 29:923\$833	475:949\$250 897:035\$656 277:506\$983	1:492\$660 1:222\$800 8:298\$956	477:441\$910 898:258\$456 285:805\$939		42 43 44
— — — 66\$300	— — — —	— — — 42:715\$110	— — — 124:571\$510	— — — 713\$300	— — — 125:284\$810	45 46 47 48	
— 10:289\$799	608\$900 108\$600	57:481\$340 117:666\$021	507:689\$770 1.155:524\$029	5:883\$163 —	513:572\$933 1.155:524\$029	49 50	
766\$203 639\$033 127\$170 —	— — — —	192:879\$502 129:242\$027 63:637\$475 —	725:385\$384 494:095\$389 231:289\$995 —	— — — —	725:385\$384 494:095\$389 231:289\$995 —	51 52	
— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —		

QUADRO N. 21 (Continuação)

Receitas totaes

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Relação por cento									
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Arrazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
			Q. 2 Cl. c	100 cl. d cl. m	100 cl. e cl. m	100 cl. f cl. m	100 cl. g cl. m	100 cl. h cl. m	100 cl. i cl. m	100 cl. j cl. m	100 cl. k cl. m	100 cl. l cl. m
I—Emprezas de 1ª categoria												
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	23,05	11,91	1,23	61,56	0,66	0,39	1,20	100,00	—	100,00
	Paulo Affonso.....	» »	20,89	0,77	0,69	67,27	3,53	—	6,85	100,00	—	100,00
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	33,73	8,79	3,31	48,35	0,17	0,49	4,52	99,36	0,64	100,00
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	24,52	7,80	0,35	63,66	0,24	0,53	1,59	98,69	1,31	100,00
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiaby.....	F. S.	14,45	5,96	1,77	70,32	0,39	0,70	5,99	99,58	0,42	100,00
	Secção Bragantina.....	C. E.	29,37	7,85	1,03	53,32	0,85	0,48	1,40	99,30	0,70	100,00
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro....	» »	20,02	7,35	5,51	61,86	1,28	0,21	2,30	98,53	1,47	100,00
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro....	F. G. R. S. C. E.	22,14	7,76	3,65	63,24	0,80	—	2,41	100,00	—	100,00
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	20,61	12,53	4,92	53,88	0,83	0,50	6,06	99,33	0,67	100,00
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	» » » »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	A. U.	12,38	3,85	0,50	77,21	0,14	0,18	5,74	100,00	—	100,00
	Serrinha a Nova Restinga....	F. G.	13,14	4,23	0,52	81,47	0,07	0,03	0,54	100,00	—	100,00
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha Principal.....	» » » »	15,07	7,09	2,50	63,74	1,43	0,17	10,00	100,00	—	100,00
	Ramal do Parapanema.....	F. G.	22,71	4,41	6,18	54,95	2,90	0,42	8,43	100,00	—	100,00
	Sub-Ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.	U. A.	41,40	6,52	8,06	33,41	5,52	1,25	3,84	100,00	—	100,00
	Linha de São Francisco.....	F. G.	12,67	3,96	0,92	79,52	0,52	0,12	2,29	100,00	—	100,00
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	21,65	9,96	6,32	56,23	0,33	0,24	5,27	100,00	—	100,00
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II—Emprezas de 2ª categoria												
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	» »	20,96	5,06	1,49	59,92	11,20	0,03	0,09	98,75	1,25	100,00
	» » Baturité.....	» »	33,30	7,57	1,76	53,33	2,81	0,45	0,13	99,35	0,65	100,00
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro....	» »	25,85	3,32	3,65	60,18	0,98	0,17	4,31	98,46	1,54	100,00
	Linha de São Felix a Tremedal.....	» »	17,94	2,85	0,89	69,63	0,79	0,06	4,20	96,41	3,59	100,00
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	8,13	0,46	0,48	79,37	1,66	0,07	5,74	95,91	4,09	100,00

b	e	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w
		Relação por cento									
Denominação das empresas	Regimen (*)	Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
	Q. 2 Cl. e	100 cl. d cl. m	100 cl. e cl. m	100 cl. f cl. m	100 cl. g cl. m	100 cl. h cl. m	100 cl. i cl. m	100 cl. j cl. m	100 cl. k cl. m	100 cl. l cl. m	100,00
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	18,61	2,65	3,10	65,51	0,85	0,23	1,58	95,53	4,47	100,00
E. F. Oéste de Minas.....	U. A.	21,67	8,14	8,02	52,85	1,51	0,18	2,15	94,52	5,48	100,00
Rêde Sul Mineira.....	A. U.	25,90	9,89	9,41	45,75	0,81	0,16	2,13	94,05	5,95	100,00
E. F. Araraquára.....	E.	27,58	6,92	1,32	53,97	1,03	0,97	2,59	99,38	0,62	100,00
» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	30,79	11,33	1,44	50,74	1,41	—	3,93	99,64	0,36	100,00
Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Emprezas de 3ª categoria											
Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira-Mamoré Ry. Co.Ltd....	U. A.	8,00	0,44	2,59	77,16	0,37	0,05	0,38	88,99	11,01	100,00
E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Bragança.....	U. A.	27,96	4,27	1,75	61,80	2,91	—	0,39	98,99	1,01	100,00
» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	37,57	10,18	1,49	45,84	1,34	—	3,11	99,53	0,47	100,00
» » Central do Piauly.....	»	32,41	1,26	1,49	56,61	0,67	—	7,56	100,00	—	100,00
Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Petrolina a Therezina..	A. U.	37,85	4,42	2,65	51,62	2,81	—	0,65	100,00	—	100,00
» » Mossoró.....	C. E.	9,81	2,38	0,07	66,35	0,57	—	20,32	100,00	—	100,00
» » Central do Rio Grande do Norte..	A. U.	28,08	5,75	2,03	62,10	1,09	0,66	—	99,71	0,29	100,00
» » Nazareth.....	E.	17,39	2,86	1,02	73,81	4,06	0,02	0,50	99,69	0,31	100,00
» » Santo Amaro.....	»	6,36	0,57	0,27	77,03	0,64	2,65	12,48	100,00	—	100,00
» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	19,52	3,73	—	74,78	0,76	0,12	1,09	100,00	—	100,00
Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Therezopolis.....	A. U.	49,36	10,37	—	38,20	—	0,06	0,77	98,76	1,24	100,00
» » Corcovado.....	F. S.	98,41	1,59	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00
» » Rio do Ouro.....	A. U.	30,47	11,57	0,75	35,02	0,92	0,97	20,30	100,00	—	100,00
» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	36,46	29,30	1,03	26,03	0,36	0,88	5,52	99,59	0,41	100,00
Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	33,32	18,21	1,58	39,91	0,11	0,40	6,04	99,57	0,43	100,00
E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	35,49	9,94	0,52	50,20	1,12	—	2,73	100,00	—	100,00
» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Goyaz.....	A. U.	29,50	7,01	5,07	53,44	3,10	0,31	0,37	98,81	1,19	100,00
Companhia E. F. do Dourado..	C. E.	26,45	6,17	1,81	58,22	0,94	—	6,41	100,00	—	100,00
E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	33,29	6,83	0,88	50,99	1,27	1,53	3,72	98,51	1,49	100,00
» » Funilense.....	E.	26,18	5,93	0,49	51,33	0,40	0,23	14,91	99,47	0,53	100,00
» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	» »	31,05	4,93	0,44	52,31	1,27	1,41	6,88	99,29	0,71	100,00
Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	30,30	3,70	0,29	19,28	0,20	0,11	44,81	99,69	0,31	100,00
Tramway da Cantareira.....	E.	7,41	2,71	0,13	7,80	—	0,48	18,33	99,86	0,14	100,00
E. F. Campos do Jordão.....	»	53,00	24,78	—	4,59	3,64	0,62	10,47	97,10	2,90	100,00

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Relação por cento									
			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
			Q. 2 Cl. e	100 cl. d cl. m	100 cl. e cl. m	100 cl. f cl. m	100 cl. g cl. m	100 cl. h cl. m	100 cl. i cl. m	100 cl. j cl. m	100 cl. k cl. m	100 cl. l cl. m
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	26,94	2,22	0,04	36,09	0,05	—	34,09	99,43	0,57	100,00
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	36,71	4,52	2,06	44,25	—	0,12	11,19	98,85	1,15	100,00
50	» » D. Thereza Christina...	» »	16,17	3,09	0,62	69,04	0,89	0,01	10,18	100,00	—	100,00
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	23,31	3,97	6,53	39,90	0,13	—	26,16	100,00	—	100,00
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	25,36	5,08	0,90	41,09	0,06	—	27,51	100,00	—	100,00
52	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União, arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade de municipio; F. G., estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso; F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 22

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão média em trafego	Receitas do trafego		
		Q. 2 cl. c.	Q. 12 cl. c.	Passageiros Q. 21 cl. d. cl. d.	Bagagens e encomendas Q. 21 cl. e. cl. d.	Animaes Q. 21 cl. f. cl. d.
I -- Empresas de 1ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd....	U. A.	1.627,078	—	—	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	1.511,942	3:775\$458	1:950\$335	201\$315
	Paulo Affonso.....	» »	115,136	234\$284	8\$585	7\$705
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	2.655,627	14:590\$803	3:804\$597	1:432\$094
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	2.927,870	5:606\$486	1:783\$664	79\$888
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	139,466	80:736\$075	33:302\$187	9:878\$340
	Secção Bragantina.....	C. E.	107,846	3:902\$536	1:043\$420	136\$669
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	» »	1.266,531	10:647\$652	3:911\$592	2:932\$951
6	» Mogyana » » » ».....	F. G. R. S. C. E.	1.966,016	5:474\$706	1:917\$839	903\$524
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	1.770,678	5:063\$403	3:077\$827	1:208\$616
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
8	Comp. E. de F. São Paulo-Rio Grande..	U. A. F. G.	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	U. A. F. G.	—	—	—	—
	Paranaguá a P. Grossa.....	U. A.	380,338	3:630\$693	1:128\$564	148\$079
	Linha de Serrinha.....	F. G.	44,980	3:827\$766	1:230\$730	152\$500
	» » Itararé ao Rio Uruguay.....	U. A. F. G.	—	—	—	—
	» Principal.....	F. G.	883,206	1:531\$458	720\$945	253\$739
	Ramal do Paranapanema.....	U. A.	133,851	960\$995	186\$690	261\$601
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.	» »	47,785	821\$585	129\$439	160\$031
	Linha de São Francisco.....	F. G.	463,352	1:465\$726	458\$988	106\$135
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	U. A.	2.530,553	3:663\$279	1:685\$897	1:069\$558
	Total I.....	—	—	—	—	—
II -- Empresas de 2ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	373,493	669\$360	161\$450	47\$471
	» » » Baturité.....	» »	763,250	2:174\$062	494\$217	114\$859

N. 22

medias

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
por kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero de orden do Q. +
Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilo-metro	Vehiculo-kilo-metro	
Q. 21 cl. g/ cl. d	Q. 21 cl. h/ cl. d	Q. 21 cl. i/ cl. d	Q. 21 cl. j/ cl. d	Q. 21 cl. k/ cl. d	Q. 21 cl. l/ cl. d	Q. 21 cl. m/ cl. d	Q. 21 cl. k/ Q. 12 cl. g	Q. 21 cl. k/ Q. 13 cl. (g+q+r)	
10:080\$953 754\$266	107\$780 39\$598	63\$889	197\$334 76\$804	16:377\$064 1:121\$242	—	16:377\$064 1:121\$242	10\$487 4\$040	1\$325 \$519	1
20:915\$041 14:557\$565	73\$871 55\$110	213\$793 121\$915	1:953\$812 362\$216	42:984\$011 22:566\$844	275\$248 300\$200	43:259\$259 22:867\$044	— 11\$073	— 1\$314	2 3 4
392:862\$421 7:748\$385	2:202\$306 112\$577	3:903\$516 63\$249	33:455\$378 186\$184	556:340\$233 13:193\$020	2:352\$099 93\$560	558:692\$332 13:286\$580	23\$722 6\$508	2\$426 \$939	5
32:905\$154 15:637\$015 13:237\$318	678\$608 198\$063 204\$456	111\$476 — 122\$405	1:220\$747 595\$102 1:489\$034	52:408\$090 24:726\$249 24:403\$059	783\$205 — 163\$629	53:191\$295 24:726\$249 24:566\$688	11\$215 9\$475 8\$610	\$827 1\$148 1\$072	6 7
22:650\$040 23:730\$766	41\$158 21\$098	51\$612 9\$293	1:683\$637 154\$716	29:333\$783 29:126\$875	— —	29:333\$783 29:126\$875	10\$192 12\$105	1\$145 1\$118	8
6:477\$228 2:325\$369 663\$063 9:201\$027	145\$469 122\$361 109\$481 59\$902	17\$608 17\$778 24\$725 14\$525	1:016\$197 356\$650 76\$119 264\$507	10:162\$644 4:231\$944 1:984:443 11:570\$511	— — — —	10:162\$644 4:231\$944 1:984\$443 11:570\$511	6\$320 5\$216 3\$018 7\$000	1\$782 \$922 \$628 \$768	9
9:513\$631	53\$956	41\$021	891\$568	16:920\$910	—	16:920\$910	8\$433	1\$220	9
1:913\$191 3:481\$857	557\$487 183\$561	1\$097 29\$623	2\$993 8\$613	3:153\$050 6:486\$772	40\$025 42\$651	3:193\$075 6:529\$423	1\$546 5\$117	\$815 \$812	10

a	b	c	d	e	f	g					
							Regimen (*)	Extensão media em trafego	Receitas do trafego		
									Passageiros	Bagagens e en- commendas	Animaes
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. e	Q. 21 cl. d el. d	Q. 21 cl. e el. d	Q. 21 cl. f el. d					
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro.....	U. A.	—	—	—	—					
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	1.183,294	1:981\$331	254\$022	279\$705					
	» » São Felix a Tremedal.....	» »	446,935	1:024\$866	162\$578	50\$632					
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	493,225	379\$143	21\$591	22\$494					
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—					
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	488,320	2:018\$633	287\$429	336\$153					
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	1.959,712	1:271\$500	473\$005	470\$926					
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	1.141,800	2:640\$817	1:008\$485	958\$928					
15	E. F. Araraquára.....	E.	280,800	8:930\$178	2:241\$032	425\$972					
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.272,236	2:337\$374	859\$688	109\$394					
	Região Sul.....	—	—	—	—	—					
	Total II.....	—	—	—	—	—					
	III—Emprezas de 3ª categoria										
	Região Norte.....	—	—	—	—	—					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	366,485	531\$601	28\$919	171\$925					
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—					
19	» » Bragança.....	» »	291,870	1:258\$139	192\$074	78\$597					
20	» » S. Luiz-Therezina.....	A. U.	450,652	704\$633	190\$973	27\$815					
21	» » Central do Piauihy.....	» »	133,525	371\$914	14\$416	17\$117					
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—					
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	88,000	289\$705	33\$811	20\$272					
23	» » Mossoró.....	C. E.	37,690	804\$898	195\$061	6\$140					
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	A. U.	176,630	1:345\$572	275\$596	97\$627					
25	» » Nazareth.....	E.	221,662	1:970\$230	324\$481	115\$746					
26	» » Santo Amaro.....	»	88,350	515\$442	45\$890	21\$535					
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	82,750	5:632\$113	1:175\$780	—					
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—					
28	E. F. Theresopolis.....	A. U.	36,870	10:548\$224	2:216\$494	—					
29	» » Corcovado.....	F. S.	3,824	33:729\$864	546\$234	—					
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	84,254	2:004\$169	761\$041	40\$543					
31	» » Maricá.....	U. A. E.	130,472	—	—	—					
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	65,292	2:975\$098	2:391\$200	84\$433					
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	65,180	1:204\$104	658\$021	57\$091					
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	38,810	512\$618	145\$605	7\$164					
33	» » Paracatú.....	E.	129,543	—	—	—					
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	8,000	—	—	—					
35	» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—					
36	» » de Goyaz.....	A. U.	329,350	2:013\$950	478\$841	346\$135					
37	Comp. E. F. do Dourado.....	C. E.	273,368	3:210\$999	748\$604	219\$741					

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
por kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero de ordem do Q. 1
Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena-gem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	
Q. 21 cl. c. cl. d	Q. 21 cl. h cl. d	Q. 21 cl. i cl. d	Q. 21 cl. j cl. d	Q. 21 cl. k cl. d	Q. 21 cl. l cl. d	Q. 21 cl. m cl. d	Q. 21 cl. k cl. d	Q. 21 cl. k Q. 13 cls. (g+q+t)	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
4:612\$799	73\$303	13\$216	330\$210	7:546\$636	117\$793	7:664\$429	7\$316	\$894	
3:977\$126	45\$038	3\$333	242\$626	5:506\$199	205\$279	5:711\$478	9\$179	1\$351	
3:703\$532	77\$637	3\$082	267\$823	4:475\$302	190\$638	4:665\$940	10\$941	1\$444	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7:433\$154	92\$738	24\$711	171\$134	10:364\$002	484\$831	10:848\$853	11\$612	1\$540	12
3:101\$212	88\$595	10\$398	125\$979	5:546\$618	321\$456	5:868\$074	5\$757	\$598	13
4:663\$924	83\$070	15\$992	216\$842	9:588\$058	606\$180	10:194\$238	5\$704	\$998	14
19:093\$742	334\$059	314\$692	838\$771	32:178\$447	201\$497	32:379\$944	8\$707	\$721	15
3:851\$061	106\$744	—	298\$467	7:562\$729	27\$522	7:590\$251	7\$302	1\$009	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5:125\$380	24\$648	3\$172	25\$533	5:911\$178	731\$369	6:642\$547	22\$997	3\$627	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
2:780\$903	131\$140	—	13\$588	4:454\$441	45\$267	4:499\$708	3\$883	1\$124	19
859\$819	25\$185	—	58\$373	1:866\$798	8\$795	1:875\$593	5\$487	\$932	20
649\$605	7\$728	—	86\$771	1:147\$551	—	1:147\$551	4\$840	1\$050	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
395\$136	21\$527	—	4\$945	765\$396	—	765\$396	2\$267	\$574	22
5:446\$312	46\$564	—	1:709\$112	8:207\$997	—	8:207\$997	—	—	23
2:975\$938	52\$511	—	31\$707	4:778\$646	13\$786	4:792\$432	10\$298	1\$344	24
8:367\$476	459\$924	2\$238	56\$407	11:296\$501	35\$196	11:331\$697	10\$843	1\$710	25
6:244\$936	51\$761	215\$087	1:012\$033	8:106\$684	—	8:106\$684	—	—	26
21:570\$366	218\$014	35\$848	314\$483	28:846\$604	—	28:846\$604	27\$955	3\$697	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8:163\$230	—	13\$187	163\$560	21:104\$695	264\$692	21:369\$387	—	—	28
—	—	—	—	34:276\$098	—	34:276\$098	5\$187	5\$187	29
2:303\$580	63\$877	60\$527	1:334\$726	6:577\$465	—	6:577\$465	\$639	\$368	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
2:123\$808	28\$991	72\$160	450\$836	8:126\$526	33\$697	8:160\$223	6\$548	1\$174	
1:142\$106	3\$888	14\$379	218\$179	3:597:768	15\$543	3:613\$311	5\$978	\$926	
725\$229	168\$213	—	39\$443	1:444\$572	—	1:444\$572	2\$549	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
3:648\$560	211\$898	21\$148	25\$279	6:745\$806	80\$995	6:826\$801	3\$393	1\$059	36
7:070\$046	114\$493	—	778\$207	12:142\$090	—	12:142\$090	—	—	37

a	b	c	d	e	f	d
Numero de ordem do Q. 4.	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão média em trafego	Receitas do trafego		
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d cl. d	Q. 21 cl. e cl. d	Q. 21 cl. f cl. d
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	C. E.	147,000	4:344\$266	891\$833	115\$160
39	» » Fumilense.....	E.	93,160	1:985\$705	449\$915	37\$617
40	» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.	» »	161,545	1:752\$185	278\$367	81\$233
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	39,553	3:778\$392	446\$536	34\$675
43	Tramway da Cantareira.....	E.	30,335	20:848\$317	801\$645	39\$473
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	46,580	3:251\$970	1:520\$517	—
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto....	C. E.	31,350	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	27,200	—	—	—
47	» » » Perú a Pirapora.....	» »	16,000	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	23,442	1:439\$980	118\$437	1\$987
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	69,700	2:704\$690	332\$953	152\$124
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	174,808	1:068\$743	204\$550	40\$779
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd...	U. A. F. S.	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquí.....	F. S.	175,597	656\$024	111\$717	183\$622
	Itaquí a São Borja.....	U. A.	123,870	473\$556	94\$853	16\$793
52	E. F. de Jauhy.....	» »	48,284	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de município. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 22 (Continuação)

Receitas medias

a	b	c	q	r	s	t	u	v							
									Regimen (*)	Produto medio de					
										Um passageiro em- bareado	Um passagerei- ro trans- portado a um kilo- metro	Uma tonelada de merea- doria em- bareada	Uma tonelada de mercadoria transporta- da a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transporta- da a um kilometro
Denominação das empresas	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (c+ +d+e)	Q. 21 cl. d Q. 18 cls. (h+ +i+j)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (m+ +n+o)	Q. 21 cl. g Q. 20 cls. (r+ +s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) Q. 17 cl. h(o)+Q. 20 cls. (p-f+q-p)	Q. 21 cls. (e+f+g) Q. 17 cl. k(o)+Q. 20 cls. (l-k+v-u)									
I—Emprezas de 1ª categoria															
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—							
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—							
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	—	—	—	—	—	—							
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	2\$350	\$067	10\$616	\$201	12\$519	\$22							
	Paulo Affonso.....	» »	1\$999	\$071	13\$931	\$274	14\$091	\$27							
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—							
2	E. F. Central do Brasil	Sub. Int. A. U.	\$274	\$010	19\$506	\$079	—	\$08							
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....		F. G. P. S. C. E.	6\$047	\$067	—	—	—	—						
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	F. S. C. E.	\$876	\$045	27\$750	\$178	29\$193	—							
	E. F. Santos a Jundiaby.....	F. S.	1\$904	\$055	15\$748	\$208	16\$581	\$2							
	Secção Bragantina.....	C. E.	\$850	\$03	4\$891	\$151	5\$387	\$10							
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	» »	3\$355	\$048	23\$124	\$146	24\$859	\$17							
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	2\$761	\$062	21\$184	—	—	—							
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	3\$589	\$042	23\$574	\$100	—	—							
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—							
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—							
	E. F. do Paraná.....	» » »	—	—	—	—	—	—							
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	U. A.	4\$004	\$051	16\$771	\$119	17\$384	\$12							
	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G.	2\$134	\$050	4\$868	\$112	5\$073	\$1							
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—							
	Linha principal.....	F. G.	6\$321	\$041	17\$275	\$085	19\$028	\$09							
	Ramal do Paranapanema.....	U. A.	2\$754	\$043	9\$522	\$124	9\$999	\$12							
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	» »	1\$775	\$057	3\$911	\$102	4\$706	\$1							
	Linha de São Francisco.....	F. G.	3\$638	\$051	21\$565	\$096	22\$259	\$10							
9	V. F. do Rio Grande do Sul.....	U. A.	5\$158	\$058	29\$815	\$101	34\$382	\$12							
	Total I.	—	—	—	—	—	—	—							
II—Emprezas de 2ª categoria															
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—							
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—							
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—	—							
	E. F. de Sobral.....	» »	2\$255	\$039	16\$042	\$115	16\$852	\$1							
	» » » Baturité.....	» »	1\$482	\$037	15\$595	\$106	17\$256	\$1							

(1) Deduzidos os gratuitos.

Denominação das empresas	Regimen (²)	Productos medio de					
		Um passageiro em- bareado	Um passageiro trans- portado a um kilo- metro	Uma tonelada de merca- doria em barcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
		Q. 21 cl. d. Q. 18 cts. (e+) +d+e)	Q. 21 cl. d. Q. 18 cts. (h+) +i+j)	Q. 21 cl. g. Q. 20 cts. (m+) +n+o)	Q. 21 cl. g. Q. 20 cts. (r+) +s+t)	Q. 21 cts. (e+f+g) Q. 17 cl. h (v)+ Q. 20 cts. (j-f-q-p)	Q. 21 cts. (e+f+g) Q. 17 cl. k (v)+ Q. 20 cts. (l-k-v-u)
I Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....							
Linha de Bahia a Joazeiro.....	U. A.	—	—	—	—	—	
» » São Felix a Tremedal.....	» »	3\$835	\$066	35\$799	\$034	26\$588	\$138
E. F. Bahia a Minas.....	» »	3\$997	\$047	29\$302	\$252	29\$638	\$359
Região Suéste.....	—	5\$827	\$071	35\$619	\$159	35\$674	\$160
2 E. F. Victoria a Minas.....							
» » Oéste de Minas.....	F. G.	4\$118	\$071	48\$712	\$238	—	—
4 Rêde Sul Mineira.....	A. U.	2\$355	\$053	21\$448	\$122	24\$401	\$133
5 E. F. Araraquara.....	U. A.	3\$207	\$062	28\$401	\$204	28\$478	\$196
3 » » Noroéste do Brasil.....	E.	2\$426	\$044	21\$789	\$158	23\$504	\$171
Região Sul.....	A. U.	3\$785	\$057	26\$965	\$111	31\$262	\$130
Total II.....	—	—	—	—	—	—	—
III--Empresas de 3ª categoria							
Região Norte.....							
7 Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U. A.	6\$742	\$136	190\$408	\$741	178\$524	\$702
8 E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—	—
9 » » Bragança.....	U. A.	1\$605	\$026	18\$560	\$206	19\$164	\$219
0 » » S. Luiz-Therezina.....	A. U.	6\$444	\$066	12\$170	\$166	—	—
1 » » Central do Piahy.....	» »	1\$616	\$062	11\$165	\$305	—	—
Região Nordéste.....							
2 E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	3\$811	\$051	9\$751	\$119	—	—
3 » » Mossoró.....	C. E.	3\$072	\$082	7\$503	\$199	—	—
4 » » Central do Rio Grande do Norte.....	A. U.	3\$610	\$057	12\$960	\$153	13\$991	\$165
5 » » Nazareth.....	E.	3\$340	\$065	35\$329	\$285	34\$944	\$289
6 » » Santo Amaro.....	»	—	—	—	—	—	—
7 » » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	2\$620	\$094	39\$141	\$713	—	—
Região Suéste.....							
8 E. F. Theresopolis.....	A. U.	3\$842	—	35\$010	—	—	—
9 » » Corcovado.....	F. S.	1\$239	\$425	—	—	—	—
0 » » Rio do Ouro.....	A. U.	\$175	—	—	—	—	—
1 » » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	2\$076	\$054	5\$087	\$094	7\$329	(15)
Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	2\$184	\$058	5\$045	\$104	6\$396	\$114
2 E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	1\$425	—	19\$371	—	—	—
3 » » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—
4 » » Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
5 » » Trespontana.....	» »	—	—	—	—	—	—
6 » » de Goyaz.....	A. U.	4\$705	\$078	30\$140	\$245	2\$375	\$259
7 Companhia Estrada de Ferro do Dourado.....	C. E.	1\$992	\$057	16\$364	\$237	—	—

(1) Deduzidos os gratuitos.

a	b	c	Producto medio de					u	v		
			Regimen (*)	Um	Um	Uma	Uma			Uma	Uma
				passagei- ro em- barcado	passagei- ro trans- portado a um kilo- metro	tonelada de merca- doria em- barcada	tonelada de mercadoria transporta- da a um kilometro			tonelada de carga embarcada	tonelada de carga transporta- da a um kilometro
Denominação das empresas	Q. 2 cl. e	Q. 21 cl. d Q. 18 cts. (c+ +d+e)	Q. 21 cl. d Q. 21 cts. (h+ +i+j)	Q. 21 cl. g Q. 20 cts. (m+ +n+o)	Q. 21 cl. g Q. 20 cts. (r+ +s+t)	Q. 21 cts. (c+f+g) Q. 17 cl. k(1)+Q. 20 cts. (g-f+q-p)	Q. 21 cts. (o+f+g) Q. 17 cl. k(1)+Q. 20 cts. (l-k+v-u)				
38	E. F. S. Paulo-Goyaz.....	C. E.	1\$423	\$054	9\$569	\$211	—	\$233			
39	» » Funilense.....	E.	1\$053	\$042	5\$941	\$122	6\$506	\$134			
40	» » S. Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—	—	—			
41	» » Santos a S. Antonio de Juquiá (The Southern S. Paulo Ry. Co. Ltd).....	» »	3\$110	\$052	7\$198	—	—	—			
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	\$844	\$056	5\$292	\$227	—	—			
43	Tramway da Cantareira.....	E.	—	—	—	—	—	—			
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	5\$548	\$197	4\$984	\$233	—	—			
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—			
46	E. F. Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—			
47	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—			
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	\$902	\$066	6\$227	\$309	—	—			
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—			
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	2\$019	\$060	6\$974	\$144	7\$647	\$159			
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	1\$197	\$045	7\$308	\$083	7\$562	\$087			
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. S.	—	—	—	—	—	—			
	Quarahim a Itaquy.....	F. S.	5\$716	\$077	11\$810	\$133	12\$891	\$157			
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	6\$280	\$069	13\$222	\$130	14\$640	—			
52	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—			
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—			
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—			
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—			
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—			
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—			
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—			

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União, arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade de município; F. O., estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso; F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

(1) Deduzidos os gratuitos.

QUADRO N. 23

QUADRO Despesas

Numero de ordem do Q. 4	a	b	c	d	e	f	g
	Denominação das empresas		Regimen (*)	Administração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens
	I — Empresas de 1ª categoria						
		Região Norte.....	—	—	—	—	—
		» Nordéste.....	U. A.	2.132:996\$890	162:736\$420	1.031:136\$630	883:585\$860
1		Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	2.132:996\$890	162:736\$420	1.031:136\$630	883:585\$860
		Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	2.109:225\$800	160:483\$790	1.010:293\$680	875:680\$280
		Paulo Affonso.....	» »	23:771\$090	2:252\$630	20:842\$950	7:905\$580
		Região Suéste.....	—	—	—	—	—
2		E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—
3		Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	2.579:525\$900	313:550\$110	1.214:791\$940	2.635:516\$070
4		São Paulo » » ».....	F. S. C. E.	2.892:207\$910	587:710\$020	602:999\$120	2.399:853\$130
		E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	2.841:486\$650	559:472\$380	591:491\$620	2.373:075\$520
		Secção Bragantina.....	C. E.	50:721\$260	28:237\$640	11:507\$500	26:777\$610
5		Comp. Paulista de E. de Ferro.....	» »	1.444:547\$406	2.131:745\$445	1.056:187\$740	1.625:018\$590
6		» Mogyana » » ».....	F. G. R. S. C. E.	1.217:167\$844	998:573\$632	411:745\$051	1.436:769\$032
7		E. F. Sorocabana.....	F. R. E.*	1.193:263\$879	702:204\$954	620:805\$823	1.571:742\$358
		Região Sul.....	—	5.395:119\$158	549:963\$558	1.340:120\$791	4.027:496\$130
8		Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande....	U. A. F. G.	2.249:377\$508	390:693\$158	217:494\$631	1.911:631\$910
		E. F. do Paraná.....	» » » »	665:926\$466	145:589\$791	68:645\$703	578:896\$764
		Paranaguá a Ponta Grossa.....	U. A.	657:147\$195	141:440\$699	67:922\$958	571:324\$583
		Linha de Serrinha.....	F. G.	8:785\$271	4:149\$092	722\$745	7:572\$181
		» » Itararé ao Rio Uruguay....	F. G. U. A.	1.191:223\$630	181:053\$666	98:303\$000	1.141:689\$109
		» Principal.....	» » » »	1.178:440\$418	159:168\$575	\$6:841\$306	1.116:952\$078
		Ramal do Paranápánema.....	F. G.	11:303\$563	16:654\$291	483\$294	18:767\$431
		Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	U. A.	1:479\$649	5:230\$800	978\$400	5:969\$600
		Linha de São Francisco.....	F. G.	392:227\$412	64:049\$701	50:545\$928	191:046\$037
9		Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..	U. A.	3.145:741\$650	159:270\$400	1.122:626\$160	2.115:864\$220
		Total — I.....	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
		Região Norte.....	—	—	—	—	—
		» Nordéste.....	—	2.235 345\$433	—	—	—
10		Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	636:307\$243	113:365\$554	75:523\$244	570:327\$578
		E. F. de Sobral.....	» »	117:062\$298	18:137\$717	11:965\$204	68:738\$125
		» » Baturité.....	» »	519:244\$945	95:227\$837	63:558\$040	501:589\$453
11		Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro...	U. A.	1:599:038\$190	—	—	—
		Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	869:614\$610	179:751\$398	—	—
		» » São Felix a Tremedal.....	» »	299:701\$076	20:461\$781	58:460\$245	70:170\$681
		E. F. Bahia e Minas.....	» »	429:722\$504	—	26:319\$416	64:551\$305

N. 23
otaes

h	i	j	k	l	m	a
Locomoção						Numero de ordem do Q. 1
—	—	—	—	—	—	
2.687:280\$120	4.602:002\$610	302:586\$170	6.126:642\$490	3.162:014\$410	9.591:243\$070	
2.687:280\$120	4.602:002\$610	302:586\$170	6.126:642\$490	3.162:014\$410	9.591:243\$070	1
2.663:703\$400	4.549:677\$360	300:939\$700	6.046:856\$220	3.101:241\$850	9.449:037\$770	
23:576\$720	52:325\$250	1:646\$470	79:786\$270	60:772\$560	142:205\$300	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
6.423:274\$910	10.273:582\$920	785:752\$860	12.316:826\$340	5.722:103\$870	18.824:683\$070	2
10.523:720\$530	13.526:572\$780	754:337\$470	16.453:716\$260	4.811:387\$980	22.019:241\$710	3
10.259:789\$740	13.224:356\$880	723:730\$570	15.792:095\$980	4.605:010\$790	21.121:437\$340	4
263:930\$790	302:215\$900	30:606\$900	660:820\$280	206:377\$190	897:804\$370	
6.600:058\$556	9.281:264\$886	475:388\$890	19.268:831\$740	9.482:109\$919	29.226:330\$549	5
4.973:295\$524	6.821:809\$607	200:954\$022	11.601:827\$014	4.635:533\$415	16.438:314\$451	6
4.735:592\$681	6.928:140\$862	332:712\$043	12.162:499\$052	6.673:701\$738	19.168:912\$833	7
—	—	—	—	—	—	
6.714:890\$195	12.082:507\$118	1.228:642\$672	21.725:852\$493	12.226:105\$162	35.180:600\$327	
2.291:584\$567	4.420:711\$108	309:754\$062	7.104:344\$213	3.918:977\$422	11.333:075\$697	8
1.053:259\$598	1.700:802\$065	59:986\$539	2.653:859\$355	835:955\$335	3.549:801\$229	
1.017:696\$805	1.656:944\$346	59:315\$212	2.407:012\$666	776:179\$329	3.242:607\$207	
35:562\$793	43:857\$719	671\$327	246:746\$689	59:776\$006	307:194\$022	
944:897\$048	2.184:889\$157	175:787\$883	3.301:573\$200	2.370:430\$758	5.847:591\$841	
842:997\$001	2.056:791\$285	174:820\$078	3.057:493\$605	2.301:900\$583	5.534:214\$266	
72:351\$358	91:602\$083	967\$805	188:182\$986	61:880\$633	251:031\$424	
—	—	—	—	—	—	
29:547\$739	36:495\$789	—	55:696\$609	6:649\$542	62:346\$151	
293:427\$921	535:019\$886	73:979\$640	1.149:111\$658	712:591\$329	1.935:682\$627	
4.423:305\$630	7.661:796\$010	918:888\$610	14.621:508\$280	8.307:127\$740	23.847:524\$630	9
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	4.024:906\$060	—	—	—	9.239:211\$477	
—	—	—	—	—	—	
1.248:429\$263	1.894:280\$085	90:063\$432	1.239:172\$859	1.465:027\$571	2.794:263\$862	10
251:364\$199	332:067\$528	2:914\$567	304:680\$416	212:416\$330	520:011\$313	
997:065\$064	1.562:212\$557	87:148\$865	934:492\$443	1.252:611\$241	2.274:252\$549	
—	2.130:625\$975	—	—	—	6.444:947\$615	11
—	1.445:214\$628	—	—	—	4.872:888\$090	
296:674\$914	425:305\$840	38:977\$777	414:241\$463	497:747\$821	950:967\$061	
169:234\$786	260:105\$507	19:895\$483	161:733\$414	139:463\$567	621:092\$164	

Numero de ordem do Q. 4	a	b	c	d	e	f	g
							Tra
		Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens
		Região Suéste.....	—	2.995:149\$238	—	—	—
12		E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	533:302\$080	129:914\$850	84:246\$420	211:127\$020
13		» » Oéste de Minas.....	A. U.	701:666\$878	—	—	—
14		Rêde Sul Mineira.....	U. A.	367:606\$549	135:350\$215	74:297\$274	396:695\$938
15		E. F. Araraquára.....	E.	355:527\$010	253:636\$880	142:299\$480	215:694\$490
16		» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.037:046\$721	164:496\$269	311:856\$507	415:541\$982
		Região Sul.....	—	—	—	—	—
		Total II.....	—	—	—	—	—
		III — Emprezas de 3ª categoria					
		Região Norte.....	—	—	—	—	—
17		Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	781:794\$990	60:974\$380	74:752\$020	47:445\$760
18		E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19		» » de Bragança.....	U. A.	79:188\$720	24:467\$680	30:710\$140	72:891\$860
20		» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	387:285\$125	—	—	—
21		» » Central do Piauhy.....	» »	54:850\$747	—	—	—
		Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
22		E. F. Petrolina a Therezina..	A. U.	—	—	—	—
23		» » Mossoró.....	C. E.	32:691\$655	—	—	5:077\$957
24		» » Central do Rio G. do Norte.....	A. U.	127:778\$393	—	20:679\$245	34:642\$453
25		» » Nazareth.....	E.	144:294\$107	53:948\$559	9:172\$165	64:704\$692
26		» » Santo Amaro.....	—	42:314\$430	1:951\$810	—	—
27		» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	208:731\$900	13:939\$200	—	—
		Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28		E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—
29		» » Corcovado.....	F. S.	12:751\$080	—	—	—
30		» » Rio do Ouro.....	A. U.	—	—	—	—
31		» » Mariçá.....	U. A. E.	144:462\$021	11:025\$087	11:990\$527	30:189\$519
		Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	E.	76:578\$101	7:387\$610	6:686\$189	21:117\$536
		Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	U. A.	67:883\$920	3:637\$477	5:304\$338	9:071\$983
32		E. F. de Rezende a Bocaina.....	F. S.	22:548\$580	—	—	23:862\$830
33		» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—
34		» » Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—
35		» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—
36		» » de Goyaz.....	A. U.	191:454\$491	—	—	—
37		Comp. E. F. do Dourado.....	C. E.	205:777\$539	42:607\$870	28:669\$663	36:817\$063
38		E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	176:747\$400	—	—	—
39		» » Funilense.....	E.	63:300\$819	10:456\$495	14:077\$322	21:021\$686
40		» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—
41		» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	» »	273:605\$408	10:512\$696	18:016\$670	22:240\$770
42		Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	13:359\$800	4:555\$670	—	29:539\$590
43		Tramway da Cantareira.....	E.	253:682\$278	9:417\$081	13:187\$507	83:393\$618
44		E. F. Campos do Jordão.....	—	58:854\$380	16:461\$183	—	1:890\$248

h	i	j	k	l	m	a
go		Locomoção				Numero de ordem do Q. 4
Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tração	Officinas	Total	
—	8.817:939\$856	—	—	—	23.751:846\$935	
335:610\$190	630:893\$630	62:250\$960	1.859:562\$810	582:180\$670	2.503:994\$140	12
—	2.931:779\$176	—	—	—	7.459:647\$225	13
818:301\$548	1.289:294\$760	318:820\$180	3.311:984\$033	2.639:640\$116	6.270.444\$329	14
1.133:960\$610	1.491:954\$580	59:041\$730	2.011:861\$470	1.083:645\$830	3.154:549\$030	15
1.746:619\$221	2.474:017\$710	279:505\$809	2.984:324\$554	2.099:381\$548	5.363:211\$911	16
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
108:649\$030	230:846\$810	41:712\$210	182:568\$20	205:054\$710	429:523\$740	17
—	—	—	—	—	—	18
187:307\$585	290:909\$585	—	425:878\$101	231:386\$321	657:264\$422	19
—	611:754\$643	—	—	—	958:131\$740	20
—	177:727\$737	—	—	—	(*)	21
—	—	—	—	—	—	
—	53:612\$494	—	—	—	121:432\$826	22
25:453\$148	30:531\$105	—	16:247\$507	31:200\$124	47:447\$931	23
90:442\$535	145:764\$237	18:422\$010	141:367\$384	96:183\$477	306:792\$911	24
226:118\$196	299:995\$053	26:146\$974	381:385\$835	417:058\$977	825:101\$786	25
—	65:210\$385	—	—	—	389:578\$75	26
—	197:334\$700	—	—	—	279:704\$550	27
—	—	—	—	—	—	
—	211:433\$903	—	—	—	437:630\$042	28
—	33:526\$060	—	—	—	42:858\$470	29
—	—	—	—	—	—	30
107:409\$782	149:589\$828	16:914\$080	167:070\$211	176:371\$099	360:356\$290	31
75:101\$685	102:905\$410	11:818\$059	112.669\$058	118:724\$100	243:211\$217	32
32:308\$097	46:684\$418	5:096\$021	54:401\$153	57:647\$899	117:145\$073	33
—	23:862\$830	—	—	—	11:165\$800	34
—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	36
—	348:674\$378	—	—	—	690:645\$760	37
302:219\$344	367:706\$070	31:553\$109	593:376\$987	531:822\$563	1.156:752\$650	38
—	271:356\$180	—	413:241\$600	247:429\$760	660:671\$360	39
87:156\$256	122:255\$264	6:984\$881	213:060\$663	112:875\$596	332:921\$140	40
—	—	—	—	—	—	
135:271\$104	175:528\$544	10:805\$262	156:528\$664	123:962\$175	300:296\$101	41
57:698\$610	87:238\$200	—	10:631\$700	7:957\$300	18:589\$000	42
176:951\$753	273:532\$878	5:940\$887	219.331\$902	316:803\$686	542:076\$475	43
31:260\$102	33:150\$350	132\$728	122:542\$917	90:106\$240	212:781\$885	44

(*) Incluída na despesa do trafego.

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone		
					Serviço central	Serviço dos tre
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto..	C. E.	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—
47	» » Perú a Pirapora.....	» »	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	3:600\$000	5:286
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	138:034\$707	2:325\$780	5:480\$815	23:430
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	122:071\$683	2:389\$323	13:786\$424	25:749
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A. F. R.	88:861\$560	12:154\$907	—	2:644
	Quarahim a Itaquí.....	F. R.	59:197\$746	9:093\$843	—	—
	Itaquí a São Borja.....	U. A.	29:663\$814	3:061\$061	—	2:644
52	E. F. Jacuhy.....	» »	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—
	» Suéste.....	—	—	—	—	—
	» Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterisados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., es da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de município. F. G., es federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., es federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual inclusive as de con federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

h	i	j	k	l	m	n
Locomoção						Numero de ordem do Q. 4
Serviço estações e mazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	
—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	47
14:880\$000	23:766\$900	—	17:914\$400	11:524\$100	29:438\$500	48
—	—	—	—	—	—	
51:644\$876	80:568\$579	9:694\$356	43:104\$754	71:304\$170	124:103\$280	49
140:117\$853	178:653\$785	27:477\$198	204:744\$694	225:935\$471	458:157\$363	50
11:884\$062	98:148\$750	—	185:320\$891	159:296\$158	344:617\$049	51
—	83:619\$712	—	130:724\$595	124:874\$093	255:598\$688	
11:884\$062	14:529\$038	—	54:596\$296	34:422\$065	89:018\$361	
—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 23 (Continuação)

Despesas totaes

a	b	c	n	o	p	q	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Via permanente				Total
			Serviço cen- tral	Conservação			
				Linha	Edifícios e dependencias		
I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	U. A.	579:707\$890	2.791:886\$740	405:975\$020	3.777:569\$650	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	579:707\$890	2.791:886\$740	405:975\$020	3.777:569\$650	
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	» »	578:019\$910	2.711:497\$000	398:807\$100	3.688:323\$110	
	Paulo Affonso.....	» »	1:688\$880	80:389\$740	7:167\$920	81:246\$540	
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	1.172:456\$510	11.915:705\$050	412:153\$890	13.500:315\$450	
4	São Paulo » » ».....	F. S. C. E.	580:458\$840	—	1.654:627\$290	6.419:210\$310	
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	565:918\$640	4.184:124\$180	1.291:871\$670	6.041:914\$490	
	Secção Bragantina.....	C. E.	14:540\$200	—	362:755\$320	377:295\$820	
5	Comp. Paulista de E. de Ferro...	» »	334:285\$780	4.339:733\$155	768:339\$038	5.442:407\$979	
6	» Mogyana » » ».....	F. G. R. S. C. E.	295:023\$260	3.953:558\$230	650:943\$596	4.899:522\$086	
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. C.	437:865\$681	4.105:002\$048	416:022\$808	4.958:890\$537	
	Região Sul.....	—	1.244.310\$959	14.841:321\$136	1.858.050\$246	10.583:682\$641	
8	Comp. E. F. São Paulo Rio-Grande.	U. A. F. G.	255:352\$609	5.088:138\$046	489:036\$266	7.832:526\$921	
	E. F. do Paraná.....	» » » »	81:814\$194	1.301:387\$210	108:450\$755	1.491:652\$159	
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	U. A.	80:931\$287	1.137.011\$755	91:258\$480	1.309:201\$522	
	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G.	882\$907	164:375\$455	17:192\$275	182:450\$637	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.	—	140:369\$379	2.769:428\$675	198:498\$654	3.108:296\$708	
	» principal.....	F. G. U. A.	129:640\$168	2.420:768\$239	188:605\$475	2.739:613\$882	
	Ramal do Paranápanema.....	F. G.	10:686\$907	262:232\$524	8:648\$257	281:567\$688	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	42\$304	86:427\$912	1:244\$922	87:715\$138	
	Linha de São Francisco.....	F. G.	33:169\$036	1.017:322\$161	182:086\$857	1.232:578\$054	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	U. A.	988:958\$350	9.393:183\$090	1.369:013\$980	11.751:155\$720	
	Total I.....	—	—	—	—	—	
II — Emprezas de 2ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	
	» Nordéste.....	—	—	—	—	4.850:100\$996	
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	271:039\$084	1.257:346\$162	163:421\$656	1.690:869\$902	
	E. F. de Sobral.....	» »	68.921\$836	310:699\$098	33:065\$489	412:686\$423	
	» » » Baturité.....	» »	201:117\$248	946:647\$064	130:353\$167	1.278:123\$479	
11	Companhia Ferro Viaria Êste Bra- sileiro.....	U. A.	—	—	—	3.159:291\$094	
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	—	—	—	1.924:038\$429	
	» » São Felix a Tremedal..	» »	21:316\$106	519:419\$977	179:315\$266	720:051\$349	
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	29:252\$366	461:473\$171	16:475\$779	517:201\$316	

do Q. 4	b	c	n	o	p	q
	Denominação das empresas	Regimen (*)	Serviço central	Via permanente		Total
				Conservação		
				Linha	Edifícios e dependencias	
	Região Suéste.....	—	—	—	—	5.112.346\$030
2	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	79:648\$100	1.267:338\$910	261:096\$010	1.608:083\$020
3	E. F. Oéste de Minas.....	A. U.	—	—	—	5.941:207\$169
4	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	63:705\$574	—	—	3.038:174\$792
5	E. F. Araraquára.....	E.	62:421\$230	1.289:688\$600		1.352:109\$530
6	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	298:707\$701	3.115:131\$067	90:424\$242	3.504:263\$010
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
7	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	79:768\$240	777:290\$140	398:201\$590	1.255:259\$970
8	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
9	» » de Bragança.....	U. A.	8:469\$960	191:154\$090	3:430\$500	203:054\$550
0	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	—	—	—	909:519\$480
1	» » Central do Piauly.....	» »	—	—	—	158:535\$661
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—
2	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	—	—	—	109:534\$850
3	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	39:457\$838
4	» » Central do Rio Grande do Norte.....	A. U.	23:211\$283	122:519\$199	12:300\$972	158:031\$454
5	» » Nazareth.....	E.	23:968\$788	375:108\$791	51:554\$515	450:632\$091
6	» » Santo Amaro.....	»	—	—	—	201:894\$850
7	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	—	333:149\$990
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
8	E. F. Therezopolis.....	A. U.	171:355\$233	—	22:859\$000	194:214\$233
9	» » Corcovado.....	F. S.	—	—	—	37:858\$510
0	» » Rio do Ouro.....	A. U.	—	—	—	—
1	» » Maricá.....	U. A. E.	9:473\$926	450:195\$579	4:474\$690	464:144\$175
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.	E.	4:752\$836	262:625\$877	2:625\$250	270:003\$963
2	Nilo Peçanha a Iguaba Grande..	U. A.	4:721\$090	187:569\$702	1:849\$420	194:140\$212
3	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	27:221\$630
4	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—
5	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—
6	» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—
7	» » de Goyaz.....	A. U.	—	—	—	429:591\$260
8	Companhia Estrada de Ferro do Dourado.....	C. E.	11:627\$608	453:535\$706		465:163\$314
9	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	—	299:797\$070
0	» » Funilense.....	E.	4:885\$920	138:999\$044		143:884\$964
1	» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—
2	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	» »	28:478\$195	466:457\$698		194:935\$893
3	Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	—	58:645\$850		58:645\$850

a	b	c	n	o	p	q
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edifícios e dependencias	
43	Tramway da Cantareira	E.	—	113:152\$902	—	113:152\$902
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	219\$883	82:363\$063	—	82:582\$946
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—
47	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	30:092\$200	—	30:092\$200
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	15:508\$754	123:922\$454	30:151\$622	169:582\$830
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	12:517\$615	246:698\$136	11:650\$212	270:865\$963
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	67:221\$255	152:351\$210	21:846\$648	241:419\$113
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	67:221\$255	22:014\$774	14:618\$882	103:854\$911
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	—	130:336\$436	7:227\$766	137:564\$202
52	E. F. Jacuhy.....	» »	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União, arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade de município; F. G., estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso; F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dons periodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 23 A

QUADRO

Despesas

a	b	c	d	e	f
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
	I — Empresas de 1ª categoria				
	Região Norte.....	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	20.266:548\$640	246:677\$020	20.513:225\$660
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	—	20.266:548\$640	246:677\$020	20.513:225\$660
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	—	19.956:747\$830	245:693\$310	20.202:441\$140
	Paulo Affonso.....	—	309:800\$910	983\$710	310:784\$520
	Região Suéste.....	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	—	45.491:657\$450	2.165:141\$130	47.656:798\$580
4	São Paulo " " " ".....	11:984\$780	45.456:927\$510	803:479\$000	46.260:406\$510
	E. F. Santos a Jundiaby.....	—	43.788:667\$740	803:479\$000	44.592:146\$740
	Secção Bragantina.....	11:984\$780	1.668:259\$770	—	1.668:259\$770
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro..	936:767\$505	48.463:063\$770	2.567:531\$069	51.030:594\$839
6	» Mogyana. " " " ".....	1.051:500\$154	31.426:887\$774	—	31.426:887\$774
7	E. F. Sorocabana.....	1.044:851\$958	34.596:265\$023	204:022\$004	34.800:287\$027
	Região Sul.....	—	70.791:878\$502	2.687:716\$732	73.479:595\$234
8	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	—	24.226:390\$392	2.627:716\$732	26.854:107\$124
	E. F. do Paraná.....	—	7.553:777\$710	2.550:437\$457	10.104:214\$867
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	—	7.007:340\$969	2.550:000\$000	9.557:340\$969
	Serrinha a Nova Restinga.....	—	546:436\$741	437\$157	546:873\$898
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	—	12.513:055\$002	58:903\$125	12.571:963\$127
	» principal.....	—	11.667:628\$426	58:704\$895	11.726:333\$321
	Ramal do Paranápanema.....	—	652:159\$049	203\$230	652:362\$279
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	—	193:267\$527	—	193:267\$527
	Linha de São Francisco.....	—	4.159:557\$680	18:371\$450	4.177:929\$130
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	—	46.565:488\$110	60.000\$000	46.625:488\$110
	Total.....	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	20.483:142\$699	35:595\$509	20.698:738\$208
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	7.129:026\$646	7:891\$931	7.136:918\$577
	E. F. Sobral.....	—	1.399:965\$279	1:382\$170	1.401:347\$449
	» » Baturité.....	—	5.729:061\$367	6:509\$761	5.735:571\$128

N. 23 A

totaes

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação por cento									
Adminis- tração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via-perma- nente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral	Numero de ordem do Q. 4
$\frac{Q. 23 \text{ cl. d}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. e}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. i}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. m}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. q}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. c}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. d}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. e}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. f}}{Q. 23 \text{ A cl. f}} \times 100$	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10,44	0,79	22,52	46,77	18,26	—	98,78	1,22	100,00	1
7,65	0,72	16,83	45,76	28,72	—	99,68	0,32	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5,41	0,66	21,56	39,50	28,33	—	95,46	4,54	100,00	2
6,37	1,25	29,66	47,37	13,55	—	98,20	1,80	100,00	3
3,04	1,69	18,11	53,82	22,62	0,72	100,00	—	100,00	4
2,83	4,18	18,19	57,27	10,66	1,84	94,97	5,03	100,00	5
3,87	3,18	21,70	52,31	15,59	3,35	100,00	—	100,00	6
3,43	2,02	19,91	55,08	14,25	4,73	99,41	0,59	100,00	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6,88	1,48	17,34	33,93	13,50	—	73,33	26,67	100,00	8
1,61	0,76	8,02	56,17	33,36	—	99,92	0,08	100,00	
10,05	1,36	17,54	47,19	23,36	—	99,50	0,50	100,00	
1,73	2,55	14,04	38,48	43,16	—	99,97	0,03	100,00	
0,76	2,71	18,88	32,26	45,39	—	100,00	—	100,00	
9,39	1,53	12,81	46,33	29,50	—	99,56	0,44	100,00	
6,75	0,34	16,43	51,15	25,20	—	99,87	0,13	100,00	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,35	1,29	23,70	37,11	29,45	—	99,90	0,10	100,00	10
9,05	1,66	27,24	39,65	22,28	—	99,89	0,11	100,00	

a	b	c	d	e	f
Número de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
			+	+	+
11	Companhia Ferro Viaria Êste Brasileiro...	—	13.354:116\$053	27:703\$578	13.561:819\$63
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	—	9.291:507\$155	—	9.291:507\$15
	» » São Felix a Tremedal.....	—	2.416:487\$107	27:703\$578	2.444:190\$68
	E. F. Bahia e Minas.....	—	1.826:121\$791	—	1.826:121\$79
	Região Suêste.....	—	52.884:818\$684	613:791\$286	53.497:609\$97
12	E. F. Victoria a Minas.....	—	5.406:278\$020	79:977\$020	5.486:255\$04
13	» » Oêste de ».....	—	17.034:300\$448	—	17.034:300\$44
14	Rêde Sul Mineira.....	—	11.100:870\$645	463:339\$846	11.563:210\$49
15	E. F. Araraquára.....	192:556\$620	6.800:333\$950	70:474\$420	6.870:808\$31
16	» » Noroêste do Brasil.....	—	12.543:035\$621	—	12.543:035\$62
	Região Sul.....	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria				
	Região Norte.....	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	—	2.758:399\$890	349:591\$230	3.107:991\$11
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	—	1.254:884\$957	56:813\$190	1.311:698\$11
20	» » São Luiz-Therezina.....	61:810\$416	2.928:501\$404	—	2.928:501\$44
21	» » Central do Piahy.....	925\$184	392:039\$329	—	392:039\$33
	Região Nordêste.....	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	284:580\$170	—	284:580\$17
23	» » Mossoró.....	—	150:128\$529	36:054\$172	186:183\$31
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	—	738:366\$991	11:114\$860	749:481\$86
25	» » Nazareth.....	—	1.773:971\$599	18:000\$000	1.791:971\$59
26	» » Santo Amaro.....	23:277\$530	724:186\$880	3:300\$000	727:486\$88
27	» » Ilhéos a Conquista.....	115:935\$920	1.148:796\$260	—	1.148:796\$26
	Região Suêste.....	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	—	843:278\$178	1.299:038\$898	2.142:317\$87
29	» » Corcovado.....	—	126:994\$120	—	126:994\$12
30	» » Rio do Ouro.....	—	1.930:026\$204	—	1.930:026\$20
31	» » Maricá.....	—	1.129:577\$401	167:925\$379	1.297:502\$80
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	—	700:083\$301	152:520\$319	852:606\$31
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	—	429:491\$100	15:405\$060	444\$896\$
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	—	84:798\$840	37:626\$904	122:425\$84
33	» » Paracatú.....	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—
35	» » de Goyaz.....	—	1.660:865\$889	23:285\$577	1.983:651\$86

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação por cento									Numero de ordem do Q. 4
Administração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral	
$\frac{Q. 23 \text{ cl. d.}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. e}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. i}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. m}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. q}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. c.}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. d.}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. e}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	$\frac{Q. 23 \text{ A cl. f.}}{Q. 23 \text{ A cl. f.}} \times 100$	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
9,36	1,94	15,55	52,44	20,71	—	100,00	—	100,00	
12,26	0,84	17,40	38,91	29,46	—	98,87	1,13	100,00	
23,53	—	14,24	34,01	28,21	—	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
9,72	2,37	11,50	45,64	29,32	—	98,54	1,46	100,00	
4,12	—	17,21	43,79	34,88	—	100,00	—	100,00	
3,18	1,17	11,15	54,23	26,27	—	96,00	4,00	100,00	
5,17	3,69	21,71	45,91	19,68	2,80	98,97	1,03	100,00	
8,27	1,31	19,72	42,76	27,94	—	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
25,15	1,96	7,43	13,82	40,39	—	88,75	11,25	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6,04	1,86	22,18	50,11	15,48	—	95,67	4,33	100,00	
13,22	—	20,89	32,72	31,06	2,11	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,99	—	45,33		40,44	0,24	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	18,84	42,67	33,49	—	100,00	—	100,00	
17,56	—	16,40	25,48	21,19	—	80,63	19,37	100,00	
17,05	—	19,45	40,93	21,09	—	98,52	1,48	100,00	
8,05	3,01	16,74	46,04	25,15	—	99,00	1,00	100,00	
5,82	0,27	8,96	53,55	27,75	3,20	99,55	0,45	100,00	
18,17	1,21	17,18	24,35	29,00	10,09	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	9,87	20,43	9,06	—	39,36	60,64	100,00	
10,04	—	26,40	33,75	29,81	—	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,98	0,87	12,07	28,52	31,67	—	82,11	17,89	100,00	
15,26	0,82	10,49	26,33	43,64	—	96,54	3,46	100,00	
18,42	—	19,49	9,12	22,24	—	69,27	30,73	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11,37	—	20,71	41,02	25,52	—	98,62	1,38	100,00	

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
36	Companhia Estrada de Ferro do Dourado..	36:355\$840	2.274:363\$283	73:102\$760	2.347:466\$043
37	E. F. São Paulo-Goyaz.....	212:211\$270	1.620:783\$280	80:698\$740	1.701:482\$020
38	» » Funilense.....	46:537\$820	719:356\$502	8:679\$600	728:036\$102
39	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá..	64:597\$033	1.319:475\$675	36:527\$540	1.356.003\$215
41	Ramal Ferreo Campineiro.....	202:989\$740	385:378\$260	16:733\$830	402:112\$090
42	Tramway da Cantareira.....	—	1.191:861\$614	213:327\$246	1.405:188\$860
43	E. F. Campos do Jordão.....	61:144\$718	464:975\$462	1:375\$100	466:350\$562
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto..	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra.....	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.....	12:346\$900	95:644\$500	—	95:644\$500
	Região Sul.....	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina.....	—	514:615\$176	20:710\$962	535:326\$135
49	» » D. Thereza Christina.....	—	1.082:138\$617	51:146\$575	1.083:285\$192
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd..	—	785:201\$379	—	785:201\$379
	Quarahim a Itaquy.....	—	511:364\$900	—	511:364\$900
	Itaquy a S. Borja.....	—	273:836\$479	—	273:836\$479
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—
	Total do Brasil.....	—	—	—	—

QUADRO Despesas

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão média em trafego	Despesa por kilome				
				Adminis- tração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-perma- nente
				Q. 23 cl. d. cl. d.	Q. 23 cl. e cl. d	Q. 23 cl. i cl. d'	Q. 23 cl. m cl. d	Q. 23 cl. q cl. e
I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	1.627,078	—	—	—	—	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	1.511,942	1:395\$044	106\$144	3:009\$161	6:249\$603	2:439\$461
	Paulo Affonso.....	» »	115,136	206\$461	19\$365	454\$465	1:235\$107	775\$140
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	2.927,870	881\$025	107\$092	3:508\$893	6:429\$480	4:610\$968
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	C. E. F. S.	247,312	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	139,466	20:374\$046	4:011\$532	94:821\$368	151:445\$064	43:321\$774
	Secção Bragantina.....	C. E.	107,846	470\$312	261\$833	2:802\$291	8:324\$874	3:498\$468
5	Comp. Paulista de E. de Ferro....	» »	1.266,831	1:140\$284	1:682\$739	7:326\$364	23:070\$426	4:296\$081
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro..	F. G. R. S. C. E.	1.966,016	619\$104	507\$917	3:469\$865	8:361\$231	2:492\$107
7	E. F. Sorocabana.....	C. F. G.	1.770,678	673\$902	396\$574	3:912\$705	10:825\$747	2:800\$560
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. de Ferro São Paulo-Rio Grande..	F. G. A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—
	Paraguá a Ponta Grossa.....	U. A.	380,368	1:727\$662	371\$852	4:356\$161	8:524\$921	3:441\$934
	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G.	44,980	195\$315	92\$243	975\$049	6:829\$569	4:056\$262
	Linha de Itararé ao Rio Urugnay	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—
	Linha principal.....	» » » »	883,206	1:334\$276	—	2:508\$995	6:266\$051	3:101\$217
	Ramal de Paranápanema.....	U. A.	133,851	84\$449	124\$424	684:359	1:875\$454	2:103\$590
	Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	47,785	30\$965	109\$465	763\$750	1:304\$722	1:835\$621
	Linha de São Francisco.....	F. G.	463,332	846\$536	138\$237	1:154\$723	4:177\$744	2:660\$248
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	2.530,553	1:243\$104	62\$939	3:027\$716	9:423\$839	4:643\$710
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	373,493	313\$426	48\$562	889\$086	1:392\$292	1:104\$938
	» » » Baturité.....	» »	763,250	680\$308	124\$766	2:046\$790	2:979\$695	1:674\$580

a	b	c	d	e	f	g	h	i								
									Regimen (*)	Extensão média em tráfego	Despesa por kilom.					
											Adminis- tração e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-perma- nente	
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. d cl. d	Q. 23 cl. c cl. d	Q. 23 cl. i cl. d	Q. 23 cl. m cl. d	Q. 23 cl. q cl. d								
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	U. A.	—	—	—	—	—	—								
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	1.183,294	734\$910	151\$908	1:221\$348	4:118\$070	1:626\$002								
	» » São Felix a Tremedal.....	» »	446,935	670\$570	45\$782	951\$606	2:127\$752	1:611\$087								
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	493,225	871\$250	—	527\$357	1:259\$248	1:044\$556								
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—								
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	488,320	1:092\$116	266\$044	1:292\$152	5:127\$774	3:293\$098								
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	1.959,721	358\$044	—	1:496\$019	3:806\$484	3:031\$660								
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	1.141,800	321\$954	118\$541	1:129\$177	5:491\$719	2:660\$864								
15	E. F. Araraquára.....	E.	—	1:266\$122	903\$265	5:313\$228	11:234\$149	4:815\$206								
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	1.272,236	815\$137	129\$296	1:944\$622	4:215\$579	2:754\$413								
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—								
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—								
III—Emprezas de 3ª categoria																
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—								
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd....	U. A.	366,485	2:133\$225	166\$376	629\$894	1:172\$009	3:425\$134								
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—	—								
19	» » Bragança.....	» »	291,870	271\$315	83\$831	996\$709	2:251\$908	695\$702								
20	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	450,652	859\$388	—	1:357\$488	2:126\$101	2:018\$230								
21	» » Central do Piahy.....	» »	133,525	410\$790	—	1:331\$044	—	1:187\$311								
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—								
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	88,000	—	—	609\$232	1:379\$918	1:244\$714								
23	» » Mossoró.....	C. E.	37,690	867\$383	—	810\$059	1:258\$899	1:046\$904								
24	» » Central do Rio G. do Norte.....	A. U.	176,630	723\$424	—	825\$252	1:736\$924	894\$705								
25	» » Nazareth.....	E.	221,662	650\$965	243\$382	1:353\$390	3:722\$342	2:032\$970								
26	» » Santo Amaro.....	»	88,350	478\$941	22\$092	738\$091	4:409\$031	2:285\$171								
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	82,750	2:522\$440	168\$450	2:384\$709	3:380\$115	4:025\$982								
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—								
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	36,870	—	—	5:734\$578	11:869\$543	5:267\$544								
29	» » Corcovado.....	F. S.	3,824	3:334\$487	—	8:767\$275	11:207\$759	9:900\$238								
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	84,254	—	—	—	—	—								
31	» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—	—								
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	65,292	1:172\$856	113\$147	1:576\$080	3:724\$977	4:135\$330								
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	65,180	1:041\$484	55\$807	716\$238	1:797\$255	2:978\$524								
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	33,810	580\$999	—	614\$863	287\$704	701\$403								
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—								
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—								
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—								
36	» » de Goyaz.....	A. U.	329,350	581\$310	—	1:058\$674	2:096\$996	1:304\$361								

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
o trafegado				Despesa de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto			Numero de ordem do Q. 4
Diversas e eventuais	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões kilometro em serviço de mercatorias	Vagões kilometro em serviço de bagagens, encomendas e animais	
Q. 23 cl. r el. d	Q. 23 cl. s el. d	Q. 23 cl. t el. d	Q. 23 cl. u el. d	Q. 23 cl. s Q. 12 cl. g	Q. 23 cl. s Q. 13 cl. g	Q. 16 cl. n+ +Q. 17 cl. s. (d+ +k)+Q. 19 el. b'	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. h	Q. 17 cl. s. (u+v)	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	7:852\$238	—	7:852\$238	7\$612	\$761	56.474.004	34.599.038	67.080.434	22.232.564	
—	5:466\$798	61\$986	5:468\$783	9\$013	1\$330	12.633.338	5.999.174	16.086.177	4.412.995	
—	3:702\$411	—	3:702\$411	9\$051	1\$195	13.816.327	1.835.495	13.084.711	1.617.544	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	11:071\$179	163\$780	11:234\$959	12\$404	1\$645	18.113.819	8.357.692	18.885.932	5.876.819	12
—	8:692\$207	—	8:692\$207	5\$888	\$938	70.782.657	50.890.304	81.544.124	59.070.931	13
—	9:722\$255	404\$922	10:127\$177	5\$845	1\$072	54.287.502	42.366.695	30.327.057	46.907.680	14
685\$743	24:217\$713	250\$977	24:468\$691	6\$553	\$542	39.687.991	—	—	—	15
—	9:859\$047	—	9:859\$047	9\$519	1\$316	50.908.384	51.324.137	62.791.571	11.217.781	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	7:526\$638	953\$903	8:430\$541	29\$282	4\$618	4.821.103	3.282.491	8.166.238	2.286.287	17
—	4:299\$465	1948652	4:494\$118	3\$748	1\$085	5.526.235	—	—	—	18
137\$158	6:498\$365	—	6:498\$365	19\$100	3\$244	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
6\$929	2:936\$074	—	2:936\$074	12\$382	2\$705	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	3:233\$864	—	3:233\$864	9\$580	2\$427	—	—	—	—	22
—	3:983\$246	956\$605	4:939\$851	—	—	—	—	—	—	23
—	4:180\$303	62\$927	4:243\$231	9\$008	1\$176	4.038.943	2.066.736	4.171.779	1.012.527	24
—	8:003\$049	81\$205	8:084\$253	7\$682	1\$211	7.293.626	3.064.515	5.476.128	2.817.932	25
263\$469	8:196\$795	37\$352	8:234\$147	—	—	—	—	—	—	26
401\$038	13:882\$734	—	13:882\$734	13\$454	1\$779	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	22:871\$662	35:232\$950	53:104\$612	—	—	—	—	—	—	28
—	33:209\$759	—	33:209\$759	5\$026	—	—	—	—	—	29
—	22:907\$235	—	22:907\$235	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	10:722\$390	2:335\$977	13:053\$363	8\$639	1\$549	2.476.848	1.102.015	2.143.806	943.004	
—	6:589\$308	236\$346	6:825\$654	10\$949	1\$695	1.218.830	683.868	1.501.460	294.381	32
—	2:184\$974	969\$516	3:154\$490	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	5:041\$841	70\$702	5:112\$043	3\$757	\$791	6.809.229	8.116.393	12.838.812	11.246.301	36

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilome				
				Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente
				Q. 23 cl. d cl. d	Q. 23 cl. c cl. d	Q. 23 cl. i cl. d	Q. 23 cl. m cl. d	Q. 23 cl. q cl. d
37	Companhia E. F. do Dourado....	C. E.	273,368	752\$149	155\$863	1:345\$096	4:231\$485	1:701\$601
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	147,000	1:202\$363	—	1:845\$960	4:494\$363	2:039\$436
39	» » Funilense.....	E	—	679\$485	112\$242	1:312\$315	3:573\$649	1:544\$493
40	» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	» »	161,545	1:693\$679	65\$076	1:086\$561	1:858\$901	3:063\$765
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	39,553	337\$769	115\$179	2:205\$603	469\$977	1:482\$715
43	Tramway da Cantareira.....	E.	30,335	8:362\$693	310\$436	9:017\$072	17:869\$671	3:730\$110
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	46,580	1:263\$512	353\$396	711\$686	4:568\$095	1:772\$927
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—
47	» » Perú a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	23,442	—	—	1:013\$860	1:255\$801	1:283\$687
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	69,700	1:980\$412	33\$368	1:155\$934	1:780\$535	2:433\$039
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	174,808	698\$319	13\$671	1:022\$000	2:620\$918	1:549\$505
51	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A F. R.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	175,597	337\$123	51\$788	476\$202	1:455\$598	591\$439
	Itaquy a São Borja.....	U. A	123,870	239\$475	24\$712	117\$293	718\$643	1:110\$553
52	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 24 (Continuação)

Despesas medias

a	b	c	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*) Q. 2 Cl. c	Peso bruto transportado a um kilometro Cls. (p+q+r+s)	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso bruto Q. 23 A el. c el. t	Um passageiro-kilometro Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ el. c}}{Q. 16 \text{ el. i} - Q. 18 \text{ el. k}}$	Uma tonelada-kilometro de mercadorias Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ el. f}}{Q. 19 \text{ el. b} - Q. 20 \text{ el. u}}$	Uma tonelada-kilometro de carg Cl. o × $\frac{Q. 13 \text{ cls. (d+e+f)} + Q. 17 \text{ cls. (l+k)} + Q. 19 \text{ el. b} - [Q. 20 \text{ cls. (k+u)} + Q. 17 \text{ el. k - gratuitos}]$
I—Empresas de 1ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A.	—	—	—	—	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	310.133.747	\$064	\$065	\$153	\$179
	Paulo Affonso.....	» »	1 222.022	\$254	\$121	\$688	\$323
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	C. E. F. S.	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	813.046.120	\$054	\$046	—	\$126
	Secção Bragantina.....	C. E.	26.484.619	\$063	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	» »	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	—	—	\$036	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	C. F. G.	—	—	\$041	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande.....	F. G. A. U.	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	A. U.	192.093.503	\$036	\$033	\$067	\$082
	Serrinha a Nova Restinga.....	F. G.	23.785.420	\$023	\$020	\$041	\$049
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	F. G. U. A.	—	—	—	—	—
	Linha principal.....	» » »	226.962.510	\$051	\$056	\$108	\$146
	Ramal de Paranápanema.....	U. A.	14.271.769	\$046	\$052	\$107	\$176
	Sub-Ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	2.592.537	\$075	\$104	\$165	\$164
9	Linha de São Francisco.....	F. G.	123.297.171	\$033	\$035	\$067	\$082
	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	849.332.078	\$055	\$055.	\$115	\$145
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
II—Empresas de 2ª categoria							
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral.....	» »	20.919.507	\$067	\$047	\$137	\$171
	» » Baturité.....	» »	110.386.428	\$052	\$042	\$121	\$145

a	b	e	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*) Q. 2 Cl. e	Peso bruto transportado a um kilometro Cls. (p+q+r+s)	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mereadorias	Uma tonelada-kilometro de earga
				$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e}}{\text{cl. t}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. e}}{Cl. o \times Q. 16 \text{ cl. i} - Q. 18 \text{ cl. k}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. f}}{Cl. o \times Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u}}$	$\frac{Q. 13 \text{ cl. s. (d+e+f)} + Q. 17 \text{ cl. s. (l+k)} + Q. 19 \text{ cl. b}'' - [Q. 20 \text{ cl. s. (k+l+v)} + Q. 17 \text{ cl. (k-gratuitos)]}{Cl. o \times}$
11	Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro..... Linha de Bahia a Joazeiro..... Linha de São Felix a Tremedal..... E. F. Bahia e Minas.....	U. A. » » » » » »	— 180.386.040 39.136.684 30.354.077	— \$052. \$062 \$060	— \$055 \$084 \$067	— \$103 \$198 \$129	— \$129 \$256 \$143
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Vitoria a Minas.....	F. G.	51.234.262	\$105	\$081	\$194	—
13	E. F. Oeste de Minas.....	A. U.	262.288.016	\$065	\$079	\$127	\$223
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	173.888.934	\$064	\$060	\$114	\$228
15	E. F. Araraquára.....	E.	—	—	\$025	\$133	\$151
16	» » Noroeste do Brasil.....	U. A.	176.241.873	\$071	\$070	\$149	\$188
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III—Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	18.556.119	\$149	\$517	\$517	\$725
18	E. F. Tocantins.....	» »	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	» »	—	—	\$037	\$132	\$179
20	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	—	—	\$199	\$644	—
21	» » Central do Piahy.....	» »	—	—	\$172	\$512	—
	Região Nordeste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	U. A.	—	—	\$228	\$657	—
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	A. U.	11.289.985	\$065	\$048	\$122	\$151
25	» » Nazareth.....	E.	18.652.201	\$095	\$056	\$144	\$207
26	» » Santo Amaro.....	» »	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	\$084	\$250	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	» » Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado.....	F. S.	—	—	\$043	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	U. A.	—	—	—	—	—
31	» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	A. U.	6.665.723	\$105	\$045	\$255	\$267
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	F. S.	3.698.539	\$116	\$083	\$291	\$302

a	b	c	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
		Q. 2 Cl. e	Cls. (p+q+r+s)	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e.}}{\text{cl. t}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ cl. e}}{Q. 19 \text{ cl. i} - Q. 18 \text{ cl. k}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ cl. f}}{Q. 19 \text{ cl. b}'' - Q. 20 \text{ cl. u}}$	$Cl. o \times \frac{Q. 13 \text{ cls. (d+e+f)} + Q. 17 \text{ cl. (l+k)} + Q. 19 \text{ cl. b}'' - [Q. 20 \text{ cls. (k+u)} + Q. 17 \text{ cl. (k-gratuitos)]}{}$
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	A. U.	39.070.735	\$042	\$045	\$118	\$225
37	Companhia E. F. do Dourado.....	C. E.	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	\$067	\$108	\$172
39	» » Funilense.....	E.	14.147.117	\$051	\$046	\$144	\$170
40	» » São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	» »	—	—	—	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	» »	—	—	—	—	—
43	Tramway da Cantareira.....	E	—	—	—	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	5.075.516	\$101	\$038	\$174	\$242
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	28.083.848	\$037	\$040	\$073	\$089
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	» » »	—	—	\$068	\$152	—
	Itaquy a São Borja.....	» » »	—	—	\$085	\$159	—
52	E. F. de Jacuhy.....	A. U.	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União, arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade de município; F. G., estradas federaes no período positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes, no período de reembolso; F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dois períodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 25

QUADRO N. 25

Resultados do trafego

a	b	c	d	e	f	g	h	Relação por cento					
								Receita		Despesa		i	j
								Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total
		cl. f × 100	cl. e			cl. h × 100	cl. e						
	Denominação das empresas												
1	Região Norte.....	24.890:266\$650	—	24.890:266\$650	20.266:548\$640	246:677\$020	20.513:225\$660	—	—				
	» Nordeste.....	24.890:266\$650	—	24.890:266\$650	20.266:548\$640	246:677\$020	20.513:225\$660	—	—				
	» Rêdes Norte, Oeste e Sul.....	24.761:171\$280	—	24.761:171\$280	19.950:747\$830	245:693\$310	20.202:441\$140	80,60	81,59				
	» Paulo Affonso.....	129:095\$370	—	129:095\$370	309:800\$810	983\$710	310:784\$520	239,98	240,74				
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—				
2	E. F. Central do Brasil.....	114.149:500\$189	730:955\$003	114.880:455\$792	141.657:520\$891	—	141.657:520\$891	124,10	124,10				
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	66.072:786\$161	878:946\$299	66.951:732\$460	45.491:657\$450	2.165:141\$130	47.656:795\$580	68,85	71,18				
4	São Paulo » ».....	79.013:361\$350	338:127\$910	79.351:489\$260	45.456:927\$510	803:479\$000	46.260:400\$510	—	—				
	E. F. Santos a Jundiahy.....	77.590:546\$900	328:037\$880	77.918:584\$780	43.788:667\$740	803:479\$000	44.592:146\$740	56,44	57,23				
	Seção Bragantina.....	1.422:814\$450	10:090\$030	1.432:904\$480	1.668:259\$770	—	1.668:259\$770	117,25	116,42				
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	66.392:193\$854	992:187\$752	67.384:381\$606	48.463:063\$770	2.567:531\$069	51.030:594\$839	73,00	75,73				
6	» Mogyana » ».....	48.612:201\$665	—	48.612:201\$665	31.426:887\$774	—	31.426:887\$774	64,65	64,65				
7	E. F. Sorocabana.....	43.209:960\$582	289:734\$367	43.499:694\$949	34.596:265\$023	204:022\$804	34.800:237\$027	80,07	80,00				
	Região Sul.....	70.234:990\$686	—	70.234:990\$686	70.791:878\$502	2.687:716\$732	73.479:595\$234	—	—				
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.....	27.465:731\$896	—	27.465:731\$896	24.226:390\$392	2.627:716\$732	26.854:107\$124	—	—				
	E. F. do Paraná.....	12.467:739\$401	—	12.467:739\$401	7.553:777\$710	2.550:437\$157	10.104:214\$867	—	—				
	Paranagua a Ponta Grossa.....	11.157:632\$560	—	11.157:632\$560	7.007:340\$969	2.550:000\$000	9.557:340\$969	62,80	85,66				
	Serrinha a Nova Restinga.....	1.310:126\$841	—	1.310:126\$841	540:430\$741	437\$157	546:875\$898	41,71	41,74				
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	9.636:984\$510	—	9.636:984\$510	12.513:035\$002	58:908\$125	12.571:963\$127	—	—				
	» Principal.....	8.975:707\$925	—	8.975:707\$925	11.667:639\$426	58:704\$895	11.726:333\$321	129,99	136,65				
	Ramal do Paranápanema.....	566:449\$954	—	566:449\$954	652:159\$049	—	652:362\$279	115,15	115,17				
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	94:826\$631	—	94:826\$631	193:267\$527	—	193:267\$527	203,81	203,81				
	Linha de São Francisco.....	5.360:987\$955	—	5.360:987\$955	4.159:557\$680	—	4.177:929\$130	77,59	77,93				
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	42.819:258\$790	—	42.819:258\$790	46.565:488\$110	18:371\$450	46.625:488\$110	108,75	108,89				
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—				

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	Denominação das empresas	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total
								cl. f x 100	cl. h x 100
								cl. c	cl. e
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	19.726:803\$976	372:660\$040	20.099:464\$016	20.663:142\$599	35:595\$503	20.698:738\$208	—	—
	» Nordéste.....	6.128:670\$612	47:502\$544	6.176:173\$156	7.129:026\$646	7:891\$931	7.136:918\$577	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.177:612\$031	14:949\$276	1.192:591\$307	1.399:965\$279	1:332\$170	1.401:347\$449	118,88	117,50
	E. F. de Sobral.....	4.951:028\$581	32:553\$268	4.983:581\$849	5.729:061\$367	6:509\$761	5.735:571\$128	115,71	115,09
	» » Baturité.....	13.598:133\$864	325:157\$496	13.923:290\$860	13.534:116\$053	27:703\$578	13.561:819\$631	—	—
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	8.929:889\$538	139:353\$774	9.069:273\$312	9.291:507\$155	—	9.291:507\$155	104,05	102,45
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	2.460:913\$226	91:740\$251	2.552:659\$477	2.416:487\$107	27:703\$578	2.444:190\$085	98,49	93,75
	» São Felix a Tremedal.....	2.207:330\$600	94:027\$471	2.301:358\$071	1.836:121\$791	—	1.826:121\$791	82,73	79,35
	E. F. Bahia e Minas.....	45.535:701\$881	1.650:447\$709	47.186:149\$590	52.884:818\$684	612:791\$286	53.497:609\$970	—	—
12	Região Suéste.....	5.060:949\$319	236:752\$781	5.297:702\$100	5.406:278\$020	79:977\$020	5.486:255\$040	106,82	103,56
13	E. F. Victoria a Minas.....	10.869:823\$537	629:963\$825	11.499:787\$362	17.034:300\$448	—	17.034:300\$448	156,71	148,13
14	» » Oéste de Minas.....	10.947:645\$408	692:133\$658	11.639:781\$066	11.100:870\$645	463:359\$846	11.563:210\$491	101,39	99,34
15	Rêde Sul Mineira.....	9.035:707\$880	56:589\$400	9.092:288\$280	6.800:333\$950	70:474\$420	6.870:808\$370	75,26	75,57
16	E. F. de Araraquára.....	9.621:575\$737	33:015\$045	9.656:590\$782	12.543:035\$621	—	12.543:035\$621	130,36	129,89
	» Noroéste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte.....	2.1663.58\$180	268:035\$920	2.434:394\$100	2.758:399\$890	349:591\$230	3.107:991\$120	127,33	127,67
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	1.300:117\$730	13:212\$045	1.313:329\$775	1.254:884\$957	56:813\$190	1.311:698\$147	96,52	99,87
18	E. F. Tocantins.....	841:276\$114	3:963\$570	845:239\$684	2.928:501\$404	—	2.928:501\$404	348,10	346,47
19	» » de Bragança.....	153:226\$694	—	153:226\$694	392:039\$329	—	392:039\$329	255,86	255,86
20	» » São Luiz-Therézina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
21	» » Central do Piahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	d			e	f	g		h	i		j			
			Do trafego	Accessoria	Total			Despesa			Do custeio	Accessoria		Total	Relação por cento	
								cl. f × 100	cl. h × 100						cl. f × 100	cl. h × 100
	Denominação dos empresas															
48	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
49	E. F. Santa Catharina.....	507:689\$770	5:883\$163	513:572\$933	514:615\$176	20:710\$962	535:326\$138	101,36	—	104,23	—	—	—			
50	» D. Thereza Christina..	1.155:524\$029	—	1.155:524\$029	1.032:138\$617	51:146\$575	1.083:285\$192	89,32	—	93,75	—	—	—			
	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	725:385\$384	—	825:385\$384	785:201\$359	—	785:201\$359	—	—	—	—	—	—			
	Quarahim a Itaquy.....	494:095\$389	—	494:095\$389	511:364\$880	—	511:364\$880	103,49	—	103,49	—	—	—			
	Itaquy a São Borja.....	231:289\$995	—	231:289\$995	273:836\$479	—	273:836\$479	118,40	—	118,40	—	—	—			
51	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	» Suécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	» Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			

Numero de ordem do Q.

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j
	Denominação das empresas	Extensão em tra- fego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total do eusteio em		Saldo	
		1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g	
1	Região Norte. » Nordéste.....	1.627,078	1.627,078	24.890:266\$650	25.351:752\$040	20:266:548\$8640	22.745:805\$710	4.623:718\$010	2.605:946\$330
	<i>Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.</i>	1.627,078	1.627,078	24.890:266\$650	25.351:752\$040	20.266:548\$8640	22.745:805\$710	4.623:718\$010	2.605:946\$330
	Rêtes Norte, Oéste e Sul.....	1.511,942	1.511,942	24.761:171\$280	25.229:865\$070	19.956:747\$830	22.523:069\$820	4.804:423\$450	2.706:795\$250
	Paulo Affonso.....	115,136	115,136	129:095\$370	121:886\$970	309:800\$8810	222:735\$890	—	—
	Região Suéste.....	10.964,336	10.916,015	418.442:191\$553	365.868:684\$664	339.266:372\$596	295.102:113\$774	79.175:858\$957	70.766:570\$890
2	E. F. Central do Brasil.....	2.720,193	2.700,015	114.149:500\$189	105.264:671\$697	131.264:000\$000	119.605:288\$587	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.989,446	2.989,446	66.072:786\$161	60.497:414\$978	45.491:657\$150	40.573.994\$180	20.581:128\$711	19.923:420\$798
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	249,312	249,312	79.013:361\$330	70.707:654\$8640	45.456:927\$510	39.252:277\$850	35.556:433\$840	31.455:377\$580
	E. F. Santos a Jundiaby.....	139,466	139,466	77.590:346\$900	69.320:181\$430	43.788:667\$740	37.407:011\$370	35.801:879\$160	31.913:170\$060
	Secção Bragantina.....	107,846	107,846	1.422:814\$450	1.387:473\$210	1.663:259\$770	1.845:265\$890	—	—
	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	1.270,691	1.242,962	67.384:381\$306	58.397:734\$247	51.020:594\$839	39.564:237\$834	16.353:786\$767	18.833:496\$413
5	» Mogyana » ».....	1.966,016	1.966,016	48.612:201\$665	39.663:110\$224	31.426:887\$774	25.486:547\$966	17.185:313\$891	14.176:562\$258
6	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	1.770,678	43.209:960\$582	41.338:098\$879	34.596.265\$023	30.619:767\$947	8.613:695\$559	10.718:330\$932
7	Região Sul.....	4.543,797	4.393,624	70.284:990\$686	58.965:071\$338	70.791:878\$502	59.605:727\$196	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo Rio Grande.....	1.953,522	1.963,069	27.465:731\$890	23.368:426\$688	24.228:390\$392	20.180:587\$786	3.239:341\$504	3.187:898\$902
	E. F. do Paraná.....	425,348	451,981	12.467:759\$101	10.814:699\$351	7.553:777\$710	5.763:750\$605	4.913.981\$691	5.050:948\$741
	Paranaguá a P. Grossa.....	380,368	—	11.157:632\$560	—	7.007:310\$969	—	4.150:291\$591	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	—	1.310:126\$841	—	540:436\$741	—	763:690\$100	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.064,842	1.047,756	9.636:984\$510	8.008:572\$496	12.513:055\$002	10.687:958\$046	—	—
	» Principal.....	883,206	—	8.975:707\$925	—	11.662:628\$426	—	—	—
	Ramal do Paranapanema.....	133,851	—	596:449\$954	—	632:159\$049	—	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	47,785	—	94:826\$631	—	193:267\$527	—	—	—
	Linha de São Francisco.....	463,332	463,332	5.360:987\$985	4.545:154\$841	4.159:557\$680	3.728:887\$313	1.201:430\$305	1.251:075\$918
9	Viação Fereza do Rio Grande do Sul.....	2.590,275	2.450,555	42.819:238\$790	35.596:644\$650	46.505:488\$110	39.485:139\$410	—	—
	Total I.....	17.135,211	16.937,131	513.617:448\$859	450.185:508\$8042	430.324:739\$738	377.453:646\$680	83.292:699\$151	72.731.861\$362

Numero de ordem do Q. 4

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j
		1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923
		Extensão em tra- fego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo	
		Q. 4 Cl. h		Q. 4 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g	
	Denominação das empresas								
		3.355,148	3.262,321	19.726:803\$976	17.551:410\$366	20.663:142\$699	17.535:841\$426	—	—
10	Região Norte..... » Nordéste.....	1.136,743	1.136,743	6.128:670\$612	6.503:529\$519	7.129:026\$646	5.999:607\$983	—	15:368\$940
	Rêde de Vição Cearense.....	373,493	373,493	1.177:642\$031	1.204:014\$415	1.399:963\$279	1.277:192\$304	—	503:921\$536
	E. F. de Sobral.....	763,250	763,250	4.951:028\$581	5.298:915\$104	5.729:061\$367	4.722:415\$679	—	576:499\$425
11	» » Baturité.....	2.218,405	2.125,578	13.598:133\$364	11.047:880\$847	13.534:116\$053	11.536:233\$443	64:017\$311	—
	Comp. Ferro Viária Este Brasi- leiro.....	1.250,073	1.250,073	8.929:889\$538	7.758:228\$136	9.291:507\$155	8.133:210\$635	—	—
	Linha de Bahia a Joãozeiro.....	456,931	433,775	2.460:913\$226	1.887:441\$909	2.416:487\$107	2.168:177\$246	44:436\$119	—
	» São Felix a Tremedal.....	511,401	441,730	2.207:330\$600	1:402:210\$802	1.826:121\$791	1.214:845\$562	381:208\$809	187:365\$240
	E. F. Bahia e Minas.....	5.160,902	4.631,436	45.535:701\$881	37.369:304\$722	52.884:818\$684	41.691:140\$484	—	—
	Região Suéste.....	502,700	475,000	5.060:949\$319	3.098:941\$756	5.406:278\$020	3.432:058\$710	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	1.963,366	1.936,688	10.869:823\$537	9.532:354\$561	17.034:300\$448	16.430:898\$017	—	—
13	» Oeste de Minas.....	1.141,800	1.141,800	10.947:645\$408	8.689:431\$024	11.100:870\$8645	8.726:092\$557	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	280,800	280,712	9.035:707\$880	8.611:801\$680	6.800:333\$950	5.120:728\$860	2.235:373\$030	3.491:072\$820
15	E. F. Araraquára.....	1.272,236	1.272,236	9.621:575\$737	10.515:717\$457	12.543:035\$621	11.413:421\$050	—	—
16	» Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	8.516,050	7.893,757	65.262:505\$857	54.920:715\$088	73.547:961\$833	59.226:981\$910	—	—
	Total II.....	1.343,674	1.343,674	2.166:358\$180	2.372:217\$600	2.758:399\$890	2.625:381\$830	—	—
	Região Norte.....	366,485	366,485	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd....	82,430	82,430	1.300:117\$730	1.255:150\$208	1.254:884\$957	1.135:625\$024	45:232\$773	119:525\$184
18	E. F. Tocantins.....	291,870	291,870	841.276\$114	1.056:409\$712	2.928:501\$404	2.361:663\$699	—	—
19	» » Bragança.....	450,652	450,652	153.226\$694	57:710\$870	392:039\$329	452:193\$118	—	—
20	» S. Luiz-Therézina.....	152,237	152,237	—	—	—	—	—	—
21	» » Central do Piahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c		d		e		f		g		h		j
		1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	
Denominação das empresas		Extensão em tra- fego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total em custeio em		Saldo		Q. e — Cl. g				
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. c		Q. 25 Cl. f		Q. e — Cl. g						
	Região Nordéste.....	695,082	695,082	6.828:053\$503	6.413:682:747	4.520:030\$426	—	2.008:023\$074	—	—	—	—	—	
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,000	88,000	67:354\$810	30:650\$592	284:580\$170	—	—	—	—	—	—	—	
23	» » Mossoró.....	37,690	37,690	309:559\$391	304:304\$545	150:128\$529	108:532\$143	159:230\$862	—	—	—	—	195:772\$402	
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	176,630	176,630	844:052\$200	865:140\$250	738:366\$991	887:636\$789	105:685\$209	—	—	—	—	—	
25	» » Nazareth.....	221,662	221,662	2.504:005\$012	2.138:414\$340	1.773:971\$599	1.434:300\$116	730:033\$413	—	—	—	—	704:114\$224	
26	» » Santo Amaro.....	88,350	88,350	716:225\$580	603:407\$900	724:186\$880	586:436\$047	—	—	—	—	—	16:971\$853	
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	82,750	2.387:056\$510	2.471:765\$120	1.148:796\$260	949:429\$300	1.238:260\$250	—	—	—	—	1.522:332\$820	
	Região Suéste.....	1.870,691	1.841,300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	E. F. Theropopolis.....	36,870	36,870	788:130\$112	651:695\$835	843:278\$178	697:678\$723	—	—	—	—	—	—	
29	» » Corcovado.....	3,524	3,524	131:071\$800	158:757\$600	126:994\$120	134:114\$510	4:077\$680	—	—	—	—	24:643\$090	
30	» » Rio do Ouro.....	127,676	127,676	554:177\$772	501:761\$074	1.930:026\$204	1.274:104\$205	—	—	—	—	—	—	
31	» » Mariaé.....	130,472	130,472	765:099\$650	719:635\$800	1.129:577\$401	765:191\$252	—	—	—	—	—	—	
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	530:597\$150	513:656\$200	700:086\$301	496:582\$442	—	—	—	—	—	16:073\$758	
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.	65,180	65,180	234:502\$500	206:979\$600	229:491\$100	268:408\$810	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Rezende a Boeaina.....	38,810	38,810	56:063\$830	61:581\$340	84:798\$840	268:608\$810	—	—	—	—	—	—	
33	» » Paraetá.....	129,543	129,543	—	—	—	728:231\$107	—	—	—	—	—	—	
34	» » do Morro Velho.....	8,000	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
35	» » Trespontana.....	20,000	20,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
36	» » de Goyaz.....	349,363	320,972	2.221:731\$226	1.569:232\$329	1.660:365\$889	1.262:031\$309	561:365\$337	—	—	—	—	307:201\$020	
37	» » Dourado.....	273,368	273,368	3.319:259\$010	2.506:552\$790	2.274:363\$253	1.989:897\$668	1:044:895\$727	—	—	—	—	516:652\$122	
38	» » São Paulo-Goyaz.....	147,000	167,000	1.889:737\$370	1.688:948\$280	1.620:783\$280	1.212:324\$325	278:954\$090	—	—	—	—	476:623\$955	
39	» » Fumilense.....	93,160	93,160	702:950\$279	751:562\$137	719:356\$502	619:058\$883	—	—	—	—	—	132:503\$154	
40	» » São Paulo-Minas.....	136,600	136,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	161,545	161,545	905:223\$598	751:775\$352	1.319:475\$675	1.333:505\$720	—	—	—	—	—	—	
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	39,553	39,553	475:949\$250	423:630\$170	385:378\$260	328:335\$490	90:570\$890	—	—	—	—	95:294\$680	
43	Tramway da Cantareira.....	30,335	30,335	897:035:656	951:479\$839	1.191:861\$614	1.407:933\$324	—	—	—	—	—	—	
44	E. F. Campos do Jordão.....	46,580	46,580	277:506\$983	254:673\$082	464:975\$492	370:546\$041	—	—	—	—	—	—	
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	31,350	31,350	—	240:867\$450	—	232:909\$603	—	—	—	—	—	7:957\$849	
46	E. F. de Jaboteabal.....	27,200	27,200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	» » Perús a Pirapora.....	16,000	16,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
48	» » Fazenda Dumont.....	23,442	23,442	124:571\$510	—	95:644\$500	—	28:927\$010	—	—	—	—	—	

Numero de ordem do Q. 4

QUADRO N. 26 (Continuação)

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r	
										Numero de passageiros-kilometro em
4	Denominação das empresas	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. i		
<p>I — Empresas de 1ª categoria</p>										
1	Região Norte » Nordeste	—	—	86.402.997	92.172.417	85.618.193	92.408.706	—	—	4,5
2	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	86.402.997	92.172.417	85.618.193	92.408.706	—	—	4,5
3	Rêdes Norte, Oeste e Sul.	—	—	86.022.802	91.794.187	85.258.519	92.076.908	—	4,3	4,8
4	Paulo Afonso	180:705\$440	100:848\$920	380.195	378.230	359.674	331.798	—	0,8	0,7
5	Região Suéste	—	—	2.917.183.507	—	—	—	—	—	—
6	E. F. Central do Brasil	17.114:499\$811	14.340:616\$890	1.661.722.729	343.724.652	837.525.183	—	—	—	5,6
7	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	—	—	367.863.452	193.589.479	259.210.736	221.615.852	—	5,6	5,6
8	São Paulo » »	—	—	219.690.506	183.034.836	269.463.193	256.863.934	—	—	37,4
9	E. F. Santos a Jundiahy	—	—	208.190.474	10.554.643	263.946.702	251.073.771	—	64,1	61,3
10	Secção Bragantina	245:445\$320	457:792\$680	11.500.032	279.586.690	5.516.591	5.610.163	—	5,5	6,4
11	Comp. Paulista de E. de Ferro	—	—	174.760.948	167.978.698	286.293.558	281.307.578	—	12,7	13,4
12	» Mogyana » »	—	—	213.559.182	194.378.299	235.432.173	168.613.198	—	7,1	7,2
13	E. F. Sorocabana	—	—	248.458.637	188.161.433	498.356.316	270.340.461	—	7,7	8,5
14	Região Sul	506:887\$816	640:655\$858	83.589.107	66.706.721	209.182.019	191.092.700	—	—	4,7
15	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	—	31.330.677	27.126.383	85.648.466	80.057.916	—	—	6,8
16	E. F. do Paraná	—	—	27.801.843	—	75.814.678	—	—	7,9	—
17	Paranaguá a Ponta Grossa	—	—	3.528.834	—	9.833.788	—	—	6,6	—
18	Serrinha a Nova Restinga	—	—	38.537.665	26.639.280	75.922.844	70.971.656	—	—	4,0
19	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	2.876:070\$492	2.679:377\$550	34.535.827	—	72.352.449	—	—	4,4	—
20	» Principal	2.691:920\$501	—	3.265.378	—	3.190.797	—	—	2,2	—
21	Ramal do Paranápanema	85:709\$095	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	98.440\$896	—	736.460	—	379.598	—	—	1,8	—
23	Linha de São Francisco	—	—	13.720.765	12.941.058	47.610.709	40.063.128	—	4,5	4,1
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	3.740:229\$320	3.828:494\$760	164.869.530	121.464.742	289.174.297	259.825.545	—	5,5	5,7
Total I.		—	—	3.252:043\$141	—	—	—	—	—	—

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
	Denominação das empresas	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923
		Defeit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão média	
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b		Q. 12 Cl. i	
10	II—Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	122.293.229	110.652.513	110.118.236	117.717.903	—	—
	» Nordeste.....	—	—	55.041.386	54.606.398	35.813.685	47.845.142	—	2,5
	Rêde de Vição Cearense.....	1.000:356\$034	—	6.561.901	5.881.386	6.878.485	8.478.326	1,9	3,4
	E. F. de Sobral.....	222:323\$248	72:577\$889	48.479.485	48.725.012	28.935.200	39.366.816	3,4	1,9
	» » Baturité.....	778:032\$786	—	—	—	—	—	—	4,2
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	—	488:352\$596	67.251.843	56.044.115	74.304.651	69.872.762	—	2,2
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	361:617\$617	394:982\$499	55.551.276	47.779.971	48.987.824	50.168.903	2,8	2,8
	» » São Felix a Tremedal.....	—	280:735\$337	8.622.802	6.342.288	11.806.917	8.466.952	1,6	1,5
	E. F. Bahia e Minas.....	—	—	3.077.765	1.921.856	13.509.910	11.236.907	1,1	1,3
	Região Suéste.....	7.349:116\$803	4.321:835\$762	221.647.204	193.686.512	189.215.355	171.849.831	—	3,6
12	E. F. Victoria a Minas.....	345:328\$701	333:116\$954	14.575.101	10.006.749	15.683.612	12.949.519	2,4	2,2
13	» » Oéste de Minas.....	6.164:476\$911	6.878:543\$456	48.568.943	48.167.857	57.303.103	53.698.486	4,0	3,7
14	Rêde Sul Mineira.....	153:225\$237	36:661\$533	49:291.347	45.254.039	37.975.871	28.919.910	4,6	4,4
15	E. F. de Araraquára.....	—	—	57.025.150	54.183.468	33.975.021	37.317.861	10,1	10,4
16	» » Noroéste do Brasil.....	2.886:444\$839	897:703\$593	52.186.663	54.183.468	44.277.748	51.913.574	2,8	3,1
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	7.285:455\$526	4.306:266\$822	343:940\$433	304.339.025	299.333.691	289.567.734	—	3,1
	III—Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	1.797.665	2.133.184	4.437.824	3.660.133	0,7	0,7
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	592:041\$710	253:164\$230	14.319.460	18.340.277	4.401.291	3.444.752	3,1	2,9
18	E. F. Tocantins.....	—	—	5.096.441	5.674.128	2.716.294	3.509.333	0,9	1,1
19	» » de Bragança.....	—	—	815.904	536.220	318.620	432.687	0,6	0,7
20	» » São Luiz—Therezina.....	2.087:225\$290	1.303:253\$987	—	—	—	—	—	—
21	» » Central do Piahy.....	238:812\$635	394:482\$248	—	—	—	—	—	—

a	b	k	l		m	n	o		p	q	r
			1924	1923			1924	1923			
Denominação das empresas											
		Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media			
		1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b		Q. 12 Cl. l			
22	Região Nordéste.....	—	—	—	17.028.074	—	13.692.089	—	—	—	—
23	E. F. Petrolina a Therezina.....	217.225\$360	—	505.415	387.014	99.135	26.271	0,7	—	0,5	—
24	» » Mossoró.....	—	—	372.151	372.942	1.031.085	999.731	—	—	1,3	—
25	» » Central do Rio Grande do Norte.....	—	22.496\$539	4.171.820	4.570.333	3.574.087	3.375.470	1,3	—	1,3	—
26	» » Nazareth.....	7.961\$300	—	6.970.820	6.183.924	6.501.631	5.877.261	2,8	—	2,6	—
27	» » Santo Amaro.....	—	—	—	632.822	—	799.701	—	—	1,7	—
28	» » Ilhéos a Conquista.....	—	—	4.953.987	4.881.039	2.503.337	2.613.654	2,8	—	2,9	—
Região Suéste.....											
28	E. F. Therezopolis.....	65.148\$066	45.982\$888	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	—	—	303.382	—	—	—	—	—	18,1	19,3
30	» » Rio do Ouro.....	1.375.848\$432	772.343\$131	973.021	11.107.160	—	4.246.800	27,9	—	27,9	3,0
31	» » Mairicá.....	364.477\$761	45.982\$888	5.015.289	5.328.377	2.654.380	1.822.126	2,5	—	2,5	2,4
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	169.489\$151	—	3.651.973	3.863.854	1.678.309	1.181.585	3,4	—	3,4	3,3
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	194.988\$600	61.629\$210	1.363.316	1.464.523	776.071	640.541	1,6	—	1,6	1,6
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	28.735\$010	207.027\$470	—	—	—	—	—	—	1,5	—
33	» » Paracati.....	—	—	—	1.487.135	—	497.794	—	—	—	1,1
34	» » Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	—	—	8.464.590	6.330.186	5.462.610	4.604.596	3,4	—	3,4	3,4
37	» » Dourado.....	—	—	15.390.799	13.457.991	8.158.097	6.638.539	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz.....	—	—	11.856.053	11.893.299	4.631.611	—	5,0	—	5,0	5,2
39	» » Funilense.....	16.406\$223	—	4.410.926	4.237.070	2.977.323	—	5,3	—	5,3	5,1
40	» » São Paulo--Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá.....	414.252\$077	581.730\$368	5.398.045	4.418.253	—	4.691.281	1,9	—	1,9	1,7
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	—	—	2.689.678	2.387.759	405.863	297.631	13,0	—	13,0	—
43	Tramway da Cantareira.....	294.825\$958	456.453\$485	—	25.066.670	491.140	—	26,1	—	26,1	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	187.468\$479	115.672\$959	768.465	636.896	56.263	88.972	3,4	—	3,4	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	» » Perús a Duménil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

500.140
140.511

Principaes dados estatísticos

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Por kilometro trafegado					
		Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo	
		1924	1923	1924	1923	1924	1923
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	15:581\$154	—	13:979\$542	—	1:601\$615
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	15:581\$154	—	13:979\$942	—	1:601\$615
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	16:377\$064	16:687\$059	13:199\$414	14:836\$782	3:177\$650	1:790\$277
	Paulo Affonso.....	1:121\$242	1:058\$635	2:690\$738	1:934\$546	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	42:984\$011	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	22:566\$844	20:662\$603	15:537\$458	13:857\$853	7:029\$386	6:804\$750
4	São Paulo » » ».....	—	285:904\$666	—	158:715\$620	—	127:189\$046
	E. F. Santos a Jundiahy.....	556:340\$233	497:040\$006	313:973\$784	268:215\$991	242:366\$419	228:824\$015
	Secção Bragantina.....	13:193\$020	12:865\$319	15:468\$907	17:110\$193	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro....	52:408\$090	46:990\$169	38:255\$351	31:835\$860	14:152\$739	15:154\$609
6	» Mogyana » » ».....	24:726\$249	20:174\$358	15:985\$062	12:963\$550	8:741\$177	7:210\$808
7	E. F. Sorocabana.....	25:403\$059	23:354\$916	19:538\$428	17:616\$413	4:864\$631	6:053\$236
	Região Sul.....	—	13:740\$061	—	13:616\$413	—	—
8	Com. E. F. São Paulo-Rio Grande.	—	12:020\$668	—	10:365\$306	—	1:637\$362
	E. F. do Paraná.....	—	23:927\$332	—	12:752\$197	—	11:175\$135
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	29:333\$783	—	18:422\$530	—	10:911\$253	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	29:126\$875	—	12:148\$438	—	16:978\$437	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.	—	7:763\$080	—	10:360\$325	—	—
	Linha Principal.....	10:162\$644	—	13:210\$539	—	—	—
	Ramal do Paranapanema.....	4:231\$944	—	4:872\$276	—	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe....	1:984\$443	—	4:044\$523	—	—	—
	Linha de São Francisco.....	11:570\$511	9:809\$715	8:977\$488	8:047\$981	2:593\$023	1\$761\$734
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	16:920\$910	14:645\$480	18:401\$308	16:220\$632	—	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	5:594\$366	—	5:589\$404	—	4\$962
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	6:023\$298	—	5:815\$698	—	207\$600
	E. F. de Sobral.....	3:153\$050	3:225\$266	3:748\$304	3:419\$588	—	—
	» » Baturité.....	6:486\$772	7:503\$037	7:506\$140	6:686\$739	—	2:222\$824
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro.	4:475\$302	5:369\$283	3:702\$411	5:606\$624	772:891	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	7:749\$858	6:410\$869	8:066\$172	6:737\$255	—	—
	» » São Felix a Tremedal..	5:506\$199	4:652\$194	5:406\$798	5:344\$155	—	—
	E. F. Bahia e Minas.....	4:475\$302	3:174\$262	3:702\$411	2:750\$199	772\$991	424\$163

de dois annos consecutivos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
Deficit		Relação por cento da despesa de custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro				Receita do trafego em réis por kilometro				Numero de ordem do Q. 4
				De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem em		Vehiculo em		
1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	89,72	—	\$063	—	\$190	—	9\$516	—	1\$192	—
—	—	—	89,72	—	\$063	—	\$190	—	9\$516	—	1\$192	1
—	—	80,60	89,27	\$067	\$063	\$201	\$273	10\$487	9\$576	1\$325	1\$193	—
1:569\$496	875\$911	239,98	182,74	\$071	\$062	\$273	—	4\$040	4\$130	\$519	\$511	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	\$010	—	\$079	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	\$067	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	68,85	67,07	\$045	\$045	\$178	\$177	11\$073	10\$086	1\$314	1\$191	3
—	—	—	55,51	—	—	—	\$196	—	21\$029	—	—	4
—	—	56,44	53,96	\$055	\$056	\$208	\$198	23\$722	22\$194	2\$426	2\$101	—
2:275\$887	4:244\$874	117,25	132,99	\$037	\$036	\$151	\$121	6\$508	5\$516	\$939	—	—
—	—	73,00	67,75	\$048	\$045	\$146	\$135	11\$215	9\$606	\$827	\$705	5
—	—	64,65	64,26	\$062	\$056	—	\$133	9\$475	7\$655	1\$148	\$933	6
—	—	80,07	74,07	\$042	\$043	\$100	\$088	8\$610	7\$576	1\$072	\$732	7
—	146\$352	—	101,09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	86,36	—	\$052	—	\$095	—	6\$998	—	\$811	8
—	—	—	53,30	—	\$055	—	\$110	—	9\$627	—	1\$044	—
—	—	62,80	—	\$051	—	\$119	—	10\$192	—	1\$145	—	—
—	—	41,71	—	\$050	—	\$112	—	12\$105	—	1\$118	—	—
—	2:597\$245	—	133,46	—	\$051	—	\$077	—	5\$257	—	\$654	—
3:047\$895	—	129,99	—	\$041	—	\$085	—	6\$320	—	\$782	—	—
640\$332	—	115,13	—	\$043	—	\$124	—	5\$216	—	\$922	—	—
2:060\$080	—	203,81	—	\$057	—	\$102	—	3\$018	—	\$628	—	—
—	—	77,59	82,04	\$051	\$051	\$096	\$095	7\$000	6\$563	\$768	\$733	—
1:480\$399	1:575\$152	108,75	110,76	\$058	\$061	\$101	\$102	8\$433	7\$015	1\$220	1\$001	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	99,91	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	92,52	—	\$040	—	\$118	—	4\$837	—	\$762	10
595\$254	194\$233	118,88	106,02	\$040	\$037	\$115	\$109	4\$546	4\$822	\$815	\$771	—
1:019\$368	—	115,71	89,12	\$040	\$040	\$106	\$120	5\$147	4\$877	\$812	\$767	—
—	237\$341	82,73	104,42	\$071	\$065	\$159	\$141	10\$941	6\$645	1\$444	\$827	11
316\$314	326\$283	104,08	105,09	\$066	\$065	\$133	\$126	7\$366	6\$358	\$894	\$754	—
—	691\$961	98,19	104,01	\$069	\$066	\$252	\$241	9\$179	8\$378	1\$354	1\$246	—
—	—	82,73	86,64	\$071	\$068	\$159	\$154	10\$941	6\$453	1\$444	\$903	—

a	b	e	d	.	f	g	h
		Por kilometro trafegado					
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo	
		1924	1923	1924	1923	1924	1923
	Região Suéste.....	—	8:075\$903	—	9:009\$898	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	10:364\$002	6:524\$088	11:071\$179	7:225\$387	—	—
13	» » Oéste de Minas.....	5:546\$618	4:942\$973	8:692\$207	3:502\$352	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	9:588\$058	7:610\$291	9:722\$254	7:642\$400	—	—
15	E. F. de Araraquára.....	32:178\$447	30:678\$424	24:217\$713	18:241\$930	7:960\$734	12:436\$494
16	» » Noroéste do Brasil.....	7:562:729	8:265\$540	9:859\$047	8:971\$151	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	5:911\$178	6:472\$891	7:526\$638	7:616\$361	—	—
18	E. F. Tocantias.....	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	4:434\$441	4:300\$374	4:299\$465	3:890\$859	154\$976	409\$505
20	» » São Luiz-Therezina.....	1:866\$788	2:344\$811	6:498\$365	5:240\$549	—	—
21	» » Central do Piauhy.....	1:147\$551	558\$079	2:936\$074	4:372\$819	—	—
	Régião Nordéste.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	765\$396	554\$320	3:233\$864	—	—	—
23	» » Mossoró.....	8:207\$997	8:073\$880	3:983\$246	2:879\$600	4:224\$751	5:194\$280
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	4:778\$646	4:898\$037	4:180\$303	5:025\$402	593\$343	—
25	» » de Nazareth.....	11:296\$501	9:647\$185	8:003\$049	6:470\$663	3:293\$452	3:176\$522
26	» » « Santo Amaro.....	8:106\$684	6:829\$744	8:196\$795	6:637\$646	—	192\$098
27	» » » Ilhéos a Conquista.....	28:846\$604	29:870\$273	13:882\$734	11:473\$465	14:963\$870	18:396\$808
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—
28	E. E. Therezopolis.....	21:116\$695	17:675\$504	22:871\$662	18:922\$667	—	—
29	» » Corcovado.....	34:276\$098	41\$516\$109	33:209\$759	35:071\$780	1:066\$339	6:444\$323
30	» » Rio do Ouro.....	6:577\$465	5:901\$197	22:907\$235	14:084\$701	—	—
31	» » Mariacá.....	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	8:126\$526	—	10:722\$390	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande.....	3:597\$763	—	6:589\$508	—	—	—
32	E. F. de Rezende a Bocaina.....	1:444\$572	1:586\$739	2:184\$974	1:785\$364	—	—
33	» » Paracatú.....	—	—	—	5:621\$540	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	6:745\$806	5:369\$720	5:041\$341	4:316\$365	1:704\$465	1:052\$855
27	» » Dourado.....	12:162\$090	9:169\$162	8:319\$786	7:279\$190	3:822\$304	1:889\$972
38	» » São Paulo-Goyaz.....	12:855\$356	11:568\$139	11:025\$336	8:303\$591	1:829\$620	3:261\$3548
39	» » Funilense.....	7:515\$623	8:067\$434	7:721\$731	6:645\$114	—	1:422\$320
40	» » São Paulo-Minas.....	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio do Ituiú.....	5:603\$538	4:653\$659	8:167\$852	8:254\$701	—	—
42	Ramal Ferro Campineiro.....	12:033\$202	10:685\$161	9:742\$338	8:301\$153	2:289\$864	2:334\$008
43	Tramway da Cantareira.....	29:570\$979	31:365\$743	39:289\$982	46:412\$834	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	5:957\$642	5:467\$434	9:982\$298	7:950\$752	—	—
45	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	—	7:683\$172	—	7:429\$333	—	253\$839

QUADRO N. 27 (continuação)

Principaes dados estatísticos de dois annos consecutivos

a	b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Despesa do custeio em réis por kilometro				Custo total em réis do transport por kilometro			
		Trem em		Vehiculo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
		1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923
	I—Emprezas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	8\$538	—	1\$069	—	\$063	—	\$16
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	8\$538	—	1\$069	—	\$063	—	\$16
	Rêdes Norte, Oéste e Sul.....	8\$452	8\$549	1\$068	1\$065	\$065	\$062	\$153	\$16
	Paulo Affonso.....	9\$695	7\$546	1\$245	\$934	\$121	\$079	\$688	\$45
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	7\$624	6\$764	\$905	\$798	\$035	—	—	—
4	S. Paulo Railway Co. Ltd.....	—	11\$631	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiáhy.....	13\$388	11\$976	1\$369	1\$134	\$046	\$044	\$104	\$10
	Secção Bragantina.....	7\$631	7\$336	1\$101	—	—	—	—	—
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro.	8\$186	6\$508	\$604	\$477	—	—	—	—
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	6\$125	4\$919	\$742	\$599	\$036	—	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	6\$894	5\$612	\$858	\$542	\$041	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Comp. de E. F. São Paulo-Rio Grande.	—	6\$043	—	\$701	—	\$044	—	\$07
	E. F. do Paraná.....	—	5\$131	—	\$550	—	\$031	—	\$05
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	6\$400	—	\$719	—	\$033	—	\$067	—
	Serrinha a Nova Restinga.....	5\$049	—	\$466	—	\$020	—	\$041	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay....	—	7\$015	—	\$873	—	\$064	—	\$09
	Linha principal.....	8\$216	—	1\$016	—	\$056	—	\$108	—
	Ramal do Paranâpanema.....	6\$006	—	1\$062	—	\$052	—	\$107	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	6\$151	—	1\$279	—	\$104	—	\$145	—
	Linha de São Francisco.....	5\$431	5\$416	\$596	\$604	\$035	\$036	\$067	\$07
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	9\$171	7\$770	1\$326	1\$108	\$055	\$057	\$115	\$111
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	II—Emprezas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	—	4\$462	—	\$703	—	\$036	—	\$103
	E. F. de Sobral.....	5\$404	4\$176	\$967	\$704	\$047	\$048	\$137	\$085
	» » » Baturité.....	5\$955	4\$346	\$940	\$648	\$035	\$035	\$121	\$101
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro....	9\$051	6\$938	1\$195	\$364	\$067	\$066	\$129	\$136
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	6\$180	6\$682	\$790	\$793	\$062	\$061	\$163	\$125
	» » São Felix a Tremedal.....	9\$013	9\$625	1\$330	1\$432	\$084	\$077	\$198	\$236
	E. F. Bahia a Minas.....	9\$.51	5\$591	1\$195	\$782	\$067	\$070	\$129	\$119

QUADRO N. 28

QUADRO N. 28
Resultados do trafego no quinquennio 1921-1925

a	b	c	d	e	f	g
N. de ordem	Denominação das empresas	1921	1922	1923	1924	1925
				Receitas		
	I — Empresas de 1ª categoria					
1	Região Norte..... » Nordêste.....	23.236:777\$870	52.498:625\$589	25.351:752\$040	24.890:266\$650	35.056:781\$470
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.....	23.236:777\$870	25.498:625\$580	25.351:752\$040	24.890:266\$650	35.056:781\$470
	Região Sueste.....	302.623:359\$163	318.880:692\$962	375.861:684\$664	417.450:003\$801	493.431:563\$805
2	E. F. Central do Brasil.....	89.117:102\$705	97.854:943\$300	105.264:671\$697	114.149:500\$189	125.617:671\$187
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	50.063:000\$000	53.614:000\$000	60.490:414\$977	66.072:786\$161	69.923:667\$038
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	43.373:744\$180	51.041:257\$610	70.707:654\$640	79.013:361\$350	91.179:450\$480
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	49.006:949\$079	45.359:672\$691	58.397:734\$247	66.392:193\$854	82.753:759\$079
6	Mogyana de E. de Ferro.....	34.199:979\$574	34.639:746\$218	39.663:110\$224	48.612:201\$665	55.793:046\$329
7	E. F. Sorocabana.....	36.858:582\$625	36:351\$073\$143	41.338:098\$879	43.209:960\$382	68.161:969\$692
	Região Sul.....	50.049:276\$950	57.140:441\$703	59.111:508\$022	70.284:990\$686	83.651:300\$002
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande(I).....	18.290:734\$960	21.362:670\$683	23.514:863\$572	27.465:731\$896	30.526:362\$923
9	Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.....	31.758:541\$990	35.777:771\$020	35.596:644\$650	42.549:258\$790	53.124:937\$080
	Total I.....	375.909:413\$983	401.519:560\$245	460.324.944\$726	512.625:261\$137	612.139:645\$278
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Norte.....	13.532:296\$512	14.920:784\$333	17.551:410\$336	19.736.803\$976	20.737:426\$436
	» Nordêste.....	3.538:963\$336	4.337:307\$371	6.503:529\$519	6.128:670\$612	6.329:540\$247
10	Rêde de Viação Cearense.....	9.993:333\$176	10.583:476\$902	11.047:888\$847	13.598:133\$364	14.407:886\$189
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	32.660:024\$385	35.613:574\$860	40.468:240\$478	45.335:701\$881	57.985:548\$657
12	E. F. Victoria a Minas.....	3.516:294\$120	3.504:167\$693	3.098:941\$756	5.060:949\$319	6.021:252\$900
13	» Oêste de Minas.....	7.818:928\$959	8.370:797\$781	9.552:354\$561	10.869:822\$537	12.754:035\$810

(1) Nos dados deste quadro, relativos aos annos 1921, 1922 e 1923, estão incluídos os da linha estadual Norte do Paraná.

a	b	c	d	e	f	g
		1921	1922	1923	1924	1925
	Denominação das empresas					
14	Rêde Sul Mineira.....	5.080:565\$274	8.463:822\$652	8.689:431\$024	10.947:945\$408	14.105:690\$508
15	E. F. de Araraquara.....	6.743:978\$980	6.302:433\$871	8.611:801\$680	9.035:707\$880	10.660:670\$640
16	» » Noroeste do Brasil.....	6.500:277\$052	8.972:352\$863	10.515:717\$457	9.621:575\$787	14.443:802\$799
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.....	46.192:320\$897	50.534:359\$193	58.019:656\$844	65.262:505\$857	78.722:885\$093
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	1.931:621\$912	1.631:298\$790	2.678:217\$600	2.166:358\$180	4.374:139\$400
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	1.064:107\$279	1.086:331\$593	1.235:150\$208	1.300:117\$730	1.436:082\$898
20	» » São Luiz a Theozina.....	428:387\$770	721:978\$263	1.056:409\$712	841:276\$114	848:173\$891
21	» » Central do Piauhy.....	15:546\$700	27:128\$790	57:710\$870	153:226\$694	211:091\$430
	Região Nordeste.....	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró.....	131:307\$663	200:079\$462	30:650\$592	67:354\$810	110:412\$415
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	116:034\$900	647:871\$241	304:304\$545	309:359\$391	—
25	» » Nazareth.....	1.994:478\$914	2.000:028\$751	865:140\$250	844:002\$200	926:231\$620
26	» » Santo Amaro.....	401:343\$470	616:543\$790	2.138:414\$340	2.504:005\$013	2.614:199\$498
27	» » Ilhéos a Conquista.....	875:052\$980	1.667:143\$820	603:407\$900	716:225\$580	742:800\$710
	Região Sueste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis.....	342:588\$956	122:902\$209	651:695\$835	778:130\$112	571:470\$336
29	» » Coreovado.....	—	152:564\$300	158:757\$606	131:071\$800	157:136\$400
30	» » Rio do Ouro.....	579:763\$061	509:412\$299	501:761\$074	554:177\$772	641:621\$876
31	» » Maricá.....	656:149\$630	678:573\$140	719:635\$800	765:099\$050	292:331\$200
32	» » Rezende a Boeaina.....	70:048\$474	—	61:581\$340	56:063\$830	—
33	» » Paraetutú.....	9:171\$500	137:406\$800	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	9478824\$799	1.095:239\$726	1.569:232\$329	2.221.731\$226	3.047:580\$422
37	Comp. E. F. do Doutrado.....	2.370:573\$745	2.131:222\$250	2.506:552\$790	3.319:259\$010	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	1.636:918\$800	1.594:400\$080	1.688:948\$280	1.889:737\$370	2.044:777\$540

a	b	c					f	g
		1921	1922	1923	1924	1925		
Denominação das empresas		Recultas						
39	E. F. Fumilense.....	793:231\$163	778:909\$963	751:562\$137	702:950\$279	(1)		
40	» » Itatibense.....	271:228\$620	222:023\$280	233:939\$100	288:663\$080	325:784\$240		
41	» » São Paulo-Minas.....	153:970\$190	193:257\$200	317:361\$083	307:874\$551	411:865\$930		
42	» » Santos a Santo Antonio do Juquia.....	614:140\$174	648:950\$456	751:775\$452	905:223\$598	1.212:904\$665		
43	Ramal Ferreo Campineiro.....	288:838\$720	220:142\$520	423:630\$170	475:949\$250	551:286\$607		
44	Tramway da Cantareira.....	704:437\$708	752:388\$617	951:479\$839	897:035\$656	979:286\$200		
45	E. F. Campos do Jordão.....	171:855\$582	194:921\$936	254:073\$082	277:500\$983	—		
46	» » Melhoramentos de Monte Alto.....	164:587\$442	161:058\$780	240:867\$450	264:695\$780	311:490\$720		
47	» » de Jaboticabal.....	65:089\$540	34:453\$776	80:316\$574	102:000\$000	94:326\$010		
48	» » Perús Pirapora.....	94:870\$632	124:784\$400	143:295\$200	133:097\$200	100:202\$900		
49	» » Fazenda Dumont.....	108:117\$700	62:957\$860	109:235\$760	124:571\$510	85:984\$750		
	Região Sul.....	—	—	—	—	—		
50	E. F. de Santa Catharina.....	260:213\$562	308:938\$872	352:950\$265	507:689\$770	552:930\$439		
51	» » D. Thereza Christina.....	560:175\$486	687:178\$761	889:931\$652	1.153:524\$029	1.213:018\$562		
52	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	589:655\$969	652:533\$612	759:983\$347	725:383\$384	809:331\$340		
53	E. F. de Jacuhy.....	305:387\$640	356:366\$460	382:387\$330	413:417\$504	—		
54	» » Porto Alegre a Tristeza.....	134:188\$084	177:825\$190	179:191\$170	186:203\$402	—		
	Total III.....	—	—	—	—	—		
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—		
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—		
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—		
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—		
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—		

(1) Foi incorporada a E. F. Sorocabana.

Resultados do trafego no quinquennio 1921-1925

a	b	Despesas				
		1921	1922	1923	1924	1925
	Denominação das empresas					
1	I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Norte	19.339:160\$880	21.631:252\$910	22.745:805\$710	20.269:548\$640	24.652:714\$400
	» Nordeste	19.339:160\$880	21.631:252\$910	22.745:805\$710	20.269:548\$640	24.652:714\$400
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.					
	Região Suéste	260.213:618\$157	259.013:409\$139	295.102:413\$774	317.092:322\$418	393.862:248\$024
2	E. F. Central do Brasil	110.595:932\$595	111.496:372\$782	119.605:288\$587	(1) 141.657:520\$831	145.145:715\$518
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	38.904:000\$000	38.234:000\$000	40.573:994\$180	43.491:657\$150	49.532:386\$120
4	São Paulo » »	34.303:412\$740	32.620:052\$530	39.252:277\$260	43.456:927\$510	59.895:415\$830
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.	32.386:285\$716	31.759:440\$269	39.364:237\$834	48.463:063\$770	55.559:551\$843
6	» Mogyana » »	19.400:951\$808	20.162:922\$269	25.486:347\$906	31.426:887\$774	36.750:685\$940
7	E. F. Sorocabana	24.332:995\$298	24.740:624\$289	30.619:767\$947	34.596:265\$823	46.978:289\$473
	Região Sul	47.467:154\$341	53.778:300\$607	59.586:277\$710	70.791:878\$502	89.126:406\$251
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	15.309:851\$121	18.323:587\$977	20.361:138\$390	21.226:390\$392	32.614:266\$731
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	32.157:309\$220	35.454:712\$630	39.425:139\$410	46.565:488\$110	56.511:839\$520
	Total — I.	327.009:932\$878	334.422:962\$656	377.634:497\$194	438.150:749\$560	507.641:068\$675
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Norte	14.906:577\$133	16.929:826\$155	17.535:841\$426	20.663:142\$699	23.389:588\$854
	» Nordeste	3.786:067\$972	5.977:455\$169	5.999:607\$983	7.129:026\$616	8.783:856\$699
10	Réde de Viação Cearense	11.120:509\$161	10.952:370\$986	11.536:233\$443	13.534:116\$053	14.596:732\$155
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro	41.888:056\$318	44.772:040\$275	45.123:199\$194	52.881:818\$684	61.472:330\$279
	Região Suéste					
12	E. F. Victoria a Minas	3.614:679\$926	4.064:608\$162	3.432:058\$710	5.406:278\$020	6.926:182\$340
13	» Oeste de Minas	13.845:303\$171	17.055:869\$939	16.430:898\$917	17.034:300\$448	21.207:368\$005

(1) Dado rectificado após a impressão do q. 26.

a	b	h	i	j	k	l
Denominação das empresas		1921	1922	1923	1924	1925
14	Rêde Sul Mineira.....	7.268:408\$456	7.404:634\$774	8.726:092\$557	11.100:870\$645	13.737:000\$000
15	E. F. Araraquára.....	4.293:589\$681	4.217:890\$670	5.120:728\$860	6.800:333\$950	8.244:657\$280
16	» » Noroeste do Brasil.....	12.866:075\$084	12.029:036\$730	11.113:421\$050	12.543:035\$621	14.357:178\$554
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.....	56.794:633\$451	61.701:866\$430	62.659:040\$620	73.547:961\$833	87.852:975\$133
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	2.451:644\$368	2.339:016\$320	2.625:381\$830	2.758:399\$890	2.871:614\$930
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança.....	1.226:620\$239	1.057:728\$505	1.135:625\$024	1.234:884\$957	1.390:786\$137
20	» » São Luiz-Therezina.....	1.863:152\$940	2.165:104\$901	2.361:663\$699	2.928:501\$401	2.370:130\$970
21	» » Central do Piahy.....	—	101:910\$260	452:193\$118	392:039\$329	694:193\$330
	Região Nordeste.....					
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró.....	122:539\$568	113:009\$153	108:532\$143	284:580\$170	568:153\$180
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	779:375\$771	978:995\$088	887:636\$789	150:128\$529	—
25	» » Nazareth.....	1.480:248\$780	1.325:018\$022	1.434:300\$116	738:366\$991	1.051:654\$011
26	» » Santo Amaro.....	520:452\$030	539:733\$100	586:436\$047	1.773:971\$599	2.173:005\$104
27	» » Ilhéos a Conquista.....	747:936\$160	720:161\$580	949:429\$300	724:186\$880	889:182\$230
	Região Sudeste.....					
28	E. F. Therezopolis.....	827:777\$777	565:795\$747	697:678\$723	843:278\$178	1.762:858\$205
29	» » Corcovado.....	112:550\$478	108:656\$840	131:114\$510	126:994\$120	149:205\$904
30	» » Rio do Ouro.....	1.046:281\$202	1.212:869\$539	1.274:104\$205	1.930:026\$201	2.055:411\$333
31	» » Maricá.....	651:691\$100	650:480\$357	765:191\$252	1.129:377\$101	498:214\$800
32	» » Rezende a Bocaina.....	111:193\$210	—	69:289\$976	81:798\$840	—
33	» » Paracatu.....	—	—	728:231\$107	—	—
34	» » do Morro Velho.....	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	871:424\$095	1.024:455\$598	1.262:031\$309	1.660:365\$889	2.881:854\$055
37	Companhia Estrada de Ferro do Dourado.....	1.754:019\$956	1.921:446\$151	1.989:897\$668	2.274:363\$283	1.792:228\$775

N. do Q. 4

a	b	Despesas					l
		h	i	j	k		
N. de ordem do Q. 4		1931	1932	1933	1934	1925	
Denominação das empresas							
39	E. F. Funilense.....	586:971\$201	570:180\$158	619:058\$883	719:356\$502	(1)	
40	» » Itatibense.....	173:046\$243	171:1\$1\$917	222:009\$360	253:170\$051	278:629\$262	
41	» » São Paulo-Minas.....	186:767\$900	227:312\$500	320:038\$973	477:161\$314	538:713\$238	
42	» » Santos a Santo Antonio do Jiquiá.....	896:593\$420	1.011:126\$463	1.333:503\$720	1.319:475\$675	1.450:775\$890	
43	Ramal Ferreo Campineiro.....	159:854\$830	156:059\$060	328:333\$490	385:378\$260	514:210\$471	
44	Tramway da Cantareira.....	952:728\$075	911:422\$472	1.407:933\$324	1.191:861\$814	1.748:039\$617	
45	E. F. Campos do Jordão.....	272:357\$326	291:487\$208	370:340\$041	464:975\$492	—	
46	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	220:517\$122	232:880\$868	232:909\$603	299:340\$874	309:314\$445	
47	E. F. de Jaboticabal.....	—	35:455\$766	91:763\$676	85:000\$000	55:000\$017	
48	» » Perús Pirapora.....	309:159\$100	295:436\$600	337:000\$600	323:025\$800	349:181\$200	
49	» » Fazenda Dumont.....	91:856\$690	85:038\$300	93:694\$360	95:044\$500	110:513\$700	
Região Sul.....							
50	E. F. Santa Catharina.....	—	—	—	—	—	
51	» » D. Thereza Christina.....	454:707\$734	474:952\$494	368:237\$683	514:615\$116	571:265\$432	
52	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	585:152\$860	639:334\$054	783:739\$772	1.032:138\$617	1.364:206\$242	
53	E. F. Jacuhy.....	795:047\$610	719:714\$905	849:044\$510	785:201\$359	1.315:584\$507	
54	» » Porto Alegre a Tristeza.....	351:970\$314	427:169\$126	423:111\$427	557:580\$741	—	
	» » —	126:195\$900	127:195\$900	139:329\$127	235:480\$320	—	
Total III.....							
Total da Região Norte.....							
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	
Total do Brasil.....							

(1) Foi incorporada a E. F. Sorocabana.

QUADRO N. 28 (Continuação)
Resultados do trafego no quinquennio 1921-1925

a N. de ordem	b Denominação das empresas	Saldos (+) ou déficits (-)					q
		m 1921	n 1922	o 1923	p 1924	1925	
	I — Empresas de 1ª categoria						
1	Região Norte. » Nordeste.	+ 3.907:617\$490	+ 3.867:372\$670	+ 2.605:946\$630	+ 4.623:718\$010	+ 10.404:067\$070	
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	+ 3.907:617\$490	+ 3.867:372\$670	+ 2.605:946\$630	+ 4.623:718\$010	+ 10.404:067\$070	
	Região Suéste.						
2	E. F. Central do Brasil	- 21.678:865\$790	- 13.611:429\$482	- 14.340:616\$890	- 27.508:020\$702	- 19.528:644\$331	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	+ 11.161:000\$000	+ 15.380:000\$000	+ 19.923:120\$797	+ 20.581:128\$711	+ 20.393:080\$618	
4	São Paulo » »	+ 9.072:531\$440	+ 18.421:205\$080	+ 31.455:375\$380	+ 33.556:433\$840	+ 31.254:634\$670	
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.	+ 16.620:663\$363	+ 13.600:232\$422	+ 18.833:496\$413	+ 17.929:130\$084	+ 27.174:204\$236	
6	» Mogyana » »	+ 14.709:027\$766	+ 14.496:823\$949	+ 14.176:562\$258	+ 17.185:313\$891	+ 19.042:360\$389	
7	E. F. Sorocabana	+ 12.525:584\$527	+ 11.610:451\$854	+ 10.718:370\$932	+ 8.613:695\$559	+ 21.183:650\$249	
	Região Sul						
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande.	+ 2.980:883\$839	+ 3.039:082\$706	+ 3.133:725\$072	+ 3.239:341\$504	+ 2.087:903\$808	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	- 398.761\$239	- 323:058\$390	- 3.828:494\$760	- 3.746:229\$320	- 3.386:902\$440	
	Total I.	+ 48.899:481\$255	+ 67.096:797\$589	+ 82.697:747\$332	+ 72.471:598\$122	+ 104.478:576\$603	
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Norte. » Nordeste.						
10	Rêde de Vição Cearense.	- 247:104\$636	- 1.640:147\$798	+ 503:921\$536	- 1.000:356\$034	- 2.454:316\$452	
11	Companhia Ferro Viária Éste Brasileiro.	- 1.527:153\$355	- 364:894\$024	+ 488:525\$596	+ 64:017\$311	- 188:845\$996	
	Região Suéste.						
12	E. F. Victoria a Minas.	- 98:385\$806	- 560:440\$469	- 333:116\$954	- 345:328\$701	- 904:926\$440	
13	E. F. Oeste de Minas	- 6.020:374\$212	- 8.685:072\$158	- 6.202:411\$971	- 6.164:476\$911	- 8.453:329\$195	

(1) Ler nota (1) da pag. 313.

Saldos (+) ou deficits (-)

a	b	m	n	o	p	q
	Denominação das empresas	1921	1922	1923	1924	1925
14	Rêde Sul Mineira.....	+ 812:156\$818	+ 1.059:187\$878	- 30:661\$533	- 153:225\$237	+ 368:690\$508
15	E. F. Araraquã.....	+ 2.450:369\$299	+ 2.084:543\$201	+ 3.491:072\$820	+ 2.235:373\$930	+ 2.416:013\$360
16	» » Noroeste do Brasil.....	+ 6.365:798\$032	- 3.056:683\$864	+ 897:703\$593	+ 2.921:459\$884	+ 86:624\$145
	Região Sul.....	-	-	-	-	-
	Total II.....	- 11.002:312\$554	- 11.163:507\$334	- 3.957:252\$291	- 6.672:133\$555	- 9.130:090\$040
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....					
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	- 520:022\$456	- 727:717\$530	- 253:164\$230	- 592:041\$710	+ 1.502:544\$470
18	E. F. Tocantins.....	-	-	-	-	-
19	» » de Bragança.....	+ 162:512\$960	+ 28:603\$088	+ 119:525\$184	+ 45:232\$773	+ 45:290\$461
20	» » São Luiz-Therezina.....	+ 1.434:765\$170	+ 1.443:126\$638	+ 1.305:253\$987	+ 2.087:225\$290	+ 1.521:957\$079
21	» » Central do Piahy.....	-	+ 74:811\$470	- 394:482\$248	+ 238:812\$635	- 483:101\$900
	Região Nordeste.....	-	-	-	-	-
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	-	-	-	-	-
23	» » Mossoró.....	+ 8:768\$105	+ 87:070\$309	- 195:772\$402	+ 217:225\$360	+ 457:740\$765
24	» » Central do Rio Grande do Norte.....	+ 277:775\$534	+ 331:123\$847	+ 22:490\$539	+ 105:085\$209	+ 125:422\$391
25	» » Nazareth.....	+ 514:213\$134	+ 675:610\$726	+ 704:114\$224	+ 730:033\$413	+ 441:144\$394
26	» » Santo Amaro.....	+ 119:106\$360	+ 56:810\$340	+ 16:971\$853	+ 7:961\$300	+ 140:381\$520
27	» » Ilhéos a Conquista.....	+ 127:116\$820	+ 946:982\$240	+ 1.522:332\$820	+ 1.238:260\$250	+ 1.382:964\$810
	Região Suéste.....	-	-	-	-	-
28	E. F. Therezopolis.....	+ 485:188\$821	+ 142:895\$538	+ 45:982\$888	+ 65:148\$066	+ 1.191:587\$869
29	» » Coreovado.....	+ 3:484\$422	+ 43:907\$460	+ 24:643\$090	+ 4:077\$080	+ 7:930\$496
30	» » Rio do Ouro.....	+ 466:518\$141	+ 703:457\$240	+ 772:343\$131	+ 1.375:848\$432	+ 1.413:789\$657
31	» » Mariá.....	+ 4:458\$330	+ 28:092\$733	+ 45:553\$452	+ 364:477\$751	+ 205:883\$600
32	» » Rezende a Bocaina.....	+ 41:144\$736	-	+ 7:708\$636	-	-
33	» » Paracatu.....	-	-	-	-	-
34	» » Morro Velho.....	-	-	-	-	-
35	» » Trespontana.....	-	-	-	-	-
36	» » de Goyaz.....	+ 76:397\$704	+ 70:774\$128	+ 307:201\$020	+ 561:365\$337	+ 165:726\$367
37	Companhia E. F. do Dourado.....	+ 616:553\$789	+ 209:776\$809	+ 516:653\$122	+ 1.044:895\$727	-
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	+ 568:443\$848	+ 362:547\$800	+ 476:622\$955	+ 278:954\$090	+ 252:518\$765

N. de Ordem

a	b	Saldos (+) ou deficits (—)					q
		m	n	o	p	q	
N. de ordem	Denominação das empresas	1921	1922	1923	1924	1925	
39	E. F. Fumilense.....	206:259\$962	209:729\$805	132:503\$354	16:406\$223	(1)	
40	» Itatubense.....	98:185\$377	50:843\$333	11:929\$740	35:493\$029	47:154\$978	
41	» São Paulo-Minas.....	32:797\$710	34:035\$300	2:677\$890	169:236\$763	126:847\$308	
42	» Santos a Santo Antonio do Jiquiá.....	282:453\$246	367:176\$007	581:730\$368	414:252\$077	237:871\$225	
43	Ramal Ferreo Campineiro.....	128:983\$890	64:083\$460	95:294\$680	90:570\$990	37:076\$126	
44	Tramway da Cantareira.....	248:290\$367	159:030\$855	456:453\$485	294:823\$958	768:753\$417	
45	E. F. Campos do Jordão.....	100:501\$744	96:565\$272	115:972\$950	187:468\$479	—	
46	Comp. Melhoramentos de Monte Alto.....	55:929\$080	71:822\$088	7:957\$847	34:645\$094	2:176\$275	
47	E. F. de Jaboticabal.....	—	1:000\$000	11:449\$102	17:000\$000	18:309\$275	
48	» Perús Pirapóra.....	214:288\$468	170:632\$200	193:705\$400	189:928\$600	248:978\$300	
49	» Fazenda Dumont.....	16:261\$010	22:080\$440	10:541\$400	28:927\$010	30:528\$050	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	
50	E. F. Santa Catharina.....	194:494\$172	166:013\$562	15:287\$418	6:923\$406	18:337\$993	
51	» D. Thereza Christina.....	24:977\$374	27:594\$707	47:502\$880	123:385\$412	151:187\$680	
52	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	205:291\$641	67:176\$293	89:061\$163	59:815\$875	506:253\$087	
53	E. F. Jacuhy.....	46:582\$674	70:802\$666	45:724\$997	144:163\$237	—	
54	» Porto Alegre a Tristeza.....	7:992\$184	50:629\$290	39:862\$043	49:277\$118	—	
	Total III.....	—	—	—	—	—	
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	
	» » » Nordeste.....	—	—	—	—	—	
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	
	Total do Brasil.....	—	—	—	—	—	

(1) Foi encorporada a E. F. Sorocabana.

QUADRO N. 29



Dezembro d

a

m

Numero de ordem
do Q. 4

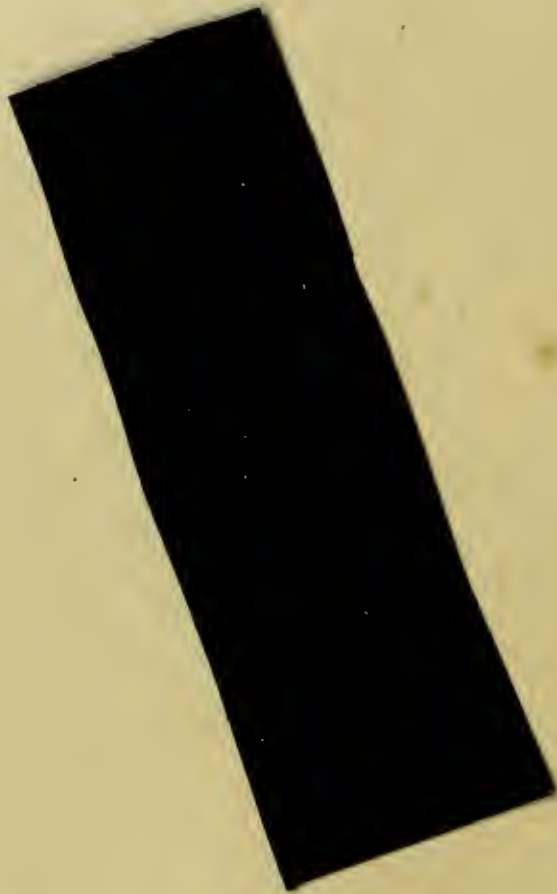
Acções
Integralizadas

Acção
gr

1 The £ 2.250.000

2 E. F
£ 6.870.690

3 E.
»
Rê



odo

madas d

co
e

190

138

340

396



QUADRO N. 31

Despesas de pessoal e

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão média em trafego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. e	Adminis- tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Km.				
I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	1.627,078	1.124:090\$190	3.265:223\$870	2.891:425\$590	2.163:150\$610
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	1.627,078	1.124:090\$190	3.265:223\$870	2.891:425\$590	2.163:150\$610
	Região Suéste.....	10.834,334	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	2.655,627	3.828:619\$655	29.158:509\$335	25.638:553\$731	17.197:777\$478
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	2.927,870	1.797:630\$580	7.680:136\$050	6.516:013\$780	8.364:022\$800
4	São Paulo » »	247,312	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jmndiahy.....	139,466	2.018:573\$900	11.549:496\$120	7.413:522\$850	4.153:634\$000
	Secção Bragantina.....	107,846	—	—	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	1.266,831	1.161:471\$436	10.120:791\$391	8.891:757\$680	3.005:844\$223
6	» Mogyana » »	1.965,016	—	6.741:104\$800	—	3.025:094\$800
7	E. F. Sorocabana.....	1.770,678	1.102:452\$650	6.283:409\$546	4.608:295\$075	3.317:778\$920
	Região Sul.....	4.484,075	—	—	—	—
8	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	1.953,522	1.797:603\$563	3.544:587\$200	3.310:784\$352	3.793:918\$130
	E. F. do Paraná.....	425,348	543:101\$381	1.489:538\$600	1.202:027\$675	873:659\$604
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	380,368	536:845\$120	1.453:784\$500	1.202:027\$675	808:526\$579
	Serrinha a Nova Restinga.....	44,980	6:256\$261	35:754\$100	—	65:133\$025
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	1.064,842	942:947\$066	1.576:050\$500	1.701:653\$060	2.120:747\$626
	» principal.....	883,206	927:048\$994	1.459:120\$800	1.677:130\$860	1.846:495\$001
	Ramal do Paranapanema.....	133,851	7:925\$719	83:144\$400	3:909\$400	202:802\$600
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	47,785	7:972\$353	33:785\$300	0:6 12\$800	71:450\$025
	Linha de São Francisco.....	463,332	311:555\$116	478:998\$100	407:103\$617	799:410\$900
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	2.530,553	—	—	—	—
	Total I.....	16.945,487	—	—	—	—
II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordéste.....	3.260,197	1.270:268\$490	3.591:104\$424	4.648:972\$504	3.759:693\$851
10	Rêde de Viação Cearense.....	1.136,743	525:141\$237	1.638:759\$688	1.355:586\$020	1.377:891\$601
	E. F. Sobral.....	373,493	109:269\$845	301:922\$342	295:354\$321	325:130\$729
	» » Baturité.....	763,250	415:871\$392	1.336:837\$346	1.060:231\$699	1.052:760\$872
11	Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro.....	2.123,454	745:127\$253	1.952:344\$736	3.293:386\$484	2.381:802\$250
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	1.183,294	461:739\$044	1.393:979\$151	2.458:500\$639	1.423:905\$480
	» » São Felix a Tremedal.....	446,935	186:518\$813	342:133\$204	495:796\$653	529:826\$749
	E. F. Bahia e Minas.....	493,225	96:869\$396	216:232\$381	339:089\$192	428:070\$021

Relações diversas em 1924

h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação do numero de empregados								
Total	Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro		Numero de ordem do Q. 4
	Administração geral	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	De peso util	De peso bruto	
	Q. 32 Cl. h	Q. 32 Cl. l	Q. 32 Cl. p	Q. 32 Cl. t	Q. 32 Cl. u	Q. 32 (Cl. u × 10.000)	Q. 32 (Cl. u × 10.000)	
	Cl. e	Cl. e	Cl. e	Cl. e	Cl. e	Q. 24 Cl. p	Q. 24 Cl. t	
9.443:890\$260	0,23	1,29	0,85	1,04	3,41	0,57	0,18	
9.443:890\$260	0,23	1,29	0,85	1,04	3,41	0,57	0,18	1
—	—	—	—	—	—	—	—	
75.823:460\$199	—	—	—	—	—	—	—	2
24.357:803\$210	0,18	1,01	0,81	1,63	3,63	—	—	3
—	—	—	—	—	—	0,24	0,08	4
25.135:226\$870	2,47	23,89	14,32	8,84	49,52	0,24	0,08	
—	0,02	1,10	0,50	0,90	2,50	0,42	0,10	
23.179:864\$730	0,20	2,90	2,24	1,00	6,34	0,22	—	5
—	0,12	1,40	0,83	0,61	2,96	—	—	6
15.311:936\$191	0,16	1,59	1,55	1,07	4,37	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	
12.439:299\$392	0,20	0,85	0,72	1,11	2,89	0,26	0,10	8
4.108:327\$260	0,28	1,63	1,27	1,30	4,40	0,21	0,09	
4.001:183\$374	0,32	1,78	1,42	1,35	4,86	0,23	0,10	
107:143\$386	0,02	0,36	—	0,89	1,27	0,06	0,02	
6.333:904\$399	0,19	0,71	0,68	1,06	2,64	0,34	0,12	
5.909:795\$655	0,23	0,79	0,80	1,11	2,93	0,33	0,11	
307:782\$119	—	0,30	0,04	0,85	1,19	0,43	0,11	
—	—	—	—	—	—	—	—	
116:326\$625	—	0,37	0,08	0,86	1,30	1,23	0,24	
1.997:067\$733	0,15	0,48	0,33	1,04	2,00	0,19	0,07	
—	0,26	0,97	1,13	2,27	4,63	0,37	0,14	9
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
13.270:039\$269	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
4.897:378\$546	—	—	—	—	—	0,66	0,21	10
1.031:677\$237	0,06	0,42	0,36	0,63	1,47	0,72	0,26	
3.865:701\$309	0,21	1,09	0,72	0,83	2,86	0,64	0,20	
8.372:660\$723	—	—	—	—	—	0,76	0,25	11
5.738:124\$314	0,16	0,65	1,44	1,31	3,56	0,75	0,23	
1.554:275\$419	0,05	0,54	0,86	1,21	2,66	0,96	0,31	
1.080:260\$990	0,06	0,28	0,50	0,81	1,65	0,61	0,28	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Adminis- tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Km.				
	Região Suéste	5.142,877	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	488,320	—	—	—	—
13	» » Oéste de Minas.....	1.959,721	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	1.141,800	313:781\$425	1.194:492\$050	1.920:927\$670	1.728:052\$800
15	E. F. Araraquára.....	280,800	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	1.272,236	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
	Total II.	8.403,074	—	—	—	—
	III—Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	366,485	558:175\$010	328:019\$830	535:036\$300	457:725\$400
18	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	291,870	69:146\$320	259:192\$000	259:041\$636	183:738\$470
20	» » S. Luiz-Therezina.....	450,652	—	—	—	—
21	» » Central do Piauihy.....	133,525	—	—	—	—
	Região Nordéste.....	695,082	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	88,000	—	—	—	—
23	» » Mossoró.....	37,690	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	111:545\$469	122:816\$005	162:744\$879	106:994\$500
25	» » Nazareth.....	221,662	135:859\$239	296:525\$714	308:232\$531	292.966\$260
26	» » Santo Amaro.....	88,350	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	82,750	—	—	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	36,870	—	—	—	—
29	» » Corcovado.....	3,824	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	84,254	12:982\$750	22:886\$644	24:139\$593	32:187\$18
31	» » Maricá.....	130,472	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha.....	65,292	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Ignaba Grande.....	65,180	—	—	—	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	38,810	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	129,543	—	—	—	—
34	» » Morro Velho.....	8,000	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	20,000	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	329,350	165:896\$491	298:773\$959	249:016\$904	291:628\$325
37	Companhia E. F. do Dourado.....	273,368	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	147,000	—	—	—	—
39	» » Funilense.....	93,160	—	—	—	—
40	» » São Paulo—Minas.....	136,600	—	—	—	—
41	» » Santos a S. Antonio do Juquiá	161,545	—	—	—	—
42	Ramal Ferreo Campincirò.....	39,553	—	—	—	—
43	Tramway da Cantareira.....	30,335	—	—	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	46,580	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Adminis- tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Km.				
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	31,350	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal	27,200	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapora	16,000	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	23,442	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	69,700	96:565\$612	73:653\$819	44:079\$073	100:017\$250
50	» » D. Thereza Christina.. ..	174,808	63:774\$200	118:740\$740	198:874\$375	157:049\$120
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	299,467	31:854\$531	66:769\$589	86:561\$218	137:905\$420
	Quarahim a Itaquy.....	175,597	31:884\$531	54:304\$089	56:223\$531	69:250\$487
	Itaquy a São Borja	123,870	—	12:465\$500	30:337\$687	68:654\$933
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—
	Região Norte.....	—	—	—	—	—
	» Nordeste	5.582,357	—	—	—	—
	» Suéste.....	—	—	—	—	—
	» Sul	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—

QUADRO
Numero medio, mensal,

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração geral					Tra	
		Q. 2 cl. c	Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	367	—	—
1	Great Western of Brasil Ry Co. Ltd.	U. A.	—	—	—	—	367	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	2.588	—	—
2	E. F. Central do Brasil (1).....	A. U.	—	—	—	—	924	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	525	—	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	F. S. C. E.	—	—	—	—	346	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	—	—	—	—	344	—	—
	Secção Bragantina.....	C. E.	—	—	—	—	2	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.....	» »	—	—	—	—	260	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.....	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	243	—	—
7	E. F. Sorocabana.....	F. R. E.	—	—	—	—	290	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	1.065	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.....	U. A. F. G. S.	—	—	—	—	395	—	—
	E. F. do Paraná.....	U. A. F. G.	—	—	—	—	121	—	—
	Paranaguá a Ponta Grossa...	U. A.	—	—	—	—	120	—	—
	Serrinha a Nova Restinga...	F. G.	—	—	—	—	1	—	—
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	U. A. F. G.	—	—	—	—	204	—	—
	Linha principal.....	F. G.	—	—	—	—	203	—	—
	Ramal do Paranápanema.....	U. A.	—	—	—	—	1	—	—
	Sub-Ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	U. A.	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de São Francisco.....	F. G.	—	—	—	—	70	—	—
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	U. A.	—	—	—	—	670	—	—
	Total I.....	—	—	—	—	—	4.020	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	419	—	—
10	Rêde de Viação Cearense.....	A. U.	—	—	—	—	184	—	—
	E. F. de Sobral.....	» »	—	—	—	—	22	—	—
	» » Baturité.....	» »	—	—	—	—	162	—	—

(1) Pessoal em 31 de Dezembro de 1925.

32
e empregados em 1924

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
go		Locomoção				Via permanente				Total	Numero de ordem do Q. 4
Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Cl. h+cl. l+cl. p+cl. t	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2.105	—	—	—	1.376	—	—	—	1.696	5.544	
—	2.105	—	—	—	1.376	—	—	—	1.696	5.544	1
—	26.776	—	—	—	21.432	—	—	—	16.931	67.727	
—	11.058	—	—	—	9.712	—	—	—	6.375	28.069	2
—	3.012	—	—	—	2.428	—	—	—	4.858	10.823	3
—	3.454	—	—	—	2.049	—	—	—	1.332	7.181	4
—	3.332	—	—	—	1.997	—	—	—	1.233	6.906	
—	122	—	—	—	52	—	—	—	99	275	
—	3.683	—	—	—	2.854	—	—	—	1.266	8.063	5
—	2.762	—	—	—	1.639	—	—	—	1.209	5.853	6
—	2.807	—	—	—	2.750	—	—	—	1.891	7.738	7
—	4.187	—	—	—	4.338	—	—	—	8.037	17.627	8
—	1.669	—	—	—	1.412	—	—	—	2.166	5.642	
—	694	—	—	—	541	—	—	—	551	1.907	
—	678	—	—	—	541	—	—	—	511	1.850	
—	16	—	—	—	—	—	—	—	40	57	
—	754	—	—	—	719	—	—	—	1.134	2.811	
—	697	—	—	—	710	—	—	—	979	2.589	
—	40	—	—	—	5	—	—	—	114	160	
—	17	—	—	—	4	—	—	—	41	62	
—	221	—	—	—	152	—	—	—	481	924	
—	2.518	—	—	—	2.926	—	—	—	5.871	11.985	9
—	33.068	—	—	—	27.146	—	—	—	26.664	90.898	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2.146	—	—	—	3.045	—	—	—	3.392	9.002	
—	987	—	—	—	687	—	—	—	872	2.730	10
—	156	—	—	—	136	—	—	—	235	549	
—	831	—	—	—	551	—	—	—	637	2.181	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*) Q. 2 cl. c	Administração geral				Somma	Tr	
			Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000		Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)
11	Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.....	U. A.	—	—	—	—	235	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	» »	—	—	—	—	184	—	—
	» » São Felix a Tremedal	» »	—	—	—	—	21	—	—
	E. F. Bahia e Minas.....	» »	—	—	—	—	30	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	633	—	—
12	E. F. Victoria a Minas.....	F. G.	—	—	—	—	110	—	—
13	» » Oéste de Minas.....	A. U.	—	—	—	—	176	—	—
14	Rêde Sul Mineira.....	U. A.	—	—	—	—	90	—	—
15	E. F. Araraquára.....	E.	—	—	—	—	72	—	—
16	» » Noroéste do Brasil.....	A. U.	—	—	—	—	185	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II.....	—	—	—	—	—	1.052	—	—
	III—Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.....	U. A.	—	—	—	—	51	—	—
18	E. F. Tocantins.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança.....	U. A.	—	—	—	—	19	—	—
20	» » São Luiz-Therezina.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
21	» » Central do Piauhy.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.....	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	—	—	—	—	27	—	—
25	» » Nazareth.....	E.	—	—	—	—	39	—	—
26	» » Santo Amaro.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista.....	C. E.	—	—	—	—	21	—	—
	Região Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.....	A. U.	—	—	—	—	30	—	—
29	» » Corcovado.....	F. S.	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro.....	A. U.	—	—	—	—	28	—	—
31	» » Maricá.....	U. A. E.	—	—	—	—	22	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	—	—	—	—	11	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	—	—	—	—	11	—	—
32	E. F. Rezende a Bocaina.....	F. S.	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú.....	E.	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz.....	Á. U.	—	—	—	—	42	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz.....	» »	—	—	—	—	44	—	—
39	» » Funilense.....	E.	—	—	—	—	12	—	—

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
go		Locomoção				Via permanente				Total	Numero de ordem do Q. 4
Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Cl. h + cl. l + cl. p + cl. t	
—	1.159	—	—	—	2.358	—	—	—	2.520	6.272	11
—	770	—	—	—	1.705	—	—	—	1.554	4.213	
—	246	—	—	—	395	—	—	—	553	1.215	
—	143	—	—	—	258	—	—	—	413	844	
—	3.280	—	—	—	4.585	—	—	—	5.676	14.174	
—	275	—	—	—	277	—	—	—	663	1.325	12
—	1.169	—	—	—	1.701	—	—	—	2.693	5.739	13
—	609	—	—	—	1.195	—	—	—	1.074	2.968	14
—	468	—	—	—	423	—	—	—	296	1.259	15
—	759	—	—	—	989	—	—	—	950	2.883	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	5.426	—	—	—	7.630	—	—	—	9.068	23.176	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	109	—	—	—	139	—	—	—	221	520	17
—	187	—	—	—	201	—	—	—	249	650	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	80	—	—	—	83	—	—	—	71	261	24
—	150	—	—	—	178	—	—	—	343	710	25
—	79	—	—	—	65	—	—	—	126	291	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	40	—	—	—	51	—	—	—	51	172	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	80	—	—	—	198	—	—	—	109	415	30
—	80	—	—	—	168	—	—	—	201	471	31
—	48	—	—	—	84	—	—	—	121	264	
—	32	—	—	—	84	—	—	—	80	207	
—	10	—	—	—	11	—	—	—	84	105	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	155	—	—	—	127	—	—	—	254	578	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	108	—	—	—	148	—	—	—	98	398	38
—	70	—	—	—	51	—	—	—	49	182	39

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*) Q. 2 cl. c	Administração geral					T	
			Com mensalidade superior a 5:000\$000	Com mensalidade media de 3:000\$000 a 5:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 3:000\$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000\$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000\$000	Com mensalidade media de 1:000\$000 a 2:000\$000 (inclusive)
40	E. F. São Paulo-Minas.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
41	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá.....	» »	—	—	—	—	21	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro.....	E.	—	—	—	—	3	—	—
43	Tramway da Cantareira.....	»	—	—	—	—	12	—	—
44	E. F. Campos do Jordão.....	»	—	—	—	—	13	—	—
45	Companhia Melhoramentos de Monte Alto.....	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. de Jaboticabal.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Perús a Pirapóra.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
48	» » Fazenda Dumont.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Santa Catharina.....	U. A.	—	—	—	—	16	—	—
50	» » D. Thereza Christina.....	» »	—	—	—	—	16	—	—
51	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Quarahim a Itaquy.....	F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Itaquy a São Borja.....	U. A.	—	—	—	—	—	—	—
52	E. F. de Jacuhy.....	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterizados por letras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas da União, arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propriedade de municipio; F. G., estradas federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso; F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 33

Quantidade do material substituído na via permanente

a	b	c	d	e	Trilhos				Acessórios dos trilhos				Mudanças de via			Lastro de pedra		n
					Extensão substituída	Peso por metro	Chapas de junção	Parafusos	Grampos	Tire-fonds	Aglhas	Corações	Existente em 31-12-1924	Extensão	Empregado no anno	Postes de telegraphos		
	Designação das empresas	N.	ms.	kg.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	kms.	kms.		N.	
1	Região Norte	106,932	750	—	9,812	53,555	91,300	—	6,293	—	—	19	—	—	—	525		
	» Nordeste	106,932	750	—	9,812	53,555	91,300	—	6,29	—	—	19	—	—	—	525		
	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	98,572	739	—	9,764	51,783	71,444	—	6,293	—	—	19	—	—	—	—		
	Rêdes Norte, Oeste e Sul.	8,360	11	—	48	1,772	19,856	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Paulo Afonso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
2	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
3	E. F. Central do Brasil	396,464	19,267	—	11,082	106,187	529,850	—	4,704	—	41	32	—	—	—	92		
4	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	32,612	12,460	—	3,598	20,365	41,593	—	9,950	—	31	23	—	—	—	—		
	São Paulo Ry. Co. Ltd.	18,212	12,300	—	3,562	19,855	37,060	—	9,950	—	31	23	—	—	—	—		
	E. F. Santos a Jundiaby	14,400	160	—	36	510	7,333	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Seção Bragançinha	182,679	83,810	—	13,333	67,518	131,170	—	31,888	—	65	65	651,172,000	12,000	—	—		
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.	236,374	10,212	32,24	10,871	32,419	159,211	—	—	—	—	—	1,282,037	6,692	—	—		
6	» Mogyana » » »	186,824	153,825	—	4,656	101,105	255,698	—	719	—	20	20	—	—	—	—		
7	E. F. Sorocabana	508,021	376,789	—	127,931	348,102	2,364,111	—	239,030	—	—	—	—	—	—	—		
8	Região Sul	228,803	1,227	—	7,268	70,412	189,535	—	105,538	—	—	—	—	—	—	—		
	Comp. E. F. São Paulo Rio Grande	46,831	1,021	—	823	11,401	60,338	—	10,956	—	—	12	—	—	—	306		
	E. F. do Paraná	41,433	1,001	—	821	10,870	60,338	—	9,653	—	—	11	—	—	—	214		
	Paranaguá a P. Grossa	5,408	20	—	2	531	—	—	1,300	—	—	1	—	—	—	62		
	Serrinha a Nova Restinga	125,643	58	—	4,983	53,267	129,117	—	73,055	—	—	—	—	—	—	1,148		
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	108,890	58	—	4,565	51,119	118,495	—	57,294	—	—	—	—	—	—	1,142		
	» Principal	13,954	—	—	418	2,000	8,355	—	13,902	—	—	—	—	—	—	4		
	Ramal do Paranápanema	2,799	—	—	—	148	2,267	—	1,859	—	—	—	—	—	—	2		
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Paixe	56,329	148	—	1,462	5,744	80	—	21,530	—	—	—	—	—	—	513		
	Linha de São Francisco	339,218	375,562	—	120,663	277,690	2,174,576	—	133,492	—	8	6	—	—	—	4,000		
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Total I.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		

Numero de ordem do Q. 4

a	b	c	d	e	f				i	j	k	l	m	n							
					Trilhos										Accessorios dos trilhos				Mudanças de via		Postes de telegrapho
					Extensão substituída	Peso por metro	Chapas de junção	Parafusos							Grampos	Tire-fonds	Agulhas	Corações	Existente em 31-12-1924	Extensão empregado no anno	
	Designação das empresas	Dormentes	ms.	kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	kms.	kms.	N.							
II — Empresas de 2ª categoria																					
	Região Norte.....	166.800	27.731	—	23.813	96.060	203.728	—	—	—	—	—	—	—							
	» Nordeste.....	63.478	25.591	—	14.504	40.463	203.558	—	—	5	8	—	—	—							
10	Rede de Viação Cearense.....	29.390	11.328	—	3.684	12.185	41.819	—	—	2	2	—	—	319							
	E. F. de Sobral.....	43.088	14.263	—	10.820	28.278	161.739	—	—	3	6	—	—	8							
	» » Baturité.....	103.322	2.140	—	9.309	55.597	170	—	—	—	—	—	—	—							
11	Comp. ferro Viaria Este Brasileiro.....	48.165	90	—	—	9.577	—	—	—	—	—	—	—	—							
	Linha de Bahia a Joazeiro.....	18.961	60	—	189	8.111	—	—	—	—	—	—	—	391							
	E. F. Bahia e Minas.....	530.378	12.510	—	16.591	86.669	203.659	—	—	—	—	—	—	—							
	Região Suéste.....	54.743	80	—	2.248	20.146	3.950	7.250	—	—	—	—	—	325							
12	E. F. Victoria a Minas.....	69.081	3.450	—	8.924	10.683	24.883	—	—	—	—	—	17.460	—							
13	» Oéste de Minas.....	158.048	810	—	3.618	43.018	128.250	—	—	—	—	—	—	3							
14	Rede Sul Mineira.....	76.864	810	—	1.801	12.822	48.576	—	—	—	—	—	—	—							
15	E. F. de Araraquára.....	171.642	8.170	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.537							
16	» Noroéste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
	Total II.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
III — Empresas de 3ª categoria																					
	Região Norte.....	—	—	—	248	3.138	20.803	—	—	—	—	—	9.057	16							
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd....	51.984	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							
18	E. F. Tocantins.....	6.672	—	—	920	4.132	9.570	105	—	—	—	—	—	26							
19	» de Bragança.....	44.886	1.000	—	6	1.109	61.890	21.665	—	—	—	—	—	436							
20	» São Luiz-Fherezina.....	1.600	1.989	—	356	312	2.701	—	—	—	—	—	—	—							
21	» Central do Piahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—							

Numero de ordem do Q. F.

a	b	c	d	e	Accessorios dos trilhos					Mudanças de via		l	m	n	
					Trilhos		Chapas de junção	Parafusos	Grampos	Tire-fonds	Lastro de pedra				
					Extensão substituída	Peso por metro					Extensão				Empregado no anno
Numero de ordem do Q. 4	Designação das empresas	Dormentes	ms.	kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	kms.	kms.	Postes de telegraphos		
46	E. F. de Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	» » Perús a Pirapora.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
48	» » Fazenda Dumont.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
49	E. F. Santa Catharina.....	7.387	29	—	53	213	702	—	—	—	—	—	—	—	
50	» » D. Thereza Christina.....	22.754	7.640	—	1.973	12.473	26.332	—	—	—	—	—	—	—	
51	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	14.418	—	—	3.775	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Quarahim a Itaquí.....	3.091	—	—	1.391	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Itaquí a São Borja.....	11.327	—	—	2.384	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	E. F. de Jacuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total III.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Total da Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» » Nordéste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» » Sueste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» » Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	» » do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 34

Accidentes durante o anno de 1924

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o												
															Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accidentes		
															Collisões	Descarrilamentos	Outros	Material inutilizado			Material avariado			Pessoas mortas		Pessoas feridas
Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Por culpa da empresa	Total	Por culpa da empresa	Total																	
	Denominação das empresas																									
	I — Empresas de 1ª categoria																									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
	» Nordeste.....	—	351	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	0												
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	—	351	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	0												
	Rêdes Norte, Oêste e Sul.....	—	349	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	0												
	Paulo Affonso.....	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
	Região Suêste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.....	3	556	—	—	—	—	—	—	2	2	36	15	25												
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	1												
	E. F. Santos a Jundiahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	1												
	Secção Bragantina.....	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—												
5	Comp. Paulista de E. de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro.....	—	126	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	2												
7	E. F. Sorocabana.....	66	241	—	—	—	—	52	—	15	—	20	—	40												
	Região Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
8	Companhia E. de Ferro São Paulo-Rio Grande	74	277	83	—	—	—	16	73		—	10	—	22												
	E. F. do Paraná.....	27	69	16	—	—	—	1	3		—	1	—	10												
	Paranaguá a Ponta Grossa.....	27	69	8	—	—	—	—	3		—	—	—	10												
	Serrinha a Nova Restinga.....	—	—	8	—	—	—	1	—		—	1	—	—												
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.....	31	197	41	—	—	—	13	43		—	5	—	8												
	Linha principal.....	31	179	26	—	—	—	12	41		—	5	—	7												
	Ramal de Paranapanema.....	—	15	5	—	—	—	1	1		—	—	—	—												
	Linha de Barra Bonita e Rio do Peixe.....	—	3	—	—	—	—	—	1		—	—	—	—												
	Linha de São Francisco.....	16	11	26	—	—	—	2	27		—	4	—	30												
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	92	641	118	—	—	—	—	—	—	4	17	23	192												
	Total I.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
	II — Empresas de 2ª categoria																									
	Região Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
	» Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—												
10	Rêde de Viação Cearense.....	1	1.033	6	—	—	—	—	—	—	—	14	—	20												
	E. F. de Sobral.....	—	113	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1												
	» » » Baturité.....	1	920	6	—	—	—	—	—	—	—	14	—	16												

Legislação

PARTE I

DECRETO N. 4.801—DE 9 DE JANEIRO DE 1924

Autoriza o Poder Executivo a amparar a exploração industrial siderúrgica e carbonífera existente e dá outras providências

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a amparar a exploração industrial siderúrgica e carbonífera existente, a facilitar o seu maior desenvolvimento e a fundar novas usinas adequadas á produção moderna de aço, nos termos das bases abaixo especificadas, podendo, para esse fim, realizar as necessarias operações de credito.

I. Prorogar até 31 de dezembro de 1926 os prazos dos decretos ns. 12.943 e 12.944, de 30 de março de 1918, limitando-se o total dos auxilios permitidos nesses decretos ao maximo de 50.000 contos, computados os já concedidos.

II. Promover, mediante concurrencia publica, a construção de tres usinas modernas com capacidade para a produção annual de 50.000 toneladas de aço cada uma; a primeira, no valle do Rio Doce, preferindo-se ahí o emprego de altos fornos electricos; outra, no valle do Paraopeba, para altos fornos, a coque mineral, preferindo-se o de carvão nacional; e a terceira, nas proximidades da região carbonífera de Santa Catharina, para altos fornos, consumindo coque nacional.

Paragrapho unico. Para a escolha das pessoas ou empresas que hajam de construir essas usinas, além da idoneidade industrial e financeira, exigirá o Governo que o contractante seja brasileiro e possúa mina de ferro ou de carvão em logar adequado, dentro da região designada, com os elementos necessarios ao trabalho e á vida de um centro de industria, verificada, no primeiro caso, a capacidade necessaria a uma longa exploração e o teor do minerio de ferro; e, no segundo caso, a importancia da jazida carbonífera, com a possibilidade de produzir coque metallurgico.

O contractante demonstrará tambem a sua capacidade financeira para contribuir, em tempo opportuno, com 20% da quantia que o Governo reconheça, mediante a approvação do plano e orçamentos, exclusivamente para occorrer ao custo da usina, seu aparelhamento e dependencia indispensaveis.

III. Para essa construção o Governo, depois de fixado o custo para a tonelada de produção annua, que não poderá exceder de 600\$ por tonelada de aço, acrescida de 100\$ por tonelada de coque para a usina especial de cokificação e de mais 600\$ por KW, até o maximo de 15.000 KW, para a usina electro-siderúrgica, o Governo se obrigará a emprestar 80% do orçamento que approvar, ao juro de 6%. As contribuições do Governo e as dos contractantes serão simultaneamente depositadas em uma caixa especial, que seja creada para a defesa e auxilio da industria siderúrgica e de combustiveis mineraes, ou no Banco do Brasil, em conta especial. O primeiro deposito será de 50% da somma que a cada um couber realizar na proporção já dita de 80% de emprestimo do Governo e 20% realizado pelo contractante, e os ulteriores na fórmula que fôr determinada

no contracto. No caso do orçamento exceder o maximo que o Governo fica autorizado a subvencionar, correrá por conta do contractante o excesso que houver, devendo essa differença ser adicionada á quota de 20%, podendo ser feito em titulos da divida publica federal, pela cotação média, os depositos relativos ao excesso do orçamento.

O emprestimo não vencerá juros nos cinco primeiros annos, contados da data da primeira prestação, e só começará a ser amortizado 10 annos depois da mesma data, por annuidades uniformes durante vinte annos, computado o juro de 6%. Das quantias assim depositadas, nenhuma poderá ser retirada sem o visto do fiscal ou delegado do Governo, que exigirá a comprovação da applicação das sommas já retiradas.

IV. As usinas assim construidas, minas que as sirvam, terrenos, quedas de agua e bemfeitorias que as completem, serão préviamente hypothecadas ao Governo Federal, acautelando-se os direitos e interesses deste, por meio de clausulas adequadas.

V. No contracto será estipulado que a propriedade das usinas auxunadas e demais bens hypothecados seja brasileira de direito e de facto, obrigando-se ós contractantes, por si, herdeiros ou successores, a manter essa obrigação enquanto ellas existirem, ou forem por qualquer fórmula exploradas as suas minas. Os titulos de sua propriedade, quando em acções, quinhões ou outros, serão nominativos.

VI. O Governo dará preferencia de consumo para os productos das usinas; isenção de impostos, tarifa reduzidas de transportes terrestre e marítimo; construirá os trechos de estrada de ferro indispensaveis; melhorará e apparellhará os portos de embarque e desembarque de productos siderurgicos e combustiveis; e melhorará as vias ferreas existentes e regularizará a navegação fluvial e marítima ligada ao problema da siderurgia e dos combustiveis.

Promoverá, além disso, por todos os meios ao seu alcance, facilidades ao fabrico, transporte e consumo de productos dessas usinas.

VII. O Governo fará as desapropriações necessarias á execução do disposto nas clausulas anteriores e outras que, por utilidade ou necessidade publica, acatelem, no presente e no futuro, os interesses superiores da União e os da sua defesa ou que dependam de posse de quedas de agua, jazidas de ferro, de manganez e de combustiveis quaesquer.

VIII. O Governo poderá construir a usina do valle do Rio Doce, directamente, providenciando ulteriormente sobre a melhor fórmula de exploração.

IX. As usinas siderurgicas que já tenham obtido os auxilios do decreto n. 12.944, de 30 de Março de 1918, poderá o Governo conceder os favores estatuidos no n. III para a criação das tres usinas de que trata a clausula II, sobre o augmento de produção não excedente a 30.000 toneladas de aço para cada uma e rever, uma vez realizado o augmento, os contractos anteriores para serem uniformizados quanto ao valor do emprestimo, juros e amortização com os constantes da clausula III.

X. Para occorrer aos onus resultantes das disposições anteriores, além das consignações orçamentarias adequadas ao pagamento de algumas das providencias mencionadas e de outros recursos que o orçamento consigne, será

creado um fundo especial com estes recursos e com o de taxas ou sobre taxas que lhe forem especialmente destinadas, perfeitamente escolhidas entre as que incidam sobre a importação.

Paragrapho unico. Por conta desse fundo, a cargo da caixa especial, si fôr creada, ou depositado no Banco do Brasil, fará o Governo as necessarias despesas e satisfará os juros e amortizações das operações de credito que haja de realizar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

A. R. Sampaio Vidal.

Francisco Sá.

(*Diario Official* de 31 de Janeiro de 1924).

PORTARIA SEM NUMERO, DE 16 DE JANEIRO DE 1924

Resolve supprimir a 8ª Fiscalisação, ficando incorporada ao 6º districto os seus serviços.

(*Diario Official* de 19 de Janeiro de 1924).

DECRETO N. 16.327—DE 23 DE JANEIRO DE 1924

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 10.000.000\$000 (dez mil contos), para evitar a suspensão dos trabalhos de construcção de estradas de ferro e outros serviços.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorisação e, na forma do § 2º do art. 197 da lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1924, resolve abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 10.000.000\$000 (dez mil contos de réis) para evitar a suspensão dos trabalhos de construcção de estradas de ferro e portos considerados no art. 197 da citada lei, ou a irregularidade nas respectivas despesas.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro, de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(*Diario Official* de 30 de Janeiro de 1924).

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as condições geraes para a execução das obras de estradas de ferro directamente subordinadas á Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que com esta baixam, assignadas pelo director geral, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1924. — *Francisco Sá.*

Condições geraes para a execução das obras de estradas de ferro directamente subordinadas á Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a que se refere a portaria desta data

CAPITULO I

CONCESSÃO DE TAREFAS

O que se entende por tarefas

Art. 1.º Entendem-se por tarefas, concessões feitas de accôrdo com estas condições geraes, a individuos ou a sociedades que tenham por fim a construcção de estradas de ferro, para execução de trabalhos de preparo do leito da linha, cujo volume de escavações não exceda de 250.000 ms³, com as respectivas obras de arte, de edificios, dependencias, assentamento de via e de outros trabalhos, a juizo da directoria de cada uma das estradas directamente subordinadas á Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Casos em que será preferido o systema de tarefas

Art. 2.º Será tambem adoptado o systema de tarefas sempre que, a juizo do director da estrada, der logar ao menor custo ou a maior presteza de execução das obras.

Concessão de tarefas

Art. 3.º Todas as propostas para a construcção de obras pelo systema de tarefas serão dirigidas ao director da estrada, acompanhadas dos documentos exigidos pelas presentes condições geraes.

§ 1.º Quando o director julgar opportuno, poderá enviar todas as propostas recebidas, com os documentos que as acompanharem, a uma comissão constituida pelo chefe da divisão incumbida das construcções e mais dous outros chefes de divisão da estrada, ou, na falta destes, de dous outros engenheiros de categoria correspondente, ou immediatamente inferior.

§ 2.º A comissão de que trata o paragrapho anterior, em reunião convocada pelo subdirector da 6ª Divisão, na Estrada de Ferro Central do Brasil, ou pelo chefe da Divisão de Construcção nas outras estradas, examinará e julgará si as propostas apresentadas satisfazem as exigencias destas condições geraes, verificada, como se determina no § 6º a idoneidade dos proponentes; lavrando em livro apropriado um termo, que será acompanhado das propostas e documentos apresentados, submettido á apreciação do director da Estrada.

§ 3.º O director escolherá, dentre as propostas de proponentes julgados idoneos, aquella que a seu juizo, mais conveniente fôr aos interesses da Estrada.

§ 4.º Aceito e escolhido o proponente, será pela Directoria expedida á Divisão de Construcção ordem para que possa elle iniciar os serviços que propuzera executar, do que lhe será feita communicação que constituirá o titulo de concessão da tarefa.

§ 5.º A Divisão de Construcção porá á disposição dos candidatos a tarefas todos os elementos necessarios ao estudo das obras a serem executadas.

§ 6.º Só serão considerados idoneos: o candidato á tarefa que seja engenheiro, com curso de estradas de ferro, e o individuo ou sociedade constituída por individuo que já tenha sido tarefeiro, ou empreiteiro de construcção de estradas de ferro, ou que tenha trabalhado em serviço dessa natureza, havendo dado provas de capacidade. Não se considerará idoneo quem, embora satisfaça as condições estipuladas neste parographo, já tenha tido tarefa, ou empreitada, sem ter cumprido as obrigações contrahidas.

Condições a que devem satisfazer as propostas

Art. 4.º Nenhuma proposta será aceita sem que satisfaça as seguintes condições:

1ª, ser escripta em lingua clara, sem emendas, rasuras, nem entrelinhas;

2ª, achar-se devidamente sellada e assignada pelo proponente;

3ª, indicar detalhadamente a natureza e situação das obras, os preços pelos quaes os proponentes se compromettem a executar-as e os prazos dentro dos quaes serão encetadas e concluidas;

4ª, conter a declaração expressa de que o proponente se submete ás disposições das presentes «condições geraes»;

5ª, conter á declaração expressa de que o proponente se submete ás prescripções sanitarias que lhe forem impostas pela administração, quanto á localização dos arranchamentos, e bem assim a manter serviço medico e enfermaria para tratamento dos doentes e a fornecer para alimentação do pessoal, generos de primeira qualidade;

6ª, ser acompanhada de documentos que provem a idoneidade do proponente;

7ª, no caso de se tratar de sociedade ou firma, ser acompanhada da cópia do contracto social, devidamente registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, ou, da capital do Estado em que a sociedade tiver a sua séde;

8ª, trazer a indicação da residencia do proponente.

Preços

Art. 5.º Os preços de unidades para execução das tarefas e que servirão de base para a escolha das propostas, serão os das tabellas que forem approvadas pelo Governo, mediante proposta do director da estrada.

Parapho unico. No caso de se verificar na execução de serviços dados em tarefa, ou em modificação feita nos projectos de obras, após a sua aceitação, a omissão de preços para determinados trabalhos nas tabellas em vigor e nas propostas, serão esses preços estabelecidos mediante accôrdo ou arbitramento entre a estrada e o tarefeiro.

Intransferencia das concessões de tarefas

Art. 6.º O tarefeiro não se poderá associar a outra ou outras pessoas, para a execução da tarefa, sem prévia autorização da directoria da estrada, que julgará da idoneidade dos socios propostos e das condições do contracto, ficando o tarefeiro obrigado a apresentar, realizado este, uma cópia devidamente registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro ou da capital do Estado em que o contracto se realizar.

Revogação das concessões de tarefas

Art. 7.º A administração reserva-se o direito de cassar no todo ou em parte, concessões de tarefas, além dos demais casos previstos nas presentes condições geraes», toda vez que assim julgar conveniente, não cabendo ao tarefeiro direito a qualquer indemnização, a não ser a dos serviços já executados e que lhe não tenham sido pagos e dos materiaes que elle houver adquirido para a execução dos serviços e que estiverem depositados no logar dos mesmos e forem julgados pelo sub-director ou chefe de divisão necessarios para a sua execução.

Parapho unico. Estes materiaes serão pagos pelos preços que entraram na composição dos preços de unidades das tabellas a que se refere o art. 5.º, ou, caso não constem dellas, por arbitramento ou pelos preços com que entraram nos orçamentos.

Revogação das concessões de tarefas, independentemente de acto do director

Art. 8.º As concessões de tarefas ficam revogadas, independentemente de acto do director da estrada, nos seguintes casos:

1º, quando forem transferidas a terceiros, sem prévia autorisação;

2º, fallindo o tarefeiro;

3º, por fallecimento do tarefeiro;

4º, no caso em que o tarefeiro não dê inicio ao trabalho dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da escolha da proposta pela autoridade competente, salvo ordem de serviço em contrario;

5º, quando reincidir o tarefeiro na infração dos arts. 9º, 18 e 35.

Parapho unico. No caso previsto no n. 1 deste artigo, nenhuma indemnização cabe ao tarefeiro, a não ser dos serviços por elle executados e que lhe não tenham sido pagos; nos casos de que tratam os ns. 2, 3 e 5 será devida tambem uma indemnização, da importancia dos materiaes que houverem sido adquiridos pelo tarefeiro para execução dos serviços e que estiverem collocados no local da obra, si julgados pelo sub-director ou pelo chefe da divisão necessarios para a execução da mesma. O preço destes materiaes será regulado de accôrdo com o parapho unico do art. 7.º. No caso de que trata o n. 4, nenhuma indemnização caberá ao tarefeiro.

CAPITULO II

EXECUÇÃO DAS OBRAS

Obrigações

Art. 9.º O tarefeiro é obrigado:

a) a permanecer no local de seus serviços, ao menos oito dias, seguidos ou intercalados, em cada mez;

b) a acompanhar, pessoalmente, as medições provisórias e finais de seu trecho, cuja caderneta assignará, com as observações que julgar necessarias para a defesa dos seus direitos;

c) a comparecer, em pessoa, ao serviço, toda vez que, para isso, fôr convidado pela administração.

Art. 10.º O tarefeiro terá, em suas ausencias, um preposto que proporá ao sub-director ou chefe da divisão de construcção e de cuja idoneidade estes julgarão.

§ 1.º Este preposto será dispensado toda vez que o sub-director ou chefe da Divisão de Construção assim julgarem conveniente.

§ 2.º A estrada não aceitará, em caso algum, procuração em causa propria para a execução dos trabalhos, só se entendendo com taes procuradores em assumptos relativos a parte financeira das tarefas.

Entrega das obras ao tarefeiro

Art. 11. Nenhuma obra será entregue ao tarefeiro, para ser iniciada a sua construção, sem ter sido préviamente locada no terreno, pelos engenheiros da estrada, por meio de estacas, fixando a posição exacta que deve occupar.

Conservação das estacas de locação, referencias de nivelamento, etc.

Art. 12. As estacas da locação e quaesquer outras referencias de nivelamento, seguranças de pontos notaveis, etc., implantadas pelos engenheiros da estrada, para servirem durante ou após a construção das obras de tarefas, ficarão sob a guarda do tarefeiro, a quem serão debitada as despesas que fizer a estrada para substituir as que forem damnificadas por descuido do mesmo.

Entrega do material da estrada e responsabilidade do tarefeiro

Art. 13. Os materiaes que a estrada houver de fornecer para terem emprego nas obras da tarefa só serão entregues ao tarefeiro mediante recibo que este deve passar em facturas de modelos especiaes, em tres vias, mencionando a quantidade, a natureza e o valor desses materiaes.

§ 1.º Um exemplar dessas facturas será entregue ao empreiteiro, ficando os outros archivados no escriptorio da Divisão de Construção, para servir por occasião do ajuste de contas com o mesmo tarefeiro.

§ 2.º Recebendo aquelles materiaes, fica o tarefeiro obrigado a lhes dar o emprego indicado pelos engenheiros da estrada e a os manter em bom estado de conservação, indemnizando a estrada pelo valor dos que tiverem applicação differente, extraviarem-se ou deteriorarem-se por negligencia sua.

Ordens de serviço e reclamações do tarefeiro

Art. 14. Todas as ordens de serviço transmittidas ao tarefeiro serão das por escripto, em duas vias, uma das quaes ficará em poder do engenheiro que as houver expedido, datada e assignada pelo tarefeiro, que nella fará declaração de haver recebida a segunda via.

§ 1.º Não serão attendidas as reclamações do tarefeiro ou seu preposto, quando baseadas em ordens verbaes.

§ 2.º Si o tarefeiro ou seu preposto tiver observações a fazer sobre o que lhe determinar em ordem de serviço, deverá apresental-as, tambem por escripto, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem á recepção da mesma ordem, não sendo tomadas em consideração as que apresentar verbalmente ou depois de esgotado esse prazo.

Projectos e desenhos de obras

Art. 15. Dos perfis, projectos e de quaesquer desenhos necessarios para a execução das obras da tarefa, serão fornecidas cópias authenticas ao tarefeiro, que deverá declarar nos originaes desses documentos que recebe as cópias respectivas datando-os e assignando-os.

Modificações feitas pelo tarefeiro

Art. 16. E' dever do tarefeiro executar as obras de sua tarefa de inteiro accôrdo com as ordens de serviço, desenhos e projectos que receber dos engenheiros da estrada, ficando obrigado a reconstruir á sua custa aquellas em que introduzir modificações não autorizadas pelos mesmos engenheiros.

Modificações por parte da estrada

Art. 17. Fica livre á estrada o direito de supprimir as obras projectadas, modificar suas dimensões ou ordenar o emprego de materiaes differentes dos quaes se acharem mencionados nos respectivos projectos ou em suas modificações, não tendo o tarefeiro direito a indemnisação alguma pelo facto dessas modificações ou suppressões, salvo se derem logar ao abandono da obra já executada ou de materiaes já depositados junto á obra e que tenham sido julgados necessarios á execução da mesma. Nesse caso, será pago ao tarefeiro o valor da obra abandonada, calculado pelos preços em vigor para as obras da sua tarefa, sendo os preços dos materiaes regulados de accôrdo com paragrapho unico do art. 7.º.

Andamento das obras

Art. 18. E' o tarefeiro obrigado a dar ás obras de sua tarefa o andamento exigido pelos engenheiros encarregados do serviço, admitindo para isso o numero sufficiente de operarios e munindo-se dos necessarios meios de execução.

Numero, categoria e salarios de empregados

Art. 19. Poderá o tarefeiro admitir o numero de empregados que julgar conveniente e indispensavel para cumprir o disposto no artigo anterior, fixar-lhes os salarios que lhe parecerem justos e effectuar os seus pagamentos, dentro do prazo maximo de 60 dias, a contar do ultimo dia do mez vencido; caso o não faça, poderá, então, a estrada, assumir a responsabilidade do pagamento dos salarios devidos pelos tarefeiros aos empregados nas condições dos paragraphos seguintes, podendo, em caso de reincidencia, ser-lhe cassada a tarefa pela administração da estrada.

§ 1.º O sub-director ou chefe da Divisão de Construção, tendo em vista a natureza e importancia dos trabalhos a executar, e, si fôr possível, de accôrdo com o tarefeiro, determinará ao começar a segunda quizena de cada mez, o numero, as categorias e os salarios dos empregados necessarios a execução das obras da tarefa durante o mez seguinte, o que será communicado ao tarefeiro por ordem de serviço.

§ 2.º No numero dos empregados de que trata o paragrapho anterior, só serão incluídos os operarios que executem os trabalhos pro-

priamente de construcção e os que se occuparem com transporte dos materiaes extrahidos das escavações ou destinados á construcção das obras.

§ 3.º Não serão incluídos naquelle numero os administradores, apontadores, caixeiros de armazem ou quaesquer outros empregados que o tarefeiro admittir para auxiliarem-no na exploração de qualquer ramo de negocio annexo ou subsidiário ao de construcção de obras. O pagamento dos salarios e ordenados desses empregados ficará por conta e sob a exclusiva responsabilidade do tarefeiro.

§ 4.º O tarefeiro terá livros de ponto do pessoal jornaleiro, em duplicata, de modo a fornecer a Divisão de Construcção um exemplar que ficará por copia em livro especial da divisão para os fins do § 8.º deste artigo.

§ 5.º Cumpre ao tarefeiro fornecer a cada empregado que admittir nos trabalhos de sua tarefa, uma caderneta, na qual fará, diariamente, o lançamento dos supprimentos, em generos, ou em moeda, que fizer ao empregado, e, mensalmente, o lançamento da importancia dos salarios que este vencer em cada mez. Esta caderneta será rubricada mensalmente pelo engenheiro residente.

§ 6.º A administração da estrada será fornecida pelo tarefeiro, até o dia 10 de cada mez, uma nota dos supprimentos de que trata o paragraho anterior, afim de serem as importancias desses supprimentos descontadas para pagamento aos jornaleiros, pela administração, por conta do tarefeiro.

§ 7.º Organizada a folha de pagamento, deverá o tarefeiro examinal-a no escriptorio do chefe de serviço, concedendo-se-lhe para isso o prazo maximo de tres dias, a contar da data em que tiver recebido convite para proceder a esse exame :

1º, si tiver reclamações a fazer, quanto á organização da folha, deverá o tarefeiro formulal-as, immediatamente, por escripto, para serem levadas, por intermedio do chefe de serviço, ao conhecimento do sub-director ou chefe da Divisão de Construcção, a quem cabe resolver sobre as mesmas reclamações ;

2º, sejam ou não attendidas as suas reclamações, ou si o tarefeiro nenhuma reclamação tiver a fazer, deverá declarar na folha de pagamento dos empregados de sua tarefa, que autoriza a administração da estrada a pagar, por conta dos trabalhos já executados ou que venha a executar, o saldo dos salarios mencionados na referida folha ;

3º, Na falta dessa declaração, será o pagamento feito á revelia do tarefeiro, que nenhuma outra quantia receberá, por conta do que lhe dever a estrada, emquanto não satisfizer essa formalidade.

§ 8.º O pagamento do saldo devido pelo tarefeiro aos operarios e locadores de vehiculos, incluídos em folha, será feito por pessoal da estrada, com assistencia do tarefeiro, directamente a esses empregados ou a seus legitimos representantes, desde que o tarefeiro não o tenha feito no prazo de 60 dias depois de vencidos os respectivos salarios, como dispõe o art. 19.

§ 9.º Si algum empregado do tarefeiro reclamar contra a importancia de supprimento descontada em folha, servirá de prova de sua allegação o que constar da caderneta de que trata o paragraho 5º. Nenhuma reclamação

será attendida sem a apresentação da mesma caderneta, salvo si for feita após o acto do pagamento.

§ 10. A quitação nas folhas de pagamento será dada pelo chefe do respectivo serviço, que deverá estar presente ao acto do pagamento, para verificar por si ou com o auxilio dos engenheiros da estrada, a identidade dos empregados que se apresentarem para receber seus salarios.

§ 11. O saldo dos salarios dos empregados que não comparecerem ao acto do pagamento será recolhido aos cofres da estrada e só poderá ser reclamado pelos mesmos empregados ou por seus legitimos representantes.

Escolha de empregados

Art. 20. Terá o tarefeiro o maximo escrupulo na escolha dos empregados de sua tarefa, não admittindo sinão individuos morigerados, respeitadores e com as necessarias habilitações para execução dos serviços de que se occuparem ; e fica obrigado a despedir aquelles que, por qualquer motivo, forem considerados pelos engenheiros da estrada prejudiciaes á boa marcha dos trabalhos.

Concessão de transporte para o pessoal e material das tarefas

Art. 21. O tarefeiro terá direito a passe livre para si, seu preposto, pessoal operario e suas familias, quando em serviço de sua tarefa, e a despacho gratis para as carroças e animaes, quando tiver, de retiral-os, terminado aquelle. Para os demais materiaes, o tarefeiro terá direito a despacho com cincoenta por cento de abatimento.

CAPITULO III

MEDIÇÕES

Medições provisórias

Art. 22. Proceder-se-ha, bimestralmente, até o dia cinco de cada mez que se seguir ao bimestre decorrido, á medição provisoria dos trabalhos executados na tarefa durante esse bimestre, devendo o tarefeiro assistir ao acto da medição no campo, para o que será convidado por ordem de serviço com a antecedencia de cinco dias, pelo menos.

Trabalhos e obras que só terão medição provisoria

Art. 23. Serão consideradas definitivas as medições provisorias de trabalhos preparatorios, de cavas para fundações, e, em geral, de todos os trabalhos e obras cuja medição não possa ser em qualquer tempo verificada com segurança.

Art. 24. O resultado das medições provisorias será registrado em livros especiaes, archivados no escriptorio do chefe de serviço, onde ficarão á disposição do tarefeiro, para que este, examinando-os, tome conhecimento da classificação e avaliação dos trabalhos executados em sua tarefa, e declare si se acha ou não de accôrdo com a mesma classificação e avaliação.

Art. 25. Si alguma reclamação tiver o tarefeiro contra o resultado de medições provisórias, deverá apresental-a, por escripto, ao sub-director ou chefe da Divisão de Construcção, no prazo maximo de oito dias, a contar da data em que recebeu a ordem de serviço, convidando-o a examinar o livro-registro das referidas medições. Enquanto taes reclamações não forem resolvidas pelo sub-director ou chefe da divisão, ou si o tarefeiro deixar de assignar o livro-registro de medições, não lhe será pago o saldo dos trabalhos que houver executado.

Medições finais

Art. 26. Concluidos os trabalhos da tarefa, a juizo do sub-director ou chefe da Divisão de Construcção, serão classificados e medidos definitivamente pelo engenheiro para isso designado por aquelle, com assistencia do tarefeiro, que para esse fim será convidado com antecedencia de cinco dias, pelo menos.

Avaliação definitiva dos trabalhos

Art. 27. Feita, no campo, a medição final dos trabalhos a que se refere o artigo anterior, proceder-se-ha no escriptorio tecnico da Divisão á avaliação definitiva dos mesmos trabalhos, servindo para isso, além dos dados collhidos no campo, o que a respeito constar das ordens de serviço e dos desenhos authenticos recebidos pelo tarefeiro. Os novos desenhos e folhas de calculos que forem então organizados para avaliação definitiva daquelles trabalhos, receberão a assignatura do tarefeiro, que deverá declarar nesses documentos si está ou não de accôrdo com os resultados que consignam, appellando neste ultimo caso para a decisão do director da estrada, por meio de representação escripta, no prazo maximo de oito dias, a contar da data em que receber aviso para examinar os referidos documentos.

Conta final do tarefeiro

Art. 28. Terminada a avaliação definitiva dos trabalhos da tarefa, resolvidas as reclamações que a respeito tiver apresentado o tarefeiro, será organizada a conta final dos mesmos trabalhos, para ser submettida á approvação do director da estrada, ficando dependente dessa approvação o pagamento do saldo que a estrada dever ao tarefeiro.

Decisões do director da estrada

Art. 29. As decisões que proferir o director da estrada sobre a materia das reclamações apresentadas pelo tarefeiro, sobre medições finais, serão sempre acatadas por este, que se obriga a renunciar ao direito que, por ventura, lhe assistisse, de appellar dessas decisões para qualquer outra autoridade.

CAPITULO IV

PAGAMENTOS

Bases para pagamentos

Art. 30. Servirão de base para os pagamentos das quantias devidas pela estrada ao tarefeiro, as contas bimestraes e final organizadas no escriptorio tecnico da Divisão, com a appli-

cação dos preços de unidades em vigor para a obras da tarefa, as quantidades de obras medidas provisórias e definitivamente, deduzindo-se da quantia assim achada a importancia do debito do tarefeiro.

Pagamento das contas bimestraes

Art. 31. O pagamento das contas bimestraes será feito pela estrada, de accôrdo com o seguinte:

- a) ao tarefeiro, salvo o disposto na alinea b;
- b) aos empregados do tarefeiro, que se acharem nas condições dos §§ 1º e 2º do art. 19, serão pagos salarios, quando não o houver feito o tarefeiro no prazo de 60 dias, a contar do vencimento dos mesmos salarios;
- c) ao tarefeiro, a importancia da folha de supprimentos que houver feito ao pessoal operário;
- d) ao tarefeiro, o saldo que se verificar na folha mensal de medição provisoria dos trabalhos executados, feitas as deduções a que se referem as alneas b e c e bem assim a das importancias do material que ao mesmo tarefeiro tiver a estrada fornecido.

§ 1º. O pagamento a que alludem as alneas a, b e c deste artigo será feito por folhas.

§ 2º. O pagamento de que trata a alinea d, será feito mediante conta organizada pela estrada, ficando do saldo liquido desta conta retidos nos cofres publicos 5 % (cinco por cento) até se proceder á medição final dos trabalhos de toda a tarefa.

Pagamento da conta final

Art. 32. O pagamento da conta final do tarefeiro só lhe será feito depois de terminado o prazo de sua responsabilidade pela solidez e conservacão das obras que executar, sendo estas approvadas pelo director da estrada.

CAPITULO V

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS

Responsabilidade do tarefeiro

Art. 33. O tarefeiro é responsavel pela solidez e boa conservacão das obras que executar, quer durante a construcção, quer depois, durante um certo periodo, que será determinado no documento da concessão da tarefa, para cada especie de obra ou para todas as obras da mesma tarefa.

Recepção definitiva das obras

Art. 34. Findo o prazo de responsabilidade do tarefeiro, serão as obras de sua tarefa examinadas pelo sub-director ou chefe da Divisão de Construcção e por este aceitas definitivamente, si as achar em perfeito estado de conservacão, sendo, então, lavrado o termo de recepção, que será assinado pelo mesmo sub-director ou chefe da Divisão, pelo chefe de serviço e pelo tarefeiro, que fica dessa data em deante exonerado de qualquer responsabilidade pelas mesmas obras.

Art. 35. No caso do não cumprimento por parte do tarefeiro de qualquer das obrigações contidas nas presentes «Condições geraes», ser-lhe-ha imposta pelo sub-director ou chefe de

Divisão de Construção a multa de 5 a 10 % do saldo da medição do mez em que se den a irregularidade, salvo os casos já previstos nestas «Condições geraes, sendo que no caso de reincidência poderá ser-lhe cassada a tarefa na fórma do art. 8º e respectivo paragrapho unico, a juizo do director da estrada.

Directoria Geral de Contabilidade, 22 de fevereiro de 1924. — *Alberto Biolchini*, director geral, interino.

(*Diario Official* de 20 de Maio de 1924).

DECRETO N. 16.511 — DE 25 DE JUNHO DE 1924

Crêa a Contadoria Central Ferro-Viaria e approva o respectivo regulamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 219 da lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1924, decreta :

Artigo unico. Fica creada a Contadoria Central Ferro-Viaria e approva o regulamento que com este baixa, assignado pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Regulamento da Contadoria Central Ferro Viaria

APPROVADO PELO DECRETO N. 16.511, DESTA DATA

Art. 1.º Fica creada a Contadoria Central Ferro-Viaria, para dar execução ao art. 137 do decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922, com o encargo de liquidar as contas de trafego mutuo das estradas de ferro de propriedade da União ou por esta fiscalizadas, entre si ou com outras, e representar aquellas perante a Contadoria Central de S. Paulo, como prescreve a primeira parte do art. 219, da lei n. 4.793, de 1 de Janeiro de 1924.

§ 1.º A Contadoria Central Ferro-Viaria, com sede nesta Capital, será constituída pelas Estradas a que se refere a primeira parte deste artigo, e por ellas custeadas na proporção da receita dos respectivos transportes em trafego mutuo, sendo de 1:000\$ (um conto de reis) a contribuição minima annual.

§ 2.º As estradas constituídas em rede terão um mesmo representante, como si fossem uma unica estrada, e assim serão consideradas em todos os actos que dimanem da Contadoria Central Ferro-Viaria.

§ 3.º O pessoal necessario aos serviços da Contadoria Central será fornecido, sem prejuizo das suas garantias, pelas proprias estradas a ella filiadas, salvo as excepções que forem estabelecidas no regulamento; e o chefe, com a denominação de Inspector, será de livre escolha das estradas em trafego mutuo, nos termos do § 2º daquelle disposição legislativa, devendo a escolha recahir em pessoa de reconhecida competencia, com tirocinio nos serviços de contadorias ferro-viarias.

Art. 2.º As estradas filiadas a Contadoria Central Ferro-Viaria, com o objectivo de desenvolver e facilitar as suas relações e condições de trafego mutuo, obrigam-se a promover, desde já, entre si :

a) a unificação dos Regulamentos de Transportes e das Pautas ou classificação geral das mercadorias;

b) o estabelecimento de novos convenios de trafego mutuo, abrangendo todas as linhas on rede das estradas filiadas, com a faculdade de poder extender-se as vias ferreas filiadas á Contadoria Central de S. Paulo.

Art. 3.º A Contadoria Central Ferro-Viaria se comporá :

a) dos representantes das estradas a ellas filiadas desde a sua installação e das que se filiarem posteriormente, do Inspector federal das estradas e do chefe da 2ª divisão da Inspectoria Federal das Estradas.

O primeiro será o representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas e ao mesmo tempo das estradas directamente administradas pela Inspectoria Federal das Estradas; e será elle substituído, nos seus impedimentos, pelo chefe do gabinete da mesma Inspectoria.

Servir-lhe-ha de assistente o chefe da 2ª divisão, que tomará parte nas deliberações dos mesmos representantes;

b) de uma comissão de Tarifas, como órgão consultivo, sob a presidencia do Inspector da Contadoria Central, e composta de um representante de cada estrada de ferro, com a missão principal de estudar as questões relativas aos regulamentos de transportes e tarifas ferro-viarias, nos termos do § 3º da citada disposição legislativa;

c) do pessoal necessario á execução dos serviços da dita Contadoria, cujo numero; categoria e respectivos vencimentos ou gratificações serão fixados em assembléa ordinaria dos alludidos representantes.

Art. 4.º A Comissão de Tarifas poderá ser reduzida, para a boa marcha dos respectivos trabalhos, a quatro membros, sob a presidencia do Inspector da Contadoria Central, eleitos aquelles por votação directa dos mesmos representantes, adoptando-se temporariamente o Regulamento da Comissão de Tarifas das estradas de ferro filiadas á Contadoria Central de S. Paulo, com as seguintes modificações :

a) o presidente distribuirá as diversas questões a estudar entre os quatro membros da comissão, os quaes apresentarão por escripto o seu parecer, cujas conclusões serão examinadas em reunião mensal, procedendo-se a respeito de accordo com os arts. 5º, 6º e 7º daquelle regulamento e ficando sem effeito os arts. 1º e 2º, e o § 5º do art. 3º do mesmo regulamento;

b) a Comissão de Tarifas será renovada todos os annos em dois de seus membros, excluidos por sorteio, procedendo-se á eleição dos novos membros na primeira assembléa ordinaria de cada anno, a que se refere o artigo 7º, sendo permittida a reeleição daquelles membros;

c) no caso de ausencia demorada de qualquer dos membros da Comissão de Tarifas, por molestia ou licença, a estrada a que elle pertencer communicará a Contadoria Central o nome do seu substituto, devendo-se, porém, no caso de ausencia por mais de um anno, proceder a eleição de novo membro na proxima

assembléa ordinária que se reunir depois de expirado o referido prazo ;

d) as vagas definitivas que ocorrerem durante o anno serão preenchidas provisoriamente pela forma indicada na letra anterior, procedendo-se, porém, á eleição do substituto ou dos substitutos na primeira assembléa ordinária que se realizar.

Art. 5.º As deliberações da Contadoria Central, relativas á adopção de novas tarifas ou a alterações das vigentes, assim como as alterações dos actuaes regulamentos de transportes e as necessarias á legislação ferro-viaria ou decisões vigentes, dependerão sempre da approvação do Governo, devendo as estradas filiadas á mesma Contadoria reger-se obrigatoriamente pelo Regulamento Geral dos Transportes e Pauta ou classificação geral que forem adoptadas mediante aquella approvação.

Art. 6.º A administração directa da Contadoria Central Ferro-Viaria incumbe ao inspector, a que allude o § 3.º do art. 1.º o qual superintenderá todos os serviços, e terá como immediato um chefe de escriptorio, a quem competirá á direcção do serviço interno, sendo tambem este de livre escolha das estradas, por votação directa dos seus representantes, o qual poderá preceder proposta do Inspector.

Parapho unico. Alem dos trabalhos inherentes ás attribuições da commissão de tarifas, poderá o Inspector da Contadoria Central solicitar a opinião dos outros representantes ou da Inspectoria Federal das Estradas, sobre assumptos de natureza legal ou especial, que se prendam a funcções da Contadoria Central Ferro-Viaria, no que concerne ao serviço commercial das estradas de ferro filiadas á mesma Contadoria, ou as relações em trafego mutuo com outras a ella não filiadas.

Art. 7.º O presidente da reunião dos senhores representantes nomeará uma commissão para a organização das instrucções relativas ao funcionamento da mesma contadoria.

No que a esta fôr applicavel, vigorará, temporariamente, o Regulamento da Contadoria Central de S. Paulo, até que as novas instrucções sejam approvadas em assembléa geral extraordinaria dos representantes e sancionadas pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, salvo as alterações por este indicadas ou prescriptas.

§ 1.º A mesma commissão incluirá nessas instrucções o quadro do pessoal da Contadoria Central, com a tabella dos respectivos vencimentos.

§ 2.º O quadro do pessoal poderá variar conforme as necessidades dos serviços, cabendo ao Inspector da Contadoria Central requisitar das estradas filiadas o pessoal que julgar indispensavel para a boa marcha e regularidade dos ditos serviços.

Art. 8.º O Inspector da Contadoria Central poderá solicitar, logo que o julgar conveniente, á Contadoria Central de S. Paulo, a designação de um dos seus funcionarios para a organização dos serviços da Contadoria Central Ferro-Viaria nesta Capital, mediante o pagamento de uma diaria arbitrada pelo mesmo presidente.

Art. 9.º Os representaates das estradas filiadas á Contadoria Central Ferro-Viaria reunir-se-hão em assembléa geral ordinaria no dia 15 de fevereiro de cada anno, ou no immediato si aquelle não fôr dia util, para ouvirem a leitura do relatório do Inspector da Contadoria

Central, approvarem as contas de sua gestão do anno anterior e votarem o orçamento das despesas para o anno corrente; e no dia 10 de agosto, ou no immediato si aquelle não fôr dia util, para a votação das medidas cuja necessidade houver sido verificada no decurso dos mezes anteriores e não forem da alçada do mesmo Inspector.

Paragrapho unico. Alem dessas reuniões poderão ser convocadas outras extraordinarias, por iniciativa do mesmo Inspector, que mediante pedido justificado de um dos representantes, procedendo-se para a reforma das presentes instrucções pelo modo indicado no art. 18.

Art. 10. As deliberações dos representantes, quer as de sua alçada, quer as dependentes da approvação do ministro, deverão ser respeitadas por todas as estradas filiadas a Contadoria Central Ferro-Viaria, sob pena de exclusão daquella que não as respeitar, após comunicação do Inspector ou da commissão de tarifas em que será marcado o prazo para observancia das ditas deliberações.

Art. 11. A estrada filiada a Contadoria Central Ferro-Viaria que, por qualquer circumstancia, se desligar della, não poderá estabelecer isoladamente relações de trafego mutuo com qualquer das outras estradas áquelle filiadas.

Art. 12. Para a contribuição das importancias destinadas ao custeio da Contadoria Central Ferro-Viaria, durante o corrente anno, tomar-se-ha por base a receita do anno de 1923, na forma indicada pelo § 1.º do art. 1.º abrindo o Governo o credito necessario para as contribuições das estradas por elle directamente administradas, nos termos do § 5.º da já citada disposição legislativa.

Art. 13. As importancias arrecadadas em virtude artigo anterior serão depositadas em conta corrente no Banco do Brasil, sendo os respectivos juros adicionados á importancia total em deposito.

Art. 14. Verificando-se saldo na liquidação das despesas de cada anno, na conta de custeio da Contadoria Central Ferro-Viaria, proceder-se-ha ao rateio do dito saldo entre as estradas filiadas, na proporção das contribuições de cada estrada no anno anterior, si a assembléa geral ordinaria não preferir constituir com elle um fundo de reserva.

Art. 15. Constituido a Contadoria Central Ferro-Viaria e approvadas as presentes instrucções pelo Ministro da Viação e Obras Publicas resolverão os representantes a respeito do edificio em que tiver de funcionar a mesma contadoria e da aquisição do mobiliario, machinas de escrever e de calcular, bem como dos artigos do expediente diario.

Art. 16. Os representantes escolherão pessoa competente, para representar a Contadoria Central Ferro-Viaria junto a Contadoria Central de S. Paulo, sendo esta convidada para, por sua vez, nomear um representante seu junto á primeira, no intuito de facilitar a resolução das questões que interessem as relações reciprocas das estradas filiadas ás mesmas contadorias.

Art. 17. São consideradas como fazendo parte da Contadoria Central Ferro-Viaria, desde o seu inicio;

- A Inspectoria Federal das Estradas ;
- A Estrada de Ferro Central do Brasil ;
- A Estrada de Ferro Leopoldina ;
- A Rêde Sul Mineira ;

À Estrada de Ferro Oeste de Minas ;
 A Estrada de Ferro Victoria a Minas ;
 A Estrada de Ferro Therezopolis ;
 A Estrada de Ferro de Mariaé ;
 A Estrada de Ferro Paracutú

§ 1.º Será facultado o estabelecimento do trafego mutuo ou directo com estradas de ferro, ou empresas de navegação, não filiadas á Contadoria Central Ferro-Viaria, desde que a estrada intermediaria com a qual haja entroncamento, ou baldeação, faça parte do trafego mutuo geral e assuma a responsabilidade pela prestação e liquidação das respectivas contas.

§ 2.º Tambem podem fazer parte da mesma contadoria, desde o seu inicio, ás estradas de ferro que o desejarem, já filiadas á Contadoia Central de S. Paulo, devendo o Inspector da Contadoria Central dirigir-lhes um convite de adhesão.

Art. 18. O presente regulamento entrará em vigor desde a data de sua publicação, cabendo ao Inspector propôr posteriormente, na primeira assemblea geral ordinaria, as alterações que a experiencia houver indicado, ou convocar uma assemblea extraordinaria, si forem julgadas de urgencia essas alterações, que terão tambem de ser submettidas á aprovação do Governo.

Parapho unico. A este regulamento e ás instrucções a que se refere o art. 7.º tambem poderão ser propostas alterações em assemblea extraordinaria, por proposta de dous terços dos representantes das estradas filiadas á contadoria, dependendo sempre a vigencia das alterações da aprovação do Ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1924. —
Francisco Sá.

(*Diario Official* de de de 192).

DECRETO N. 16.769—DE 7 DE JANEIRO DE 1925

Suspende, durante o exercio de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas, e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 8 de Janeiro de 1925).

DECRETO N. 4.910—DE 10 DE JANEIRO DE 1925

Concede isenção de direitos para varios materiaes e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 23 de Janeiro de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Instrucções relativas ao funcionamento da Contadoria Central Ferro-Viaria.

(*Diario Official* de 24 de Março de 1926).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE 18 DE MARÇO DE 1925

Approva as condições, dentro das quaes os produtores e industriaes, que tenham necessidade de transportes dos seus productos possam celebrar contractos com as estradas de ferro de

concessão, arrendamento e administração federal, para fornecimento ou circulação de material rodante e de tração.

(*Diario Official* de 21 de Março de 1925).

DECRETO N. 16.842 — DE 24 DE MARÇO DE 1925

Autoriza a emissão de titulos (obrigações ferro-viarias) para a execução de melhoramentos e aparelhamento das estradas de ferro da União, construção de prolongamentos e ramaes e conclusão de obras nas mesmas estradas.

(*Diario Official* de 27 de Março de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 31 DE MARÇO DE 1925

Approva bases-padrão para as Tarifas das Estradas de Ferro dependentes do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e instrucções sobre sua applicação, ás quaes se referem a portaria desta data.

(*Diario Official* de 2 de Abril de 1925).

DECRETO N. 16.907—DE 20 DE MAIO DE 1925

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 6.500:000\$000, em aplices da dívida publica, para pagamento do prelo da encampação das obras do Porto de Victoria.

(*Diario Official* de 23 de Maio de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 20 DE JULHO DE 1925

Approva as especificações geraes para locomotivas, baseadas nas da E. F. C. B., com as indispensaveis alterações exigidas pelas diversas estradas, de accôrdo com o gabarito, peso maximo, typo e altura de engates e typo de freios.

(*Diario Official* de 23 de Julho de 1925).

DECRETO N. 17.014 — DE 22 DE AGOSTO DE 1925

Autoriza o Ministerio da Fazenda a emitir aplices de 1:600\$000 cada uma, juros de 5 % ao anno, até perfazer a importancia de 15.000:000\$, para a execução de melhoramentos e aparelhamentos das estradas de ferro da União, etc.

(*Diario Official* de 25 de Agosto de 1925).

DECRETO N. 17.075—DE 24 DE OUTUBRO DE 1925

Concede á Companhia Ituana Força e Luz os favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 17 de Novembro de 1925)

DECRETO N. 4.978—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1925

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 395:850\$489, para saldar as dividas contrahidas pela Inspectoria Federal das Estradas, em 1923.

(*Diario Official* de 13 de Dezembro de 1925).

CIRCULAR N. 12

Do Inspector Federal das Estradas aos Chefes dos departamentos subordinados e a todos os collaboradores da Estatística Ferro-Viaria

Transmitto-vos, para que tomeis em consideração, a bem do interesse publico, o appello, abaixo transcripto oriundo da secção competente desta Inspectoria e por mim approvedo juntamente com as instrucções que o acompanham.

Saude e Fraternidade

FRANCISCO B. DA CUNHA LOPES

Inspector interino

Visto

A. G. SENGES

Chefe da 2ª divisão

Como vereis do volume XXVI da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, que nesta data tivemos a satisfação de remetter-vos, ahí tentamos uma simplificação tendente a reduzir sensivelmente o trabalho dos collaboradores desta publicação.

Assim, em vez da vasta serie de dados exigidos pelo «Questionario», ora vigente, de 1920, esperamos nos remettaes, d'ora em diante, apenas aquelles, muito menos numerosos, que constam do citado volume estatístico; onde, aliás, se acham impressos, no alto de cada quadro, as formulas que costumavam figurar no Questionario, assim, em rigor, dispensaveis.

D'est'arte evitamos a elaboração de numerosos dados que, apczar de exigidos pelo citado Questionario e de remettidos cuidadosamente por muitas Estradas, não eram, entretanto, aproveitados nas nossas publicações.

O nosso escopo é que estas se tornem mais completas e mais simples ao mesmo tempo; abrangendo, sem excepção, todas as ferro-vias do nosso vasto paiz, — federaes, estaduais ou particulares — e sendo publicadas mais cedo; o que depende da prompta remessa a esta Inspectoria, de dados basicos e homogeneos.

Para isso contamos especialmente com a vossa boa vontade e com a solicitude civica indispensavel de todos os collaboradores desta obra de caracter nacional.

Seguem-se algumas notas e instrucções referidas aos quadros do referido volume (XXVI) de Estatística:

Quadro 4 e outros — As extensões em trafego devem ser contadas do eixo da estação

(1) deduzidos os gratuitos.

NOTA — Os quadros 1 a 3 são organisados Inspectoria.

inicial ao eixo da ultima estação; incluindo-se as extensões complementares, aquem e além, como parellas da columna *i* (Desvios, triangulos, etc.).

Quadro 9 — (columnas *g, h, u, o, u, v*) — Ver a *Errata* no fim do volume. Indicar sempre, em nota, a formula que empregar para o calculo do esforço de tracção.

Quadro 11 (columnas *m, n, o*) — Ver a errata no fim do volume. No titulo das columnas *p, q, r*, insereva-se, d'ora em diante, «Vagões de serviço da estrada». Os vagões de inflammaveis e outros de carga serão incluídos nas dus columnas anteriores.

Quadros 16, 17 e 19 — Nestes quadros incluem-se tanto os elementos pagantes como os gratis.

Quadro 16 — A passagem de ida e volta se conta como 2; a meia passagem como 1; o numero de passageiros correspondente ás viagens feitas com uma caderneta kilometrica se calcula pelo percurso medio dos passageiros de primeira classe.

Os pesos de animacs devem ser arbitrados assim, por cabeça: gado cavallar, 300 kgs.; vaccum, 400 kgs.; carneiros, porcos e outros, 100 kgs. — Aves, etc. devem ser incluídas como encomendas.

Quadro 21 (columnas *j e l*); *Quadro 23 A* (columnas *c e e*).

Discriminar resumidamente, em nota, a natureza das receitas ou despezas incluídas, quer na categoria «diversas e eventuaes», quer na categoria «accessorias». Esta ultima categoria corresponde ás receitas ou despezas que não fazem parte do trafego, como alugueis diversos, commissões de arrecadação de impostos, quotas de arrendamento e fiscalização, etc.

Quadro 22 (columna *u*) — A formula é a seguinte:

$$\frac{Q. 21 \text{ (cols. } e + f + g)}{Q. 17 \text{ (col. } h^{(1)}) + Q. 20 \text{ (cols. } g - f + q - p)}$$

Quadro 22 (col. V) — A formula é a seguinte:

$$\frac{Q. 21 \text{ (cols. } e + f + g)}{Q. 17 \text{ (col. } k^{(1)}) + Q. 20 \text{ (cols. } l - k + v - u)}$$

Quadro 29. Dar, em nota explicativa, os esclarecimentos necessarios sobre as importancias que não correspondam exactamente aos dados pedidos neste quadro.

J. PALHANO DE JESUS,
Chefe intº. da 2ª secção.

Norma do relatório annual dos Chefes de Districto e Chefes de Fiscalisação da Inspectoria Federal das Estradas

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1924

Circular 9

Sr. Engenheiro Chefe da... Fiscalisação

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, um exemplar da norma, por mim approvada, para os relatórios annuaes dos Chefes de Districto e de Fiscalisação desta Inspectoria.

Recommendo, outrosim, façaes acompanhar o vosso proximo relatório, de *um schema* das linhas em trafego a vosso cargo, com as suas respectivas ligações, nos moldes da copia aqui annexa.

Saude e fraternidade.

(a) *Osorio de Almeida*,

Inspector.

Identico aos Engenheiros Chefes dos Districtos e Fiscalisações.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Norma do Relatório Annual dos Chefes de Districto e Chefes de Fiscalisação

CAPITULO I

CARACTERISTICAS

- 1 — (Nome, das estradas ou rêdes, por extenso).
- 2 — (Nome, por extenso, da empresa contractante: arrendatario, concessionario ou empreiteiro).
- 3 — (Indicação dos contractos vigentes e do regimen contractual: arrendamento; garantia de juros: simples concessão, com ou sem reversão; empreitada de construção; empreitada e arrendamento; etc., etc.).
- 4 — DATAS : — *a)* da terminação do praso de arrendamento ;
b) da extinção da garantia de juros ;
c) da reversão ;
d) da extinção do praso da construção ;
e) da possibilidade do resgate ou da encampação ;
f)
- 5 — CARACTERISTICAS FINANCEIRAS :

	19.2	19.3	19.4
<i>a)</i> capital garantido até 31-XII.....			
<i>b)</i> capital reconhecido » » »			
<i>c)</i> { capital acções » » »			
{ capital debentures » » »			
<i>d)</i> taxa da garantia.....			
<i>e)</i> total pago a titulo de garantia, até 31-XII (Papel).....			
<i>f)</i> total pago a titulo de garantia, até 31-XII (Ouro).....			
<i>g)</i> total pago a titulo de subvenção, até 31-XII.....			
<i>h)</i> total recebido a titulo de reembolso, até 31-XII.....			
<i>i)</i> Quota de fiscalisação.....			

- O saldo dos depositos feitos pelo Governo, em de de para (construção de linha, etc. etc.) é de Rs.....
- O saldo dos depositos feitos pela empresa em datas de..... para....., é de.....
- O capital que o arrendatario se obrigou a empregar em melhoramentos ou prolongamentos da estrada é de..... do qual já empregou..... até 31 de Dezembro.....

6 — EXTENSÕES :

- a)* em trafego até 31-XII-19.... :

	Kms.	Estações extremas
Linha principal.....	»	» e »
Ramal de (1).....	»	» e »
Total.....	»	
Linhas de serviço e desvios.....	»	

Destes..... kilometros..... foram inaugurados durante o anno de 19.... (Aquelle a que se refere o relatório) sendo:.....klms. entre a estação..... e a estação..... em..... de....;.....klms. entre a estação..... e a estação..... em..... de....

A extensão média em trafego durante o anno foi de.....klms.; tendo estado suspenso o trafego durante..... dias entre o klm. e o klm. por motivo de.....

(1) O nome do ramal deve ser dado pelo ponto de entroncamento, fazendo-se figurar entre parentheses o nome official, caso diffira daquelle.

b) em construção em 31-XII-19....

	I	II	III	IV
	com trilhos assentados	com leito prompto	com leito em preparação	Estudados
Linha principal.....	...klms., E (2). a E.....	...klms. E a E.....	... klms. E a E.....	...klms. E a E.
Ramal de.....	» » » » »	» » » » »	» » » » »	» » » » »
Ramal de.....	» » » » »	» » » » »	» » » » »	» » » » »
Linhas de serviço e desvios.....	...klms.....	...klms.....	... klms.....	...klms.

Destas quantidades pertencem ao anno de.... (Aquelle a que se refere o relatorio) I...klms. II...klms.; III...klms.; IV...klms.

7 — MOVIMENTO FINANCEIRO :

Eis a relação completa dos creditos destinados a esta Estrada no exercicio de 19....

Origem	Data do <i>Diario Official</i>	Especie	Pessoal	Material
I — Verba nº... da Lei nº.....	» » » »	papel.....	\$	\$
II — Decreto nº.....	» » » »	apolices....	\$	\$
III — Deposito autorizado pelo.....	» » » »	\$	\$
IV —	» » » »	\$	\$
Totaes.....	\$	\$

Destas verbas foram empenhadas no exercicio de 19...., as seguintes importancias :

	Empenho	Saldo
I.....	Rs.....	Rs.....
II.....	Rs.....	Rs.....
III.....	Rs.....	Rs.....
IV.....	Rs.....	Rs.....

As despesas assim effectuadas se distinguem do seguinte modo :

	Pessoal	Material
<i>Linhas em trafego :</i>		
— Conta de custeio	\$	\$
— Conta de capital.....	\$	\$
Total.....	\$	\$
<i>Linhas em construcção.....</i>		
— <i>Linhas em estudo.....</i>	\$	\$
Total	\$	\$
Despesas a classificar (material adquirido).....	\$	\$
Total geral.....	\$	\$

8 — PATRIMONIO :

Os bens patrimoniaes da União confiados a este (Districto ou Fiscalisação) se avaliam em Rs..... sendo :

 moveis..... Rs.....;

 immoveis..... Rs.....;

como se vê do balanço anexo.

9 — RESULTADOS FINANCEIROS DA EXPLOTAÇÃO NOS TRES ULTIMOS ANOS :

	19.2	18.3	19.4
I — a) Receita	\$	\$	\$
b) Despesa de custeio.....	\$	\$	\$
c) Saldo ou <i>deficit</i>	\$	\$	\$
d) Coefficiente de trafego.....	—	—	—
e) Quota de arrendamento.....	\$	\$	\$
f) Quota de fiscalisação.....	\$	\$	\$
g) Despesas totaes (b + e + f).....	\$	\$	\$
Diferença (a — g).....	\$	\$	\$
II — <i>Discriminação da receita :</i>			
a) Passageiros	\$	\$	\$
de 1ª classe.....	\$	\$	\$
» 2ª classe.....	\$	\$	\$

	19.2	19.3	19.4
b) Encomendas	\$	\$	\$
c) Bagagens.....	\$	\$	\$
d) Animaes.....	\$	\$	\$
— cavallares e muares.....	\$	\$	\$
— bovinos	\$	\$	\$
— suinos, ovinos, caprinos.....	\$	\$	\$
— outros	\$	\$	\$
e) Mercadorias.....	\$	\$	\$
1 — alcool e aguardente.....	\$	\$	\$
2 — algodão.....	\$	\$	\$
3 — arroz.....	\$	\$	\$
4 — assucar.....	\$	\$	\$
5 — batatas.....	\$	\$	\$
6 — borrachá.....	\$	\$	\$
7 — cacáu.....	\$	\$	\$
8 — castanha.....	\$	\$	\$
9 — café.....	\$	\$	\$
10 — canna.....	\$	\$	\$
11 carne.....	\$	\$	\$
12 — carvão de pedra nacional	\$	\$	\$
13 — côcos.....	\$	\$	\$
14 — couros.....	\$	\$	\$
15 — feijão.....	\$	\$	\$
16 — fumo.....	\$	\$	\$
17 — lenha.....	\$	\$	\$
18 — madeiras.....	\$	\$	\$
19 — matte.....	\$	\$	\$
20 — milho.....	\$	\$	\$
21 — minerios.....	\$	\$	\$
22 — sal.....	\$	\$	\$
23 — tecidos.....	\$	\$	\$
24 — xarque.....	\$	\$	\$
25 —	\$	\$	\$
26 — outras.....	\$	\$	\$
f) Telegrammas.....	\$	\$	\$
g) Receitas diversas.....	\$	\$	\$
h) Receitas accessorias.....	\$	\$	\$

As principaes variações que se observam na receita foram devidas as seguintes causas:.....

III) — *Discriminação do custeio:*

	19.2			19.3			19.4		
	Pessoal	Material	Total	Pessoal	Material	Total	Pessoal	Material	Total
	— administração	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
— trafego	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
— locomoção	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
— via permanente	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
— diversos	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Totales	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$

CAPITULO II — TRAFEGO

10 — (Commentario sobre as causas das irregularidades que, por ventura, se hajam verificado no trafego. — Exame do volume trafegado em diversas direcções com a conveniente apreciação da capacidade do trafego em cada sentido e trecho. Utilização do material).

11 — MOVIMENTO DOS TRENS :

	19.2		19.3		19.4	
	N.	Percurso	N.	Percurso	N.	Percurso
	<i>a) — em serviço remunerado :</i>					
— trens de passageiros						
— » mixtos						
— » de carga						
— Total de trens remunerados						
<i>b) — em serviço não remunerado :</i>						
— trens de passageiros						
— » » carga						
— » » lastro						
— Total de trens não remunerados						
<i>c) — Total geral</i>						

12 — MOVIMENTO DE VEICULOS :

	19.2		19.3		19.4	
	Nº.	Percurso	Nº.	Percurso	Nº.	Percurso
<i>a) — em serviço remunerado</i>						
— carros de passageiros de 1ª classe.....						
— carros de passageiros de 2ª classe.....						
— carros de passageiros mixtos.						
— » » correio e bagagem..						
— vagões de animais.....						
— » » mercadorias.....						
— Total de vehiculos remunera- dos.....						
<i>b) — em serviço não remunerado :</i>						
— carros de passageiros de 1ª classe.....						
— carroa de passageiros de 2ª classe.....						
— carros de passageiros mixtos.						
— » de correio e bagagem.						
— vagões de animais.....						
— » de mercadorias.....						
— » de lastro.....						
— Total de vehiculos não re- munerados.....						
<i>c) — Total geral.....</i>						

13 — TRANSPORTES ORDINARIOS :

	19.2		19.3		19.4	
	Nº.	Passageiros- km.	Nº.	Passageiros- km.	Nº.	Passageiros- km.
<i>a) — Passageiros :</i>						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.....						
— Total.....						

	19.2		19.3		19.4	
	N.º	Cabeças-km.	N.º	Cabeças-km.	N.º	Cabeças-km.
b) — <i>Animacs</i> :						
— cavallares e muares.....						
— bovinos.....						
— ovinos e caprinos.....						
— suinos.....						
— outros.....						
	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.
c) — <i>Bagagens e encommendas.</i>						
d) — <i>Mercadorias</i>	N.º	Palavras	N.º	Palavras	N.º	Palavras
e) — <i>Telegrammas</i>						

14 — TRANSPORTE POR CONTA DO GOVERNO FEDERAL :

	19.2		19.3		19.4	
	N.º	Passageiros-km.	N.º	Passageiros-km.	N.º	Passageiros-km.
a) — <i>Passageiros</i> :						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.....						
— Total.....						
	N.º	Cabeças-km.	N.º	Cabeças-km.	N.º	Cabeças-km.
b) — <i>Animacs</i> :						
— cavallares e muares.....						
— bovinos.....						
— ovinos e caprinos.....						
— suinos.....						
— outros.....						
	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.
c) — <i>Bagagens e encommendas.</i>						
d) — <i>Mercadorias</i>	N.º	Palavras	N.º	Palavras	N.º	Palavras
e) — <i>Telegrammas</i>						

15 — TRANSPORTES POR CONTA DOS GOVERNOS ESTADUAES :

	19.2		19.3		19.4	
	Nº.	Passag.-km.	Nº.	Passag.-km.	Nº.	Passag.-km.
<i>a) — Passageiros.</i>						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.....						
— Total						
	Nº.	Cabeças-km.	Nº.	Cabeças-km.	Nº.	Cabeças-km.
<i>b) — Animaes.</i>						
— cavallares e muares.....						
— bovinos						
— ovinos e caprinos.....						
— suínos.....						
— outros.....						
	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.
<i>c) — Bagagens e encomendas.</i>						
<i>d) — Mercadorias</i>						
	Nº.	Palavras	Nº.	Palavras	Nº.	Palavras
<i>e) — Telegrammas</i>						

16 — TRANSPORTES POR CONTA DA ESTRADA :

19.2 19.3 19.4

(Como acima)

17 — TOTAL DOS TRANSPORTES REMUNERADOS :

19.2 19.3 19.4

(Discriminados como acima)

18 — TOTAL DOS TRANSPORTES NÃO REMUNERADOS :

19.2 19.3 19.4

(Discriminados como acima)

19 — TOTAL DOS TRANSPORTES EFFECTUADOS :

19.2 19.3 19.4

(Somma dos numeros precedentes)

20—ESPECIFICAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALGUMAS MERCADORIAS (INCLUSIVE AS QUE MAIS AVULTARAM):

	19.2		19.3		19.4	
	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.	Tons.	Tons.-km.
1 — alcool e aguardente.....						
2 — algodão						
3 — arroz.....						
4 — assucar.....						
5 — batatas.....						
6 — borracha.....						
7 — cacau.....						
8 — castanhas.....						
9 — café.....						
10 — canna.....						
11 — carne.....						
12 — carvão de pedra nacional..						
13 — côcos.....						
14 — couros						
15 — feijão						
16 — fumo.....						
17 — lenha.....						
18 — madeiras						
19 — matte.....						
20 — milho.....						
21 — minerios						
22 — sal.....						
23 — tecidos nacionaes.....						
24 — xarque.....						
.....						
.....						
.....						
.....						
.....						
outros						

21 — HORARIOS :

(Dizer das modificações soffridas e das que se tornam necessarias)

22 — TARIFAS :

(Dizer das modificações soffridas e das que se tornam necessarias.

— Estudar as alterações soffridas pelo trafego em consequencia das novas tarifas.)

CAPITULO III — LOCOMOÇÃO

23 — RELAÇÃO DO MATERIAL RODANTE EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO

	19.2					19.3					19.4				
	(1) B	S	M	P	NE	B	S	M	P	NE	B	S	M	P	NE
Locomotivas communs.....															
» de manobra.....															
Carros de administração.....															
» » 1ª classe.....															
» » 2ª » 															
» mixtos.....															
» de correio e bagagem....															
Vagões para animaes.....															
» fechados para mercado- rias.....															
Vagões abertos para mercado- rias.....															
.....															
.....															
Automoveis de linha.....															
Troles de serviço.....															

24 — PERCURSO DAS LOCOMOTIVAS:

	19.2	19.3	19.4
a) — em serviço remunerado.....	kms.	kms.	kms.
b) — » » de lastro.....	»	»	»
c) — » outros serviços não remunerados.....	»	»	»
d) — » marcha isolada.....	»	»	»
e) — » manobras.....			
Total.....			

25 — OFFICINAS (Enumeração dos principaes serviços feitos nas officinas, em reparação de locomotivas, vehiculos e outros; com discriminação dos respectivos custos).

(1) B — em bom estado, M — em máu estado, NE — Numero de eixos, S — em estado soffrível, P — em pessimo estado.

26 — CONSUMO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E ESTOPA:

	19.2	19.3	19.4
<i>a) — Nas locomotivas :</i>			
— carvão estrangeiro	t.	t.	t.
— » nacional	t.	t.	t.
— lenha	m ³	m ³	m ³
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.
<i>b) — Nos vehiculos :</i>			
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.
<i>c) — Nas officinas :</i>			
— carvão estrangeiro	t.	t.	t.
— » nacional	t.	t.	t.
— coke	kg.	kg.	kg.
— lenha	m ³	m ³	m ³
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.

27 — PREÇOS MEDIOS :

	19.2	19.3	19.4
— carvão estrangeiro	Rs.	Rs.	Rs.
— carvão nacional	»	»	»
— coke	»	»	»
— lenha	»	»	»
— graxa	»	»	»
— oleo	»	»	»
— estôpa	»	»	»

CAPITULO IV — VIA PERMANENTE

28 — ESTADO GERAL DA LINHA:

(Descrição. Indicação das principaes necessidades).

29 — PRINCIPAES SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSERVAÇÃO:

a) — *Edifícios*.....

.....

b) — *Obras d' arte*.

.....

c) — *Linha*.

— lastro de pedra.....	m ¹
— » de areia grossa ou cascalho.....	m ¹
— enrocamentos.....	m ³
— remoção de barreiras.....	m ³
— reforço de aterros.....	m ³
— dormentes substituidos.....	unidades
— augmento de dormentes.....	unidades
— trilhos substituidos.....	m ¹
— talas de junção, idem.....	unidades
— parafusos de linha.....	»
— grampos.....	»
— postes telegraphicos de ferro.....	»
» » » madeira.....	»
— cercas reparadas.....	m ¹
— marcos kilometricos substituidos.....	unidades
— isoladores.....	»
.....	
.....	

CAPITULO V — ACCIDENTES

30 — FORAM OS SEGUINTE OS ACCIDENTES OCCORRIDOS DURANTE O ANNO:

(Dizer das causas e das consequencias dos mais importantes).

CAPITULO VI — CONSTRUÇÃO

31 — ESTADO GERAL DOS SERVIÇOS (1)

	realizados até 19.2	realizados até 19.3	realizados até 19.4	realizados em 19.4
Numero de kms. explorados.....	»	»	»	»
» » » projectados.....	»		»	»
» » » aprovados.....		»	»	»
» » » locados.....	»	»	»	»
» » » concluidos.....	»		»	»
» » » entregues ao trafego.....	»	»	»	»

(Dizer sobre as razões de maior ou menor intensidade dos serviços).

(1) Para cada linha, prolongamento ou ramal, separadamente.

32 — RESUMO GERAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS DESDE O COMEÇO DA CONSTRUÇÃO (1)

	Desde o início até 19..		Durante 19..	
	Quant.	Import.	Quant.	Import.
a) — estudos definitivos.....				
b) — locação.....				
c) — trabalhos preparatorios.....				
d) — Terraplenagem :				
— terra.....				
— moledo.....				
— chisto.....				
— pedra solta.....				
— rocha.....				
— transportes.....				
e) — obras d'arte.....				
f) — edificios e dependencias.....				
g) — cercas.....				
h) — linha.....				
i) — caixas d'agua.....				
j) —				
k) —				
l) —				

33 — CARACTERISTICOS DAS PRINCIPAES OBRAS E EDIFICIOS EM ANDAMENTO OU CONCLUIDAS DURANTE O ULTIMO ANNO :

34 — DIAGRAMMA DO ESTADO DOS SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO ULTIMO, COM INDICAÇÃO DAS EXTENSÕES CORRESPONDENTES A :

- a) — estudos approvados ;
- b) — linha locada ;
- c) — terraplenagem atacada ;
- d) — obras d'arte correntes concluidas ;
- e) — » » especiaes ;
- f) — leito prompto ;
- g) — linha assentada ;
- h) — edificios concluidos ;
- i) — linha telegraphica assentada ;
- j) — cercas concluidas ;
- k) — linha inaugurada.

NOTAS — Além do que vem indicado acima, os chefes de serviço accrescentarão o que lhes parecer conveniente.

— Cada providencia lembrada no relatorio deve ser ou ter sido proposta separadamente em officio especial, cujo numero e data se mencionará na segunda hypothese.

(1) Para cada linha, prolongamento ou ramal, separadamente.

Norma do relatório annual dos Chefes de Comissão e Directores
de Estrada subordinados a Inspectoria

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Norma do Relatório Annual dos Chefes de Comissão e Directores de Estrada subordinados a Inspectoria

- 1 — (Nome, da estrada ou da Comissão, por extenso).
 2 — (Relação dos actos officiaes concernentes, expedidos durante o anno considerado, caracterizado cada um pela summula e pela data).

CAPITULO I

3 — EXTENSÕES :

a) em trafego até 31-XII-19.... :

	Kms.	Estações extremas
Linha principal.....	»	» e »
Ramal de (1).....	»	» e »
Ramal de.....	»	» e »
Total.....	»	
Linhas de serviço e desvios.....	»	

Destes..... kilometros..... foram inaugurados durante o anno de 19... (Aquelle a que se refere o relatório) sendo:kms. entre a estação..... e a estação..... em..... de...;kms. entre a estação..... e a estação..... em..... de....

A extensão média em trafego durante o anno foi de.....kms.; tendo estado suspenso o trafego durante..... dias entre o km..... e o km..... por motivo de.....

b) em construeção em 31-XII-19....

	I com trilhos assentados	II com leito prompto	III com leito em preparação	IV Estudados
Linha principal.....kms. E... ⁽²⁾ a E...kms. E... a E...kms. E... a E...kms. E... a E...
Ramal de.....	» » » »	» » » »	» » » »	» » » »
Ramal de.....	» » » »	» » » »	» » » »	» » » »
Linhas de serviço e desvios.....	...kms.	...kms.	...kms.	...kms.

Destas quantidades pertencem ao anno de..... (Aquelle a que se refere o relatório) I...kms... II...kms.; III...kms.; IV...kms.

(1) O nome do ramal deve ser dado pelo do ponto de entroncamento, fazendo-se figurar entre parentheses o nome official, caso diffira daquelle.
 (2) Estaca.

4 — MOVIMENTO FINANCEIRO :

Eis a relação completa dos creditos destinados a esta Estrada no exercicio de 19....

Origem	Data do <i>Diario Official</i>	Especie	Pessoal	Material
I — Verba nº.... da Lei nº.....	» » » »	papel.....	\$	\$
II — Decreto nº.....	» » » »	apolices....	\$	\$
III — Deposito autorizado pelo.....	» » » »	\$	\$
IV —	» » » »	\$	\$
Totaes.....	\$	\$

Destas verbas foram empenhadas no exercicio de 19...., as seguintes importancias :

	Empenho	Saldo
I.....	Rs.....	Rs.....
II.....	Rs.....	Rs.....
III.....	Rs.....	Rs.....
IV.....	Rs.....	Rs.....

As despesas assim effectuadas se distinguem do seguinte modo :

	Pessoal	Material
<i>Linhas em trafego :</i>		
— Conta de custeio.....	\$	\$
— Conta de capital.....	\$	\$
Total.....	\$	\$
<i>Linhas em construcção.....</i>	\$	\$
<i>Linhas em estudo.....</i>	\$	\$
Total.....	\$	\$
Despesas a classificar (material adquirido).....	\$	\$
Total geral.....	\$	\$

5 — PATRIMONIO :

Os bens patrimoniaes da União confiados a esta Directoria ou Commissão se avaliam em Rs.....; sendo:

 moveis..... Rs.....;
 immoveis..... Rs.....;

contio se vê do balanço anexo.

9 — RESULTADOS FINANCEIROS DA EXPLOTAÇÃO NOS TRES ULTIMOS ANOS :

	19..	19..	19..
I — Receita propria :			
<i>a)</i> ordinaria (fretes, passagens, armazenagens, telegrammas, etc., etc.).....	\$	\$	\$
<i>b)</i> accessoria (alugueis de casa, de malas, de terreno, preço de vendas, de indemnisação, quotas pagas á Estrada pela cobrança de impostos, etc., etc.).....	\$	\$	\$
Somma.....	\$	\$	\$
II — Receita extranha :			
Imposto de sello de nomeação.....	—	—	—
Contribuições de montepio.....	\$	\$	\$
Imposto de transport.....	\$	\$	\$
Taxa de viação.....	\$	\$	\$
Somma.....	\$	\$	\$
III — Discriminação da receita :			
<i>a)</i> Passageiros.....	\$	\$	\$
de 1ª classe.....	\$	\$	\$
» 2ª classe.....	\$	\$	\$
<i>b)</i> Encomendas.....	\$	\$	\$
<i>c)</i> Bagagens.....	\$	\$	\$
<i>d)</i> Animaes.....	\$	\$	\$
— cavallares e muares.....	\$	\$	\$
— bovinos.....	\$	\$	\$
— suinos, ovinos, caprinos.....	\$	\$	\$
— outros.....	\$	\$	\$
<i>e)</i> Mercadorias.....	\$	\$	\$
1 — alcool e aguardente.....	\$	\$	\$
2 — algodão.....	\$	\$	\$
3 — arroz.....	\$	\$	\$
4 — assucar.....	\$	\$	\$
5 — batatas.....	\$	\$	\$
6 — borracha.....	\$	\$	\$
7 — cacáu.....	\$	\$	\$
8 — castanha.....	\$	\$	\$
9 — café.....	\$	\$	\$
10 — canna.....	\$	\$	\$
11 — carne.....	\$	\$	\$
12 — carvão de pedra nacional.....	\$	\$	\$
13 — côcos.....	\$	\$	\$

d) — *Discriminação das despesas de capital no ultimo anno :*

— locomotivas adquiridas.....	✱
— carros.....	✱
— ms. de cerca nova construida.....	✱
— augmento de desvio no km. construido.....	✱
—	✱
—	✱

7 — NOTA — A diferença de Rs....., que se verifica entre a despesa de exploração e a que figura no movimento financeiro, provem de..... (1) (Materiaes em deposito no almoxarifado, etc.).

CAPITULO II — TRAFEGO

8 — (Commentario sobre as causas das irregularidades que, por ventura, se hajam verificado no trafego. — Exame do volume trafegado em diversas direcções com a conveniente apreciação da capacidade do trafego em cada sentido e trecho. Utilização do material).

9 — MOVIMENTO DOS TRENS :

	19..		19..		19..	
	N.º	Percurso	N.º	Percurso	N.º	Percurso
<i>a) — em serviço remunerado :</i>						
— trens de passageiros.....						
— » mixtos.....						
— » de carga.....						
— Total de trens remunerados.....						
<i>b) — em serviço não remunerado :</i>						
— trens de passageiros.....						
— » » carga.....						
— » » lastro.....						
— Total de trens não remunerados.....						
<i>c) — Total geral.....</i>						

(1) Despezas a classificar.

10 — MOVIMENTO DE VEICULOS :

	19..		19..		19..	
	Nº.	Percurso	Nº.	Percurso	Nº.	Percurso
<i>a) — em serviço remunerado</i>						
— carros de passageiros de 1ª classe.....						
— carros de passageiros de 2ª classe.....						
— carros de passageiros mixtos.						
— » » correio e bagagem..						
— vagões de animais.....						
— » » mercadorias.....						
— Total de vehiculos remunerados.....						
<i>b) — em serviço não remunerado :</i>						
— carros de passageiros de 1ª classe.....						
— carros de passageiros de 2ª classe.....						
— carros de passageiros mixtos.						
— » de correio e bagagem.						
— vagões de animais.....						
— » de mercadorias.....						
— » de lastro.....						
— Total de vehiculos não remunerados.....						
<i>c) — Total geral.....</i>						

11 — TRANSPORTES ORDINARIOS :

	19..		19..		19..	
	Nº.	Pass.-km.	Nº.	Pass.-km.	Nº.	Pass.-km.
<i>a) — Passageiros :</i>						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.						
— Total.....						

	19..		19..		19..	
	N.º	Cabs.-km.	N.º	Cabs.-km.	N.º	Cabs.-km.
b) — <i>Animaes</i> :						
— cavallares e muares.....						
— bovinos.....						
— ovinos e caprinos.....						
— suinos.....						
— outros.....						
	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.
e) — <i>Bagagens e encommendas</i> ..						
d) — <i>Mercadorias</i>	N.º	Palavras	N.º	Palavras	N.º	Palavras
e) — <i>Telegrammas</i>						

12 — TRANSPORTE POR CONTA DO GOVERNO FEDERAL:

	19..		19..		19..	
	N.º	Pass.-km.	N.º	Pass.-km.	N.º	Pass.-km.
a) — <i>Passageiros</i> :						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.....						
— Total.....						
	N.º	Cabs.-km.	N.º	Cabs.-km.	N.º	Cabs.-km.
b) — <i>Animaes</i> :						
— cavallares e muares.....						
— bovinos.....						
— ovinos e caprinos.....						
— suinos.....						
— outros.....						
	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.
c) — <i>Bagagens e encommendas</i> ..						
d) — <i>Mercadorias</i>	N.º	Palavras	N.º	Palavras	N.º	Palavras
e) — <i>Telegrammas</i>						

13 — TRANSPORTES POR CONTA DOS GOVERNOS ESTADUAES :

	19..		19..		19..	
	Nº.	Pass.-km.	Nº.	Pass.-km.	Nº.	Pass.-km.
<i>a) — Passageiros.</i>						
— de 1ª classe.....						
— » 2ª classe.....						
— Total						
	Nº.	Cabs.-km.	Nº.	Cabs.-km.	Nº.	Cabs.-km.
<i>b) — Animaes.</i>						
— cavallares e muares.....						
— bovinos.....						
— ovinos e caprinos.....						
— suinos.....						
— outros.....						
	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.	Tns.	Tns.-km.
<i>c) — Bagagens e encomendas.</i>						
<i>d) — Mercadorias.....</i>						
	Nº.	Palavras	Nº.	Palavras	Nº.	Palavras
<i>e) — Telegrammas</i>						

14 — TRANSPORTES POR CONTA DA ESTRADA :

(Como acima)

15 — TOTAL DOS TRANSPORTES REMUNERADOS :

(Discriminados como acima)

16 — TOTAL DOS TRANSPORTES NÃO REMUNERADOS :

(Discriminados como acima)

17 — TOTAL DOS TRANSPORTES EFFECTUADOS :

(Somma dos numeros precedentes)

CAPITULO III — LOCOMOÇÃO

21 — RELAÇÃO DO MATERIAL RODANTE EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO

	19..					19..					19..				
	(1) B	S	M	P	NE	B	S	M	P	NE	B	S	M	P	NE
Locomotivas communs.....															
» de manobra.....															
Carros de administração.....															
» » 1ª classe.....															
» » 2ª » 															
» mixtos.....															
» de correio e bagagem....															
Vagões para animaes.....															
» fechados para mercado- rias.....															
Vagões abertos para mercado- rias.....															
.....															
.....															
Automoveis de linha.....															
Troles de serviço.....															

22 — PERCURSO DAS LOCOMOTIVAS:

	19..	19..	19..
— em serviço remunerado.....			
» » de lastro.....			
— » outros serviços não remunerados.....			
— » marcha isolada.....			
— » manobras.....			
Total.....			

23 — OFFICINAS (Enumeração dos principaes serviços feitos nas officinas, em reparação de locomotivas, vehiculos e outros; com discriminação dos respectivos custos).

(1) B — em bom estado. M — em máu estado. NE — Numero de eixos. S — em estado soffrivel. P — em pessimo estado.

24 — CONSUMO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E ESTOPA:

	19..	19..	19..
<i>a) — Nas locomotivas :</i>			
— carvão estrangeiro	t.	t.	t.
— » nacional	t.	t.	t.
— lenha	m ³	m ³	m ³
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.
<i>b) — Nôs vehiculos :</i>			
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.
<i>c) — Nas officinas :</i>			
— carvão estrangeiro	t.	t.	t.
— » nacional	t.	t.	t.
— coke	kg.	kg.	kg.
— lenha	m ³	m ³	m ³
— graxa	kg.	kg.	kg.
— oleo	lt.	lt.	lt.
— estôpa	kg.	kg.	kg.

25 — PREÇOS MEDIOS :

	19..	19..	19..
— carvão estrangeiro	Rs.	Rs.	Rs.
— carvão nacional	»	»	»
— coke	»	»	»
— lenha	»	»	»
— graxa	»	»	»
— oleo	»	»	»
— estôpa	»	»	»

CAPITULO IV — VIA PERMANENTE

26 — ESTADO GERAL DA LINHA:

(Descrição. Indicação das principaes necessidades).

27 — PRINCIPAES SERVIÇOS REALISADOS NA CONSERVAÇÃO:

Edifícios:

.....

Obras d'arte:

.....

Linha:

— lastro de pedra.....	m ¹
— » de areia grossa ou cascalho.....	m ¹
— enrocamentos.....	m ³
— remoção de barreiras.....	m ³
— reforço de aterros.....	m ³
— dormentes substituidos.....	unidades
— augmento de dormentes.....	unidades
— trilhos substituidos.....	m ¹
— talas de junção, idem.....	unidades
— parafusos de linha.....	»
— grampos.....	»
— postes telegraphicos de ferro.....	»
— » » » madeira.....	»
— cercas reparadas.....	m ¹
— marcos kilometricôs substituidos.....	unidades
— isoladores.....	»
.....	
.....	

CAPITULO V — ACCIDENTES

28 — FORAM OS SEGUINTE OS ACCIDENTES OCCORRIDOS DURANTE O ANNO:

(Dizer das causas e das consequencias dos mais importantes).

CAPITULO VI — CONSTRUÇÃO

29 — ESTADO GERAL DOS SERVIÇOS (1)

	realizados até 19..	realizados até 19..	realizados até 19..	realizados em 19..
Numero de kms. explorados.....	»	»	»	»
» » » projectados.....	»	»	»	»
» » » approvados.....	»	»	»	»
» » » locados.....	»	»	»	»
» » » concluidos.....	»	»	»	»
» « » entregues ao trafego.....	»	»	»	»

(Dizer sobre as razões de maior ou menor intensidade dos serviços).

(1) Para cada linha, prolongamento ou ramal, separadamente.

30 — RESUMO GERAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS DESDE O COMEÇO DA CONSTRUÇÃO (1)

	Desde o inicio até 19..		Durante 19..	
	Quant.	Import.	Quant.	Import.
a) — estudos definitivos.....				
b) — locação.....				
c) — trabalhos preparatorios.....				
d) — Terraplenagem :				
— terra.....				
— moledo.....				
— schisto.....				
— pedra solta.....				
— rocha.....				
— transportes.....				
e) — obras d'arte.....				
f) — edificios e dependencias.....				
g) — cercas.....				
h) — linhas telegraphicas.....				
i) — caixas d'agua.....				
j) —				
k) —				
l) —				

31 — CARACTERISTICOS DAS PRINCIPAES OBRAS E EDIFICIOS EM ANDAMENTO OU CONCLUIDAS DURANTE O ULTIMO ANNO :

32 — DIAGRAMMA DO ESTADO DOS SERVIÇOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO ULTIMO, COM INDICAÇÃO DAS EXTENSÕES CORRESPONDENTES A:

- a) — estudos aprovados;
- b) — linha locada;
- c) — terraplenagem atacada;
- d) — obras d'arte correntes concluidas;
- e) — » » especiaes:
- f) — leito prompto;
- g) — linha assentada;
- h) — edificios concluidos;
- i) — linha telegraphica assentada;
- j) — cercas concluidas;
- k) — linha inaugurada.

NOTAS — Além do que vem indicado acima, os chefes de serviço acrescentarão o que lhes parecer conveniente.
 — Cada providencia lembrada no relatorio deve ser ou ter sido proposta separadamente em officio especial, cujo numero e data se mencionará na segunda hypothese.

(1) Para cada linha, prolongamento ou ramal, separadamente.



PARTE II

Legislação Especial

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Cearense	1925—24 de Julho.....	Portaria sem numero — Approva a tabella de preços para execução dos trabalhos de construção. (<i>Diario Official</i> de 11 de Agosto de 1925). * * *
E. F. de Bragança.....	1925—27 de Junho....	Aviso n. 71 — Declara que os serviços a executar em virtude do contracto de aquisição desta Estrada se incluem tambem na importancia de 5.000:000\$ a que se refere a clausula III do citado contracto. (<i>Diario Official</i> de 7 de Julho de 1925). * * *
E. F. Central do Brasil....	1925—25 de Julho.....	Portaria sem numero — Approva a tabella de preços para pagamento dos trabalhos de construção executados pelo regimen de tarefas. (<i>Diario Official</i> de 4 de Agosto de 1925). * * *
	1925—2 de Dezembro	Decreto sem numero — Mudando para Don Pedro II o nome da estação Central desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de Dezembro de 1925). * * *
E. F. Central do Piauhy....	1925—27 de Maio.....	Decreto n. 16,919 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de F. B. 1.842.198,33, para pagamento de fornecimento de trilhos e accessorios eapparehos de mudança de via á esta Estrada, em 1922. (<i>Diario Official</i> de 4 de Junho de 1925). * * *
	1925—23 de Dezembro	Decreto n. 17.159 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de oitenta e sete mil duzentos e cincoenta dollars \$ 87.250.00) ouro americano, destinado a attender ao pagamento á «The Baldwin Locomotive Works», de quatro locomotivas fornecidas, no anno de 1922, á esta Estrada (<i>Diario Official</i> de 29 de Dezembro de 1925). * * *
E. F. D. Thereza Christina.	1925—13 de Abril.....	Aviso n. 45—Approva o accôrdo firmado entre o Governo Federal, e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá e Sociedade Carbonifera Prospera, para a reparação e prolongamento do ramal de Magalhães na cidade de Laguna. (<i>Diario Official</i> de 14 de Abril de 1925). * * *
	1925—2 de Maio.....	Aviso n. 50—Autoriza a execução das obras para a conclusão do trecho de Cresciuma a Araranguá até a margem esquerda do rio Araranguá. (<i>Diario Official</i> de 3 de Maio de 1925.) * * *
	1925—20 de Junho...	Decreto n. 4.934—Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 118\$609:856, para attender aos pagamentos devidos á Companhia Carbonifera de Urussanga, por trabalhos de construção e desapropriações effectuadas no ramal de Urussanga. (<i>Diario Official</i> de 23 de Junho de 1925.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

E. F. D. Thereza Christina.
(Continuação)

1925—19 de Agosto...

Decreto n. 17.013 — Autoriza ao ministro da Fazenda a emittir apolices da divida publica da União, tantas quantas forem necessarias para cobrir a importancia de 200:000\$, para attender ás despezas de construcção do ramal de Urussanga.
(*Diario Official* de 23 de Setembro de 1925).

1925—16 de Dezembro

Decreto n. 17.149 — Autoriza o ministro da Fazenda a emittir apolices da divida publica da União, na importancia de 200:000\$, para attender ás despezas de construcção do ramal de Urussanga.
(*Diario Official* de 19 de Dezembro de 1925).

1925—21 de Dezembro

Portaria sem numero — Modifica a portaria de 19 de Agosto do corrente anno que autoriza a construcção de um desvio particular no kilometro 54 do ramal Tubarão-Araranguá, no sentido de serem substituidos por novos, projecto e orçamento.
(*Diario Official* de 31 de Dezembro de 1925).

1925—23 de Dezembro

Decreto n. 17.158 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 118:609\$856 afim de occorrer aos pagamentos devidos á Companhia Carbonifera de Urussanga, por trabalhos de construcção e desapropriações effectuadas no ramal de Urussanga, no mez de Dezembro de 1921.
(*Diario Official* de 30 de Dezembro de 1925).

* * *

Comp. Ferro Viaria Éste
Brasileiro

1924—31 de Dezembro

Decreto n. 16.749—Approva o orçamento na importancia de \$ 112.000, réis 45:880\$, ouro, e 55:440\$, papel, para a importação de quatro locomotivas, do typo «Consolidation», destinadas ao trecho em construcção entre Queixadas e Arassuahy, no prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas, a cargo desta companhia.
(*Diario Official* de 16 de Janeiro de 1925).

1925 — 6 de Janeiro..

Aviso n. 8 — Declara que fica a companhia autorizada a mandar proceder aos estudos necessarios para a verificação das condições em que a linha ferrea em construcção poderá passar pela cidade de Ruy Barbosa.
(*Diario Official* de 22 de Janeiro de 1925).

1925 — 15 de Janeiro.

Aviso — Declara que deve ser incluida em folha de pagamento, apenas 7:663\$200, correspondente á extensão realmente estudada para o traçado da linha de ligação da E. F. Bahia e Minas com a E. F. Victoria a Minas.
(*Diario Official* de 16 de Janeiro de 1925).

1925—17 de Fevereiro

Decreto n. 16.808 — Approva novo projecto e respectivo orçamento, na importancia de 96:998\$698, para construcção da estação de Buranhem e suas dependencias, na linha Centro-Oéste da Bahia, a cargo desta companhia.
(*Diario Official* de 4 de Março de 1926)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Comp. Ferro Viaria Éste
Brasileiro.
(Continuação)

1925 — 16 de Março..	Avison. 10—Recommenda convidar a Companhia Docas da Bahia, á apresentar novo projecto de trafego mutuo com esta companhia para os transportes pelas linhas do porto, entre a estação de Calçada, a estação a ser construida e os armazens das Docas. <i>(Diario Official de 28 de Março de 1925).</i>
1925 — 5 de Maio.....	Decreto n. 16.901 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 16.120:490\$400, para attender as despesas decorrentes da construcção de linhas ferreas nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, mediante emissão de apolices. <i>(Diario Official de 17 de Maio de 1925).</i>
1925 — 5 de Junho....	Aviso n. 62 — Approva o orçamento para o estudo de uma variante pela península de Itapagipe da linha de Bahia á Alagoinhas. <i>(Diario Official de 6 de Junho de 1925).</i>
1925 — 23 de Maio....	Portaria s n. — Autoriza a desapropriação amigavel do terreno pertencente ao Sr. Francisco Gil Dias de Andrade, no trecho Mundo Novo-Paraguassú. <i>(Diario Official de 6 de Junho de 1925).</i>
1925 — 16 de Junho..	Aviso n. 66 — Autoriza a ligar aos diversos trens desta companhia um carro ambulante de accordo com o pedido feito pela Directoria do Serviço de Prophylaxia Rural do Estado da Bahia. <i>(Diario Official de 17 de Junho de 1925).</i>
1925 — 4 de Julho....	Aviso n. 80 — Approva o projecto e o orçamento para a construcção de um desvio na estação de Sitio Novo, kilometro 107,200 da linha Bahia a Alagoinhas. <i>(Diario Official de 5 de Julho de 1925).</i>
1925 — 8 de Julho....	Aviso n. 82 — Approva o projecto e orçamento, para a construcção de uma parada no kilometro 31 do ramal de Feira de Santa Anna, destinada a servir á Estação Experimental de Fumo, installada em São Gonçalo dos Campos. <i>(Diario Official de 9 de Julho de 1925).</i>
1925 — 4 de Agosto..	Aviso n. 90 — Autoriza esta companhia a equiparar o trigo produzido na zona de Jacobina, para os effectos do transporte; ao milho, classificado na tabella O das suas tarifas. <i>(Diario Official de 6 de agosto de 1925)</i>
1925—8 de Agosto....	Aviso n. 81 — Autoriza a venda dos materiaes pertencentes a linha de Bahia a Alagoinhas depositados nas proximidades das officinas, na praia de Periperi. <i>(Diario Official de 9 de Agosto de 1925).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viária Éste Brasileiro. (Continuação)	1925—21 de Agosto...	Aviso n. 165 — Respondendo a representação que os conselhos municipaes de Caetitê, Giranamby e Monte Alto, visando a passagem por esses pontos, do prolongamento da E. F. Central da Bahia, cabe, aos conselhos municipaes aguardar a construcção da linha ferrea até Carinhanha. <i>(Diario Official de 22 de Agosto de 1925).</i>
	1925—9 de Setembro:	Decreto n. 17.033 — Approva os orçamentos, nas importancias de \$ 100.000, 5:337\$600, ouro, e 25:944\$800, papel, para a importação de quatro locomotivas, destinadas ás linhas em construcção, da rêde federal, arrendada á esta companhia. <i>(Diario Official de 23 de Setembro de 1925).</i>
	1925—16 de Setembro	Avisos ns. 188 e 189 — Approva o contracto de trafego mutuo, relativo aos transportes pelas linhas do porto, entre a estação de Calçada e a estação a ser constrnida, feito entre as Companhia Concessionaria Docas do Porto da Bahia e esta. <i>(Diario Official de 18 de Setembro de 1925).</i>
	1925—25 de Outubro.	Aviso 103 — Approva o projecto e o orçamento para a construcção de um ponto de parada no povoado denominado Calumby, no kilometro 312,600 da linha ferrea de Alagoinhas a Propriá. <i>(Diario Official de 25 de Outubro de 1925).</i>
	1925—11 de Novembro	Decreto n. 17.113 — Approva os estudos e respectivo orçamento, na importancia de réis 248:159\$800, de uma variante na linha de Machado Portella a Carinhanha, nesta Rêde. <i>(Diario Official de 25 de Novembro de 1925)</i>
	1925—20 de Novembro	Aviso n. 107—Declara que esta companhia deve ser intimada a apresentar dentro de 30 dias o orçamento para importação do material metallico necessario a substituição dos trilhos no trecho de Alagoinhas a Timbó. <i>(Diario Official de 21 de Novembro de 1925).</i>
	1925—3 de Dezembro	Portaria s.n. — Approva a construcção de um desvio particular no kilometro 104,170 do ramal de Bomfim a Jacobina. <i>(Diario Official de 12 de Dezembro de 1925).</i>
	1925—16 de Dezembro	Decreto n. 17.131 — Approva o projecto e respectivo orçamento na importancia de 9:263\$742 e francos belgas 14036,60 para a construcção de uma ponte de 10 ^m ,00 de vão no kilometro 374,600 da linha de São Francisco, da rêde federal arrendada á esta companhia. <i>(Diario Official de 10 de Janeiro de 1926).</i>
	1925—23 de Dezembro	Aviso n. 118 — Attende ao pedido feito por Silva, Pinto & Comp., de Itaeté, para remover para aquella localidade um velho barracão existente em Bandeira de Mello, para abrigar tropeiros e conductores de mercadorias. <i>(Diaria Official de 29 de Dezembro de 1925).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTO, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Fronteira do Sul..... (Linhas da..)	1925—31 de Dezembro	Decreto n. 16.745 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial 2.750:000\$ em apolices da divida publica, afim de attender ao pagamento da construcção dos ultimos trechos de Alegrete a Quarahy e de Basilio a Jaguarão. (<i>Diario Official</i> de 17 de Março de 1925).
		* * *
E. F. de Goyaz.....	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.077 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 393.218\$200, destinado a occorrer ao pagamento de contas de transportes effectuadas em 1922, para a construcção desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 25 de Outubro de 1925).
		* * *
The Great Southern of Bra- sil Ry. Co. Ltd.	1925—14 de Abril.....	Aviso n. 37 — Approva a tomada de contas da E. F. Itaquy a S. Borja, referente ao primeiro semestre de 1924. (<i>Diario Official</i> de 15 de Abril de 1925).
	1925—16 de Abril.....	Aviso n. 39 — Approva a tomada de contas da E. F. de Quarahim a Itaquy, referente ao primeiro semestre de 1924. (<i>Diario Official</i> de 17 de Abril de 1925).
	1925—20 de Maio.....	Mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando do Congresso Nacional, a abertura de um credito especial de 211.728\$754 para pagamento a esta companhia, em virtude da suspensão do trafego das linhas Quarahy a Itaquy e de Itaquy a São Borja. (<i>Diario Official</i> de 24 de Maio de 1925).
		* * *
The Great Western of Bra- sil Ry. Co. Ltd.	1925—22 de Janeiro..	Aviso n. 11 — Approva o projecto para uma nova installação sanitaria na Estação de Coqueiral na Estrada de F. Central de Pernambuco. (<i>Diario Official</i> de 22 de Janeiro de 1925).
	1925—10 de Janeiro..	Aviso n. 3 — Declara não ser obrigada a Companhia a assignar accordos que lhe sejam propostos para aquisição de material que considere prejudiciaes aos seus interesses. (<i>Diario Official</i> de 14 de Janeiro de 1925).
	1925—7 de Março....	Aviso n. 23 — Approva o projecto e orçamento, para as obras de installações sanitarias na estação de Utinga. (<i>Diario Official</i> de 8 de Março de 1925).
	1925—10 de Março..	Aviso n. 25 — Torna sem effeito a autorização dada no aviso n. 174, de 19 de Dezembro. (<i>Diario Official</i> de 11 de Março de 1925).
	1925—13 de Março..	Aviso n. 31 — Approva o projecto e orçamento, para a reconstrucção da ponte do kilometro 126,488 e reposição do aterro entre os kilometros 126,472 e 126,495, na Estrada de F. de Natal a Independencia (<i>Diario Official</i> de 14 de Março de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
The Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	1925—24 de Março...	Aviso n. 31 — Declara que, omitida como foi, qualquer estipulação sobre juros a serem cobrados á companhia em virtude do empréstimo de 10.000:000\$, não é lícito ao Governo pretender fixal-os agora por acto exclusivo seu. (<i>Diario Official</i> de 25 de Março de 1925).
	1925—1 de Março...	Aviso n. 30 — Approva o projecto de nova instalação sanitaria na estação de Afogados, da Rêde Sul. (<i>Diario Official</i> de 14 de Março de 1925).
	1925—26 de Março...	Aviso n. 38 — Concede a relevação da multa de 11:000\$, imposta pelo aviso n. 127, de 2 de outubro de 1924. (<i>Diario Official</i> de 27 de Março de 1925).
	1925—16 de Março...	Aviso n. 312 — Solicita ao Ministerio da Fazenda providencias para que sejam postas no Banco do Brasil nesta Capital e nas agencias de Recife os recursos que deverão attender ao empréstimo que na importancia de 13.666:871\$924 foi concedido á esta companhia. (<i>Diario Official</i> de 22 de Março de 1925).
	1924—24 de Março...	Aviso n. 37 — Approva o projecto para construção de um pontilhão de tres metros no kilometro 13,566, e reposição do aterro entre os kilometros 13,530 e 13,570 do ramal de Pilar, da E. F. Conde d'Eu. (<i>Diario Official</i> de 26 de Março de 1925).
	1925—7 de Abril.....	Aviso n. 42—Approva o projecto e o orçamento para as novas instalações sanitarias da Estação de Jaraguá, na Rêde Sul. (<i>Diario Official</i> de 8 de Abril de 1925).
	1925—3 de Março....	Decreto n. 16,833 — Approva o projecto e respectivo orçamento, nas importancias £ 360 e 43:224\$360, para reconstrução da ponte do kilometro 45,400, da Estrada de Ferro Conde d'Eu, desta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 5 de Maio de 1925).
	1925—17 de Junho....	Aviso n. 67 — Attende ao pedido feito pelos moradores servidos pela actual parada «Lobo» do ramal de Ribeirão a Barreiros, para sua elevação á categoria de estação. (<i>Diario Official</i> de 8 de Junho de 1925).
	1925—19 de Junho...	Aviso n. 69 — Autoriza a construção de um pequeno trapiche, para o serviço de embarque e desembarque de productos da firma Velloso & Comp. (<i>Diario Official</i> de 20 de Junho de 1925).
	1925—10 de Julho.....	Aviso n. 84 — Permittindo dar baixa nos oito vagões de carga de accordo com o que foi requerido pela Companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de Julho de 1925).
	1925—31 de Julho.....	Aviso n. 88—Approva o projecto e orçamento relativo a construção de um triangulo de reversão na estação de Floresta dos Leões. (<i>Diario Official</i> de 2 de Agosto de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

The Great Western of Bra-
sil Ry. Co. Ltd.
(Continuação)

1925—19 de Agosto...	Aviso n. 89 — Autoriza a vender á Administração das Obras do Porto de Recife um bloco de cylindros servidos, para automovel de linha. (<i>Diario Official</i> de 20 de Agosto de 1925).
1925—31 de Agosto...	Portaria s.n. — Approva, a titulo de experiencia, o horario para os trens diarios entre Brum e Cabedello. (<i>Diario Official</i> de 5 de Setembro de 1925).
1925—10 de Setembro	Aviso n. 100—Autoriza a denominação de «Gua-rabira» para a actual estação de Independencia, na linha de Recife a Natal. (<i>Diario Official</i> de 12 de Setembro de 1925).
1925—21 de Setembro	Portaria s.n. — Approva as tabellas de preços unitarios para serem applicados na organização dos orçamentos das obras de conservação. (<i>Diario Official</i> de 30 de Setembro de 1925).
1925—30 de Setembro	Portaria s.n. — Approva os horarios para os trens 58 e 39 da E. F. Conde d'Eu, linha do norte entre as estações Cabedello e Itabaiana. (<i>Diario Official</i> de 3 de Outubro de 1925).
1925—1 de Outubro..	Decreto n. 17.056 — Proroga por dezoito mezes o prazo concedido á esta Companhia, para conclusão das obras a serem executadas na ponte do kilometro 45,400, da Estrada de Ferro Conde d'Eu. (<i>Diario Official</i> de 14 de Outubro de 1925).
1925—7 de Outubro..	Portaria s.n. — Approva a construcção e uso de um desvio com uma ramificação no kilometro 45,860 da E. F. Conde d'Eu, solicitado por Adalberto Ribeiro. (<i>Diario Official</i> de 20 de Outubro de 1925).
1925—9 de Outubro..	Portaria s.n. — Approva a construcção e uso de um desvio no kilometro 8,980 da E. F. Ligação Central ao São Francisco, solicitado por João Felipe de Souza Leão & Filhos. (<i>Diario Official</i> de 20 de Outubro de 1925).
1925—14 de Outubro.	Portaria s.n. — Approva a construcção e uso de um desvio no kilometro 109,972 da E. F. Sul de Pernambuco, pedido por Carlos Lyra & Comp. (<i>Diario Official</i> de 20 de Outubro de 1925).
1925—23 de Outubro.	Aviso n. 102 — Autoriza a demolição da antiga casa de machinas da E. F. Conde d'Eu, em Reis, para o fim de aproveitar as tesouras de aço da cobertura no augmento do edificio de concertos de carros, em Edgard Werneck. (<i>Diario Official</i> de 25 de Outubro de 1925).
1925—24 de Outubro.	Aviso n. 104 — Permittindo á Companhia concluir até 31 de Dezembro de 1926 as obras de construcção de uma ponte de um vão de 10 ^m no kilometro 17,315 da E. F. Central de Alagoas. (<i>Diario Official</i> de 26 de Outubro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

The Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd. (Continuação)	1925—23 de Outubro.	Decreto n. 17.097 — Desapropria, por utilidade publica, os terrenos necessarios á construcção de um triangulo de reversão em Cortez, estação desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 14 de Novembro de 1925).
	1925—23 de Novembro	Aviso 123 — Não pôde ser attendido o pedido de suspensão temporaria das obras cujas despesas corram por conta do emprestimo de 15.666:781\$924. (<i>Diario Official</i> de 24 de Novembro de 1925).
	1925—1 de Dezembro	Aviso n. 115 — Attende o pedido feito pela Companhia para dar baixa no material rodante constante da relação. (<i>Diario Official</i> de 2 de Dezembro de 1925).
	1925—3 de Dezembro	Portaria s n. — Approva a construcção de de um desvio e ramal particular no kilometro 3,377 da E. F. Conde d'Eu. (<i>Diario Official</i> de 13 de Dezembro de 1925).
* * *		
The Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1924—31 de Dezembro	Decreto n. 16.739 — Autoriza a rescisão dos contractos de concessão e garantia de juros e a encampação das obrás do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo, a celebração de contracto com o mesmo Estado para a construcção e exploração do referido porto, bem como a abertura do credito de 6.500.000\$ (seis mil e quinhentos contos de réis) em apolices da divida publica e respectiva emissão. (<i>Diario Official</i> de 14 de Fevereiro de 1925).
	1925—14 de Abril.....	Aviso n. 38 — Approva a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1923, da E. F. de Carangola. (<i>Diario Official</i> de 15 de Abril de 1925).
	1925—29 de Maio.....	Portaria s n. — Autoriza a construcção de um desvio particular no kilometro 304 + 373,80, na estação de Conselheiro Josino — Linha de Carangola. (<i>Diario Official</i> de 9 de Junho de 1925).
	1925—9 de Junho.....	Aviso n. 63 — Approva o projecto e orçamento das seguintes obras: Prolongamento de 115 metros de desvio, no kilometro 12,774 na estação da Penha; construcção de um desvio morto com 318,45 de comprimento, no kilometro 20 + 30 na estação de Merity. (<i>Diario Official</i> de 10 de Junho de 1925).
	1925—30 de Novembro	Aviso n. 124 — Attende em parte o que pede esta Companhia, para ser considerada despesa de custeio da E. F. de Carangola a verba de 56:767\$347 relativa á quota de Administração. (<i>Diario Official</i> de 1 de Dezembro de 1925).
	1925—19 de Dezembro	Portaria s n. — Approva a construcção de de um desvio particular no kilometro 413,954 da linha Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. (<i>Diario Official</i> de 31 de Dezembro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

The Leopoldina Ry. Co. Ltd.
(Continuação)

1925—7 de Julho.....

Portaria s n. — Approva as instruções para a comissão de Estradas e obras contra as inundações da lagôa Feia e dos campos de Santa Cruz.
(*Diario Official* de 20 de Agosto de 1925).

1925—8 de Julho.....

Aviso n. 83—Concede nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de reconstrução da linha Barão de Araruama e restabelecimento do respectivo trafego.
(*Diario Official* de 9 de Julho de 1925).

1925—24 de Julho.....

Aviso n. 82 — Recommenda seja com urgencia organizada a relação do material rodante que esta Companhia encomprou das obras do Porto da Victoria.
(*Diario Official* de 25 de Julho de 1925).

1925—12 de Agosto..

Aviso n. 88 — Approva a tomada de contas da E. F. Sul do Espirito Santo (trecho entre Cachoeiro do Itapemirim e Victoria), relativo ao primeiro semestre de 1924.
(*Diario Official* de 20 de Agosto de 1925).

1925—19 de Agosto...

Decreto n. 17.008 — Approva as plantas e respectivo orçamento, na importancia de 4.113.936\$400, para a construção por esta Companhia de mais duas linhas ferreas entre Praia Formosa e Triagem, na Estrada de Ferro do Norte.
(*Diario Official* de 27 de Agosto de 1925).

1925—10 de Setembro

Aviso n. 99 — Declara que ficam mantidas as tarifas em vigor até que o Governo resolva sobre a proposta de novas tarifas.
(*Diario Official* de 12 de Setembro de 1925).

1925—26 de Setembro

Portaria s n. — Autoriza a substituição dos trens de suburbios entre as estações de Praia Formosa e Penha, da linha do Norte, por trens especiaes, e tambem a parada na estação da Penha, dos trens de Petropolis.
(*Diario Official* de 29 de Setembro de 1925).

1925—26 de Outubro.

Aviso n. 111 — Approva as tomadas de contas relativas ao primeiro semestre de 1924, do Prolongamento da E. F. Central de Macahé.
(*Diario Official* de 29 de Outubro de 1925).

* * *

Therezina (Ligações em)...

1925—2 de Setembro.

Decreto n. 17.022 — Approva os projectos e os orçamentos, na importancia de 23.123\$313 (vinte e tres contos, cento e vinte e tres mil trezentos e trese réis) para a construção de dous boeiros no ramal Fluminense das linhas de ligação, em Therezina, a cargo da Companhia Geral de Melhoramentos, no Maranhão.
(*Diario Official* de 12 de Setembro de 1925).

1925—30 de Setembro

Decreto n. 17.048 — Autoriza a transferencia ao Governo do Estado, do Piahy do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.823, de 24 de Maio de 1921, com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.
(*Diario Official* de 2 de Outubro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	1925—27 de Julho....	Portaria s.n. — Approva a tabella de vencimentos e outras despesas da Directoria em Londres. (<i>Diario Official</i> de 1 de Agosto de 1925).
	1925—8 de Setembro.	Aviso n. 96 — Approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1924. (<i>Diario Official</i> de 9 de Setembro de 1925).
	1925—8 de Setembro.	Aviso n. 95 — Approva a tomada de contas relativas ao primeiro e segundo semestre de 1924. (<i>Diario Official</i> de 9 de Setembro de 1925).
	1925—25 de Setembro	Aviso n. 101, em additamento ao aviso n. 95 — Manda excluir da despesa as verbas correlatas áquellas receitas. (<i>Diario Official</i> de 9 de Setembro de 1925).
	1925—25 de Setembro	Aviso n. 102, em additamento ao aviso n. 96 — Manda excluir da despesa as verbas correlatas áquellas receitas. (<i>Diario Official</i> de 26 de Setembro de 1926).
* * *		
Maricá.....	1925—7 de Janeiro....	Aviso n. 2 — Approva a tomada de contas do primeiro semestre de 1924, do trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 8 de Janeiro de 1925).
	1925—4 de Maio.....	Aviso n. 42 — Approva a tomada de contas do segundo semestre de 1924, do trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 5 de Maio de 1925).
	1925—10 de Dezembro	Aviso n. 127 — Approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1925, do prolongamento desta Estrada, trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande. (<i>Diario Official</i> de 11 de Dezembro de 1925).
	1925—16 de Dezembro	Decreto n. 17.136 — Concede á Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, prorrogação de prazo, por tres annos, para cercar o prolongamento desta Estrada, entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, do qual é arrendataria. (<i>Diario Official</i> de 25 de Dezembro de 1925).
* * *		
Mogyana.....	1925—5 de Janeiro...	Portaria s.n. — Approva em caracter provisorio para vigorarem nas linhas do Rio Grande e Caldas, Catalão e Igarapava a Uberaba as bases das tarifas propostas. (<i>Diario Official</i> de 6 de Janeiro de 1925).
	1925—5 de Janeiro...	Aviso n. 8 — Communica que foram tomadas as providencias para que seja acceita pela Companhia, em territorio Mineiro, a saccaria de café em retorno. (<i>Diario Official</i> de 6 de Janeiro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Mogyana (Continuação).	1925—2 de Março....	Aviso n. 25 — Approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1924, da Rêde Sul Mineira a cargo desta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 3 de Março de 1925).
	1925—24 de Março...	Aviso n. 35 — Communica que é vedado á esta Companhia fazer sem consentimento do Governo Federal, transportes por preços inferiores aos das tarifas approvadas; e si o fizer, os preços assim reduzidos não tornarão a ser elevados sem autorização expressa do mesmo Governo. (<i>Diario Official</i> de 25 de Março de 1925).
	1925—5 de Maio.....	Decreto n. 16.900 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 91:997\$356, para a construcção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 568 da linha de Catalão, desta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 15 de Maio de 1925).
	1925—9 de Maio.....	Aviso n. 53 — Declara que relativamente as reclamações feitas pela Associação Commercial de Minas Geraes e a de Uberabinha, contra o acto de se negar esta Companhia a aceitar despachos de crecaes para alem da estação Norte, não pôde a Companhia attender á determinação da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento de S. Paulo, sem fugir ao comprimento da obrigação claramente expressa em seus contractos. (<i>Diario Official</i> de 10 de Maio de 1925).
	1925—14 de Maio....	Decreto n. 16.905—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 100:755\$756, para a construcção de uma estação, armazem e dependencias no kilometro 774,022, da linha Catalão, desta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 14 de Junho de 1925).
	1925—16 de Maio....	Portaria — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 21,988, do Ramal de Biguatinga. (<i>Diario Official</i> de 21 de Maio de 1925).
	1925—7 de Junho....	Aviso n. 75 — Approva a tomada de contas, relativa ao segundo semestre de 1924, da Rêde Sul Mineira, a cargo desta Companhia. (<i>Diario Official</i> de 8 de Julho de 1925).
	1925—24 de Junho...	Portaria — Autoriza a construcção e uso de um desvio e ramal particular, no kilometro 9,045, do Ramal de Passos, pedido por José Augusto Pereira Lima e outros. (<i>Diario Official</i> de 3 de Julho de 1925).
	1926—28 de Junho....	Aviso n. 86 — Proroga por mais dous annos o prazo estipulado na clausula VIII, para apresentar o cadastro regular de toda linha Tuyuty a Passos e do Ramal de Guaxupé a Biguatinga. (<i>Diario Official</i> de 29 de Julho de 1925).
	1925—1 de Setembro.	Aviso n. 97—Manda sustar a cobrança da taxa de carga e descarga na estação de Guaxupé. (<i>Diario Official</i> de 2 de Setembro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Mogyana (Continuação)	1925—23 de Outubro.	Portaria — Approva os horarios para os trens do ramal de Passos. (<i>Diario Official</i> de 28 de Outubro de 1925).
	1925—27 de Outubro.	Aviso n. 105 — Approva o projecto e o orçamento para o augmento da plataforma da estação de Batataes, na linha do Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 28 de Outubro de 1925).
	1925—7 de Dezembro	Aviso n. 116 — Approva a construcção de uma passagem inferior, no pateo da Estação de S. João da Boa Vista, do Ramal de Caldas. (<i>Diario Official</i> de 8 de Dezembro de 1925).
* * *		
Noroeste do Brasil.....	1925—25 de Julho...	Aviso n. 15 — Autoriza a pôr em execução o Regulamento Geral de Transportes e a Classificação Geral de Mercadoria, por ocasião em que o fizerem as estradas filiadas a Contadoria Central de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> de 29 de Julho de 1925).
* * *		
Oeste de Minas.....	1925—27 de Março...	Aviso n. 3 — Remette copia do accôrdo de trafego directo entre a Rêde de Viação Sul Mineira e a Companhia Mogyana. (<i>Diario Official</i> de 23 de Março de 1925).
	1925—30 de Dezembro	Decreto n. 17.173 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 4.500.000\$ para attender á liquidação de despesas relativas aos serviços dos ramaes desta Estrada, concernentes a trabalhos executados no anno de 1924. (<i>Diario Official</i> de 3 de Janeiro de 1926).
* * *		
Petrolina a Therezina.....	1925—27 de Maio....	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta Estrada, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente, da Secretaria de Estado deste ministerio. (<i>Diario Official</i> de 22 de Julho de 1925).
	1925—3 de Junho. ...	Decreto n. 16.927—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 3.345.663\$137, para attender aos pagamentos devidos á firma Janot Pacheco & Comp., pelos trabalhos executados na construcção desta Estrada, em 1922 e 1923. (<i>Diario Official</i> de 7 de Junho de 1925).
	1925—5 de Julho.....	Decreto n. 4.936—Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 2.671.130\$276, para attender á liquidação de compromissos assumidos nos annos de 1922 e 1923, com os tarefas da construcção desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 11 de Julho de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Petrolina a Therezina..... (Continuação)	1925—19 de Agosto... 1925—28 de Agosto... 1925—28 de Outubro... 1925—10 de Dezembro	Decreto n. 4.945 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e obras Publicas, o credito especial de 49.960\$, para occorrer ao pagamento de uma conta da Middletown Car Company, correspondente ao fornecimento de quatro gondolas á esta Estrada. <i>(Diario Official de 29 de Agosto de 1925).</i> Portaria — Approva a tabela de preços para a construcção das ligações, em Therezina, das estradas de Ferro São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina. <i>(Diario Official de 4 de Setembro de 1925).</i> Decreto n. 17.098—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de dous mil seiscentos e setenta e um contos cento e trinta mil duzentos e setenta e seis réis (2.671.130\$276), para attender á liquidação de compromissos nos annos de 1922 e 1923, com os tarefeiros da construcção desta Estrada. <i>(Diario Official de 5 de Novembro de 1925).</i> Portaria — Altera nas instrucções approvadas pela portaria de 27 de Maio deste anno o art. 45 das mesmas. <i>(Diario Official de 11 de Dezembro de 1925).</i> * * *
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina.	1925—5 de Janeiro... 1925—5 de Janeiro... 1925—7 de Janeiro... 1925—9 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Approva o accordo celebrado entre esta Companhia e M. Leoper & Comp., para o fornecimento de cinco vagões plataformas dos 12º ultimamente adquiridos por conta das taxas additionaes. <i>(Diario Official de 22 de Janeiro de 1925).</i> Aviso n. 18 — Approva o accordo entre esta Companhia e Guilherme Weiss, para a circulação a titulo precario, nas linhas desta Estrada de 12 vagões plataformas. <i>(Diario Official de 22 de Janeiro de 1925).</i> Aviso n. 1 — Declara que approva o additamento ao accordo que em 14 de Junho do anno passado, esta Companhia celebrou com Balthazar Sippel, para fornecimento de 10 vagões plataformas a titulo precario. <i>(Diario Official de 3 de Janeiro de 1925).</i> Aviso n. 3 — Declara que o accordo firmado entre esta Estrada e Southern Brasil Lumber & Colonization Company para circulação de trens de tóras entre o desvio a ser construído no kilometro 291,530 e a estação de Tres Barras deve soffrer as modificações propostas. <i>(Diario Official de 11 de Janeiro de 1925).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina. (Continuação).	1925—15 de Janeiro.	Aviso n. 6 — Approva o projecto e o orçamento para a construção de uma casa destinada a instalação de oficinas e escriptorio do Inspector dos Telegraphos, na esplanada da estação de Curitiba. (<i>Diario Official</i> de 16 de Janeiro de 1925).
	1925—15 de Janeiro.	Aviso n. 7—Autoriza a instalação nas oficinas de S. Francisco de uma machina de furar. (<i>Diario Official</i> de 16 de Janeiro de 1925).
	1925—22 de Janeiro.	Aviso n. 9 — Proroga por mais tres mezes o prazo marcado pelo aviso n. 63, de 7 de Maio de 1924, para os serviços de demolição e construção dos encontros da ponta sobre o Rio Verde no kilometro 7 da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 23 de Janeiro de 1925).
	1925—12 de Fevereiro	Aviso n. 15 — Approva o projecto e orçamento para a construção de um posto telegraphico no kilometro 53,345, do ramal do Rio Negro. (<i>Diario Official</i> de 12 de Fevereiro de 1925).
	1925—17 de Fevereiro	Decreto n. 16.803 — Próroga por tres mezes o prazo fixado para apresentação pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, dos projectos e orçamentos dos melhoramentos indicados na letra <i>b</i> da clausula VI do termo de revisão do contracto celebrado nos termos do decreto n. 16.259, de 12 de Dezembro de 1923. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1925).
	1925—17 de Fevereiro	Decreto n. 16.806—Approva o orçamento, na importância de 1.046.941\$940 (mil e quarenta e seis contos novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta réis), relativo á mão de obra para substituição de trilhos em 191 kilometros da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1925).
	1925—17 de Fevereiro	Decreto n. 16.807 — Approva o projecto e o orçamento, na importância de 52.279\$199 (cinqüenta e dois contos duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove réis); para ampliação do abastecimento de agua na estação de Hansa, da linha de S. Francisco. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1925).
	1925—17 de Fevereiro	Decreto n. 16.810—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 46.340\$348 para a construção de um desvio de cruzamento com posto telegraphico no kilometro 594,890 sul da linha Itararé-Uruguay, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1925).
	1925—17 de Fevereiro	Decreto n. 16.811 — Approva o projecto e o orçamento na importância de 12.212\$055 (doze contos duzentos e doze mil e cincoenta e cinco réis), para o serviço de abastecimento de agua no kilometro 88 Norte da linha Itararé-Uruguay, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 7 de Março de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina. (Continuação).	1925—25 de Fevereiro	Aviso n. 22 — Pede providencias ao Sr ministro da Fazenda para que o Delegado fiscal em Curityba, assigne a escriptura de doação de dous terrenos feitos pela Municipalidade de Antonina, a União para a explanada da nova estação. <i>(Diario Official de 26 de Fevereiro de 1925).</i>
	1925—3 de Março	Decreto n. 16.834—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 43:952\$675 (quarenta e tres contos novecentos e cincoenta e dous mil seiscentos e setenta e cinco réis) para construcção de um desvio de eruzamentos servido de posto telegraphico, no kilometro 283,945, Sul da linha Itararé-Urugway. <i>(Diario Official de 27 de Março de 1925).</i>
	1925—9 de Março	Aviso n. 23 — Proroga por mais seis mezes o prazo fixado pelo aviso n. 57, de 28 de Abril de 1924, para a conclusão da construcção do segundo pilar da Ponte do Rio Tibagy, no kilometro 14,600 da linha Itararé-Urugway. <i>(Diario Official de 10 de Março ds 1925).</i>
	1925—18 de Março	Aviso n. 217—Consulta ao Tribunal de Contas sobre a abertura de credito especial 5.276:000\$, em apolices para attender as despesas de construcção do ramal do Paranapanema ao Rio do Peixe. <i>(Diario Official de 22 de Março de 1925).</i>
	1925—26 de Março	Aviso n. 28—Autoriza o pagamento da garantia de juros de 6 % ao anno na importancia de 2.537:722\$146 ouro a esta Companhia. <i>(Diario Official de 27 de Março de 1925).</i>
	1925—27 de Março	Decreto n. 16.845 — Approva o orçamento, na importancia de 45:061\$761 (quarenta e cinco contos sessenta e um mil setecentos e sessenta e um réis), para construcção de mais uma linha telegraphica entre as estações de Ponta-Grossa e Jaguarihyva, da linha Itararé-Urugway. <i>Diario Official de 16 de Abril de 1925).</i>
	1925—31 de Março	Decreto n. 16.866 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 41:570\$792 (quarenta e um contos quinhentos e setenta mil setecentos e noventa e dous réis), para construcção de um desvio de cruzamentos com poste telegraphico no kilometro 354,370 sul da linha Itararé-Urugway. <i>(Diario Official de 16 de Abril de 1925).</i>
	1925—1 de Abril	Decreto n. 16.872—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 28:664\$251 (vinte e oito contos seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e cincoenta e um réis), para a construcção de um armazem de mercadorias e de um desvio na estação de Affonso Camargo, do ramal do Paranapanema. <i>(Diario Official de 25 de Abril de 1925).</i>

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRAEAS	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina. (Continuação).	1925—14 de Abril.....	Decreto n. 16.876—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 14:344\$648 (quatorze contos trescentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito réis), para as obras de abastecimento de agua no kilometro 132,627, Sul, da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 25 de Abril de 1925).
	1925—14 de Abril.....	Decreto n. 16.877—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 15:831\$274, (quinze contos oitocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro réis), para as obras de ampliação do abastecimento de agua no kilometro 63,748, Sul, da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 25 de Abril de 1925).
	1925—14 de Abril.....	Aviso n. 67 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Bromberg & Comp., para o fornecimento e circulação de 20 vagões plataformas com lotação de 28 a 31 toneladas. (<i>Diario Official</i> de 15 de Abril de 1925).
	1925—25 de Abril.....	Aviso n. 96 — Approva o quadro do pessoal do sub-ramal do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 26 de Maio de 1925).
	1925—27 de Abril.....	Portaria — Approva em character provisorio para o trecho entre Wenceslau Braz e Japyra, do ramal do Rio do Peixe, o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 23 de Maio de 1925).
	1925—28 de Abril.....	Aviso n. 48 — Autoriza o emprestimo dos materiaes para serem empregados em varios trechos da linha principalmente nas curvas da serra de Paranaguá e Curityba. (<i>Diario Official</i> de 29 de Abril de 1925).
	1925—28 de Abril.....	Aviso n. 81—Devolve as duas vias do projecto e do orçamento das obras de abastecimento de agua no kilometro 132,627, Sul, da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 29 de Abril de 1925).
	1925—29 de Abril.....	Aviso n. 47—Autoriza a substituição por novos trilhos os existentes entre os kilometros 96 e 134, do ramal de Paranapanema, e entre os kilometros 35 e 42 da linha do Rio do Peixe, na proporção que especifica. (<i>Diario Official</i> de 25 de Abril de 1925).
	1925—5 de Maio.....	Decreto n. 16.893 — Proroga por dous mezes o prazo fixado pelo decreto n. 16.546, de 13 de Agosto de 1924, para a conclusão das obras necessarias para transformar em estação o posto telegraphico de Poço Preto, no kilometro 424 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 20 de Maio de 1925).
	1925—5 de Maio.....	Decreto n. 16.893 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 31:872\$862 (trinta e um contos oitocentos e setenta e dous mil oitocentos e sessenta e dous réis) para as obras de abastecimento de agua no kilometro 60,619 Norte, da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 20 de Maio de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde de Viação Paraná
Santa Catharina.
(Continuação).

1925—5 de Maio.....	Decreto n. 16.894 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 22:650\$973 (vinte e dous contos seiscentos e cincoenta mil novecentos e setenta e tres réis), para as obras de abastecimento de agua no kilometro 6,250, norte, da linha Itararé-Uruguay. (<i>Diario Official</i> de 20 de Maio de 1925).
1925—11 de Maio.....	Decreto n. 16.906 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 41:891\$559, para a construcção de um desvio de cruzamento com posto telegraphico no kilometro 218,880 da linha Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 5 de Junho de 1925).
1925—18 de Maio.....	Aviso n. 55 — Autoriza a ceder por emprestimo os trilhos necessarios para os vinte kilometros de linha, com os respectivos accessorios, a serem empregados no ramal do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 19 de Maio de 1925).
1925—18 de Maio.....	Aviso n. 56 — Concorda com a proposta feita pelo chefe do 6º Districto, para o emprestimo de 30:600\$ ao ramal do Rio do Peixe, pelo producto das taxas addicionaes do ramal do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 19 de Maio de 1925).
1925—20 de Maio.....	Decreto n. 16.908 — Approva o orçamento para aquisição e importação de trilhos e desvios, com os respectivos accessorios, destinados ao ramal do Paranapanema da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 1.894:302\$067, á qual serão accrescidas as despesas alfandegarias e de transportes, avaliados em 70:468\$036, ouro, e 181:445\$519, papel. (<i>Diario Official</i> de 23 de Junho de 1925).
1925—22 de Maio.....	Aviso n. 57 — Proroga o prazo por mais um anno para apresentação dos projectos das variantes de Santa Rosa a Basilio, e da nova estação central. (<i>Diario Official</i> de 23 de Maio de 1925).
1925—25 de Maio.....	Aviso n. 95 — Communica que, pelo decreto n. 16.898, de 5 de Maio de 1925, foi prorogado por mais dous mezes o prazo para a conclusão das obras de transformação do posto telegraphico de Poço Preto em estação na linha de São Francisco. (<i>Diario Official</i> de 26 de Maio de 1925).
1925—25 de Maio.....	Aviso n. 98 — Devolve o projecto e orçamento para as obras de abastecimento d'agua no kilometro 6,250 Norte, da linha Itararé-Uruguay, approvedo pelo decreto n. 16.894, de 5 de Maio de 1925. (<i>Diario Official</i> de 26 de Maio de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina. (Continuação).	1925—25 de Maio.....	Aviso n. 97 — Devolve o projecto e orçamento para as obras do abastecimento d'agua no kilometro 60,519, Norte, da linha Itararé-Uruguay, approved pelo decreto numero 16.893, de 5 de Maio de 1925. (<i>Diario Official</i> de 26 de Maio de 1925).
	1925—27 de Maio.....	Decreto n. 16.920—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 16:769\$794, para as obras de ampliação do abastecimento d'agua no kilometro 40,336-Sul, da linha Itararé-Uruguay, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 23 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 50 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Alfredo Loureiro & Comp. Limitada, para a cessão de cinco vagões plataformas elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 51 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e A. Bossie & Comp., para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 52 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Paulo Maingué, para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 54 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Ary Santerre de Alencastro Guimarães, para a cessão de 10 vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 55 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Amazonas de Araujo Mareondes, para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1924—10 de Junho....	Aviso n. 56 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Carlos Ross & Comp. Limitada, para a cessão de 5 vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 57 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Mauricio Caillet, para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (<i>Diario Official</i> de 12 de Junho de 1925).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Parana Santa Catharina. (Continuação)	1925—10 de Junho....	Aviso n. 58 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Manoel Augusto da Silva, para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias, o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (Diario Official de 12 de Junho de 1925).
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 65 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Gabriel Arida, para a cessão de cinco vagões plataformas, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na condição 5ª para o retorno dos vagões. (Diario Official de 12 de Junho de 1925).
	1925—19 de Junho....	Aviso n. 70—Approva o novo convenio de trafego mutuo, entre esta Companhia e a Sorocabana, para vigorar até 31 de Dezembro de 1926. (Diario Official de 20 de Junho de 1925).
	1925—11 de Julho....	Portaria — Altera as actuaes bases de tarifas substituindo-as pelas novas bases Padrão. (Diario Official de 16 de Julho de 1925).
	1925—22 de Julho....	Decreto n. 16.982—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 11:128\$406, para a construcção de uma casa para mestre de linha, no kilometro 30,030 da linha da Serrinha, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Diario Official de 20 de Agosto de 1925).
	1925—29 de Julho....	Decreto n. 16.988 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial 5.276:000\$ em apolices da divida publica, afim de attender ao pagamento dos trabalhos de construcção realisados e medidos no Ramal de Paranapanema e na linha do Rio do Peixe. (Diario Official de 2 de Agosto de 1925).
	1925—27 de Julho....	Aviso n. 87—Determina que chame attenção desta Companhia para a irregularidade no transporte de madeiras. (Diario Official de 28 de Julho de 1925).
	1925—10 de Agosto..	Aviso s n. — Proroga o prazo por mais um anno, para a restituição de 20.000 metros de trilhos. (Diario Official de 11 de Agosto de 1925).
	1925—27 de Agosto...	Portaria — Approva em caracter provisorio para o trafego do trecho entre as estações de Japyra e Barra Bonita, no ramal do Rio do Peixe, o quadro do pessoal com os respectivos vencimentos. (Diario Official de 9 de Setembro de 1925).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Paraná Santa Catharina. (Continuação)	1925—2 de Setembro.	Decreto n. 17.023—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 23:025\$310, das obras do abastecimento de água ás locomotivas, no kilometro 13,449 da linha de S. Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 22 de Setembro de 1925).
	1925—2 de Setembro	Portaria — Autoriza o augmento de 145 metros de linha ao desvio já construido em Jaguarahyva, pertencente a Sociedade Anonyma Industrial Matarazzo. (<i>Diario Official</i> de 5 de Setembro de 1925).
	1925—17 de Setembro	Portaria — Resolve modificar a tabella de preços approvada por portaria de 26 de Setembro de 1924, para os serviços da construcção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do Ramal do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> de 1 de Outubro de 1925).
	1925—1 de Outubro..	Decreto n. 17.053—Approva o projecto e o orçamento, na importância 111:674\$891, para reforçamento da ponte de 95 ^m ,17 de vão sobre o rio Iguassú, situada no kilometro 0,550 ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná. (<i>Diario Official</i> de 10 de Outubro de 1925).
	1925—13 de Outubro.	Aviso n. 106 — Não approva o contracto entre esta Companhia e KoshlerAsseburg & Filhos, para a circulação de vagões. (<i>Diario Official</i> de 14 de Outubro de 1925).
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.090 — Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importância de 3.660:709\$298 (tres mil seiscentos e sessenta contos setecentos e nove mil duzentos e noventa e oito réis, de uma variante na linha do Rio do Peixe. (<i>Diario Official</i> de 13 de Novembro de 1925).
	1925—28 de Outubro.	Decreto n. 17.100—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 54:907\$258, para construcção de um desvio de cruzamentos servido de posto telegraphico e triangulo de reversão, no kilometro 29 da linha de Curitiba a Ponta Grossa, da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 17 de Novembro de 1925).
	1925—11 de Novembro	Decreto n. 17.108—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 26:051\$593, para as obras de abastecimento de agua no kilometro 39,362 Norte, da linha Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> de 19 de Novembro de 1925).
	1925—14 de Novembro	Portaria — Declara que ficam substituidas pelas novas bases-padrão, as bases de tarifas actualmente em vigor. (<i>Diario Official</i> de 19 de Novembro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Réde de Viação Paraná
Santa Catharina.
(Continuação)

1925—24 de Novembro

Aviso n. 109 — Attendendo o pedido feito pela Companhia, no sentido de serem acceitas as condições terceira, quarta e quinta, para a suspensão dos trabalhos de construção nas linhas de Paranapanema e do rio do Peixe, declara que só attende a condição terceira.
(*Diario Official* de 25 de Novembro de 1925).

1925—16 de Dezembro

Decreto n. 17.134—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 58:078\$161, para augmento de desvios e construção de calçamento no pateo da estação de Lapa do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná.
(*Diario Official* de 3 de Janeiro de 1926).

* * *

Viação Ferrea do R. Grande
do Sul.

1925—22 de Janeiro.

Aviso n. 10—Approva o projecto e o orçamento para a construção de uma casa para residência do mestre de linha, do ramal de Alegrete a Quaraby.
(*Diario Official* de 23 de Janeiro de 1925).

1925—1 de Fevereiro

Decreto n. 16.809—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 118:913\$512, para modificação e augmento das linhas existentes na xarqueada S. Domingos, no kilometro 310,600 da linha de Cacequy-Rio Grande, desta Viação.
(*Diario Official* de 4 de Março de 1925).

1925—17 de Fevereiro

Decreto n. 16.804—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 41:978\$975, para construção de um desvio na estação de Sertão, na linha de Santa Maria-Marcellino Ramos, desta Viação.
(*Diario Official* de 3. de Março de 1925).

1925—17 de Fevereiro

Decreto n. 16.805 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 29:046\$634, para construção de um desvio no kilometro 130 da linha de Santa Maria-Porto Alegre, desta Viação.
(*Diario Official* de de Março de 1925).

1925—26 de Março...

Aviso n. 39 — Autoriza o transporte gratuito para os generos destinados aos armazens do commissariado de Alimentação.
(*Diario Official* de 27 de Março de 1925).

1925—27 de Março....

Decreto n. 16.847 — Approva os projectos e orçamentos, nas importancias de 25:831\$361 e 11:981\$203 para a construção, respectivamente, de um desvio de cruzamento no kilometro 78,510 da linha Santa Maria a Uruguayana e de uma casa para o encarregado do mesmo desvio.
(*Diario Official* de 3 de Abril de 1925).

1925—27 de Março...

Decreto n. 16.848—Approva o projecto e respectivo orçamento na importancia de 22:403\$711, para ampliação de linhas na xarqueada do Passo do Pinto, kilometro 94+760 da linha de Cacequy ao Rio Grande, desta Réde.
(*Diario Official* de 8 de Abril de 1925).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Viação Ferrea do R. Grande de Sul. (Continuação)	1925—10 de Junho...	Decreto n. 16.935 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 56:461\$436, de modificação do desvio, na estação de Candiota, situada no ki.ometro 264,826 da linha de Rio Grande á Bagé, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 17 de Junho de 1925).
	1925—24 de Junho...	Decreto n. 16.956 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 37:143\$843, para construcção de uma parada e de um desvio de cruzamento no kilometro 135,64 da linha de Porto Alegre a Uruguayana, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 3 de Julho de 1925).
	1925—24 de Junho...	Decreto n. 16.958 — Approva o projecto e respectivo orçamento na importancia de 57:371\$187 para augmento de linhas na estação de Ibaré, situada no kilometro 247,788 da linha de Cacequy-Rio Grande, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 3 de Julho de 1925).
	1925—1 de Julho.....	Decreto n. 16.965 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 37:723\$976, das obras de ampliação do armazem de mercadorias da estação de Pelotas, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 30 de Julho de 1925).
	1925—15 de Julho....	Decreto n. 16.977 — Approva os projectos e os respectivos orçamentos, na importancia total de 36:590\$139, para a construcção de um desvio de cruzamento e de uma casa para o encarregado da parada nesse desvio, situado no kilometro 215,450 da linha Cacequy-Rio Grande, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 26 de Julho de 1925).
	1925—19.de Agosto...	Decreto n. 17.009—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 39:174\$506, de modificação de linhas na estação de Nascentes, sita no kilometro 420,804, da linha do Rio Grande a Cacequy, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 23 de Setembro de 1925).
	1925—2 de Setembro.	Decreto n. 17.027—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 13:103\$733, de um edificio destinado á parada Amaral Ribeiro, da linha do Rio dos Sinos a Taquara, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 23 de Setembro de 1925).
	1925—5 de Outubro.	Portaria — Auto:iza a construcção e uso de um desvio no kilometro 547,407, da linha ferrea de Cacequy a Rio Grande, pedido por Dias & Requião. (<i>Diario Official</i> de 23 de Outubro de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.		
DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DATAS	EMENTAS
Viação Ferrea R. Grande do Sul. (Continuação).	1925--14 de Novembro	Portaria—Autoriza o augmento de 20 % nas bases das tarifas actualmente em vigor nas linhas de Quarabim e Itaquy e de Itaquy a São Borja. (<i>Diario Official</i> de 15 de Novembro de 1925).
	1925—4 de Dezembro	Portaria — Autoriza a construcção e uso de um desvio particular no kilometro 50,717, do ramal de Taquara. (<i>Diario Official</i> de 12 de Dezembro de 1925).
	1925—16 de Dezembro	Decreto n. 17.137 — Approva os projectos e os respectivos orçamentos na importancia total de 28:391\$932, para duas installações hydraulicas na linha de Cacequy a Rio Grande, desta Viação. (<i>Diario Official</i> de 31 de Dezembro de 1925).
* * *		
Santa Catharina.....	1925—5 de Maio.....	Decreto n. 16.896—Substitue algumas clausulas do contracto celebrado com o Estado de Santa Catharina, para a construcção das obras de melhoramentos da barra e porto de S. Francisco do Sul. (<i>Diario Official</i> de 13 de Maio de 1925).
	1925—12 de Maio.....	Aviso n. 46 — Declara que sobre o pagamento das desapropriações e bemfeitorias necessarias á construcção da estrada deve ser feito de accordo com o solicitado pelo Governo do Estado. (<i>Diario Official</i> de 12 de Maio de 1925).
	1925—1 de Junho.....	Portaria — Proroga por mais um anno, o prazo marcado na portaria de 9 de maio de 1923, para vigorarem as bases das tarifas, approvadas pela portaria de 9 de maio de 1923. (<i>Diario Official</i> de 7 de Junho de 1925).
	1925—30 de Setembro	Portaria — Autoriza a construcção e uso de um desvio no kilometro 1,590 na linha de Blumenau-Hansa, pedido por Kersanach & Companhia. (<i>Diario Official</i> de 10 de Outubro de 1925).
	1925—21 de Outubro.	Aviso n. 108 — Approva a tomada de contas, relativa ao segundo semestre de 1924 e da sua execução de navegação fluvial. (<i>Diario Official</i> de 23 de Outubro de 1925).
	1925--11 de Novembro	Decreto n. 17.114—Autoriza o Estado de Santa Catharina a construir o trecho de Itajahy a Blumenau, desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 15 de Novembro de 1925).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
S. Luiz a Therezina.....	1925—6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Recommenda que o medico da Estrada, Colatino Borborema, seja exonerado visto não cumprir o disposto no art. 234 do regulamento expedido com o decreto numero 16.300, de 31 de Dezembro de 1923. <i>(Diario Official de 8 de Janeiro de 1925).</i>
	1925—23 de Maio.....	Aviso n. 58 — Approva o projecto e orçamento para a construcção de um ramal ferreo de 1.160 metros de extensão entre o kilometro 292 e a fabrica de tecidos da firma J. Silva & Comp. <i>(Diario Official de 24 de Maio de 1925).</i>
	1925—1 de Outubro..	Decreto n. 17.054—Approva novo projecto e respectivo orçamento, na importancia de 305:295\$747 (tresentos e cinco contos duzentos e noventa e cinco mil setecentos e dezeseite réis), para a construcção da estação inicial desta Estrada, em S. Luiz do Maranhão. <i>(Diario Official de 6 de Outubro de 1925).</i>
	1925—16 de Dezembro	Decreto n. 17.130—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 209:642\$431, afim de attender á liquidação de despesas com o material e pessoal desta Estrada, relativas ao exercicio de 1921. <i>(Diario Official de 24 de Dezembro de 1925).</i>
* * *		
São Paulo Railway Company.	1925—2 de Março....	Aviso n. 19—Pede informar qual o numero de vagões novos adquiridos no anno passado, e si effectivamente, conforme fôra informado ella encommendou, para receber nos ultimos mezes de 1924 duzentos e cincoenta (250) vagões; destes quantos recebeu, quantos tem a receber. <i>(Diario Official de 4 de Março de 1925).</i>
	1925—10 de Junho....	Aviso n. 53 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e a Sociedade A. Industrias Reunidas F. Matarazzo para a circulação de 40 vagões. <i>(Diario Official de 12 de Junho de 1925).</i>
	1925—10 de Julho.....	Aviso n. 77 — Approva o contracto celebrado entre esta Companhia e Anglo Mexican Petroleum Company Limited, para o fornecimento e circulação de quatro vagões tanques. <i>(Diario Official de 11 de Julho de 1925).</i>
	1925--3 de Novembro.	Portaria — Approva o horario de trens para os domingos e feriados, entre Santos e São Paulo. <i>(Diario Official de 5 de Novembro de 1925).</i>
	1925--11 de Novembro	Decreto n. 17.112 — Approva o projecto de um desvio a construir na estação de Santos, da linha de Santos a Jundiaby, desta Estrada. <i>(Diario Official de 19 de Novembro de 1925).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana.....	1925—16 de Maio....	Portaria — Autoriza a construção de um desvio no pateo da estação de Paraguassú, no ramal de Tibagy, pedido por J. Rocha & Companhia. <i>(Diario Official de 27 de Maio de 1925).</i>
	1925—19 de Junho....	Aviso n. 68—Approva o projecto e o orçamento para a construção de um embareadouro de suínos na estação de Regente Feijó, no ramal de Tibagy. <i>(Diario Official de 20 de Junho de 1925).</i>
	1925—1 de Outubro..	Decreto n. 17.051—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 61:802\$873, de um armazem para cargas no pateo da estação de São Bartholomeu, no ramal de Tibagy, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>
	1925—1 de Outubro..	Decreto n. 17.052—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 48:034\$320, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, desta Estrada. <i>(Diario Official de 31 de Outubro de 1925).</i>
	1925—6 de Outubro..	Aviso n. 105 — Approva a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1924, dos ramaes de Itararé e Tibagy. <i>(Diario Official de 7 de Outubro de 1925).</i>
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.072—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 45:621\$339, de um novo posto telegraphico no ramal de Itararé, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.084—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 59:765\$228, de um novo posto telegraphico no ramal de Itararé, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.085—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 13:263\$160, para construção de um desvio no pateo da estação de Sapesal, do ramal de Tibagy, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.086—Approva o projecto e respectivo orçamento na importância de 38:758\$378, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.087—Approva o projecto e o orçamento, na importância de 10:957\$086, para a construção de um desvio no pateo da estação de Cervinho, do ramal de Tibagy, desta Estrada. <i>(Diario Official de 30 de Outubro de 1925).</i>

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECR. TOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana. (Continuação).	1925—21 de Out. bro.	Decreto n. 17.088—Approva os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 414:080\$340 (quatrocentos e quatorze contos oitenta mil tresentos e quarenta réis), de seis novos postos telegraphicos no ramal de Tibagy, desta Estrada. (Diario Official de 4 de Novembro de 1925).
	1925—21 de Outubro.	Decreto n. 17.089—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 49:022\$343, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, desta Estrada. (Diario Official de 10 de Novembro de 1925).
	1925—28 de Outubro.	Decreto n. 17.101—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 61:174\$530, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, desta Estrada. (Diario Official de 4 de Novembro de 1925).
	1925—30 de Outubro.	Portaria — Approva a construcção de um desvio e ramal particular no kilometro 658,400, do ramal de Tibagy. (Diario Official de 10 de Novembro de 1925).
	1925—11 de Novembro	Decreto n. 17.111—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 36:926\$456, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, desta Estrada. (Diario Official de 15 de Dezembro de 1925).
* * *		
Rêde de Viação Sul Mineira	1925—27 de Março....	Decreto n. 16.846 — Approva os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 146:148\$613, das obras de melhoramento de que necessita a estação de Tunnel, situada na linha tronco desta Rêde. (Diario Official de 5 de Abril de 1925).
	1925—27 de Março, . . .	Decreto n. 16.850—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas os creditos especiaes de 2.136:532\$817, 4.539:083\$479 e 906:790\$271, destinados a occorrer ás despezas com a conclusão do ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá, do de Lavras, entre Carmo da Cachoeira e a Cidade de Lavras e do trecho de Tres Corações a Carmo da Cachoeira, do mesmo ramal de Lavras. (Diario Official de 3 de Maio de 1925).
	1925—31 de Março....	Decreto n. 16.864—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 160:037\$860, para a construcção, em Cruzeiro, de um edificio destinado á installação dos escriptorios das 2ª, 3ª e 4ª divisões desta Estrada. (Diario Official de 8 de Abril de 1925).

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DATAS

EMENTAS

Rêde de Viação Sul Mineira
(Continuação.)

1925—2 de Maio.....	Aviso n. 994 — Remette ao Tribunal de Contas copia do decreto n. 16.850, de 27 de Março, que abre os créditos especiaes de 2.136:532\$817, 4.559:083\$479 e 906:790\$271, para attender as despezas com a conclusão das obras no ramal de Itajubá a Soledade e do trecho de Tres Corações a Carmo da Cachoeira. (<i>Diario Official</i> de 3 de Maio de 1925).
1925—24 de Junho....	Decreto n. 16.953—Approva os projectos de melhoramentos a serem executados na estação de Cruzeiro e suas dependencias, desta Rêde, e bem assim os respectivos orçamentos, na importancia total de 335:039\$864. (<i>Diario Official</i> de 5 de Julho de 1925).
1925—24 de Junho....	Decreto n. 16.955—Approva os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 82:449\$560, de reformas, augmentos e fechamento da estação de Passa Quatro, da linha-trecho de Cruzeiro a Tuyuty, desta Rêde. (<i>Diario Official</i> de 5 de Julho de 1925).
1925—15 de Julho....	Portaria — Approva as novas bases de tarifas em substituição das approvadas pela portaria de 4 de Janeiro de 1923. (<i>Diario Official</i> de 22 de Agosto de 1925).
1925—28 de Outubro.	Aviso n. 114 — Approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1924. (<i>Diario Official</i> de 29 de Outubro de 1925).
1925--14 de Novembro	Portaria — Approva os novos horarios para os trens do Ramal de Lavras, entre Tres Corações e Cervo. (<i>Diario Official</i> de 19 de Novembro de 1925).
1925--24 de Novembro	Portaria — Approva o quadro do pessoal e respectivos vencimentos. (<i>Diario Official</i> de 26 de Novembro de 1925).
1925—1 de Dezembro	Portaria — Approva a modificação das tarifas em vigor. (<i>Diario Official</i> de 5 de Dezembro de 1925).
1925—5 de Dezembro	Portaria — Approva os horarios para os trens entre Tres Corações e Tuyuty. (<i>Diario Official</i> de 8 de Dezembro de 1925).
1925—11 de Dezembro	Portaria — Approva para pagamento dos trabalhos da construcção do ramal de Lavras, entre Carmo da Cachoeira e Lavras e de Itajubá a Soledade de Itajubá, a tabella de preços unitarios. (<i>Diario Official</i> de 15 de Dezembro de 1925).
1925—19 de Dezembro	Portaria — Approva os horarios para os trens do ramal de Paraisopolis. (<i>Diario Official</i> de 23 de Dezembro de 1925.)

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

	DATAS	EMENTAS
Rêde de Viação Sul Mineira (Continuação)	1925—19 de Dezembro	Portaria — Approva os horarios, para os trens do ramal de Alfenas. (<i>Diario Official</i> de 25 de Dezembro de 1925). * * *
E. F. Therezopolis.....	1925—8 de Setembro.	Portaria — Approva a tabella de preços para pagamento dos trabalhos executados pelo regimen de tarefas. (<i>Diario Official</i> de 9 de Setembro de 1925).
	1925—16 de Dezembro	Decreto n. 17.132 — Supprime o logar de ajudante da Via-Permanente, desta Estrada. (<i>Diario Official</i> de 22 de Dezembro de 1925). * * *
Tocantins.....	1925—30 de Abril.....	Aviso n. 49 — Manda incorporar o material á E. F. Bragança. (<i>Diario Official</i> de 1 de Maio de 1925). * * *
Victoria a Minas.....	1925—24 de Junho....	Decreto n. 16.959—Proroga até 27 de setembro deste anno o prazo fixado para a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas concluir a construeção da nova estação inicial da linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro. (<i>Diario Official</i> de 3 de Julho de 1925).
	1925—7 de Novembro	Portaria — Approva o novo quadro do pessoal e respectivos vencimentos, da linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro. (<i>Diario Official</i> de 10 de Novembro de 1925).

INDICE

	PAGS.
Introdução.....	3 a 9
Quadro n. 1 — Kilometragem ferro-viaria do Brasil, em 31 de Dezembro de 1925....	12 a 33
» » 2 — Extensão das linhas em trafego, por Estados, em 31 de Dezembro de 1925	34 a 45
Resumo do Quadro n. 2.....	46
Quadro n. 3 — Distribuição comparada das estradas de ferro pelos diversos Estados da Federação, em 31 de Dezembro de 1925.....	48 e 49
» » 4 — Extensões e condições technicas das estradas de ferro de serventia publica, em 31 de Dezembro de 1924.....	50 a 55
» » 5 — Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1924).....	56 c 57
» » 6 — Extensões ferro-viarias inauguradas durante o anno de 1924.....	58
» » 7 — Concessões e contractos federaes (vigentes) de estradas de ferro.....	60 a 63
» » 8 — Posição das estações e complementos das condições technicas das estradas de ferro de serventia publica.....	61 a 149
» » 9 — Locomotivas existentes, em 31 de Dezembro de 1924.....	150 a 155
» » 10 — Carros de passageiros existentes, em 31 de Dezembro de 1924.....	156 a 161
» » 11 — Outros carros ou vagões existentes em 31 de Dezembro de 1924.....	162 a 167
» » 12 — Percurso dos trens e das locomotivas.....	168 a 173
» » 13 — Percurso dos vehiculos.....	174 a 179
» » 14 — Percurso das capacidades e do peso morto dos vehiculos.....	180 a 185
» » 15 — Consumo de combustivel e lubrificante.....	186 a 191
» » 16 — Passageiros transportados.....	192 a 200
» » 17 — Bagagens, encomendas e animaes.....	202 a 210
» » 18 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.....	212 a 217
» » 19 — Mercadorias transportadas.....	218 a 235
» » 20 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias.....	236 a 241
» » 21 — Receitas totaes.....	242 a 250
» » 22 — Reccitas medias.....	252 a 260
» » 23 — Despesas totaes.....	262 a 270
» » 23 A Despesas totaes.....	272 a 277
» » 24 — Despesas medias.....	278 a 286
» » 25 — Resultados do trafego.....	288 a 291
» » 26 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos.....	292 a 299
» » 27 — Principaes dados estatisticos de dois annos consecutivos.....	300 a 308
» » 28 — Resultados do trafego no quinquennio de 1921-1925.....	310 a 318
» » 29 — Custo e capital das empresas ferro-viarias, em 31 de Dezembro de 1924.....	321
» » 30 — Garantia de juros em 1924 (Periodos positivo e de reembolso).....	323
» » 31 — Despesas de pessoal e relações diversas em 1924.....	326 a 331
» » 32 — Numero medio, mensal, de empregados em 1924.....	332 a 337
» » 33 — Quantidade do material substituido na via permanente.....	338 a 341
» » 34 — Accidentes durante o anno.....	342 a 344
Legislação.....	1 a 54



ERRATA

Pagina n.	3	—	linha	2	—	leia-se	ser-se-ia
»	»	3	—	»	5	—	» anterior
»	»	5	—	»	3	—	» Nordéste
»	»	5	—	»	5	—	» Suéste
»	»	5	—	»	5	—	» E. F. do Coreovado
»	»	5	—	»	7	—	» Companhia E. F. do Dourado
»	»	5	—	»	17	—	» até o volume XXV
»	»	6	—	columna	1 ^a	—	leia-se Companhia Paulista de E. de Ferro.

QUADRO N. 1

Pagina n.	13	—	Observações, (2)	linha	1	—	leia-se 3 ^a e 4 ^a vias entre Central e Deodoro	
»	»	14	—	columna	b	—	leia-se Rêde Sul	
»	»	15	—	Observações	—	leia-se	Observações	
»	»	22	—	columna	b	—	leia-se Ramal de Agua Comprida a Buranhem	
»	»	26	—	»	»	—	» E. F. Therezopolis	
»	»	26	—	Observ.	linha	3	—	leia-se rectificada
»	»	30	—	»	»	2	—	» Curityba
»	»	31	—	»	»	1	—	» Lusitania

QUADRO N. 2

Pagina n.	34	—	Observ.	linha	1	—	leia-se tem as seguintes significações	
»	»	34	—	»	»	3	—	» inclusive as de etc.
»	»	44	—	columna	b	—	leia-se Tramway electrico de Santo Amaro	

QUADRO N. 3

Pagina n.	49	—	columna	j	—	linha	26	—	leia-se 0,346
-----------	----	---	---------	---	---	-------	----	---	---------------

QUADRO N. 4

Pagina n.	50	—	columna	h	—	linha	26	—	leia-se 399,004			
»	»	50	—	»	a	—	N. de ordem	01	—	leia-se 10		
»	»	53	—	»	k	—	»	»	»	31	—	» (2)

QUADRO N. 7

Pagina n.	60	—	columna	b	—	leia-se	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	
»	»	60	—	Observ.	linha	5	—	leia-se de 14 — — 1878
»	»	60	—	»	»	10	—	» não fixa o prazo etc.
»	»	61	—	»	»	2	—	» pelo Decreto n. etc.
»	»	62	—	»	»	1	—	» elausula XVI
»	»	63	—	»	»	3	—	» elausula 36 ^a do contracto etc.
»	»	63	—	»	»	9	—	» prazo
»	»	63	—	el. h. n.º.	50.	1.º	—	» 19-11-1911
»	»	63	—	el. i. n.º.	50.	1.º	—	supprima-se a data.

QUADRO N. 8

Pagina n.	64	—	columna	h	—	linha	26	—	leia-se 7 de setembro de 1883
»	»	65	—	»	e	—	leia-se	Ramal de Limociro (em vez de Floresta dos Leões)	
»	»	65	—	»	e	—	»	» Campina Grande (em vez de Itabayana)	

Pagina n. 70 — columna e — linha 37 — N. 52 — leia-se Caetano Furquim (Barão de Vassouras)
 » » 72 — » e — » 17 — N. 110 — » Aguiar Moreira
 » » 73 — » e — » 10 — N. 140 — » Coryntho (Currallinho)
 » » 73 — Observ. — (1) leia-se entroncamento dos ramaes de Pirapora e Diamantina
 » » 76 — columnna h — linha 11 — leia-se 8 de Agosto de 1883
 » » 76 — » h — » 15 — » 1 de Fevereiro de 1877
 » » 76 — » h — » 25 — » 16 de Julho de 1886
 » » 77 — » e — » 16 — » Coryntho (Currallinho)
 » » 77 — columnna h — linha 16 — leia-se 11 de Março de 1906
 » » 83 — columnna e N. 68 — leia-se Itaperuna
 » » 84 — » e N. 123 — » Anhangá (Parada)
 » » 85 — » d 1ª linha — » 139 A
 » » 90 — » e N. 76 — leia-se Guariba
 » » 91 — » e » 104 — » Canchim
 » » 91 — » e » 130 — » Guayanaz
 » » 93 — » d — — » 25
 » » 99 — » b linha 4 — » 1.770km, 678
 » » 104 — » d » 9 — » 3
 » » 106 — » d » 16 — » 73
 » » 106 — » d » 25 — » 82
 » » 111 — » b » 1 — » Viação Ferrea do Rio Grande do Sul
 » » 112 — » e N. 13 — » Nova Russas
 » » 114 — » e linha 11 — » Linha de Bahia a Joazeiro
 » » 116 — » d » 29 — » N. 70
 » » 119 — » e » 15 — » Icarahy
 » » 133 — » b » 23 (Lima) — leia-se Lins
 » » 140 — » b » 35 (Extesnas) — leia-se Extensão
 » » 161 — columnnas q e r linha 43 — (40) — leia-se —40
 » » 167 — columnna s linha 43 (202) — leia-se 182
 » » 167 — » z » 49 — leia-se Köerting
 » » 170 — » c R. Nordeste (3.260,179) — leia-se 3.260,197
 » » 265 — » m Região Suéste (23.751:) — leia-se 24.751:
 » » 268 — » o Região Sul (14.841:) — leia-se 14.481:
 » » 268 — » q Região Sul (10.583:) — » 17,583:
 » » 268 — » q numero de ordem 8 (1.832:) — leia-se 5.832:
 » » 268 — » q » » 9 (11.751:155\$720) — leia-se 11.751:155\$420

Paginas	Onde se lê	Leia-se
277	Cl. h formula $\frac{\dots\dots\dots}{Q. 23 A cl. i}$	$\frac{\dots\dots\dots}{Q. 23 A cl. f}$
277	Cl. l formula $\frac{\dots\dots\dots}{Q. 23 A cl. q}$	$\frac{\dots\dots\dots}{Q. 23 A cl. f}$
278	Cl. d FGAU	F. G. U. A.
278	Cl. f formula $\frac{Q. 23 cl. e}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 cl. e}{\dots\dots\dots}$
278	Cl. i formula $\frac{\dots\dots}{cl. e}$	$\frac{\dots\dots}{cl. d}$
279	Cl. j formula $\frac{Q. 23 el. r}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A cl. e}{\dots\dots\dots}$
279	Cl. k formula $\frac{Q. 23 el. s}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A cl. d}{\dots\dots\dots}$
279	Cl. l formula $\frac{Q. 23 el. t}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A cl. e}{\dots\dots\dots}$
279	Cl. m formula $\frac{Q. 23 el. n}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A cl. f}{\dots\dots\dots}$
279	Cl. n formula $\frac{Q. 23 el. s}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A cl. d}{\dots\dots\dots}$

Paginas	Onde se lê	Leia-se
279	Cl. o formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
279	Cl. p formula $\frac{Q. 16 \text{ cl. u} +}{+ \dots\dots\dots +}$	$\frac{Q. 16 \text{ cl. i} +}{+ \dots\dots\dots +}$
280	Cl. f formula $\frac{Q. 23 \text{ cl.}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. e}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. j formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. r}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. k formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. l formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. t}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. m formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. u}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. f}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. n formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. o formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
281	Cl. p formula $\frac{Q. 16 \text{ cl. u} +}{+ \dots\dots\dots +}$ $\frac{+ Q. 19 \text{ cl. b}''}{+ \dots\dots\dots +}$	$\frac{Q. 16 \text{ cl. u} +}{+ \dots\dots\dots +}$ $\frac{+ Q. 19 \text{ cl. z}'}{+ \dots\dots\dots +}$
282	Cl. f formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. e}}{\dots\dots\dots}$	$\frac{Q. 23 \text{ cl. e}}{\dots\dots\dots}$
283	Cl. j formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. r}}{\text{cl. d}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e}}{\text{cl. e}}$
283	Cl. k formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{\text{cl. d}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\text{cl. d}}$
283	Cl. l formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. t}}{\text{cl. d}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. e}}{\text{cl. e}}$
283	Cl. m formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. u}}{\text{cl. d}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. f}}{\dots\dots\dots}$
283	Cl. n formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{Q. 12 \text{ cl. g}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
283	Cl. o formula $\frac{Q. 23 \text{ cl. s}}{Q. 13 \text{ cl. g}}$	$\frac{Q. 23 A \text{ cl. d}}{\dots\dots\dots}$
283	Cl. p formula $\frac{Q. 16 \text{ cl. n} +}{+ \dots\dots\dots +}$ $\frac{+ \text{cl. h}''}{+ \dots\dots\dots +}$	$\frac{Q. 16 \text{ cl. i} +}{+ \dots\dots\dots +}$ $\frac{+ \text{cl. z}'}{+ \dots\dots\dots +}$
284	Quadro n. 24, cl. c, numero de ordem 8: F. G. A. U.	F. G. U. A.
284	Quadro n. 24, cl. c, Paranaguá-Ponta Grossa: A. U.	U. A.

Paginas	Onde se lê	Leia-se
286	Quadro n. 24: N. 51, cl. e: U. A. F. G.	U. A. .F. R.
286	Quarahim a Itaqui, cl. e: aspas	F. R.
286	Itaqui a S. Borja, cl. e: aspas	U. A.
292	N. 2, cl. g: 131.264:000\$000 Deficit: 17.144:499\$811	141.657:520\$891 27.508:020\$702
292	N. 4, cl. i: 35.556:433\$840	33.556:433\$840
292	N. 5, cl. e: 67.384:381\$606	66.392:193\$854
292	N. 5, cl. g: 51.030:594\$839	48.463:063\$770
292	N. 5, cl. i: 16.353:786\$767	17.929:130\$084
292	Região Suéste, cl. e: 418.442:191\$553	417.450:003\$801
292	Total I, cl. e: 513.617:448\$889	512.625:261\$137
297	N. 16, cl. k: 2.886:444\$839	2.921:459\$884
297	Quadro, cls. o, p, formula: Q. 19, cl. b	Q. 19 cl. z'
298	Quadro, cls. o e p, formula: Q. 19 cl. b	Q. 19 cl. z'
310	Quadro 28 cl. g, entre as linhas 11 e 12 ..548\$...	...458\$...

Legislação

Pagina n. 17 — 2º Quadro — 19.2 1.8.3... — leia-se 1922—1923—1924

Paginas ns. 18 a 25 — onde estiver (19.2...) — leia-se 1922—1923—1924

Pagina n. 47 — Dec. 4.934 (118\$..) — leia-se 118:609\$856

» » 53 — Portaria de 30 de Setembro (Itabae) — leia-se Itabayana

» » 67 — » 16.805 ultima linha (de de Março) leia-se de 19 de Fevereiro



M. FAZENDA
D.A - NR1 - GB

154671

POB 21/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

15857-48

385.0981

E79

a

Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferre

AUTOR

Estat. das estr. de ferro do Brasil

TITULO

1924

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

15857-48

385.0981

E79

a

Brasil.

